

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 25 de Outubro de 2022 Nº 28.359

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.504, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso X do art. 1º do Decreto nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021, que divulgou o dia 28 de outubro (sexta-feira) Comemoração Dia do Servidor, ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso X do art. 1º, do Decreto nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

X - 14 de novembro (segunda-feira) - Comemoração Dia do Servidor Público - ponto facultativo;”

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 24 de outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

### ATOS

ATO Nº 04673/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 04516/2022 de Nomeação do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEA, publicado no D.O.E. de 17/10/2022, à página 56, com a seguinte redação:

Onde se lê:

INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE ;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Leia-se:

INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022**ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04716/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAUE SIGUEAK ALMEIDA ARIMA**, R.G. nº 13431080 - SESP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SETORIAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04717/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAYNA AMORIM OBICI**, R.G. nº 16149963 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE de Enfermagem, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04719/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03815/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, publicado no D.O.E. de 02/09/2022, à página 3, com a seguinte redação:

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARISETE RAMOS LIMA, R.G. nº 235281 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATUPÁ, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir da data da publicação. ;

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARISETE RAMOS LIMA, R.G. nº 235281 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir do dia 02/09/2022. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2022**ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04727/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 4.358/2022 de nomeação de Grazielle Oliveira de Assis**, RG nº 0991784-5, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT - FAPEMAT**, publicado no D.O.E. de 26/09/2022, à página 3.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2022**ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa CivilMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 4.745/2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 40904/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 591/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE DIVINO VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878509/PM/MT e do CPF nº 531.612.891-53, **SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 30 Anos 5 Meses e 21 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos 5 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 14 de Outubro de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado


**ATO N. 4.746/2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 40905/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 591/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOACIL BENEDITO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 879009/PM/MT e do CPF nº 523.272.641-20, **SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 23 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos e 9 Meses de efetivo serviço, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



## ATO N. 4.747/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40906/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS DE SOUZA DINIZZ**, portador (a) do RG nº 058429/SSP/MS e do CPF nº 139.065.421-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 A-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.748/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40907/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDETE ZAVODINI**, portador (a) do RG nº 05804795/SSP/MT e do CPF nº 415.946.221-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.749/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40908/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIO LUIZ EGEWARTH**, portador (a) do RG nº 3920116-0/SESP/PR e do CPF nº 557.236.329-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses

e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.750/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31350/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **3.736/2022**, de 18.8.2022, publicado no Diário Oficial de 19 de Agosto de 2022, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **NEUSA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do RG nº 0413163-0/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...Sr (a). **NEUSA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA...**"

**LEIA - SE:**

"...Sr (a). **NEUSA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.751/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 40909/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 591/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VECY JOSE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 879286/PM/MT e do CPF nº 487.047.841-20, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 22 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 22 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Outubro de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



## ATO N. 4.752/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40910/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE XAVIER DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 1476205/SSP/PR e do CPF nº 151.314.919-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.753/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40911/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ELIELCIO NOVAGA**, portador (a) do RG nº 10126740-X/SSP/SP e do CPF nº 041.602.308-81, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.754/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40913/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REGINA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0568873-6/SESP/MT e do CPF nº 395.906.231-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 24 de Outubro

de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.755/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40915/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA LOURDES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 0717121-8/SSP/MT e do CPF nº 522.688.101-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.756/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 40917/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDILEUZA MARCHIORO**, portador (a) do RG nº 14252546/SSP/MT e do CPF nº 317.887.421-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) na INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.757/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 40930/2022, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JURANDY DOS SANTOS ARRUDA**, portador (a) do RG nº 877139/PM/MT e do CPF nº 442.638.641-15, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 8 Meses e 1 Dia de serviço, e, destes, 32 Anos, 8 Meses e 1 Dia de efetivo serviço, contados até 24 de Outubro de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 487831/2019;

INTERESSADO: FÉLIX MARQUES DA SILVA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por **FÉLIX MARQUES DA SILVA**, advogado, inscrito no CPF sob o nº 021.722.321-49, em que requer indenização por suposta desapropriação de imóvel de sua propriedade, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado do Despacho nº 332/2021/PGE/CCV para **NÃO CONHECER** do pedido apresentado por FÉLIX MARQUES DA SILVA, ante o exaurimento da esfera administrativa, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Convênio nº 1580/2007

Partes: Governo do Estado de Mato Grosso  
Município Canabrava do Norte/MT

**NOTIFICANTE: COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2022**, instaurada pela Portaria nº 129/2021/CASACIVIL, neste ato representado pelos servidores, **Bruno Vidal Montenegro, Sandra Batista Moraes Matsui e Edineia da Costa Nonato**, Presidente e membros respectivamente, lotados na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICADO: GENEBALDO JOSÉ DE BARROS**, CPF: 082.301.021-04, na qualidade de ex-Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT - Gestão 2005/2008 - , residente e domiciliado na Av. Dr. Sebastião Junior s/n, Centro - Canabrava do Norte - MT - CEP: 78658-000.

Considerando a Portaria nº 129/2021/CASACIVIL publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03. 01.2022, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial n.º 001/2022;

Considerando que a presente Tomada de Contas Especial visa *apurar os fatos, identificar os responsáveis e a quantificação do dano ao erário, em face da transferência de recursos do erário do Governo do Estado de Mato Grosso ao Município do Canabrava do Norte-MT, no aporte ao Convênio nº 1580/2007.*

*Considerando que restou frustrada a tentativa de citação via Correios, conforme demonstram os comprovantes anexados nos autos da Tomada de Contas Especial.*

*Em razão do apurado e do responsável encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a equipe encarregada da condução dos trabalhos da TCE, cumprindo o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014-TP-TCE/MT.*

Por meio do presente instrumento, a **COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da abertura da presente Tomada de Contas Especial, caso queira, no prazo de **10 (dez) dias contados do recebimento desta**, apresentar à esta **COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, suas justificativas/defesa e documentos que achar necessários.

**Bruno Vidal Montenegro**

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social  
Presidente  
(original assinado)

**Sandra Batista Moraes Matsui**

Analista Administrativo  
Membro  
(original assinado)

**Edineia da Costa Nonato**

Assistente Técnico I  
Membro  
(original assinado)

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Convênio nº 1580/2007

Partes: Governo do Estado de Mato Grosso  
Município Canabrava do Norte/MT

**NOTIFICANTE: COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2022**, instaurada pela Portaria nº 129/2021/CASACIVIL, neste ato representado pelos servidores, **Bruno Vidal Montenegro, Sandra Batista Moraes Matsui e Edineia da Costa Nonato**, Presidente e membros respectivamente, lotados na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICADO: LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, CPF: 495.702.341-72, na qualidade de ex-Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT - Gestão 2009/2012 - , residente e domiciliado na Av. Antônio Bosaipo, nº 81, Centro - Canabrava do Norte - MT - CEP: 78658-000

Considerando a Portaria nº 129/2021/CASACIVIL publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03. 01.2022, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial n.º 001/2022;

Considerando que a presente Tomada de Contas Especial visa *apurar os fatos, identificar os responsáveis e a quantificação do dano ao erário, em face da transferência de recursos do erário do Governo do Estado de Mato Grosso ao Município do Canabrava do Norte-MT, no aporte ao Convênio nº 1580/2007.*

*Considerando que restou frustrada a tentativa de citação via Correios,*

conforme demonstram os comprovantes anexados nos autos da Tomada de Contas Especial.

Em razão do apurado e do responsável encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a equipe encarregada da condução dos trabalhos da TCE, cumprindo o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014-TP-TCE/MT.

Por meio do presente instrumento, a **COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da abertura da presente Tomada de Contas Especial, caso queira, no prazo de **10 (dez) dias contados do recebimento desta**, apresentar à esta **COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, suas justificativas/defesa e documentos que achar necessários.

**Bruno Vidal Montenegro**

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social  
Presidente  
(original assinado)

**Sandra Batista Moraes Matsui**

Analista Administrativo  
Membro  
(original assinado)

**Edineia da Costa Nonato**

Assistente Técnico I  
Membro  
(original assinado)

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Convênio nº 1580/2007**

**Partes: Governo do Estado de Mato Grosso  
Município Canabrava do Norte/MT**

**NOTIFICANTE: COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2022**, instaurada pela Portaria nº 129/2021/CASACIVIL, neste ato representado pelos servidores, **Bruno Vidal Montenegro, Sandra Batista Moraes Matsui e Edineia da Costa Nonato**, Presidente e membros respectivamente, lotados na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICADO: VALDEZ VIANA NUNES**, CPF: 202.416.311-49 na qualidade de ex-Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT - Gestão 2013/2016 - , residente e domiciliado na Av. Ulisses Guimarães, s/n. Centro-Canabrava do Norte - MT - CEP: 78658-000 e Av. Joao Sacerdote de Souza, s/n, Mercearia Viana, Centro - Canabrava do Norte - MT - CEP: 78658-000.

Considerando a Portaria nº 129/2021/CASACIVIL publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03. 01.2022, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial nº 001/2022;

Considerando que a presente Tomada de Contas Especial visa *apurar os fatos, identificar os responsáveis e a quantificação do dano ao erário, em face da transferência de recursos do erário do Governo do Estado de Mato Grosso ao Município do Canabrava do Norte-MT, no aporte ao Convênio nº 1580/2007.*

Considerando que restou frustrada a tentativa de citação via Correios, conforme demonstram os comprovantes anexados nos autos da Tomada de Contas Especial.

Em razão do apurado e do responsável encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a equipe encarregada da condução dos trabalhos da TCE, cumprindo o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014-TP-TCE/MT.

Por meio do presente instrumento, a **COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da abertura da presente Tomada de Contas Especial, caso queira, no prazo de **10 (dez) dias contados do recebimento desta**, apresentar à esta **COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, suas justificativas/defesa e documentos que achar necessários.

**Bruno Vidal Montenegro**

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social  
Presidente  
(original assinado)

**Sandra Batista Moraes Matsui**

Analista Administrativo  
Membro  
(original assinado)

**Edineia da Costa Nonato**

Assistente Técnico I  
Membro  
(original assinado)

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1673/2022/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/08852, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 1580/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **LETICIA DE MORAES MORRESQUE**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional 139717/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral, 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá, Mato Grosso - TRE/MT**, pelo período de **10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1530/2022/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2022/28740, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 589/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/05/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **FABIO DA SILVA TAVARES**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional 251439/001, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 20ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo período de **29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO  
Nº 049/2022 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2024**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**GLADEMIR ANTONIO TEIXEIRA GUERRA**  
PROCURADOR  
CONSIGNATÁRIA

**KELRYLAINE MORAES RONDON**  
PROCURADORA  
CONSIGNATÁRIA

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 107/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC

Extrato da Portaria Conjunta n. 107/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar n. 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual n. 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo CGE-PRO-2022/01229, em face das pessoas jurídicas de direito privado **Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A** - CNPJ 06.088.741/0001-52, com sede na Rua Colonizador Ênio Pipino II, nº 7138, Sala 04, CEP 78.558-970 - Sinop-MT, endereço eletrônico: contabil@frialto.com.br, telefone (66) 3511-8000/3532-4168, representada por Milton Luis Bellincanta - Presidente, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Federal n. 12.846/2013; e **Nortão Industrial de Alimentos Eirelli** - CNPJ 05.661.966/0001-93, com sede na Rua Colonizador Ênio Pipino II, nº 7138, Sala 04, CEP 78.558-970 - Sinop-MT, endereço eletrônico contabil@frialto.com.br, telefone (66) 3517-4000/3532-4168, representada por Valdemar Bellincanta - Titular pessoa física Eireli, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos II e III da Lei Federal n. 12.846/2013; designando os servidores **Fabiano Ferreira Leite**, matrícula 244135, **Marcos Vinicius Santos Saraiva**, matrícula 274238 e **Annelize Elize Gomes**, matrícula 256096, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e, caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Delega-se a competência para o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade ao Secretário Controlador-Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, §1º do Decreto n. 522/2016. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022. **CESAR ALBERTO MIRANDA L. DOS SANTOS COSTA** (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico), **FÁBIO FERNANDES PIMENTA** (Secretário de Estado de Fazenda) e **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

## PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC

Extrato da Portaria Conjunta n. 108/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar n. 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual n. 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo n. CGE-PRO-2022/01229, em face da pessoa jurídica de direito privado **Transportadora LBL Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.471.479/0001-56, com sede na Avenida São Paulo s/n lote 01 Qd 131 Centro, CEP 78515-000 Nova Canaã do Norte-MT, endereço eletrônico: lbltransportes@hotmail, telefone (66) 3551-1411, representada por Bruno Budke Lage - Sócio Administrador e Lori Budke Lage - Sócio Administrador, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos I e II da Lei Federal n. 12.846/2013; designando os servidores **Marcos Vinicius Santos Saraiva**, matrícula 274238, **Fabiano Ferreira Leite**, matrícula 244135 e **Annelize Elize Gomes**, matrícula 256096, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e, caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Delega-se a competência para o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade ao Secretário Controlador-Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, §1º do Decreto n. 522/2016. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022. **CESAR ALBERTO MIRANDA L. DOS SANTOS COSTA** (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico), **FÁBIO FERNANDES PIMENTA** (Secretário de Estado de Fazenda) e **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

## PORTARIA CONJUNTA Nº 109/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC

Extrato da Portaria Conjunta n. 109/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar n. 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual n. 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo CGE-PRO-2022/01229, em face das pessoas jurídicas de direito privado **NBC - Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda** - CNPJ nº 15.034.341/0001-55, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.254 Andar 16 Sala 1.603, Ed. American Business - Jardim Aclimação, CEP 78.050-000 Cuiabá-MT, representada por Pedro Jamil Nadaf - Sócio Administrador, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos I e II da Lei Federal n. 12.846/2013; e **Transportes Araújo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.356.679/0001-72, com sede na R J-1 Nº6 B Setor Residencial Sul, CEP 78550-037 Sinop-MT, e-mail darci\_carneiro@yahoo.com.br, Telefone: (66)3532-4168/3015-3474, representada por Eduardo Faxe de Araújo - sócio administrador e Elizabeth Maria Faxe de Araújo - sócio administrador, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, inciso I da Lei Federal n. 12.846/2013, e **R.M. Pereira Serviços Administrativos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.106.965/0001-91, com sede na Rua das Ameixas nº 621 Sala 01 Jardim Celeste, CEP 78556-638 Sinop-MT, e-mail ricardo.pereira@frialto.com.br, Telefone: (66)3511-8000/3532-4168, representada por Ricardo Martins Pereira - Titular pessoa física Eireli, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, inciso I da Lei Federal n. 12.846/2013; designando os servidores **Marcos Vinicius Santos Saraiva**, matrícula 274238, **Fabiano Ferreira Leite**, matrícula 244135 e **Annelize Elize Gomes**, matrícula 256096, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e, caso comprovado, as pessoas jurídicas supracitadas poderão incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Delega-se a competência para o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade ao Secretário Controlador-Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, §1º do Decreto n. 522/2016. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022. **CESAR ALBERTO MIRANDA L. DOS SANTOS COSTA** (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico), **FÁBIO FERNANDES PIMENTA** (Secretário de Estado de Fazenda) e **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

## PORTARIA CONJUNTA Nº 110/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC

Extrato da Portaria Conjunta n. 110/2022/CGE-COR/SEFAZ/SEDEC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar n. 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual n. 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo CGE-PRO-2022/01229, em face da pessoa jurídica de direito privado **Agropecuária Ponto Alto Ltda** - CNPJ 06.244.239/0001-93, com sede na Est Ângela KM 7,5 s/n Zona Rural, CEP 78.558-970 - Sinop-MT, endereço eletrônico: contabil@frialto.com.br, telefone (66) 3531-7696/3517-4000, representada por Tadeu Paulo Bellincanta - Sócio Administrador e Valdemar Bellicanta - Sócio Administrador, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos I e II da Lei Federal n. 12.846/2013; designando os servidores **Fabiano Ferreira Leite**, matrícula 244135, **Marcos Vinicius Santos Saraiva**, matrícula 274238 e **Annelize Elize Gomes**, matrícula 256096, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e, caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Delega-se a competência para o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade ao Secretário Controlador-Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, §1º do Decreto n. 522/2016. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022. **CESAR ALBERTO MIRANDA L. DOS SANTOS COSTA** (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico), **FÁBIO FERNANDES PIMENTA** (Secretário de Estado de Fazenda) e **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2022/SAAF/SEFAZ

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo tem por escopo retificar o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2022/SAAF/SEFAZ**, publicado no D.O.E, nº 28.358, pg. 06 - Data: 24/10/2022, cujo objeto é o "Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas dependências da SEFAZ/MT", para alterar o que segue abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022/SAAF/SEFAZ	EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2022/SAAF/SEFAZ

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE IND. E AGRONEG. - CFIA

## NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO NAI

Ficam **INTIMADOS** os Contribuintes **SOLIDÁRIOS** OLAM AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 07.028.528/0001-18, 07.028.528/0041-05 e 07.028.528/0042-96, dispostos na planilha abaixo, nas disposições do artigo 124 do Código Tributário Nacional - CTN, inciso IV do artigo 18-A da Lei 7.098/98 (LEI DO ICMS) e do inciso IV do artigo 38 do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto Nº 2.212/2014, relativamente ao Processo originário nº 51049278/2022 do contribuinte **PRINCIPAL** INDIANA AGRI COM E EXP DE CEREAIS, inscrição estadual nº 13.420.746-4, CNPJ 10.671.911/0001-02, para no prazo de 30 dias efetuar a quitação do crédito tributário da Notificação/Auto de Infração relacionada. Informo também que eventual impugnação ao lançamento deverá ser processada na forma do artigo 987 do RICMS no prazo de 30 dias. O crédito tributário em questão está sujeito à correção de valores e acréscimos moratório e/ou recomposição ou redução de multa de acordo com a legislação vigente e em função da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

Nº DO PROC	RAZÃO SOCIAL	CONTRIBUINTE	CNPJ	NAI	SNE
51049278/2022	INDIANA AGRI COM EXP CER	PRINCIPAL	10.671.911/0001-02		
51049278/2022	OLAM AGRÍCOLA LTDA	SOLIDÁRIO	07.028.528/0001-18	21208 - 000137.2022.140	286550/1760/39/2022
51049278/2022	OLAM AGRÍCOLA LTDA	SOLIDÁRIO	07.028.528/0041-05	21208 - 000137.2022.140	286551/1760/39/2022
51049278/2022	OLAM AGRÍCOLA LTDA	SOLIDÁRIO	07.028.528/0042-96	21208 - 000137.2022.140	286552/1760/39/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM  
Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC

## COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
FATHER TRADING DO BRASIL LTDA	43.826.789/0002-28	286513/1823/68/2022

## COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa ou pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		286335/1760/39/2022
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		286343/1760/39/2022
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		286350/1760/39/2022
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		286359/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	286332/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	286340/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	286347/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	286356/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	286334/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	286342/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	286349/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	286358/1760/39/2022



**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT**

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANA KAROLINA MAGALHÃES BATISTA		057.746.101-01	231719/1719/96/2022
FAGNER CAMARGO SOARES		993.945.291-87	231717/1719/96/2022
S. NEVES RIBEIRO EIRELI	133732959		231718/1719/96/2022

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FLAVIO CAMARGO SOARES		032.733.866-06	231720/1719/96/2022

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TECA DO BRASIL FLORESTAL LTDA	132249308		231732/1719/96/2022

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCELO MEDINA		069.804.978-04	231759/1719/96/2022

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADVAIR PEREIRA DE SOUSA		907.293.401-63	231765/1719/96/2022
ADVAIR PEREIRA DE SOUZA		303.681.701-87	231761/1719/96/2022
ALMIR CANDIDO DE FIGUEIREDO		495.442.171-34	231764/1719/96/2022
ALMIR CARDOSO FERNANDES		705.807.721-52	231775/1719/96/2022
ALMIR CARVALHO LIMA		706.181.311-32	231777/1719/96/2022
APICE ADMINISTRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP		975.221.440/0014-0	231771/1719/96/2022
CREDIALFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME		241.752.880/0010-1	231776/1719/96/2022
E S LIMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132076055		231760/1719/96/2022
JEAN CARLOS LARA		047.026.391-10	231767/1719/96/2022
JEAN CARLOS LARA		922.199.001-00	231769/1719/96/2022
LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR		013.082.111-04	231774/1719/96/2022
MARICI HELENA NOSSOL		022.353.839-63	231783/1719/96/2022
RIVALDO ALVES DA CUNHA		468.997.581-72	231762/1719/96/2022
TAGUA CEREAIS IND E COM. LTDA		093.000.920/0010-8	231766/1719/96/2022
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294		231772/1719/96/2022

WAGNER FERNANDES KIELING	027.132.419-87	231768/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL	482.667.281-00	231763/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL	233.874.428-40	231778/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL	432.752.098-50	231779/1719/96/2022
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL	432.516.298-40	231780/1719/96/2022
WAGNER KURTEMBACH	705.940.431-74	231781/1719/96/2022
WAGNER VAN DORF BAUER	706.245.321-86	231782/1719/96/2022

**PORTARIA Nº 204/2022-SEFAZ**

Altera o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da relação dos servidores integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que instituiu o Núcleo Gestor do Programa Nota MT, relacionando os impedidos de participarem da premiação, o qual passa a vigorar com a exclusão do servidor Fernando Augusto Lima de Campos, como representante da Secretaria de Comunicação (SECOM), devendo ser promovida a correspondente alteração no referido Anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2022.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Assinado via Sigadoc)

**PORTARIA Nº 202/2022-SEFAZ**

Institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do artigo 6º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na legislação tributária, em função da variação dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF praticados por este Estado nas operações com cimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar a divulgação do referido PMPF, aplicável para todo o Estado, independentemente da região em que se realiza a operação, a fim de prevenir eventuais desequilíbrios concorrenciais entre contribuintes do mesmo segmento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, divulgada conforme Anexo Único desta portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cimento.

Parágrafo único Na hipótese de contribuinte enquadrado em programa de desenvolvimento setorial, nos termos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, para fins de apuração do imposto devido por substituição tributária, deverá ser observado o disposto no artigo 7º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, inclusive no que se refere à aplicação da lista de Preços Médios Ponderados de que trata esta portaria.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/2022-SEFAZ, de 25 de julho de 2022 (DOE de 27/07/2022).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2022.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via Sigadoc - em substituição)

**PORTARIA Nº 202/2022-SEFAZ****ANEXO ÚNICO**

CIMENTO	
CÓDIGO PMPF	VALOR (R\$/KG)
252329100015	1,02

**PORTARIA Nº 205/2022-SEFAZ**

Dispõe sobre os procedimentos para acesso às informações sujeitas ao sigilo fiscal, por meio do Canal de Atendimento SEFAZ PARA VOCÊ no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte - SARC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteger as informações pessoais e sensíveis dos cidadãos, com base nos incisos X, XII e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como de atribuir eficiência e segurança aos serviços públicos prestados sobretudo em ambiente eletrônico;

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), em seu artigo 198, assegura o sigilo fiscal da informação, prevendo, porém, hipóteses em que a aplicação desse princípio é afastada ou em que se admite o fornecimento da informação mediante transferência da obrigação de preservação do aludido sigilo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 180/2018-SEFAZ, de 06 de novembro de 2018, que estabelece os padrões de atendimento presencial, telefônico e virtual, em especial aos seus artigos 3º e 5º atendidos na forma do Canal de Atendimento SEFAZ PARA VOCÊ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos atendimentos das solicitações de informações sujeitas ao sigilo fiscal a seguir arroladas, por meio do Canal de Atendimento SEFAZ PARA VOCÊ no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte - SARC, deverão ser observadas as disposições desta portaria:

I - emissão de relatório dos débitos constantes na Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND ou na Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPD;

II - emissão de extrato do Conta Corrente Fiscal;

III - emissão de Documento de Arrecadação Estadual - DAR-1/AUT relativo à notificação lavrada em desfavor de não contribuinte (pessoa física ou jurídica);

IV - fornecimento de informações relativas a instrumento de constituição de crédito fiscal (artigos 38 e 39-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998) lavrado em desfavor de não contribuinte (pessoa física ou jurídica);

V - fornecimento de informações relativas a documentos fiscais eletrônicos (NF-e, CT-e, MDF-e, etc.) e declarações eletrônicas (EFD, GIA-ICMS, DeSTDA, etc.);

VI - fornecimento de informações relativas a documentos fiscais avulsos eletrônicos NFA-e e NFPA-e;

VII - divulgação de informações pertinentes ao quadro societário, histórico cadastral, benefícios fiscais e credenciamentos especiais relativos ao ICMS, IPVA e ITCD;

VIII - divulgação de quaisquer informações que versem sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, bem como de documentos que revelem rendas, rendimentos, patrimônio, débitos, créditos, dívidas e movimentação financeira ou patrimonial.

Parágrafo único As solicitações de informações sujeitas ao sigilo fiscal por meio do Canal de Atendimento SEFAZ PARA VOCÊ serão atendidas quando realizadas pelo interessado direto da informação, ou seu representante legal.

**Art. 2º** As solicitações que visem informações protegidas pelo sigilo fiscal, na forma do artigo 1º desta portaria deverão estar, obrigatoriamente, acompanhadas de requerimento assinado digitalmente, onde se possa averiguar de maneira inequívoca a identidade do solicitante.

§ 1º Na hipótese de solicitações emitidas por terceiros, deverão, também, estar acompanhadas de procuração específica assinada digitalmente pelo outorgante.

§ 2º A assinatura digital não será exigida em procuração outorgada pelo interessado a seu advogado, com os poderes das cláusulas *ad judicium et extra*, ainda que constituída por instrumento particular.

§ 3º Em qualquer hipótese não é válida a utilização de assinatura digitalizada ou escaneada em substituição à assinatura digital.

§ 4º A SARC adotará medidas e procedimentos a fim de averiguar a veracidade da identificação do requerente das informações, disciplinadas nesta portaria.

**Art. 3º** A SARC em alternativa a assinatura digital poderá disponibilizar sistema eletrônico de validação de acesso ao Canal de Atendimento SEFAZ PARA VOCÊ.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2022.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O  
CONTRIBUINTE  
(Assinado via Sigadoc)

**PORTARIA Nº 207/GSF/SEFAZ/2022**

**Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de setembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de setembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2022.

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal FUPIS Setembro/2022

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.779,93	1.779,93
Período do Crédito	setembro/2022	setembro/2022
Data da Transferência	06/10/2022	06/10/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	3,03	3,03
ÁGUA BOA	12,62	12,62
ALTA FLORESTA	17,22	17,22
ALTO ARAGUAIA	15,69	15,69
ALTO BOA VISTA	5,77	5,77
ALTO GARÇAS	8,71	8,71
ALTO PARAGUAI	2,82	2,82
ALTO TAQUARI	12,29	12,29
APIACÁS	8,09	8,09
ARAGUAIANA	3,02	3,02
ARAGUAINHA	1,53	1,53
ARAPUTANGA	7,41	7,41
ARENÁPOLIS	2,47	2,47
ARIPUANÁ	13,30	13,30
BARÃO DE MELGAÇO	2,90	2,90
BARRA DO BUGRES	12,65	12,65
BARRA DO GARÇAS	19,87	19,87
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,29	7,29
BRASNORTE	16,37	16,37
CÁCERES	17,57	17,57
CAMPINÁPOLIS	6,78	6,78
CAMPO NOVO DO PARECIS	43,38	43,38
CAMPO VERDE	31,62	31,62
CAMPOS DE JÚLIO	18,49	18,49
CANABRAVA DO NORTE	3,22	3,22
CANARANA	17,90	17,90
CARLINDA	4,11	4,11
CASTANHEIRA	4,34	4,34
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,29	6,29
CLÁUDIA	7,84	7,84
COCALINHO	5,54	5,54
COLÍDER	9,85	9,85
COLNIZA	10,18	10,18
COMODORO	13,59	13,59
CONFRESA	9,96	9,96

CONQUISTA D'OESTE	5,34	5,34
COTRIGUAÇU	6,75	6,75
CUIABÁ	199,39	199,39
CURVELÂNDIA	2,12	2,12
DENISE	2,93	2,93
DIAMANTINO	24,45	24,45
DOM AQUINO	5,10	5,10
FELIZ NATAL	10,91	10,91
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2,52	2,52
GAÚCHA DO NORTE	10,46	10,46
GENERAL CARNEIRO	5,38	5,38
GLÓRIA D'OESTE	2,28	2,28
GUARANTÁ DO NORTE	9,19	9,19
GUIRATINGA	5,69	5,69
INDIAVAÍ	2,42	2,42
IPIRANGA DO NORTE	12,81	12,81
ITANHANGÁ	4,40	4,40
ITAÚBA	3,92	3,92
ITUIQUIRA	18,19	18,19
JACIARA	8,92	8,92
JANGADA	2,32	2,32
JAURU	4,73	4,73
JUARA	13,14	13,14
JUÍNA	16,08	16,08
JURUENA	3,71	3,71
JUSCIMEIRA	4,94	4,94
LAMBARÍ D'OESTE	3,93	3,93
LUCAS DO RIO VERDE	47,59	47,59
LUCIARA	2,14	2,14
MARCELÂNDIA	6,65	6,65
MATUPÁ	11,80	11,80
MIRASSOL D'OESTE	7,92	7,92
NOBRES	12,05	12,05
NORTELÂNDIA	3,57	3,57
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5,90	5,90
NOVA BANDEIRANTES	5,40	5,40
NOVA BRASILÂNDIA	2,98	2,98
NOVA CANAÃ DO NORTE	8,01	8,01
NOVA GUARITA	2,91	2,91
NOVA LACERDA	5,84	5,84
NOVA MARILÂNDIA	5,52	5,52
NOVA MARINGÁ	7,98	7,98
NOVA MONTE VERDE	4,55	4,55
NOVA MUTUM	41,12	41,12
NOVA NAZARÉ	5,75	5,75
NOVA OLÍMPIA	8,32	8,32
NOVA SANTA HELENA	4,19	4,19
NOVA UBIRATÃ	16,98	16,98
NOVA XAVANTINA	9,26	9,26
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,67	2,67
NOVO MUNDO	7,70	7,70
NOVO SANTO ANTÔNIO	4,99	4,99
NOVO SÃO JOAQUIM	5,91	5,91
PARANAÍTA	4,98	4,98
PARANATINGA	13,84	13,84
PEDRA PRETA	14,26	14,26
PEIXOTO DE AZEVEDO	9,78	9,78
PLANALTO DA SERRA	2,82	2,82
POCONÉ	7,32	7,32
PONTAL DO ARAGUAIA	2,22	2,22
PONTE BRANCA	1,73	1,73
PONTES E LACERDA	18,94	18,94
PORTO ALEGRE DO NORTE	5,65	5,65
PORTO DOS GAÚCHOS	8,16	8,16
PORTO ESPERIDIÃO	7,15	7,15
PORTO ESTRELA	3,69	3,69
POXORÉU	9,60	9,60
PRIMAVERA DO LESTE	44,94	44,94
QUERÊNCIA	27,03	27,03
RESERVA DO CABAÇAL	1,74	1,74
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6,46	6,46

RIBEIRÃOZINHO	2,42	2,42
RIO BRANCO	2,08	2,08
RONDOLÂNDIA	6,17	6,17
RONDONÓPOLIS	127,79	127,79
ROSÁRIO OESTE	6,41	6,41
SALTO DO CÉU	2,64	2,64
SANTA CARMEM	7,48	7,48
SANTA CRUZ DO XINGU	4,42	4,42
SANTA RITA DO TRIVELATO	9,43	9,43
SANTA TEREZINHA	4,64	4,64
SANTO AFONSO	3,22	3,22
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,71	7,71
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	6,87	6,87
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13,80	13,80
SÃO JOSÉ DO XINGU	6,63	6,63
SÃO JOSÉ DO POVO	2,10	2,10
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9,63	9,63
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4,67	4,67
SÃO PEDRO DA CIPA	1,84	1,84
SAPEZAL	42,18	42,18
SERRA NOVA DOURADA	1,90	1,90
SINOP	58,60	58,60
SORRISO	73,47	73,47
TABAPORÃ	10,18	10,18
TANGARÁ DA SERRA	32,09	32,09
TAPURAH	12,21	12,21
TERRA NOVA DO NORTE	5,38	5,38
TESOURO	3,30	3,30
TORIXORÉU	2,61	2,61
UNIÃO DO SUL	3,70	3,70
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,38	2,38
VÁRZEA GRANDE	63,53	63,53
VERA	8,05	8,05
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9,50	9,50
VILA RICA	7,16	7,16
TOTAL	1.779,93	1.779,93

**PORTARIA Nº 208/GSF/SEFAZ/2022**

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de setembro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL**, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de setembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2022.

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FETHAB Setembro/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	23.830.586,32	2.647.842,92	26.478.429,24
Período do Crédito	Setembro - 90%	Setembro - 10%	Setembro/2022
Data do Repasse	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	79.880,13	12.301,08	92.181,21
ÁGUA BOA	233.587,41	17.837,72	251.425,13
ALTA FLORESTA	272.455,09	66.005,69	338.460,78
ALTO ARAGUAIA	174.678,20	32.342,87	207.021,07
ALTO BOA VISTA	136.668,41	7.078,48	143.746,89
ALTO GARÇAS	131.330,36	16.436,75	147.767,11
ALTO PARAGUAI	106.999,33	21.841,53	128.840,86
ALTO TAQUARI	86.552,69	6.770,27	93.322,96
APIACÁS	217.930,71	7.153,68	225.084,39
ARAGUAIANA	142.411,58	7.291,37	149.702,95
ARAGUAINHA	83.407,05	1.894,27	85.301,32
ARAPUTANGA	97.776,90	21.040,82	118.817,72
ARENÓPOLIS	69.918,94	9.286,51	79.205,45
ARIPUANÁ	390.964,60	16.909,92	407.874,52
BARÃO DE MELGAÇO	259.538,92	13.647,25	273.186,17
BARRA DO BUGRES	165.241,29	32.476,06	197.717,35
BARRA DO GARÇAS	211.329,64	11.830,30	223.159,94
BOM JESUS DO ARAGUAIA	168.911,20	15.453,87	184.365,07
BRASORTE	208.589,12	23.895,99	232.485,11
CÁCERES	383.600,95	42.311,74	425.912,69
CAMPINÓPOLIS	195.839,76	6.226,67	202.066,43
CAMPO NOVO DO PARECIS	160.403,68	25.829,97	186.233,65
CAMPO VERDE	157.544,01	24.721,85	182.265,86
CAMPOS DE JÚLIO	91.175,82	8.840,09	100.015,91
CANABRAVA DO NORTE	101.899,59	15.508,68	117.408,27
CANARANA	242.809,84	20.000,75	262.810,59
CARLINDA	119.534,22	15.470,29	135.004,51
CASTANHEIRA	132.998,50	26.122,29	159.120,79
CHAPADA DOS GUIMARÃES	271.525,70	32.540,40	304.066,10
CLÁUDIA	101.160,84	21.819,28	122.980,12
COCALINHO	268.832,84	12.950,60	281.783,44
COLIDER	132.402,74	28.180,73	160.583,47
COLNIZA	360.914,23	21.450,97	382.365,20
COMODORO	245.312,06	15.058,55	260.370,61

CONFRESA	245.145,24	35.781,36	280.926,60
CONQUISTA D'OESTE	82.096,37	11.275,57	93.371,94
COTRIGUAÇU	183.161,89	26.620,62	209.782,51
CUIABÁ	411.887,80	30.921,46	442.809,26
CURVELÂNDIA	66.368,18	11.062,16	77.430,34
DENISE	91.819,25	4.823,58	96.642,83
DIAMANTINO	165.908,54	34.335,11	200.243,65
DOM AQUINO	131.806,97	16.541,07	148.348,04
FELIZ NATAL	149.036,49	11.025,62	160.062,11
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	77.163,44	8.806,73	85.970,17
GAÚCHA DO NORTE	187.236,92	23.045,50	210.282,42
GENERAL CARNEIRO	142.173,28	23.746,12	165.919,40
GLÓRIA D'OESTE	79.570,33	9.809,46	89.379,79
GUARANTÃ DO NORTE	169.983,57	17.692,62	187.676,19
GUIRATINGA	241.665,98	19.422,72	261.088,70
INDIAVAÍ	79.617,99	4.824,11	84.442,10
IPIRANGA DO NORTE	109.406,22	11.817,32	121.223,54
ITANHANGÁ	105.521,84	14.534,01	120.055,85
ITAÚBA	136.144,14	9.719,17	145.863,31
ITUIQUIRA	219.217,56	19.866,24	239.083,80
JACIARA	96.156,42	21.760,50	117.916,92
JANGADA	75.971,91	10.203,99	86.175,90
JAURU	117.437,13	17.125,98	134.563,11
JUARA	418.917,88	42.623,92	461.541,80
JUÍNA	270.524,82	34.543,49	305.068,31
JURUENA	148.202,42	15.300,30	163.502,72
JUSCIMEIRA	134.881,12	37.188,42	172.069,54
LAMBARI D'OESTE	94.321,46	8.566,30	102.887,76
LUCAS DO RIO VERDE	143.841,42	14.214,15	158.055,57
LUCIARA	119.867,85	2.038,57	121.906,42
MARCELÂNDIA	302.839,09	14.334,89	317.173,98
MATUPÁ	159.521,94	29.953,19	189.475,13
MIRASSOL D'OESTE	100.398,26	27.526,18	127.924,44
NOBRES	138.408,05	20.450,61	158.858,66
NORTELÂNDIA	77.759,20	12.359,07	90.118,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	194.552,91	27.331,83	221.884,74
NOVA BANDEIRANTES	281.415,39	17.088,91	298.504,30
NOVA BRASILÂNDIA	165.670,24	18.192,27	183.862,51
NOVA CANAÃ DO NORTE	221.481,47	12.090,32	233.571,79

NOVA GUARITA	89.698,33	8.468,60	98.166,93
NOVA LACERDA	121.178,53	6.824,82	128.003,35
NOVA MARILÂNDIA	77.687,71	8.531,09	86.218,80
NOVA MARINGÁ	236.852,20	25.469,07	262.321,27
NOVA MONTE VERDE	122.417,72	14.913,18	137.330,90
NOVA MUTUM	181.160,12	27.759,46	208.919,58
NOVA NAZARÉ	84.932,21	9.055,36	93.987,57
NOVA OLÍMPIA	89.698,33	14.066,40	103.764,73
NOVA SANTA HELENA	102.638,34	4.841,58	107.479,92
NOVA UBIRATÃ	262.756,04	27.243,66	289.999,70
NOVA XAVANTINA	162.190,97	26.576,40	188.767,37
NOVO HORIZONTE DO NORTE	81.619,76	7.955,44	89.575,20
NOVO MUNDO	175.130,98	12.374,16	187.505,14
NOVO SANTO ANTÔNIO	130.639,27	1.589,24	132.228,51
NOVO SÃO JOAQUIM	276.959,07	20.492,98	297.452,05
PARANAÍTA	152.897,04	20.982,30	173.879,34
PARANATINGA	424.851,69	23.195,37	448.047,06
PEDRA PRETA	154.827,32	18.025,99	172.853,31
PEIXOTO DE AZEVEDO	159.641,10	18.580,18	178.221,28
PLANALTO DA SERRA	157.782,31	6.094,54	163.876,85
POCONÉ	239.473,56	67.904,99	307.378,55
PONTAL DO ARAGUAIA	101.685,11	3.516,07	105.201,18
PONTE BRANCA	78.140,49	9.883,87	88.024,36
PONTES E LACERDA	211.806,25	31.854,87	243.661,12
PORTO ALEGRE DO NORTE	142.459,25	23.768,36	166.227,61
PORTO DOS GAÚCHOS	140.528,97	32.097,95	172.626,92
PORTO ESPERIDIÃO	192.527,31	29.165,72	221.693,03
PORTO ESTRELA	80.356,74	10.697,02	91.053,76
POXORÉU	288.779,05	35.293,63	324.072,68
PRIMAVERA DO LESTE	187.189,26	59.403,03	246.592,29
QUERÊNCIA	290.899,97	24.323,88	315.223,85
RESERVA DO CABAÇAL	101.851,93	5.962,15	107.814,08
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	259.109,97	13.925,54	273.035,51
RIBEIRÃOZINHO	81.381,45	8.112,20	89.493,65
RIO BRANCO	82.525,32	3.544,67	86.069,99

RONDOLÂNDIA	187.165,42	11.541,15	198.706,57
RONDONÓPOLIS	409.862,25	48.050,41	457.912,66
ROSÁRIO OESTE	221.433,81	27.182,23	248.616,04
SALTO DO CÉU	104.282,65	10.127,73	114.410,38
SANTA CARMEM	110.073,48	5.822,08	115.895,56
SANTA CRUZ DO XINGU	82.644,47	10.345,39	92.989,86
SANTA RITA DO TRIVELATO	135.000,27	2.535,84	137.536,11
SANTA TEREZINHA	135.333,90	30.065,20	165.399,10
SANTO AFONSO	80.452,06	20.489,54	100.941,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	120.415,95	10.070,54	130.486,49
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	250.816,92	-	250.816,92
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	244.668,63	15.079,47	259.748,10
SÃO JOSÉ DO XINGU	230.584,75	13.557,22	244.141,97
SÃO JOSÉ DO POVO	76.448,52	15.130,30	91.578,82
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	158.783,20	15.829,60	174.612,80
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	116.317,09	24.295,28	140.612,37
SÃO PEDRO DA CIPA	73.946,31	2.460,91	76.407,22
SAPEZAL	125.253,56	8.860,74	134.114,30
SERRA NOVA DOURADA	99.516,53	1.816,42	101.332,95
SINOP	172.867,07	60.568,08	233.435,15
SORRISO	263.518,62	49.807,78	313.326,40
TABAPORÃ	228.463,83	22.675,60	251.139,43
TANGARÁ DA SERRA	267.236,19	55.544,86	322.781,05
TAPURAH	137.836,11	14.592,26	152.428,37
TERRA NOVA DO NORTE	111.622,47	28.896,70	140.519,17
TESOURO	193.480,53	7.987,75	201.468,28
TORIXORÉU	151.014,43	10.431,71	161.446,14
UNIÃO DO SUL	139.742,56	9.714,41	149.456,97
VALE DE SÃO DOMINGOS	101.994,91	11.469,93	113.464,84
VÁRZEA GRANDE	188.452,28	12.483,52	200.935,80
VERA	119.987,00	13.595,88	133.582,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	300.718,17	21.455,74	322.173,91
VILA RICA	225.151,38	5.774,15	230.925,53
T O T A L	23.830.586,32	2.647.842,92	26.478.429,24

## PORTARIA Nº 206/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

## RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e à participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de setembro de 2022, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2022.

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal ICMS Setembro/2022

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					432.099.047,95
Valor Total Repassado de ICMS	175.001.482,42	114.835.985,59	100.826.163,95	30.141.205,90	11.275.026,59	432.079.864,45
Mês de Arrecadação	09/2022	09/2022	09/2022	09/2022	09/2022	09/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/09 a 09/09	12/09 a 16/09	19/09 a 23/09	26/09 a 30/09	29/09 a 04/10	02/09 a 04/10/2022
Data da Transferência	13/09/2022	20/09/2022	27/09/2022	04/10/2022	11/10/2022	13/09 a 11/10/2022
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	298.048,52	195.579,46	171.719,06	51.334,09	19.202,72	735.883,85
ÁGUA BOA	1.240.391,26	813.944,83	714.644,76	213.637,55	79.916,15	3.062.534,55
ALTA FLORESTA	1.693.284,59	1.111.133,47	975.576,82	291.641,18	109.095,24	4.180.731,30
ALTO ARAGUAIA	1.542.139,31	1.011.951,93	888.495,28	265.608,83	99.357,23	3.807.552,58
ALTO BOA VISTA	567.633,06	372.480,85	327.038,74	97.765,71	36.571,56	1.401.489,92
ALTO GARÇAS	856.116,00	561.783,38	493.246,64	147.452,29	55.157,99	2.113.756,30
ALTO PARAGUAI	277.123,60	181.848,52	159.663,27	47.730,11	17.854,57	684.220,07
ALTO TAQUARI	1.207.868,98	792.603,71	695.907,22	208.036,11	77.820,80	2.982.236,82
APIACÁS	795.259,24	521.849,17	458.184,34	136.970,68	51.237,10	1.963.500,53
ARAGUAIANA	297.255,77	195.059,26	171.262,31	51.197,55	19.151,65	733.926,54
ARAGUAINHA	150.163,52	98.537,31	86.515,91	25.863,26	9.674,76	370.754,76
ARAPUTANGA	728.098,92	477.778,56	419.490,28	125.403,39	46.910,09	1.797.681,24
ARENÁPOLIS	243.061,31	159.496,85	140.038,47	41.863,42	15.660,00	600.120,05
ARIPUANÁ	1.307.296,07	857.847,78	753.191,61	225.160,84	84.226,70	3.227.723,00
BARÃO DE MELGAÇO	285.593,67	187.406,59	164.543,26	49.188,94	18.400,28	705.132,74
BARRA DO BUGRES	1.244.092,54	816.373,61	716.777,23	214.275,04	80.154,62	3.071.673,04
BARRA DO GARÇAS	1.953.585,30	1.281.942,82	1.125.547,67	336.473,82	125.865,94	4.823.415,55
BOM JESUS DO ARAGUAIA	717.101,82	470.562,27	413.154,36	123.509,32	46.201,56	1.770.529,33
BRASNORTE	1.609.546,38	1.056.184,46	927.331,50	277.218,62	103.700,14	3.973.981,10
CÁCERES	1.727.374,88	1.133.503,52	995.217,76	297.512,69	111.291,62	4.264.900,47
CAMPINÁPOLIS	666.368,89	437.271,32	383.924,86	114.771,38	42.932,93	1.645.269,38
CAMPO NOVO DO PARECIS	4.265.200,88	2.798.825,13	2.457.372,57	734.612,62	274.799,12	10.530.810,32
CAMPO VERDE	3.108.476,08	2.039.782,23	1.790.931,79	535.385,28	200.273,45	7.674.848,83
CAMPOS DE JÚLIO	1.818.312,65	1.193.176,90	1.047.611,07	313.175,27	117.150,57	4.489.426,46
CANABRAVA DO NORTE	316.250,43	207.523,55	182.205,99	54.469,08	20.375,44	780.824,49
CANARANA	1.760.156,16	1.155.014,60	1.014.104,52	303.158,74	113.403,65	4.345.837,67
CARLINDA	404.304,17	265.304,43	232.937,68	69.634,93	26.048,58	998.229,79
CASTANHEIRA	427.066,62	280.241,15	246.052,14	73.555,39	27.515,12	1.054.430,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	618.472,74	405.841,86	356.329,75	106.522,04	39.847,07	1.527.013,46
CLÁUDIA	770.409,03	505.542,46	443.867,02	132.690,63	49.636,05	1.902.145,19
COCALINHO	545.154,12	357.730,17	314.087,62	93.894,08	35.123,29	1.345.989,28
COLIDER	968.085,45	635.257,74	557.757,23	166.737,23	62.371,98	2.390.209,63
COLNIZA	1.001.262,23	657.028,35	576.871,86	172.451,40	64.509,50	2.472.123,34
COMODORO	1.336.407,57	876.950,75	769.964,04	230.174,83	86.102,30	3.299.599,49





RIBEIRÃO CASCALHEIRA	635.222,13	416.832,81	365.979,82	109.406,85	40.926,20	1.568.367,81
RIBEIRÃOZINHO	238.149,02	156.273,40	137.208,28	41.017,36	15.343,51	587.991,57
RIO BRANCO	204.377,23	134.112,35	117.750,84	35.200,71	13.167,65	504.608,78
RONDOLÂNDIA	606.514,89	397.995,11	349.440,29	104.462,49	39.076,65	1.497.489,43
RONDONÓPOLIS	12.564.192,93	8.244.624,32	7.238.792,26	2.163.981,25	809.488,05	31.021.078,81
ROSÁRIO OESTE	629.928,34	413.359,02	362.929,83	108.495,08	40.585,13	1.555.297,40
SALTO DO CÉU	259.831,70	170.501,58	149.700,64	44.751,85	16.740,48	641.526,25
SANTA CARMEM	735.294,98	482.500,62	423.636,25	126.642,80	47.373,72	1.815.448,37
SANTA CRUZ DO XINGU	434.974,93	285.430,58	250.608,47	74.917,47	28.024,64	1.073.956,09
SANTA RITA DO TRIVELATO	927.565,61	608.668,62	534.411,94	159.758,34	59.761,36	2.290.165,87
SANTA TEREZINHA	456.122,11	299.307,36	262.792,31	78.559,74	29.387,12	1.126.168,64
SANTO AFONSO	316.134,93	207.447,76	182.139,44	54.449,18	20.368,00	780.539,31
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	758.300,67	497.596,96	436.890,86	130.605,16	48.855,93	1.872.249,58
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	675.174,97	443.049,86	388.998,43	116.288,09	43.500,29	1.667.011,64
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.356.740,99	890.293,54	781.679,03	233.676,93	87.412,35	3.349.802,84
SÃO JOSÉ DO XINGU	652.323,28	428.054,58	375.832,55	112.352,25	42.028,00	1.610.590,66
SÃO JOSÉ DO POVO	206.785,25	135.692,50	119.138,21	35.615,45	13.322,80	510.554,21
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	946.416,77	621.038,75	545.272,94	163.005,15	60.975,91	2.336.709,52
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	459.490,89	301.517,96	264.733,21	79.139,96	29.604,16	1.134.486,18
SÃO PEDRO DA CIPA	180.491,28	118.438,39	103.989,08	31.086,74	11.628,72	445.634,21
SAPEZAL	4.146.693,38	2.721.060,50	2.389.095,11	714.201,60	267.163,90	10.238.214,49
SERRA NOVA DOURADA	186.705,58	122.516,22	107.569,42	32.157,05	12.029,10	460.977,37
SINOP	5.761.351,55	3.780.599,31	3.319.371,75	992.300,64	371.193,38	14.224.816,63
SORRISO	7.223.396,19	4.739.993,11	4.161.720,91	1.244.114,44	465.390,25	17.834.614,90
TABAPORÃ	1.000.528,98	656.547,19	576.449,39	172.325,11	64.462,26	2.470.312,93
TANGARÁ DA SERRA	3.154.648,47	2.070.080,56	1.817.533,77	543.337,74	203.248,25	7.788.848,79
TAPURAH	1.200.636,17	787.857,54	691.740,08	206.790,37	77.354,80	2.964.378,96
TERRA NOVA DO NORTE	528.873,73	347.046,98	304.707,76	91.090,04	34.074,37	1.305.792,88
TESOURO	324.477,25	212.921,99	186.945,82	55.886,02	20.905,48	801.136,56
TORIXORÉU	256.947,68	168.609,08	148.039,02	44.255,13	16.554,67	634.405,58
UNIÃO DO SUL	364.024,08	238.872,63	209.730,52	62.697,33	23.453,41	898.777,97
VALE DE SÃO DOMINGOS	233.875,48	153.469,11	134.746,10	40.281,31	15.068,17	577.440,17
VÁRZEA GRANDE	6.246.306,91	4.098.827,05	3.598.776,17	1.075.826,45	402.438,17	15.422.174,75
VERA	791.167,70	519.164,30	455.827,02	136.265,98	50.973,49	1.953.398,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	933.617,16	612.639,65	537.898,51	160.800,62	60.151,25	2.305.107,19
VILA RICA	703.659,96	461.741,72	405.409,91	121.194,17	45.335,53	1.737.341,29
T O T A L	175.001.482,42	114.835.985,59	100.826.163,95	30.141.205,90	11.275.026,59	432.079.864,45

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal IPI Setembro/2022

Valor Total Arrecadado de IPI	1.023.022,32	362.375,58	332.861,62	1.718.259,52
Período do Crédito	09/09/2022	20/09/2022	30/09/2022	09/09 a 30/09/2022
Data da Transferência	12/09/2022	20/09/2022	03/10/2022	12/09 a 03/10/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.742,33	617,17	566,90	2.926,40
ÁGUA BOA	7.251,07	2.568,48	2.359,29	12.178,84
ALTA FLORESTA	9.898,59	3.506,28	3.220,71	16.625,58
ALTO ARAGUAIA	9.015,03	3.193,31	2.933,23	15.141,57
ALTO BOA VISTA	3.318,26	1.175,40	1.079,67	5.573,33
ALTO GARÇAS	5.004,68	1.772,76	1.628,38	8.405,82
ALTO PARAGUAI	1.620,01	573,84	527,10	2.720,95
ALTO TAQUARI	7.060,95	2.501,13	2.297,43	11.859,51
APIACÁS	4.648,92	1.646,74	1.512,62	7.808,28
ARAGUAIANA	1.737,70	615,53	565,40	2.918,63
ARAGUAINHA	877,82	310,94	285,62	1.474,38
ARAPUTANGA	4.256,32	1.507,67	1.384,88	7.148,87
ARENÓPOLIS	1.420,89	503,31	462,31	2.386,51
ARIPUANÁ	7.642,18	2.707,02	2.486,54	12.835,74
BARÃO DE MELGAÇO	1.669,52	591,38	543,21	2.804,11
BARRA DO BUGRES	7.272,71	2.576,14	2.366,33	12.215,18
BARRA DO GARÇAS	11.420,25	4.045,29	3.715,82	19.181,36
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.192,03	1.484,90	1.363,96	7.040,89
BRASNORTE	9.409,07	3.332,89	3.061,44	15.803,40
CÁCERES	10.097,87	3.576,88	3.285,55	16.960,30
CAMPINÓPOLIS	3.895,45	1.379,85	1.267,47	6.542,77
CAMPO NOVO DO PARECIS	24.933,48	8.831,95	8.112,63	41.878,06

CAMPO VERDE	18.171,51	6.436,72	5.912,48	30.520,71
CAMPOS DE JÚLIO	10.629,48	3.765,18	3.458,52	17.853,18
CANABRAVA DO NORTE	1.848,73	654,86	601,52	3.105,11
CANARANA	10.289,51	3.644,76	3.347,91	17.282,18
CARLINDA	2.363,48	837,19	769,01	3.969,68
CASTANHEIRA	2.496,54	884,33	812,30	4.193,17
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.615,46	1.280,67	1.176,37	6.072,50
CLÁUDIA	4.503,65	1.595,29	1.465,36	7.564,30
COCALINHO	3.186,86	1.128,85	1.036,91	5.352,62
COLÍDER	5.659,23	2.004,61	1.841,35	9.505,19
COLNIZA	5.853,17	2.073,31	1.904,45	9.830,93
COMODORO	7.812,36	2.767,30	2.541,91	13.121,57
CONFRESA	5.724,82	2.027,85	1.862,69	9.615,36
CONQUISTA D'OESTE	3.071,51	1.087,99	999,38	5.158,88
COTRIGUAÇU	3.876,95	1.373,29	1.261,45	6.511,69
CUIABÁ	114.597,20	40.592,67	37.286,56	192.476,43
CURVELÂNDIA	1.220,64	432,38	397,16	2.050,18
DENISE	1.686,42	597,37	548,71	2.832,50
DIAMANTINO	14.053,92	4.978,19	4.572,74	23.604,85
DOM AQUINO	2.929,20	1.037,58	953,08	4.919,86
FELIZ NATAL	6.271,36	2.221,45	2.040,52	10.533,33
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.449,54	513,46	471,64	2.434,64
GAÚCHA DO NORTE	6.010,01	2.128,87	1.955,48	10.094,36
GENERAL CARNEIRO	3.091,54	1.095,09	1.005,90	5.192,53
GLÓRIA D'OESTE	1.311,28	464,48	426,65	2.202,41
GUARANTÁ DO NORTE	5.280,50	1.870,46	1.718,12	8.869,08
GUIRATINGA	3.272,11	1.159,05	1.064,65	5.495,81
INDIAVAÍ	1.390,28	492,46	452,36	2.335,10
IPIRANGA DO NORTE	7.363,19	2.608,19	2.395,77	12.367,15
ITANHANGÁ	2.527,03	895,13	822,22	4.244,38
ITAÚBA	2.250,33	797,11	732,19	3.779,63
ITIQUEIRA	10.453,48	3.702,84	3.401,26	17.557,58
JACIARA	5.126,85	1.816,03	1.668,13	8.611,01
JANGADA	1.332,40	471,97	433,53	2.237,90
JAURU	2.718,42	962,92	884,49	4.565,83
JUARA	7.554,33	2.675,90	2.457,96	12.688,19
JUÍNA	9.240,28	3.273,10	3.006,52	15.519,90
JURUENA	2.132,55	755,39	693,87	3.581,81
JUSCIMEIRA	2.840,95	1.006,32	924,36	4.771,63
LAMBARÍ D'OESTE	2.258,26	799,92	734,77	3.792,95
LUCAS DO RIO VERDE	27.350,24	9.688,02	8.898,97	45.937,23
LUCIARA	1.231,24	436,13	400,61	2.067,98
MARCELÂNDIA	3.824,20	1.354,61	1.244,28	6.423,09
MATUPÁ	6.783,99	2.403,03	2.207,31	11.394,33
MIRASSOL D'OESTE	4.551,34	1.612,18	1.480,87	7.644,39
NOBRES	6.928,21	2.454,12	2.254,24	11.636,57
NORTELÂNDIA	2.050,91	726,48	667,31	3.444,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.390,65	1.201,04	1.103,22	5.694,91
NOVA BANDEIRANTES	3.102,02	1.098,80	1.009,31	5.210,13
NOVA BRASILÂNDIA	1.712,84	606,72	557,31	2.876,87
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.602,54	1.630,31	1.497,53	7.730,38
NOVA GUARITA	1.673,88	592,92	544,63	2.811,43
NOVA LACERDA	3.358,44	1.189,63	1.092,74	5.640,81
NOVA MARILÂNDIA	3.175,19	1.124,72	1.033,11	5.333,02
NOVA MARINGÁ	4.589,39	1.625,66	1.493,25	7.708,30
NOVA MONTE VERDE	2.617,23	927,08	851,57	4.395,88
NOVA MUTUM	23.633,83	8.371,59	7.689,76	39.695,18
NOVA NAZARÉ	3.306,30	1.171,16	1.075,77	5.553,23
NOVA OLÍMPIA	4.783,02	1.694,24	1.556,25	8.033,51
NOVA SANTA HELENA	2.410,23	853,75	784,22	4.048,20
NOVA UBIRATÃ	9.756,47	3.455,94	3.174,47	16.386,88
NOVA XAVANTINA	5.324,70	1.886,12	1.732,50	8.943,32
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.532,57	542,87	498,65	2.574,09
NOVO MUNDO	4.426,51	1.567,96	1.440,26	7.434,73
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.865,70	1.015,09	932,42	4.813,21
NOVO SÃO JOAQUIM	3.396,19	1.203,00	1.105,02	5.704,21
PARANAÍTA	2.862,57	1.013,98	931,40	4.807,95
PARANATINGA	7.955,51	2.818,01	2.588,49	13.362,01
PEDRA PRETA	8.198,78	2.904,18	2.667,64	13.770,60
PEIXOTO DE AZEVEDO	5.623,15	1.991,84	1.829,61	9.444,60
PLANALTO DA SERRA	1.621,26	574,28	527,51	2.723,05

POCONÉ	4.204,50	1.489,32	1.368,02	7.061,84
PONTAL DO ARAGUAIA	1.274,76	451,55	414,77	2.141,08
PONTE BRANCA	996,00	352,81	324,07	1.672,88
PONTES E LACERDA	10.885,57	3.855,89	3.541,85	18.283,31
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.249,99	1.151,21	1.057,45	5.458,65
PORTO DOS GAÚCHOS	4.687,13	1.660,28	1.525,06	7.872,47
PORTO ESPERIDIÃO	4.106,75	1.454,70	1.336,22	6.897,67
PORTO ESTRELA	2.123,00	752,01	690,76	3.565,77
POXORÉU	5.520,10	1.955,33	1.796,08	9.271,51
PRIMAVERA DO LESTE	25.828,07	9.148,83	8.403,70	43.380,60
QUERÊNCIA	15.533,72	5.502,37	5.054,22	26.090,31
RESERVA DO CABAÇAL	999,55	354,06	325,23	1.678,84
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.713,38	1.315,35	1.208,22	6.236,95
RIBEIRÃOZINHO	1.392,17	493,14	452,97	2.338,28
RIO BRANCO	1.194,75	423,20	388,74	2.006,69
RONDOLÂNDIA	3.545,56	1.255,91	1.153,62	5.955,09
RONDONÓPOLIS	73.447,66	26.016,68	23.897,73	123.362,07
ROSÁRIO OESTE	3.682,43	1.304,39	1.198,16	6.184,98
SALTO DO CÉU	1.518,92	538,03	494,21	2.551,16
SANTA CARMEM	4.298,38	1.522,58	1.398,57	7.219,53
SANTA CRUZ DO XINGU	2.542,77	900,70	827,34	4.270,81
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.422,36	1.920,71	1.764,28	9.107,35
SANTA TEREZINHA	2.666,40	944,49	867,57	4.478,46
SANTO AFONSO	1.848,06	654,62	601,30	3.103,98
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.432,87	1.570,21	1.442,33	7.445,41
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.946,93	1.398,08	1.284,22	6.629,23
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.931,23	2.809,40	2.580,59	13.321,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.813,35	1.350,77	1.240,75	6.404,87
SÃO JOSÉ DO POVO	1.208,82	428,19	393,32	2.030,33
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.532,56	1.959,75	1.800,13	9.292,44
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.686,09	951,47	873,97	4.511,53
SÃO PEDRO DA CIPA	1.055,11	373,74	343,30	1.772,15
SAPEZAL	24.240,71	8.586,56	7.887,22	40.714,49
SERRA NOVA DOURADA	1.091,44	386,61	355,12	1.833,17
SINOP	33.679,66	11.930,03	10.958,38	56.568,07
SORRISO	42.226,47	14.957,49	13.739,26	70.923,22
TABAPORÃ	5.848,88	2.071,80	1.903,06	9.823,74
TANGARÁ DA SERRA	18.441,42	6.532,33	6.000,30	30.974,05
TAPURAH	7.018,67	2.486,16	2.283,67	11.788,50
TERRA NOVA DO NORTE	3.091,69	1.095,14	1.005,94	5.192,77
TESOURO	1.896,83	671,90	617,17	3.185,90
TORIXORÉU	1.502,06	532,06	488,73	2.522,85
UNIÃO DO SUL	2.128,01	753,78	692,39	3.574,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.367,19	484,29	444,84	2.296,32
VÁRZEA GRANDE	36.514,61	12.934,23	11.880,79	61.329,63
VERA	4.625,00	1.638,27	1.504,84	7.768,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.457,73	1.933,24	1.775,79	9.166,76
VILA RICA	4.113,45	1.457,07	1.338,40	6.908,92
T O T A L	1.023.022,32	362.375,58	332.861,62	1.718.259,52

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Setembro/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição						35.555.176,96
Valor Total Repassado de IPVA	1.425.078,68	1.454.099,90	1.969.317,37	1.377.632,10	1.626.621,21	1.360.404,45	9.213.153,71
Mês de Arrecadação	09/2022	09/2022	09/2022	09/2022	09/2022	09/2022	09/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/09	05/09	06/09	08/09	09/09	12/09	02/09 a 12/09/2022
Data da Transferência	05/09	05/09	06/09	08/09	09/09	12/09	05/09 a 12/09/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	1.886,40	700,11	2.314,72	678,37	1.221,42	829,13	7.630,15
ÁGUA BOA	8.745,75	13.569,94	11.651,60	15.900,92	11.278,56	5.153,44	66.300,21
ALTA FLORESTA	18.782,26	21.907,85	31.689,30	28.207,04	21.022,70	17.410,14	139.019,29
ALTO ARAGUAIA	3.277,41	4.186,77	4.027,93	2.499,35	3.471,63	2.333,83	19.796,92
ALTO BOA VISTA	229,02	1.155,75	4.554,46	3.685,60	370,82	216,12	10.211,77
ALTO GARÇAS	1.653,32	1.553,45	2.665,60	3.396,73	3.979,74	2.022,67	15.271,51
ALTO PARAGUAI	1.446,73	1.626,29	1.782,25	1.507,27	1.267,38	1.772,11	9.402,03

ALTO TAQUARI	1.230,42	2.774,01	4.328,95	2.736,01	1.274,31	1.609,98	13.953,68
APIACÁS	3.331,05	1.305,01	7.454,74	1.504,66	3.143,05	1.119,37	17.857,88
ARAGUAIANA	1.322,39	1.095,42	1.937,64	420,19	1.607,82	-	6.383,46
ARAGUAINHA	132,96	30,49	-	-	453,23	-	616,68
ARAPUTANGA	6.261,97	4.281,97	11.046,23	3.722,92	6.811,91	6.714,91	38.839,91
ARENÓPOLIS	2.321,14	3.599,13	8.668,05	2.545,09	2.957,10	2.414,33	22.504,84
ARIPUANÃ	7.886,18	5.507,05	8.174,43	8.249,22	6.853,12	9.560,54	46.230,54
BARÃO DE MELGAÇO	1.495,73	38,25	739,75	965,15	485,82	-	3.724,70
BARRA DO BUGRES	6.832,71	8.470,10	6.090,97	13.191,63	10.217,75	8.318,55	53.121,71
BARRA DO GARÇAS	22.395,81	16.401,53	30.896,92	22.913,13	31.462,19	22.303,44	146.373,02
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.315,93	3.527,67	3.969,19	1.322,98	1.278,38	3.855,15	19.269,30
BRASNORTE	4.493,70	5.682,26	7.463,73	6.851,39	8.352,65	7.338,66	40.182,39
CÁCERES	19.421,44	23.214,18	33.975,86	22.551,36	28.041,00	21.384,74	148.588,58
CAMPINÓPOLIS	4.373,74	1.721,23	2.201,56	3.222,42	1.950,24	483,90	13.953,09
CAMPO NOVO DO PARECIS	12.662,48	21.116,13	38.748,82	16.208,11	22.831,52	10.813,23	122.380,29
CAMPO VERDE	13.133,10	25.748,49	38.725,07	24.162,20	18.993,93	18.329,05	139.091,84
CAMPOS DE JÚLIO	1.812,26	935,62	4.041,56	3.345,03	3.968,09	1.502,81	15.605,37
CANABRAVA DO NORTE	976,02	1.722,29	1.005,04	865,66	1.116,97	48,68	5.734,66
CANARANA	5.298,20	4.194,31	13.635,86	7.089,76	10.085,74	13.017,84	53.321,71
CARLINDA	2.275,83	2.048,33	1.362,04	1.283,27	1.422,87	5.911,03	14.303,37
CASTANHEIRA	3.076,88	1.317,52	1.574,38	202,16	1.758,65	2.683,30	10.612,89
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5.257,91	8.235,06	8.569,44	5.438,82	7.325,72	4.762,51	39.589,46
CLÁUDIA	4.275,19	7.965,31	3.918,16	1.674,93	3.692,50	1.622,55	23.148,64
COCALINHO	787,27	109,53	3.215,93	535,64	1.453,46	1.488,34	7.590,17
COLÍDER	12.227,01	13.263,41	20.384,32	7.469,57	14.132,85	7.896,68	75.373,84
COLNIZA	5.392,07	4.443,12	20.836,07	7.848,69	8.906,79	2.910,67	50.337,41
COMODORO	2.933,14	6.270,85	14.141,54	4.269,05	5.853,43	4.770,87	38.238,88
CONFRESA	8.691,99	3.298,90	9.996,03	6.623,13	9.480,22	13.713,82	51.804,09
CONQUISTA D'OESTE	1.687,81	1.969,17	479,76	1.610,94	712,52	33,41	6.493,61
COTRIGUAÇU	3.140,31	2.138,09	2.404,76	1.271,49	2.948,09	479,05	12.381,79
CUIABÁ	394.736,28	372.491,12	466.359,65	309.221,38	414.192,21	329.297,54	2.286.298,18
CURVELÂNDIA	2.821,22	1.605,98	1.267,52	2.211,33	2.660,43	2.227,93	12.794,41
DENISE	1.401,52	928,61	2.562,48	2.331,08	1.119,27	1.833,62	10.176,58
DIAMANTINO	11.780,66	6.929,17	9.949,50	8.715,96	11.359,02	4.049,59	52.783,90
DOM AQUINO	4.036,06	1.252,13	2.551,76	1.434,81	1.256,54	789,35	11.320,65
FELIZ NATAL	4.000,46	2.430,68	4.770,64	871,70	1.863,85	2.286,72	16.224,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	600,78	488,84	1.380,40	1.955,47	440,79	289,25	5.155,53
GAÚCHA DO NORTE	833,20	273,58	2.553,53	4.313,60	2.414,33	3.169,80	13.558,04
GENERAL CARNEIRO	1.010,32	977,98	1.777,32	306,16	439,36	471,31	4.982,45
GLÓRIA D'OESTE	3.867,33	14,33	552,38	615,91	762,58	15,44	5.827,97
GUARANTÁ DO NORTE	10.832,18	12.235,76	16.224,18	18.296,60	12.837,49	13.067,17	83.493,38
GUIRATINGA	1.387,36	4.231,30	5.880,82	3.833,79	1.611,83	6.298,48	23.243,58
INDIAVAÍ	184,94	240,35	430,00	-	511,53	165,48	1.532,30
IPIRANGA DO NORTE	1.082,49	4.429,85	1.863,77	2.405,42	2.235,20	3.625,63	15.642,36
ITANHANGÁ	2.351,01	733,48	2.372,61	4.552,61	2.603,40	1.379,01	13.992,12
ITAÚBA	2.596,12	7.987,38	1.541,82	2.348,23	3.754,82	324,72	18.553,09
ITQUIRA	3.331,93	2.955,18	3.209,77	2.610,98	6.513,84	5.253,99	23.875,69
JACIARA	7.847,41	12.111,60	18.141,96	10.199,59	12.288,45	9.793,02	70.382,03
JANGADA	1.614,63	1.621,83	1.781,24	4.977,60	2.947,20	1.908,93	14.851,43
JAURU	3.319,92	5.077,98	5.643,31	936,10	2.940,98	3.017,89	20.936,18
JUARA	10.249,67	9.139,22	16.974,85	16.561,94	12.073,14	5.025,64	70.024,46
JÚINA	13.024,05	6.575,91	18.066,89	18.224,31	17.217,32	15.707,29	88.815,77
JURUENA	3.765,27	2.911,73	2.725,44	1.660,63	2.776,91	1.585,75	15.425,73
JUSCIMEIRA	3.045,12	1.926,92	4.615,09	3.221,39	2.677,04	2.591,32	18.076,88
LAMBARÍ D'OESTE	817,83	50,06	2.011,38	459,41	3.492,69	4.198,22	11.029,59
LUCAS DO RIO VERDE	28.178,16	51.226,33	68.908,68	38.698,71	55.171,48	53.472,54	295.655,90
LUCIARA	-	389,67	155,46	-	202,83	23,81	771,77
MARCELÂNDIA	1.889,48	2.549,67	1.361,86	2.508,80	3.983,78	2.004,04	14.297,63
MATUPÁ	5.068,26	10.176,49	12.027,20	6.575,21	10.917,73	12.562,00	57.326,89
MIRASSOL D'OESTE	11.821,45	6.579,35	12.051,27	10.355,84	7.857,14	12.203,81	60.868,86
NOBRES	4.203,70	8.506,70	4.168,74	8.274,33	7.736,70	1.682,41	34.572,58
NORTELÂNDIA	2.455,35	1.275,00	2.699,89	1.175,95	1.031,38	451,48	9.089,05
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	481,40	1.720,70	1.389,78	1.826,12	1.271,59	710,18	7.399,77
NOVA BANDEIRANTES	5.016,98	1.652,24	5.618,13	2.744,91	2.864,71	1.278,46	19.175,43
NOVA BRASILÂNDIA	532,55	2.904,55	1.112,33	1.407,85	1.062,66	296,87	7.316,81
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.818,59	2.425,22	5.599,27	5.269,66	1.654,08	7.205,30	24.972,12
NOVA GUARITA	1.162,27	176,69	3.503,70	2.576,03	1.770,42	661,10	9.850,21
NOVA LACERDA	2.385,91	2.628,32	1.363,26	340,16	2.881,60	462,90	10.062,15
NOVA MARILÂNDIA	1.108,55	1.578,24	1.823,94	1.255,67	1.898,58	772,82	8.437,80
NOVA MARINGÁ	1.892,05	398,01	3.205,37	1.190,75	830,80	1.287,85	8.804,83
NOVA MONTE VERDE	693,91	7.766,51	2.977,67	4.783,91	2.811,38	2.408,18	21.441,56

NOVA MUTUM	27.604,45	16.108,18	39.217,31	20.987,17	33.359,95	29.230,84	166.507,90
NOVA NAZARÉ	-	337,54	331,33	584,70	27,52	418,09	1.699,18
NOVA OLÍMPIA	3.222,79	4.105,81	13.075,65	4.827,24	7.993,24	3.242,96	36.467,69
NOVA SANTA HELENA	1.846,70	279,68	1.472,07	590,91	989,61	1.026,35	6.205,32
NOVA UBIRATÁ	4.417,27	4.805,66	2.725,88	7.466,69	6.536,25	4.121,90	30.073,65
NOVA XAVANTINA	3.063,02	12.461,93	5.749,58	9.005,38	5.099,14	5.508,00	40.887,05
NOVO HORIZONTE DO NORTE	244,59	668,64	1.269,75	169,09	1.738,67	239,00	4.329,74
NOVO MUNDO	2.613,03	2.699,89	6.486,88	1.379,16	779,95	2.663,67	16.622,58
NOVO SANTO ANTÔNIO	-	-	1.486,94	196,86	2.446,16	23,69	4.153,65
NOVO SÃO JOAQUIM	290,55	185,49	5.742,50	1.666,93	1.402,49	385,30	9.673,26
PARANAÍTA	1.274,63	5.197,40	6.433,09	1.170,61	5.114,80	1.827,39	21.017,92
PARANATINGA	7.383,93	2.302,43	5.866,28	11.744,17	10.165,54	7.508,49	44.970,84
PEDRA PRETA	3.332,71	3.260,15	6.083,88	6.309,07	2.344,22	4.984,95	26.314,98
PEIXOTO DE AZEVEDO	14.210,73	2.704,44	15.901,52	12.821,05	12.580,65	8.226,17	66.444,56
PLANALTO DA SERRA	151,29	627,96	2.516,21	113,35	649,68	702,81	4.761,30
POCONÉ	6.707,68	5.382,56	11.838,56	14.169,19	13.132,29	7.625,07	58.855,35
PONTAL DO ARAGUAIA	656,86	1.338,36	859,45	1.502,79	2.429,62	1.495,91	8.282,99
PONTE BRANCA	-	316,82	-	-	299,79	-	616,61
PONTES E LACERDA	16.444,20	20.360,65	28.584,87	18.798,97	30.966,50	19.101,59	134.256,78
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.821,04	1.672,59	8.269,86	5.693,58	417,30	2.509,71	22.384,08
PORTO DOS GAÚCHOS	3.294,56	5.735,01	3.020,64	2.997,82	2.880,95	-	17.928,98
PORTO ESPERIDIÃO	1.236,35	5.998,22	2.445,37	2.199,59	3.532,98	2.835,98	18.248,49
PORTO ESTRELA	16,18	749,29	1.219,59	232,16	257,41	78,16	2.552,79
POXORÉO	5.925,48	4.989,97	10.825,60	7.270,80	5.812,52	1.794,63	36.619,00
PRIMAVERA DO LESTE	29.929,06	56.059,51	59.353,93	47.754,11	47.320,85	42.120,32	282.537,78
QUERÊNCIA	10.860,79	7.026,38	13.042,19	7.192,00	14.575,49	1.387,48	54.084,33
RESERVA DO CABAÇAL	70,47	-	230,47	119,88	1.102,75	3.140,63	4.664,20
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.553,60	3.655,38	5.556,83	2.285,82	4.128,16	3.607,30	25.787,09
RIBEIRÃOZINHO	662,19	-	554,54	436,15	22,42	864,80	2.540,10
RIO BRANCO	1.025,02	5.230,68	1.676,63	576,38	538,47	802,60	9.849,78
RONDOLÂNDIA	479,42	-	345,84	-	-	742,48	1.567,74
RONDONÓPOLIS	122.471,30	107.995,12	129.264,05	95.181,16	118.979,58	83.588,97	657.480,18
ROSÁRIO OESTE	2.023,33	4.755,66	5.128,53	3.225,37	2.792,71	4.203,45	22.129,05
SALTO DO CÉU	1.653,09	1.085,99	1.749,17	1.111,00	1.410,75	2.864,41	9.874,41
SANTA CARMEM	858,02	1.697,89	3.024,80	6.212,08	2.460,68	1.482,34	15.735,81
SANTA CRUZ DO XINGU	321,87	192,22	1.381,77	336,01	28,94	154,56	2.415,37
SANTA RITA DO TRIVELATO	744,71	1.634,80	1.105,74	5.577,95	1.257,20	147,10	10.467,50
SANTA TEREZINHA	3.219,39	794,91	331,58	1.447,65	1.086,58	34,95	6.915,06
SANTO AFONSO	229,32	174,19	568,37	626,55	3.091,75	523,42	5.213,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.136,27	1.432,57	451,30	1.610,31	470,98	206,46	5.307,89
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.301,92	2.665,07	2.383,63	1.813,65	4.165,73	6.344,41	18.674,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.959,42	1.328,80	972,07	738,90	567,88	83,66	5.650,73
SÃO JOSÉ DO XINGU	586,38	784,92	2.644,11	576,74	369,81	781,90	5.743,86
SÃO JOSÉ DO POVO	1.490,94	159,59	777,89	457,99	160,07	108,34	3.154,82
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.185,47	7.604,87	5.042,19	5.157,52	4.026,87	2.852,64	27.869,56
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4.939,96	3.303,83	3.280,99	5.400,73	6.100,94	4.908,46	27.934,91
SÃO PEDRO DA CIPA	163,13	1.046,46	1.480,16	111,11	2.049,84	1.921,70	6.772,40
SAPEZAL	17.471,73	16.392,19	23.382,67	9.983,07	10.930,20	8.611,70	86.771,56
SERRA NOVA DOURADA	17,81	994,12	399,77	181,60	-	-	1.593,30
SINOP	96.732,66	117.091,04	135.977,97	84.391,04	85.932,49	118.464,86	638.590,06
SORRISO	50.016,67	47.705,62	69.852,23	54.507,60	70.159,20	42.735,19	334.976,51
TABAPORÁ	3.983,38	1.408,74	12.113,67	1.020,62	880,56	2.881,14	22.288,11
TANGARÁ DA SERRA	45.770,03	39.630,01	59.221,24	37.728,21	58.332,59	48.984,36	289.666,44
TAPURAH	5.040,35	7.063,17	5.661,17	6.480,55	3.334,92	5.447,15	33.027,31
TERRA NOVA DO NORTE	4.956,76	3.459,50	2.124,95	609,44	2.586,07	7.653,78	21.390,50
TESOURO	121,11	235,63	150,40	-	65,62	904,24	1.477,00
TORIXORÉU	1.132,28	646,35	1.024,07	2.213,39	1.864,40	2.652,64	9.533,13
UNIÃO DO SUL	2.378,99	120,93	124,47	1.362,76	2.465,20	-	6.452,35
VALE DE SÃO DOMINGOS	33,95	196,82	377,14	1.982,93	1.669,10	63,52	4.323,46
VÁRZEA GRANDE	109.592,39	111.595,56	133.647,46	98.370,82	119.424,76	120.628,87	693.259,86
VERA	7.385,11	1.935,32	1.687,55	3.191,52	3.923,61	7.552,23	25.675,34
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.539,70	4.873,07	4.700,50	1.853,81	4.753,97	1.954,39	22.675,44
VILA RICA	5.572,75	1.135,07	5.255,00	6.688,62	3.511,59	2.765,65	24.928,68
TOTAL	1.425.078,68	1.454.099,90	1.969.317,37	1.377.632,10	1.626.621,21	1.360.404,45	9.213.153,71

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.











SANTA CARMEM	22.117,66	3.166,61	2.994,51	1.993,44	1.539,25	1.601,91	223,19	1.821,86	8.865,78	44.324,21
SANTA CRUZ DO XINGU	7.510,42	112,69	151,88	491,51	-	-	2.284,99	-	1.100,90	11.652,39
SANTA RITA DO TRIVELATO	17.536,26	170,07	591,61	394,46	-	801,09	27,81	4.471,38	2.449,23	26.441,91
SANTA TEREZINHA	10.091,13	1.594,08	61,08	117,63	617,43	64,95	311,11	1.766,25	2.566,44	17.190,10
SANTO AFONSO	15.020,61	306,39	851,22	487,51	3.370,98	215,83	397,14	929,48	3.163,82	24.742,98
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7.743,75	657,33	721,52	-	-	17,97	336,30	2.293,06	3.177,17	14.947,10
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	35.944,36	2.676,43	5.165,75	3.763,56	6.795,38	1.635,33	5.678,09	5.427,17	22.928,59	90.014,66
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16.857,78	28,50	1.882,06	1.073,23	1.238,73	1.701,24	2.051,71	1.305,03	6.525,94	32.664,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	14.002,18	63,76	4.912,29	821,79	6.144,31	76,14	2.442,34	319,75	3.203,81	31.986,37
SÃO JOSÉ DO POVO	5.463,70	-	1.964,88	75,14	971,00	207,72	14,97	2.419,39	1.143,87	12.260,67
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	61.403,05	4.389,17	1.558,49	1.548,22	3.086,83	4.341,67	6.059,10	7.118,83	23.021,58	112.526,94
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	57.623,00	3.030,58	10.444,21	3.013,28	7.840,62	1.982,87	3.822,08	7.770,84	25.315,01	120.842,49
SÃO PEDRO DA CIPA	15.735,19	548,00	183,95	666,63	969,02	247,92	1.794,69	910,32	1.528,95	22.584,67
SAPEZAL	151.970,64	8.613,99	8.990,11	5.102,00	16.352,03	10.210,03	8.865,18	14.383,33	59.390,13	283.877,44
SERRA NOVA DOURADA	7.003,57	-	43,35	-	339,91	-	730,69	687,81	-	8.805,33
SINOP	1.256.509,68	66.936,55	101.777,39	80.363,16	137.801,16	90.821,12	131.112,83	128.097,43	462.237,22	2.455.656,54
SORRISO	642.335,85	33.686,26	31.257,11	31.368,12	62.130,46	40.178,80	63.787,68	92.472,86	220.925,06	1.218.142,20
TABAPORÃ	34.182,86	1.686,14	3.205,05	419,31	4.338,30	5.639,08	4.065,36	3.803,68	15.636,35	72.976,13
TANGARÁ DA SERRA	568.503,50	30.049,93	39.107,48	35.018,92	58.443,36	34.154,87	42.714,86	77.523,51	213.370,46	1.098.886,89
TAPURAH	65.341,63	2.489,04	7.082,62	2.566,97	5.877,77	7.072,34	4.579,36	9.922,64	16.840,25	121.772,62
TERRA NOVA DO NORTE	37.897,43	1.596,28	2.271,74	2.437,40	5.201,17	3.539,64	2.625,18	8.191,62	12.951,49	76.711,95
TESOURO	2.667,83	4.609,77	718,02	298,59	1.790,86	672,38	114,66	641,90	1.431,04	12.945,05
TORIXORÉU	16.388,97	37,04	1.755,18	270,44	3.032,11	1.501,20	1.429,82	3.940,06	7.190,88	35.545,70
UNIÃO DO SUL	11.470,57	579,73	3.354,63	1.223,08	3.993,58	-	2.005,72	3.925,77	8.082,27	34.635,35
VALE DE SÃO DOMINGOS	7.091,39	34,72	836,95	1.158,44	504,46	509,49	129,99	195,81	782,81	11.244,06
VÁRZEA GRANDE	1.423.900,85	52.578,52	80.269,72	87.416,68	129.024,85	112.572,43	109.324,30	160.247,47	585.860,55	2.741.195,37
VERA	43.698,97	1.699,70	1.321,74	936,46	3.854,92	5.090,16	5.645,25	5.733,11	19.976,00	87.956,31
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	43.533,38	515,22	1.512,87	404,08	2.975,80	2.790,85	5.542,87	3.220,89	16.863,63	77.359,59
VILA RICA	67.320,24	4.404,51	1.370,23	4.729,25	13.073,12	3.347,03	2.652,85	8.550,73	16.919,16	122.367,12
TOTAL	18.194.089,18	902.129,22	1.120.230,75	1.065.874,96	1.882.896,10	1.337.557,43	1.611.454,30	2.224.623,05	7.213.389,30	35.552.244,29

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FEP Setembro/2022

Valor Total Arrecadado de FEP	316.506,55	138.571,06	455.077,61
Período do Crédito	28/09/2022	29/09/2022	28/09 e 29/09/2022
Data da Transferência	03/10/2022	04/10/2022	03/10 e 04/10/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	539,05	236,00	775,05
ÁGUA BOA	2.243,36	982,18	3.225,54
ALTA FLORESTA	3.062,46	1.340,79	4.403,25
ALTO ARAGUAIA	2.789,10	1.221,11	4.010,21
ALTO BOA VISTA	1.026,62	449,47	1.476,09
ALTO GARÇAS	1.548,37	677,90	2.226,27
ALTO PARAGUAI	501,20	219,43	720,63
ALTO TAQUARI	2.184,54	956,42	3.140,96
APIACÁS	1.438,30	629,71	2.068,01
ARAGUAIANA	537,61	235,38	772,99
ARAGUAINHA	271,58	118,90	390,48
ARAPUTANGA	1.316,83	576,53	1.893,36
ARENÁPOLIS	439,60	192,46	632,06
ARIPUANÃ	2.364,37	1.035,15	3.399,52
BARÃO DE MELGAÇO	516,52	226,14	742,66
BARRA DO BUGRES	2.250,06	985,11	3.235,17
BARRA DO GARÇAS	3.533,24	1.546,90	5.080,14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.296,95	567,82	1.864,77
BRASNORTE	2.911,02	1.274,48	4.185,50
CÁCERES	3.124,12	1.367,78	4.491,90
CAMPINÁPOLIS	1.205,19	527,65	1.732,84
CAMPO NOVO DO PARECIS	7.714,01	3.377,31	11.091,32
CAMPO VERDE	5.621,97	2.461,38	8.083,35
CAMPOS DE JÚLIO	3.288,59	1.439,79	4.728,38

CANABRAVA DO NORTE	571,97	250,42	822,39
CANARANA	3.183,41	1.393,74	4.577,15
CARLINDA	731,22	320,14	1.051,36
CASTANHEIRA	772,39	338,16	1.110,55
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.118,57	489,72	1.608,29
CLÁUDIA	1.393,36	610,03	2.003,39
COCALINHO	985,96	431,67	1.417,63
COLÍDER	1.750,87	766,56	2.517,43
COLNIZA	1.810,88	792,83	2.603,71
COMODORO	2.417,02	1.058,20	3.475,22
CONFRESA	1.771,17	775,44	2.546,61
CONQUISTA D'OESTE	950,28	416,04	1.366,32
COTRIGUAÇU	1.199,46	525,14	1.724,60
CUIABÁ	35.454,54	15.522,51	50.977,05
CURVELÂNDIA	377,65	165,34	542,99
DENISE	521,75	228,43	750,18
DIAMANTINO	4.348,06	1.903,64	6.251,70
DOM AQUINO	906,25	396,77	1.303,02
FELIZ NATAL	1.940,26	849,47	2.789,73
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	448,46	196,34	644,80
GAÚCHA DO NORTE	1.859,40	814,07	2.673,47
GENERAL CARNEIRO	956,47	418,76	1.375,23
GLÓRIA D'OESTE	405,69	177,62	583,31
GUARANTÁ DO NORTE	1.633,70	715,26	2.348,96
GUIRATINGA	1.012,34	443,22	1.455,56
INDIAVAÍ	430,13	188,32	618,45
IPIRANGA DO NORTE	2.278,05	997,36	3.275,41
ITANHANGÁ	781,82	342,29	1.124,11
ITAÚBA	696,22	304,81	1.001,03
ITIQUEIRA	3.234,14	1.415,95	4.650,09
JACIARA	1.586,16	694,44	2.280,60
JANGADA	412,22	180,48	592,70
JAURU	841,03	368,22	1.209,25
JUARA	2.337,19	1.023,25	3.360,44
JUÍNA	2.858,79	1.251,62	4.110,41
JURUENA	659,78	288,86	948,64
JUSCIMEIRA	878,95	384,81	1.263,76
LAMBARÍ D'OESTE	698,67	305,89	1.004,56
LUCAS DO RIO VERDE	8.461,72	3.704,66	12.166,38
LUCIARA	380,93	166,77	547,70
MARCELÂNDIA	1.183,15	518,00	1.701,15
MATUPÁ	2.098,86	918,91	3.017,77
MIRASSOL D'OESTE	1.408,11	616,49	2.024,60
NOBRES	2.143,48	938,44	3.081,92
NORTELÂNDIA	634,52	277,80	912,32
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.049,01	459,27	1.508,28
NOVA BANDEIRANTES	959,71	420,18	1.379,89
NOVA BRASILÂNDIA	529,92	232,01	761,93
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.423,95	623,43	2.047,38
NOVA GUARITA	517,87	226,73	744,60
NOVA LACERDA	1.039,05	454,91	1.493,96
NOVA MARILÂNDIA	982,35	430,09	1.412,44
NOVA MARINGÁ	1.419,88	621,65	2.041,53
NOVA MONTE VERDE	809,73	354,51	1.164,24
NOVA MUTUM	7.311,92	3.201,26	10.513,18
NOVA NAZARÉ	1.022,91	447,85	1.470,76
NOVA OLÍMPIA	1.479,79	647,87	2.127,66
NOVA SANTA HELENA	745,69	326,47	1.072,16
NOVA UBIRATÁ	3.018,49	1.321,54	4.340,03
NOVA XAVANTINA	1.647,38	721,24	2.368,62

NOVO HORIZONTE DO NORTE	474,15	207,59	681,74
NOVO MUNDO	1.369,49	599,58	1.969,07
NOVO SANTO ANTÔNIO	886,60	388,17	1.274,77
NOVO SÃO JOAQUIM	1.050,73	460,02	1.510,75
PARANAÍTA	885,63	387,74	1.273,37
PARANATINGA	2.461,31	1.077,60	3.538,91
PEDRA PRETA	2.536,57	1.110,55	3.647,12
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.739,71	761,67	2.501,38
PLANALTO DA SERRA	501,59	219,60	721,19
POCONÉ	1.300,80	569,51	1.870,31
PONTAL DO ARAGUAIA	394,39	172,67	567,06
PONTE BRANCA	308,15	134,91	443,06
PONTES E LACERDA	3.367,82	1.474,48	4.842,30
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.005,49	440,22	1.445,71
PORTO DOS GAÚCHOS	1.450,12	634,88	2.085,00
PORTO ESPERIDIÃO	1.270,56	556,27	1.826,83
PORTO ESTRELA	656,82	287,57	944,39
POXORÉU	1.707,83	747,71	2.455,54
PRIMAVERA DO LESTE	7.990,79	3.498,48	11.489,27
QUERÊNCIA	4.805,88	2.104,08	6.909,96
RESERVA DO CABAÇAL	309,25	135,39	444,64
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.148,86	502,99	1.651,85
RIBEIRÃOZINHO	430,71	188,57	619,28
RIO BRANCO	369,64	161,83	531,47
RONDOLÂNDIA	1.096,94	480,26	1.577,20
RONDONÓPOLIS	22.723,52	9.948,68	32.672,20
ROSÁRIO OESTE	1.139,28	498,79	1.638,07
SALTO DO CÉU	469,93	205,74	675,67
SANTA CARMEM	1.329,85	582,23	1.912,08
SANTA CRUZ DO XINGU	786,69	344,43	1.131,12
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.677,59	734,47	2.412,06
SANTA TEREZINHA	824,94	361,17	1.186,11
SANTO AFONSO	571,76	250,32	822,08
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.371,46	600,44	1.971,90
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.221,12	534,62	1.755,74
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.453,79	1.074,31	3.528,10
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.179,79	516,53	1.696,32
SÃO JOSÉ DO POVO	373,99	163,74	537,73
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.711,68	749,40	2.461,08
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	831,03	363,84	1.194,87
SÃO PEDRO DA CIPA	326,44	142,92	469,36
SAPEZAL	7.499,68	3.283,47	10.783,15
SERRA NOVA DOURADA	337,67	147,84	485,51
SINOP	10.419,94	4.562,00	14.981,94
SORRISO	13.064,19	5.719,69	18.783,88
TABAPORÁ	1.809,55	792,25	2.601,80
TANGARÁ DA SERRA	5.705,48	2.497,94	8.203,42
TAPURAH	2.171,46	950,70	3.122,16
TERRA NOVA DO NORTE	956,52	418,78	1.375,30
TESOURO	586,85	256,93	843,78
TORIXORÉU	464,71	203,46	668,17
UNIÃO DO SUL	658,37	288,24	946,61
VALE DE SÃO DOMINGOS	422,99	185,19	608,18
VÁRZEA GRANDE	11.297,03	4.946,00	16.243,03
VERA	1.430,90	626,47	2.057,37
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.688,53	739,26	2.427,79
VILA RICA	1.272,63	557,18	1.829,81
T O T A L	316.506,55	138.571,06	455.077,61

**PORTARIA Nº 209/GSF/SEFAZ/2022****Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de setembro de 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de setembro de 2022 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUM PRA - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2022.

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Setembro/2022

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Setembro/2022	Setembro/2022	Setembro/2022
Tarifa	104.212,05	35.925,10	17.894,62
Contribuições	2.873.479,32	991.899,06	493.584,68
Total	2.977.691,37	1.027.824,16	511.479,30

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
09/08/2022	2.276.577,25	321.403,91	261.647,22
16/08/2022	78.834,06	208.944,53	64.887,28
23/08/2022	499.409,35	193.907,11	65.097,80
30/08/2022	13.252,61	206.253,19	82.690,97
06/09/2022	5.406,05	61.390,32	19.261,41
Total	2.873.479,32	991.899,06	493.584,68

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

**PORTARIA Nº 210/GSF/SEFAZ/2022****Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUM PRA - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2022.

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
FETHAB Óleo Diesel Setembro/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em setembro/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	13.715.826,38	113.066.819,07
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	26.478.429,24	218.275.712,13
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	5.025.846,43	41.430.713,17
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	2.184.713,30	18.009.748,47
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.768.861,15	14.581.659,02
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	2.029.929,94	16.733.787,28
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	98.661,57	813.319,58
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	1.089,12	8.978,17
1.2.2.1.50.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.853.490,04	15.279.299,82
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	741.396,01	6.111.719,90
1.2.2.1.50.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	2.224.188,05	18.335.159,79
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	7.943.528,77	65.482.713,60
Total da Receita				64.065.960,00	528.129.630,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

## PORTARIA Nº 211/GSF/SEFAZ/2022

**Tornar público os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB, no mês de setembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de setembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2022.

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Distribuição FUNDEB - Setembro/2022

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	262.525.419,07	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	7.111.122,01	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	4.557.589,20	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	setembro/2022	setembro/2022	setembro/2022	setembro/2022	Setembro/2022	TOTAL SETEMBRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/09 a 09/09	12/09 a 16/09	19/09 a 23/09	26/09 a 30/09	29/09 a 04/10	02/09 a 04/10/2022
Data da Distribuição	13/09/2022	20/09/2022	27/09/2022	04/10/2022	11/10/2022	13/09 a 11/10/2022
FUNDEB ICMS	106.682.018,72	69.222.181,95	61.596.725,25	18.267.829,06	6.745.152,01	262.513.906,99
FUNDEB IPVA	1.570.520,54	1.297.427,43	1.226.160,92	1.179.417,93	1.837.008,65	7.110.535,47
FUNDEB ITCMD	1.714.361,03	797.141,78	472.280,88	1.339.113,01	234.692,50	4.557.589,20

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral CEHIDRO, instituída através da Portaria CEHIDRO nº 01, de 30 de setembro de 2022, publicada no DOE no dia 07 de outubro de 2022. A reunião foi presidida pelo Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pelo Sr. Ariosvaldez Rodrigues Meireles, representante suplente do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, membra suplente representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O Sr. Luiz Noquelli informou que se inscreveram no processo eleitoral para as vagas de **organizações não governamentais** o Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL, ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, e Instituto Ação Verde. Para as vagas de **Usuários**, no segmento **Abastecimento/Saneamento** a entidade Águas Cuiabá, no segmento **Pesca** a entidade Colônia Z-9 dos pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças/MT, no segmento **Irrigantes** a entidade Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT, no segmento **Mineração** as entidades Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso - AGEMAT e Sindicato das Indústrias de Extração de Calcário de Mato Grosso - SINECAL. Verificou-se que todas as entidades apresentaram a documentação completa. Sendo assim, foram consideradas **habilitadas** as seguintes entidades: Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL, ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Instituto Ação Verde, Águas Cuiabá S.A., Colônia Z-9 dos pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças/MT, Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT, Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso - AGEMAT e Sindicato das Indústrias de Extração de Calcário de Mato Grosso - SINECAL. Ressaltou-se que estavam em disputa onze vagas de representação dentro do CEHIDRO, e que para as vagas de Turismo e Lazer, Hidrovia, Aqüicultura e Serviços/uso doméstico não tiveram inscrições. Destaca-se que, por serem as únicas entidades inscritas em seus respectivos segmentos, as entidades: Águas Cuiabá S.A., Colônia Z-9 dos pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças/MT, Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT, estão automaticamente empossadas, devendo encaminhar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o nome de seus representantes, juntamente com informações para contato (e-mail e telefone) para a Secretaria Executiva do CEHIDRO, conforme disciplina o art. 9º do Edital CEHIDRO nº 01, de 07 de outubro de 2022. Considerando que houveram apenas duas entidades inscritas no segmento **Mineração** bem como a impossibilidade de obter a entidade mais votada nesse segmento, a Comissão, aplicando o critério de desempate constante no art. 6º do Edital CEHIDRO nº 01 de 07 de outubro de 2022, declara o Sindicato das Indústrias de Extração de Calcário de Mato Grosso - SINECAL, por ter apresentado documentação que comprova efetivamente data mais antiga de fundação, automaticamente empossada na vaga, devendo encaminhar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o nome de seus representantes, juntamente com informações para contato (e-mail e telefone) para a Secretaria Executiva do CEHIDRO. A Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso - AGEMAT, poderá ocupar uma das vagas remanescentes, conforme permite o art. 7º do Edital CEHIDRO nº 1 de 07 de outubro de 2022, o que será analisado pela Comissão Eleitoral após a apuração dos votos na audiência pública eleitoral. O prazo para apresentar recurso se encerra às 17 horas do dia 27 de outubro de 2022. A Audiência Pública para a eleição das organizações não governamentais ocorrerá no dia 07 de novembro de 2022, no horário elencado no Edital nº 01, de 07 de outubro de 2022. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a reunião às 10h30min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA, assinada pelos membros da Comissão.

**DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ARIOSVALDEZ RODRIGUES MEIRELES**  
Membro Suplente Representante do Ministério Público em Mato Grosso

**LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**  
Membro Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Furnas Centrais Elétricas S.A.

OBJETO: Contratação de empresas para execução de serviços quanto a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, manutenção e gerenciamento da Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral **Parque Estadual Zé Bolo Flô**: recuperação de cerca e calçadas e pistas de caminhada e do **Parque Estadual Massairo Okamura**: recuperação de cerca e calçadas, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação da **APM MANSO**, com Potência instalada de 212 MW, empreendida pela **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental no 182343/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor total da **Medida Compensatória**, objeto deste **TCCA** corresponde a **R\$ 1.638.698,94** (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O valor total da medida compensatória foi originário da seguinte forma: do valor devolvido pela SEMA, referente à quinta parcela, R\$ 81.450,38 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), que atualizado de 12/2010 até 08/2022 pelo IPCA, totaliza R\$ 163.852,26 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos); e a sexta parcela de R\$ 346.300,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais); que atualizado do mês de 04/1999 até 08/2022 pelo IPCA, totaliza R\$ 1.474.846,68 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente **TCCA** terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Pedro Eduardo Fernandes Brito - Diretor de Administração da Furnas Centrais Elétricas S.A. e Sidnei Bispo - Diretor de Engenharia da Furnas Centrais Elétricas S.A..

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **CADASTRO DE CAPTAÇÃO/DILUIÇÃO INSIGNIFICANTE** de Recurso Hídrico para o(s) **seguinte(s) usuário(s)**:

**CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA**, CNPJ: 02.137.259/0001-04, Processo nº 1635/2022, Município **BARRA DO GARÇAS - MT** no **Baixo Rio das Mortes - TA-5**, às **Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000) do ponto de captação: PT 1: Lat./Long. 15°51'14.26" S, 52°8'13.19" W, com vazão de 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 l/s), com Finalidade de OUTROS USOS. Validade do cadastro 21/10/2027.**

**RICARDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 132.133.538-50, Processo nº 750/2022, Município **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, **Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000) do ponto de captação: -Lat.11°42'52.99" S, Long.51°14'20.17" W, Vazão de captação: 9 m³/h (0,0025 m³/s ou 2,5 L/s), com Finalidade de uso: DESSEDENTACAO ANIMAL. Validade do cadastro 21/10/2032.**

**VALMI SIMÃO DE LIMA**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2020/SEMA**

Processo n. SEMA-PRO-2022/13588

Partes: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** e a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**

Objeto: escopo aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2022 até 16/12/2023.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 13/10/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Geraldo José Barbacena - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 061: BELVEDERE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 38.166.151/0001-97. Processo nº 486950/2022. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°35'23,91"S e Long. e 56°02'12,46"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Niara Rodrigues Albino Barroso, CREA: 1219003905. Essa autorização vigorará até **24 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

**Autorização nº 616/2022 (Siga Hídrico): BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS CANELLO LTDA**, CNPJ: 45.823.426/0001-83. Processo nº 2155/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Estância, zona rural do município de **Itaúba/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°01'45.00"S e Long. e 55°15'30.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Perfuração de Poços Artesianos LTDA, e o engenheiro de minas responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcos Anderson de Paula Nunes Machado, CREA 1212382838. Essa autorização vigorará até **24 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 617/2022 (Siga Hídrico): VANDERVAL QUEIROZ VIEIRA JUNIOR**, CPF: 662.438.661-49. Processo nº 2181/2022. O poço tubular será construído no Sítio São Cristóvão II, zona rural do município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°39'28.00"S e Long. e 56°31'50.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Debora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **24 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO**, CNPJ: 35.099.956/0001-77, Processo nº 1375/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°49'42.20"S e Long. 55°29'14.70"W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período de **1,21 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,90 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **21/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022/SEMA - Processo nº  
SEMA-PRO-2022/06371**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Contratada:** **PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA-EPP**  
**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Contratante.  
**Valor total:** R\$ 112.043,75 (cento e doze mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2440, 2020, Natureza de Despesa: 339030000, 339039000, Fonte de Recurso: 195, 240, 395, 640  
**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 03/10/2022  
**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Rosalvo Pires de Miranda - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022/SEMA  
Processo n.: SEMA-PRO-2022/06371**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Contratada:** **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA**  
**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
**Valor total R\$ 66.371,00 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e um reais)**  
**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2440, 2020; Natureza de Despesa: 339030000, 339039000, Fontes: 195, 240, 395, 640  
**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 03/10/2022  
**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Durval de Souza Freitas - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022/SEMA  
Processo n.: SEMA-PRO-2022/12163**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Contratada:** **KELIA MARTINS LOPES VILELA LTDA.**  
**Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de: Água Natural Potável em Caminhão Pipa de no mínimo 16.000(dezesseis mil) litros, Caminhão Limpa Fossa de no mínimo 16.000(dezesseis mil) litros, e Limpeza de Caixa de Gordura e Passagem, para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.  
**Valor total R\$ 18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais)**  
**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 3390 39103, Fontes: 195, 240, 395, 640  
**Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data de Assinatura:** 13/10/2022  
**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Kelia Martins Lopes Vilela - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022/SEMA  
Processo n.: SEMA-PRO-2022/10754**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Contratada:** **ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA**  
**Objeto:** aquisição de óleo náutico para motor 2 tempos para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.  
**Valor total R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa reais).**  
**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 3390 30004, Fontes: 195, 240, 395, 640  
**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
**Data de Assinatura:** 20/10/2022  
**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Paulo Henrique Andreani Araújo - Representante da Contratada



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
26204/2022	LO Nº328094/2022	M. M. A. Comércio de Combustíveis LTDA - Auto Posto Pague Menos	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tabaporá/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Ref. Processo nº 26204/2022

Interessado: M. M. A. Comércio de Combustíveis LTDA

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Thiago Henrique Bidoia e cancelar a LO nº327759/2022, válida até 28/07/2025, referente ao processo número 26204/2022, em virtude de falha na elaboração, sendo assim substituída pela LO nº328094/2022, válida até 28/07/2025.

Sinop/MT, 21 de outubro de 2022.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6646/2022	LP nº 315975/2022 LI nº 74792/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica da rodovia MT-370.	Santo Antônio do Leverger/MT
6646/2022	Autorização nº 2360/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Santo Antônio do Leverger/MT
37279/2022	LP nº 315989/2022 LI nº 74805/2022	Pavesi Construtora e Incorporadora Ltda.	Extração e beneficiamento de granito.	Juara/MT
23928/2022	LP nº 315985/2022 LI nº 74803/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos.	Peixoto de Azevedo/MT
415210/2021	LP nº 315996/2022 LI nº 74815/2022	Cirineu Pedro Aguiar	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nova Maringá/MT
40047/2022	LP nº 316000/2022 LI nº 74818/2022	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.	Vale de São Domingos/MT
391168/2020	LP nº 315998/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Ponte de concreto.	Alto Paraguai/MT

128528/2017	LP nº 315993/2022 LI nº 74813/2022	Camil Cáceres Mineração Ltda.	Extração de calcário.	Cáceres/MT
481806/2021	LP nº 315994/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Cuiabá/MT
36808/2022	LP nº 315995/2022	Rio Claro Extração de Areia Eireli	Extração de areia e cascalho.	Diamantino/MT
383643/2019	LP nº 315978/2022 LI nº 74794/2022 LO nº 328042/2022	Marcelo Busnardo EPP	Extração de minério e metais preciosos.	Nossa senhora do Livramento/MT
405161/2021	LP nº 316003/2022 LI nº 74821/2022	Cerâmica Talharizzo Ltda - ME	Extração e beneficiamento de argila.	Curvelândia/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Ref. Processo nº 7006983/2022

Interessado: J. M. Alves de Carvalho LTDA

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº322533/2020, do empreendimento anteriormente denominado de Comércio de Madeiras Itororó EIRELI, processo número 275011/2020, em virtude da emissão da LAS do empreendimento.

Sinop/MT, 21 de outubro de 2022.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 24 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19046/2022	LP nº 316002/2022 LI nº 74820/2022	Medalha Auto Posto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Barra do Garças/MT

**Ademir Souza de Carvalho Junior**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Processo nº: 383643/2019

Interessado: Marcelo Busnardo - EPP

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, tornar sem efeito a Publicação no DOE nº. 28358 do dia 24/10/2022, referente ao Edital de Cancelamento de Licença Ambiental - Processo nº 383643/2019, em virtude de erro na elaboração do edital.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(Original Assinado)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT  
Em Substituição

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

Processo nº: 27029/2022

Interessado: Alain Stephane Riviere Mineração

RETIFICAÇÃO do processo 27029/2022, do interessado Alain Stephane Riviere Mineração, onde o Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na publicação do Termo de Cancelamento no DOE nº 28358, de 24 de outubro de 2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

LEIA - SE: O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Atenciosamente,

(Original Assinado)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT  
Em Substituição

Processo nº: 524248/2021

Interessado: Auto Posto Bugrense Ltda.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 327954/2022**, processo nº 524248/2021, em virtude da constatação erro nas informações mais especificadamente no número do CNPJ, e para a assinatura da LO retificada.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.  
(Em substituição)

Processo nº 383643/2019

Interessado: Marcelo Busnardo - EPP

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LP nº 315950/2022, LI nº 74767/2022 e LO nº 327984/2022, conforme expresso no PT N° 162545/CMIN/SUIMIS/2022, em virtude da Retificação de erro na digitação da Razão Social das licenças emitidas.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT  
Em substituição

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **Despachos/Notificação**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
401981 - 2022	INTERESSADO: BORGHETTI AGRO LTDA CPF/CNPJ: 31.330.613/0001-10 DESPACHO: 276/CAPIA/SUIMIS/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO MARTINS BRAGAGNOLO
221064 - 2019	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA RIBEIRÓPOLIS LTDA CPF/CNPJ: 32.989.204/0001-93 NOTIFICAÇÃO: 155683/CAPIA/SUIMIS/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS AGUSTO SIEBENEICHLER
553749 - 2021	INTERESSADO: LAERCIO JOÃO PEDRINI CPF/CNPJ: 768.832.131-04 DESPACHO: 289/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ELIAS MACHADO
127878 - 2018	INTERESSADO: CALEBE FRANCESCO FRANCIO CPF/CNPJ: 725.869.901-53 DESPACHO: 287/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA

Cuiabá 24 de outubro de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2022/GSALARH/SEMA.**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar que com fito de apresentar o procedimento para regularização e licenciamento ambiental dos drenos e demais atividades e empreendimentos em áreas de uso restrito no Estado de Mato Grosso, foi publicada a Resolução CONSEMA nº. 45/2022, no D.O.E em 05 de setembro de 2022 e o Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT, que se encontra disponibilizado no site [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

A referida Resolução regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso e determina em seu art. 13 o prazo de 18 (dezoito) meses para regularização das atividades de drenagem em áreas úmidas, contados da publicação da resolução, sob pena de aplicação das medidas sancionatórias cabíveis.

Assim, diante de todo exposto, ficam os interessados abaixo relacionados **NOTIFICAMOS** para adotarem as providências necessárias quanto a regularização dos drenos, atendendo ao que dispõe a Resolução CONSEMA nº. 45/2022 e ao Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT.

Por fim, consignamos que se a atividade de drenagem não atender aos requisitos dispostos na legislação supracitada, deverá ser apresentado um projeto de licenciamento ambiental para tamponamento e recuperação da área onde os drenos se encontram instalados.

CAR/MT	INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	PROPRIEDADE
MT107027/2019	NICK AGROPECUARIA LTDA	08.515.428/0001-89	FAZENDA REUNIDAS
MT126061/2017	CELSE LANZARINI	695.587.361-04	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA
MT61802/2018	WILSON PIOVEZAN E OUTROS	027.236.389-87	FAZENDA MARAVILHA
MT27724/2018	ALMERI DALMASO E OUTROS	093.707.900-63	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO
MT81049/2017	JANE LÚCIA SOLETTI E OUTROS	124.620.630-72	FAZENDA SANTA LÚCIA
MT39632/2017	HILTON PIZZATO E OUTROS	875.838.601-72	FAZENDA BEIRA RIO
MT125280/2017	CLENI MORAZ DE SOUZA	553.573.509-49	LOTES 82 E 94 - GLEBA NHANDÚ
MT79804/2017	DORALICE MEDEIROS DA CUNHA	759.447.741-34	ESTÂNCIA SANTA RITA DE CÁSSIA
MT151269/2018	PORTO SEGURO NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	11.689.292/0001-38	FAZENDA CASCATA AZUL

MT6536/2019	VOLNEI CELUPPI	623.186.089-20	FAZENDA CELUPPI
MT1228/2018	ALCEU ANTONIO FORLIN E OUTROS	392.436.808-20	FAZENDA BARRA GRANDE
MT56760/2017	HILTON SIDNEY DE MOURA E OUTROS	173.130.150-20	FAZENDA CARANDAY
MT17747/2017	TAMI ODASHIRO E OUTROS	345.976.438-42	FAZENDA ÁGUA CLARA I E II
MT29277/2018	EUGENE DOUGLAS FERRELL	841.607.218-34	FAZENDA DOIS AMERICANOS
MT108914/2017	GGF FAZENDAS LTDA	12.995.806/0001-46	FAZENDA SANTA JOANA
MT7368/2019	LUCIANA FRIES E OUTOS	015.449.391-08	FAZENDA VALE DO ARAGUAIA
MT20703/2018	MARICELSO JOSE CARDOSO	826.088.571-91	FAZENDA GARÇA BRANCA
MT54918/2017	MARINES CHRISTOFOLLI PARISENTI	522.855.539-00	FAZENDA HERVALENSE VI
MT87525/2017	LAÉRCIO ANTONIO DE AMORIM	072.901.529-72	SÍTIO SÃO JORGE
MT165384/2019	CAP AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA	17.490.857/0001-30	FAZENDA OURO VERDE - PARTE 04
MT171061/2019	ESPÓLIO DE LUIZ CLEMENTE CHEMIM	355.392.679-15	FAZENDA DALLUCHEM I
MT125592/2017	OLIVIR OSS	535.450.791-04	FAZENDA CHUPIM
MT101575/2019	FERNANDO FIGUEIREDO E OUTROS	371.287.011-68	FAZENDA SÃO BENTO
MT111523/2018	ALEXANDRE CAPUA MARTIGNAGO	010.535.837-10	FAZENDA BARRO VERMELHO
MT144385/2018	ANTONIO MATEUS LONGHI E OUTROS	163.128.130-53	FAZENDA CAMPO NOVO II-A
MT81308/2017	JOSÉ PAULO GONÇALVES E OUTROS	449.539.259-04	FAZENDA CHAPARRAL
MT102036/2018	AGROPECUARIA IPÊ LTDA	15.953.508/0001-81	FAZENDA SOBRA I
MT66634/2017	ADENIR FRANCISCO PICININ	681.444.669-34	FAZENDA SD-LOTE 61
MT95129/2017	IZAULDA MARIA DOS SANTOS MARTINS	460.004.531-91	FAZENDA BURITI LAGE
MT5885/2017	MARIA TEIXEIRA BERNINI E OUTROS	842.541.221-87	FAZENDA ESTRELA
MT116464/2017	ANDRÉ GUILHERME SUCOLOTI	016.128.691-73	FAZENDA SANTO ANDRÉ III
MT102055/2018	AGROPECUARIA IPÊ LTDA	15.953.508/0001-81	FAZENDA GLEBA WILMA
MT53188/2018	FRANCISCO JOAQUIM SANTOS E OUTROS	393.913.021-49	FAZENDA SANTA ROSA
MT61407/2017	CAP AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA	17.490.857/0001-30	FAZENDA OURO VERDE - PARTE 04
MT103298/2017	EDRAS SOARES	602.989.448-04	FAZENDA TELLES PIRES
MT142052/2018	JOSÉ EURÍPEDES DE SOUZA	162.123.188-75	FAZENDA PARAISO
MT158471/2018	A.G.B AGRICOLA LTDA	22.558.360/0001-46	FAZENDA CRISTALINA LOTE 01
MT77510/2017	CV ANGENITA GESTORA RURAL LTDA	08.714.869/0001-00	FAZENDA NOVA
MT117956/2017	LAZARO DOS SANTOS ALMEIDA	003.259.172-13	LOTE 09-A
MT59978/2017	LAERTI APARECIDO TONIN	173.714.149-34	FAZENDA PÉ DA SERRA
MT155620/2018	ANDRE ROOS	580.996.460-53	FAZENDA IRMÃOS ROOS I
MT107114/2019	MASSIMO LUPION TAQUES	599.743.549-00	FAZENDA CORTA PAU
MT113700/2017	JORGE LUIZ VIAL	060.575.131-50	LOTE 421
MT48533/2017	MILTON FEROLDI	369.578.449-00	FAZENDA FEROLDI I-II
MT147160/2018	VIANA ALIMENTOS LTDA	05.617.630/0005-57	FAZENDA RANCHO ALEGRE

MT86490/2018	GUERINO FERRARIN E OUTROS	167.024.840-20	LOTE 06 SETOR 09
MT29606/2018	AARON GENSKE	227.236.419-53	FAZENDA GP II
MT71059/2019	ANTONIO CESAR DOS SANTOS E OUTROS	293.175.251-72	FAZENDA CANTÃO DA FRONTEIRA
MT158718/2018	PRODUCAO E COMERCIO DE CEREJAS PIRATINI LTDA	36.891.074/0001-02	FAZENDA PIRATINI - MATRICULA - 12266
MT107452/2017	GGF FAZENDAS LTDA	12.995.806/0001-46	FAZENDA ÁGUA SANTA I
MT89630/2017	MARCOS ROLIM LOPES	023.207.889-05	FAZENDA DALLAS
MT138410/2018	LUIS ELIAS DE SOUSA	531.422.411-91	FAZENDA SANTA RITA
MT6159/2018	MARCIO REIMANN	909.291.790-72	FAZENDA NICOLY III
MT27807/2018	CLAUDECIR HASSE	627.637.761-91	FAZENDA SANTO ANTONIO DO FORMOSO
MT64801/2018	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	FAZENDA CARAJÁS - LOTE 63
MT90060/2017	CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	11.852.093/0001-07	FAZENDA RAMADA III
MT70962/2019	CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	FAZENDA RIO VERMELHO / FAZENDA NOVA ALIANÇA
MT127899/2017	DAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTROS	26.755.725/0001-83	FAZENDA ALVORADA III - GLEBA B
MT98824/2017	JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS	103.169.651-20	ESTÂNCIA FLAMBOYAN
MT103243/2017	JULIANA FERNANDES NAVARRO MALUF	888.748.421-04	FAZENDA ASA BRANCA E FAZENDA ASA BRANCA II
MT104518/2017	NEDIO ANTONIO POTRICH E OUTROS	073.918.700-72	FAZENDA SÃO JOÃO
MT133327/2017	PERCI SMANIOTTO AGRONEGÓCIOS LTDA	17.328.825/0001-32	FAZENDA CRISTO REI I
MT97963/2017	ÁLVARO ROGÉRIO RODRIGUES COELHO	308.739.676-15	FAZENDA CLÁUDIA
MT111539/2017	ANTONIO RIBEIRO FLOR	301.730.279-20	FAZENDA JAMANTA
MT158673/2018	CONTROLV COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	13.253.290/0001-27	FAZENDA GARCIA
MT20865/2018	SILVIO GOMES DA SILVA	422.927.606-06	SÍTIO NOVA ESPERANÇA
MT69963/2017	GUILHERME CALDAS	708.773.861-53	FAZENDA PAREDÃO   RINCÃO
MT110664/2018	ACACIO NEVES FRANCISCO	004.290.159-68	FAZENDA SANTA CATARINA
MT125810/2017	ROMEU FROELICH	284.422.539-04	FAZ. SANTA CLARA I, III E IV
MT121551/2017	ARLES SP AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A	29.719.511/0001-40	FAZENDA LOS ANGELES V
MT147048/2018	AGROPECUARIA TRÊS ESTRELAS LTDA	09.490.719/0001-22	GLEBA WILMA LOTE 28
MT109765/2017	AGROPECUÁRIA AH BARÃO-MT LTDA	28.103.361/0001-82	FAZENDA CAMBARÁ
MT109540/2017	TRADESUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREJAS LTDA	72.388.655/0001-90	FAZENDA REGINA I

Cordialmente,

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

Original Assinada.  
Valmi Simão de LimaSecretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria nº. 49/2022/GSALARH/SEMA-MT  
SEMA/MT

## PORTARIA Nº 896/2022/SEMA/MT

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso é a contratação de empresa para execução de serviço quanto a contratação de empresas para execução de serviços quanto a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, manutenção e gerenciamento da Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral Parque Estadual Zé Bolo Flô (recuperação de cerca e calçadas e pistas de caminhada) e do Parque Estadual Massairô Okamura (recuperação de cerca e calçadas).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Julio Cesar de Santos Campos- Gerente do Parque Estadual Zé Bolo Flô;  
II - Simone da Silva Ribeiro- Técnica Administrativo da SEMA-MT;  
III - Grace Moreira Drummond- Representante de Furnas Centrais Elétricas S.A.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição  
Portaria nº 73/2019  
SEMA-MT

## PORTARIA Nº 894/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 043/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 043/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

## Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
043/2022	KELIA MARTINS LOPES VILELA LTDA	13/10/2022	Fiscal Titular: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques. Fiscal Substituto: Maria Aparecida Rodrigues da Silva de Oliveira.

## PORTARIA Nº 897/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 044/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 044/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
Original assinado eletronicamente

## Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
044/2022	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA.	20/10/2022	Fiscal Titular: Damiana da Silva Coffy Fiscal Substituto: Odilson João de Arruda

## PORTARIA Nº 903/2022/SEMA/MT

Altera parcialmente a Portaria nº 100/2020 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 003/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os Fiscais Titular e Substituto *in loco*, da Coordenadoria de Produtos Retidos (Distrito Industrial), designados na Portaria nº 100/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 003/2020**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Assinado eletronicamente)

## Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Local de Prestação do Serviço	Fiscais "in loco"	Fiscais Administrativos do Contrato
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Sede da SEMA/MT - Cuiabá/MT	Titular: Carlos Eduardo Homem Brazil Substituto: Sueder Batista Dantas Gabriel	Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Substituto: Dayane de Moraes Viana
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Parque Mãe Bonifácia	Titular: Celso Benedito Pinheiro Ferreira Substituto: Sirgele Geyse da Conceição	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Parque Massairo Okamura	Titular: Ramona Nunes da Cunha Pedroso Substituto: Jackson Ferreira dos Santos	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Parque Zé Bolo Flô	Titular: Julio Cesar de Campos Santos Substituto: Jackson Ferreira dos Santos	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Estrada Parque / Transpantaneira	Titular: Osvaldo de Miranda Substituto: Raimundo Fagundes	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Sema Distrito - Coordenadoria de Produtos Retidos	Titular: Orlando Francisco Ferraz Soares Substituto: Mary Aparecida Ramos de Jesus	

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0966-2021/SINFRA

PROCESSO: 107036/2021

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0966-2021 o prazo de 220 (duzentos e dez) dias, com término previsto para 13/02/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0966-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1530-2021/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/11902

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 1530-2021 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 15/06/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0966-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0932-2021/SINFRA

PROCESSO: 335962/2021

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0932-2021 o prazo de 60 (sessenta) dias, com término previsto para 26/12/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0932-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0818-2021/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06195

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0818-2021 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 15/02/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0818-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

## EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1431-2017/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/09316

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 1431-2017 o prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 06/03/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 1431-2017/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT - 473.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2141-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/00085

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para aquisição de material para pavimentação asfáltica de vias urbanas nos trechos: Avenida Central, Rua Turquesa, Rua Safira, Rua Diamante, Rua Maria de Jesus, Rua Gabiroba, Rua Bocaiuva, Rua Carnaúba, Rua Cacau, Rua Puruma, Rua Brejauva, Rua Macaúba, Rua Topázio, Rua Jaspe, Rua Javari - T1 e T2, Rua Indaiatuba - T1 e T2, Avenida Açã - T1 a T5, Rua Projetada 1 e 2, Rua Nova - T1 a T3, Rua Sete - T1 e T2, Rua José F. de Souza e Rua 1 a 3 e 8 - Setor Aeroporto. Coordenada Rua principal: Rua Nove - T2 Coordenada inicial: 11°37'45.27"S; 50°41'48.50"O Coordenada final: 11°37'55.05"S; 50°41'13.49"O, totalizando uma extensão de 56.602,46 m², no Município de São Félix do Araguaia-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.200.862,54** (Três milhões, duzentos mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que **R\$ 2.928.604,72** (Dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 272.257,82** (Duzentos e setenta e dois mil, duzentos, cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**Programa:** 338

**Projeto/Atividade:** 3117

**Regionalização:** 0300

**Natureza de Despesa:** 44.40.00.00

**Fonte:** 396

**FISCAL:** Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.ª Camila Fernanda Holodniak (Matrícula nº 263054) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728)

**INICIO:** 19/10/2022 - **TÉRMINO:** 19/10/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 066/2021/01/03  
- SINFRA**

Processo nº SINFRA-PRO-2022/10789

**Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Resolução/DNIT Nº 13, de 02 de junho de 2021 na NTS22835722 fls. 06/37, NTS22835822 fls. 38/63 e NOTA TÉCNICA Nº 00167/2022/SUEF II/SINFRA fls. 70/72. 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 187.785,92 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente aos valores medidos nas medições de setembro/2021 (1ª Medição), outubro/2021 (2ª Medição), novembro/2021 (3ª Medição), dezembro/2021 (4ª Medição), março/2022 (5ª Medição), abril/2022 (6ª Medição), maio/2022 (7ª medição) e junho/2022 (8ª Medição).**

Assinatura: 24/10/2022

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 066/2021/01/04  
- SINFRA**

Processo nº SINFRA-PRO-2022/10098,

**Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 448.896,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) que representa um acréscimo de 10,03% (dez vírgula três por cento) do valor contratado inicialmente, considerando os serviços acrescidos e os serviços extracontratuais. 1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 4.920.475,86 (quatro milhões, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).**

Assinatura: 24/10/2022

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Ordem de Início de Serviços**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CNPJ Nº 03.507.415/0022-79	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 387506/2021 (SIGADOC Nº SINFRA-PRO-2022/11837)
FORNECEDOR	CONSÓRCIO CONSTRUTOR BRT CUIABÁ - CNPJ 46.422.492/0001-04- CONTRATO nº 052/2022/00/00 - SINFRA		

- 1.1. Considerando a assinatura do contrato nº 052/2022/00/00 - SINFRA;
- 1.2. Considerando a apresentação de todas garantias previstas contratualmente;
- 1.3. Considerando parecer nº 3503/SGAC/PGE/2022 dando conformidade às garantias apresentadas;
- 1.4. Diante de tais considerações, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem por meio da presente emitir a Ordem de Início para execução dos serviços do contrato nº 052/2022/SINFRA com prazo máximo de até 720 (setecentos e vinte) dias para sua conclusão.
- 1.5. Fica desde já estabelecido, conforme instrumento contratual, que a ordem de início de serviço para execução das obras será dada pela SAOESP/SINFRA apenas a partir do aceite do Projeto Executivo pela SINFRA-MT (Cláusula 5.4.2; IC nº 052/2022/SINFRA)
- 1.6. Abaixo seguem os dados do referido contrato e detalhamento dos serviços a serem executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	ORDEM DE SERVIÇO - Contratação integrada de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do bus rapid transport (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande

Realizado em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

Isaac Nascimento Filho  
Secretário Adjunto de Obras Especiais

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CONTRATADA:

Guilherme Laraya de Almeida Godoy Aryemir Gualtieri Filho  
CONSÓRCIO CONSTRUTOR BRT CUIABÁ CONSÓRCIO CONSTRUTOR BRT CUIABÁ  
CONTRATADO CONTRATADO

**PORTARIA Nº 247/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 124/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-198, Trecho: P.U. Município de Rondolândia até a divisa com o município de Colniza -MT, localizada no município de Rondolândia -MT, com extensão total de 125,80 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Eng.º SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª IANA DIANEZ MARQUES - Matrícula nº 305613 (Substituto 1)** e **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF IV)**, **MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I)** e **JÚLIA TORRES MULLER (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 248/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 125/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-183, Trecho: Juína -Distrito Filadélfia, sub-trecho: Rio Areial - Distrito Filadélfia, Localizada no município de Juína -MT, com extensão total de 56,80 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª**

**MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 (Substituto 1) e o Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores **Engº SARA ALMEIDA RONDON (COORDENADORA SUEF 3), LUCAS GONÇALVES VILA - SUB I e JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 248/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 125/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-183, Trecho: Juína -Distrito Filadélfia, sub-trecho: Rio Areial - Distrito Filadélfia, Localizada no município de Juína -MT, com extensão total de 56,80 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 (Substituto 1) e o Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores **Engº SARA ALMEIDA RONDON (COORDENADORA SUEF 3), LUCAS GONÇALVES VILA - SUB I e JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **R. M ENGENHARIA EIRELI**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão do índice para concessão de reajuste, bem como reajuste deste contrato, cujo objeto consiste na realização de obra de reforma e ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT.

**DO VALOR:** O reajuste será pelo Índice (INCC-DI), apurado no período de novembro/2020 a novembro/2021, no percentual de 14,2508417%, ficando acrescido o valor ao Contrato de R\$ 163.777,80 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

**DO REAJUSTE:** Fica incluído o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, para cálculo de reajuste deste contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:27101; Programa:393; Projeto Atividade:4216; Fonte:617; Natureza de Despesa:44.90.51.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/02634.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa R. M ENGENHARIA EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE ÁREA Nº 001/2022**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Comodato de Área nº 001/2022, que entre si celebram a **SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A.** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita 05 (cinco) hangares e dois (02) contêineres, localizados nas áreas dos Hangares do Aeroporto Internacional Marechal Rondon.

**DO PRAZO:** O presente Termo terá sua vigência de cinco (05) anos, a contar da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por interesse mútuo das partes.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022.

**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/20046

**ASSINATURA:** Sr. MARCO ANTÔNIO MIGLIORINI e AUGUSTO RICARDO VON ELLENRIEDER - SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A. e Sr. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivo e legal das instalações de segurança contra incêndio e pânico para legalização da 1º Delegacia de Polícia de Cáceres/MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 29/10/2022 a 26/01/2023.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2021/01289.04.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 234/2022/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 234/2022/GAB/SESP, por meio da qual **PUBLICA-SE** a Decisão nº 190/2022 do Secretário de Estado de Segurança Pública no Processo Administrativo nº 001/2022/SESP (Protocolo n.º CGE-PRO-2022/00400), que **DECIDIU** pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, diante da não comprovação de dolo praticado pelos servidores requeridos, bem como pela ausência de constatação de dano ao erário capaz de ensejar o ressarcimento pelos acusados. Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** Secretário de Estado de Segurança Pública.

**Republica-se por ter saído incorreto:**  
**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022/SESP**

\* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 221/2022/SESP com a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, publicado no DOE de 28.357 em 21 de outubro de 2022, página 21.

**Onde se lê:**

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 033/2022/SESP.  
**PROCESSO:** PJC-PRO-2022/02804.

**Leia-se:**

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 063/2022/SESP.  
**PROCESSO:** SESP-PRO-2022/18503

**P.I.C****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****Portaria nº 232/2022/GAB/SESP/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de outubro de 2022

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**De Acordo:**

**Mario Dermeval Aravechia de Resende**  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil /MT

Anexo 01 da Portaria 232					
Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
95790	ADONALDO DOMINGOS ORMOND	INVESTIGADOR	2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	9,77
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	8,94
			2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,71
75742	ADRIANA GROFF	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
59708	AGUIOMAR MEZZALIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,19
96072	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
259604	ANA PAULA ROCHA	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	Aprovada
255478	ANDREIA REVELLES GUAREZI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2021/2022	28/04/2021 A 27/04/2022	9,38
56636	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
96066	ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,93
95781	ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95726	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
95882	ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95658	ARAY CARLOS BARBOSA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95673	ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95840	AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95736	AURELIO DOURADO BARROS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
234319	CARLOS ALBERTO GOMES	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,68
23899	CARLOS DE JESUS PINTO	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	10,00
95847	CARLOS MARCOS DE SOUSA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
203569	CELIO PORTO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	8,22
95853	CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
88670	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
92942	CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00

Dec. 3.006 Art. 12-A



95706	CLELSON BUENO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
203903	CLODOALDO LOPES DE LIMA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
88775	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
95626	DENIS RODRIGUES BERIGO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	8,96
126345	DEUZIVAN GOMES ALMEIDA	ESCRIVÃO	2021/2022	17/04/2021 A 16/04/2022	9,77
101672	DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,54
101671	EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,92
97336	EDILSON CARVALHO DA COSTA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
96071	EDINALDO ROSA E SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
238815	EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
55879	EDISON PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
89095	EDSINOMAR MACIEL GONCALVES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95771	EDSON MARTINS DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
			2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95687	EDSON RIBEIRO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95766	EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95818	ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
49392	ELIANE ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,95
95848	ELIANA DELMIRO DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
101690	EMERSON GONÇALVES DA COSTA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
95826	EMILSON ORMOND SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,76
95832	ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
85392	EVA ALMEIDA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
94956	EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
234435	FABIANA DOS SANTOS BEZERRA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
95714	FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,75
95774	FRANCISCO PIANA GONÇALVES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95884	GILDO MARQUES DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,91
75663	GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA	ESCRIVÃO	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	9,78
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,88
42780	GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2021/2022	25/09/2021 A 24/09/2022	9,77
95841	GLAUCIO DE ABREU CASTANON	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	Aprovado Dec. 3.006 Art. 12-D
95966	GLEIMATER DE SOUSA CAMILO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95869	HELIO RUBENS DIAS CAMPOS	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,81
97572	HELITON JOSE CONCEICAO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
84170	HELKE JAMYLLLE CONCEICAO MORAES NEVES	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
97514	ILDO RUFINO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,77
62601	ILVIO PAULO BALSAN	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95961	ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
93776	IVAN DE ASSIS MACEDO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95788	IVANILDES SOUZA MOREIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95814	IVONE DE SOUSA LIMA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
69247	JAILSON DE SOUSA MOURA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,95
95875	JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95878	JANUARIO PINTO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,96
70051	JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95859	JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95636	JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,89
95661	JOSE CARLOS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,67
95675	JOSE DIAS GUIMARAES	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95820	JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
64765	JOSE PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
45071	JOSENIL BRAZ DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
86820	JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
125822	JUCELIA GONCALVES MARCHESAN	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
140357	JULIANO MARTINS GODOY	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,63
95789	JURACY CAMPOS DE AGUIAR	INVESTIGADOR	2017/2018	24/09/2017 A 23/09/2018	10,00
			2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	10,00
			2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,88
95834	JURACY JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
113973	KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
95716	LAIRTON JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,94
95742	LENILSON BARROS DE MORAES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95871	LEONARDO LEITE FIALHO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95819	LUCACIO BARROSO DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
203204	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
95723	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
87784	LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,96
97343	LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
95711	MANOEL BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	8,91

95680	MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95958	MARCIA LUCIANO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95791	MARCILON PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
97397	MARCIO COUTINHO SCARDUA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
95892	MARCIO HENRIQUE ALVES	INVESTIGADOR	2021/2022	23/08/2021 A 22/08/2022	10,00
101689	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	10,00
25387	MARIA FERREIRA DA CRUZ	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	9,54
120803	MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	10,00
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
58617	MARLON TAVARES ROLDÃO	ESCRIVÃO	2021/2022	26/09/2021 A 25/09/2022	9,74
95671	MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95880	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95712	MIGUEL SCHMIDT	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
136479	MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO	INVESTIGADOR	2021/2022	16/04/2021 A 15/04/2022	10,00
95964	NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,31
95698	NEDER FIGUEIREDO FERNANDES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95865	NEIA OLIVEIRA BISPO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,83
203715	ODILSON PEREIRA LEITE	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
95691	PAULO CESAR DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
			2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
72995	PAULO DE TARSO SANTOS LIMA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,98
217376	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS	INVESTIGADOR	2021/2022	19/09/2021 A 18/09/2022	10,00
95870	RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS	INVESTIGADOR	2021/2022	23/08/2021 A 22/08/2022	10,00
95874	REGINA CÉLIA LINARES	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
96081	REGINALDO NUNES DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95681	REUBER MARIO SA GALLIO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,81
95849	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95765	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95845	ROGERIA MARIA ALVES SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,33
95695	ROGÉRIO BORTOLOTTI DELGADO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
101683	ROGERIO FERNANDES GOMES	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,24
95740	ROMYSON DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,48
101699	RONEI SANTANA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,33
95837	ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,98
95731	RUBENS GOMES ALDAVE	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95816	RUBENS NUNES DE ANDRADE	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95718	SANTILIA NOBRE DE SOUSA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95728	SAVIO BORGES DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,58
101702	SERGIO AMANCIO DA CRUZ	INVESTIGADOR	2021/2022	02/09/2021 A 01/09/2022	9,27
118730	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
95883	TATIANA ELOÁ PILGER	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
250246	TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO DE SOUZA	TÉC. DESENV. ECON. E SOCIAL	2019/2020	16/09/2019 A 15/09/2020	10,00
			2020/2021	16/09/2020 A 15/09/2021	10,00
			2021/2022	16/09/2021 A 15/09/2022	10,00
79337	VALERIA VIRGILIO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,95
95773	VALDIR LUIZ	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,85
115315	VALTECIDES ORTIZ CARONARO	INVESTIGADOR	2021/2022	19/08/2021 A 18/08/2022	10,00
95725	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	9,76
102463	VANDERLICIO LIZI DE LIMA	INVESTIGADOR	2021/2022	08/10/2021 A 07/10/2022	8,89
141390	VANIRA KIISTER PLASTER	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
95864	VANTUIR RAMOS DIAS	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95854	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	Aprovado
Dec. 3.006 Art. 12-A					
90425	VINICIUS BORGES	ESCRIVÃO	2021/2022	06/05/2021 A 05/05/2022	10,00
234299	VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,95
95678	VIRGINIA GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95857	VOLNEI PEREIRA PAZ	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
95777	WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	20/09/2021 A 19/09/2022	10,00
217648	WALDICELIA DA SILVA COSTA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,87
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,75
95828	WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 019/GS/SEDUC/SEAF/MT

**Dispõe sobre seleção de projetos de implantação e manutenção de hortas escolares nas Unidades Estaduais de Ensino do Estado de Mato Grosso, ano letivo 2022/2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO de Mato Grosso - SEDUC/MT por meio da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola - COCQ e da Superintendência de Diversidades - SUDI/Secretaria Adjunta e Gestão Educacional -SAGE e SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR de Mato Grosso -SEAF/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Seleção de Projetos de Hortas Escolares, visando o apoio financeiro às práticas educativas sustentáveis para execução no ano letivo de 2022/2023, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

A horta é uma composição espacial de plantio relativamente fácil de ser encontrada na realidade de muitas escolas e, traz grandes contribuições ao aprendizado cognitivo e social dos estudantes.

Ela proporciona um maior contato com a natureza, amplia a capacidade do trabalho em equipe, traz benefícios a um estilo de vida saudável e, influencia a conscientização sobre a necessidade da preservação ambiental.

Como um espaço estratégico dentro da unidade escolar, ela pode servir como revitalização de espaços ociosos transformando-os em espaços de convivência e contribuindo para a melhoria da qualidade do ambiente escolar.

Na proposta pedagógica, a horta apresenta várias possibilidades de abordagem nas práticas de estudos como: a Multidisciplinar, na medida em que pode ser utilizada nos diversos Componentes Curriculares para assimilação dos Objetos de Conhecimentos; Interdisciplinar, quando dois ou mais Componentes Curriculares em conjunto buscam alcançar um objetivo comum e/ou a solução de uma situação problema, e ainda, Transdisciplinar, quando o entrelaçamento entre os saberes populares e o conhecimento científico/disciplinar alcançam o êxito nos objetivos propostos em um determinado projeto e corroboram para associar conhecimento aos saberes tradicionalmente construídos pela comunidade escolar.

Nessa perspectiva, o projeto Hortas Escolares 2022/2023 oferecerá aos estudantes experiências relevantes, unificando o processo de aprendizagem, o trabalho em equipe, os conhecimentos do campo como de otimização do solo e a valorização do papel importante do (a) agricultor (a) familiar responsável por 70% do alimento disponibilizado à mesa do brasileiro é proveniente da Agricultura Familiar.

Diante disso, apoiar e incentivar pedagógica e financeiramente o Projeto Horta Escolar é uma forma da instituição SEDUC/MT promover o desenvolvimento de práticas educativas que estão em consonância com os princípios filosóficos e pedagógicos contidos nas Diretrizes de Referência Curricular (DRC-MT) para o Estado de Mato Grosso, e do Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares, documento que estabelece as metas, objetivos e ações a serem executadas durante o ano letivo, de modo a favorecer processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, bem como desenvolvimento do seu protagonismo educacional, a fim de prepará-los para o exercício da cidadania e qualificá-los para o mercado de trabalho.

E ainda, da instituição SEAF/MT de promover a implementação e o monitoramento de políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, respeitando o indivíduo, a sociedade e o meio ambiente.

**1.1 OBJETIVOS**

O presente Edital Hortas Escolares visa fomentar até 300 escolas da Rede Estadual de Educação com o financiamento SEAF/MT e SEDUC/MT para que desenvolvam em suas unidades a implementação e/ou continuidade das hortas pedagógicas, de modo, a propiciar os seguintes objetivos: promover ações interdisciplinares que estabeleçam relações entre a instalação, manejo e conhecimentos curriculares, valorizar o trabalho a cultura do campo e a agricultura familiar, enfatizar o empreendedorismo no cultivo de hortas escolares, incentivar a utilização de inovações tecnológicas

no ambiente escolar, propiciar a comunidade escolar a vivência e o contato com os recursos naturais, orientar os estudantes sobre ações e posturas responsáveis diante do meio ambiente, incentivar a qualidade nutricional, promover o trabalho em equipe na comunidade escolar objetivando a união e o engajamento no projeto escolar, bem como desenvolvimento do protagonismo educacional, e a recuperação das aprendizagens, por meio de ações e atividades multi/inter/transdisciplinar que ofereçam recursos para que os estudantes conscientemente façam escolhas favoráveis à trajetória e projeto de vida.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O Processo Seletivo dos Projetos tem por objetivo estabelecer critérios para escolha dos projetos Hortas Escolares 2022/2023. A seleção será regida por este Edital que compreende três fases, a saber:

**2.1.1 - Primeira Fase - A Entrega dos projetos no e-mail: [projtohortasescolares2023@edu.mt.gov.br](mailto:projtohortasescolares2023@edu.mt.gov.br).** A seleção das Unidades Escolares será realizada pelas Coordenadorias Pedagógicas - COPEDEs / DRE's. Os modelos de inscrição, autorização e relatórios estarão disponíveis no Edital e no *site* da SEDUC/MT.

**2.1.2 - Segunda Fase - Análise dos projetos.** As Coordenadorias Pedagógicas COPEDE's/DRE's farão a análise dos projetos inscritos e encaminharão para a Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola - COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC/MT os pareceres dos projetos das Unidades Escolares analisados.

**2.1.3 - Terceira Fase - Divulgação do resultado da análise dos projetos.** A lista das escolas contempladas será divulgada nos endereços eletrônicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), na data de 11/11/2022.

**2.2.** Pretende-se com este Edital contemplar todas as Unidades Escolares do Estado de Mato Grosso, localizadas na zona rural e urbana. Contudo, as Unidades Escolares: Campo, Quilombolas, Indígenas e Especializadas terão preferência no processo de seleção dos projetos.

**3. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS BÁSICOS**

O projeto deverá ser enviado no e-mail: [projtohortasescolares2023@edu.mt.gov.br](mailto:projtohortasescolares2023@edu.mt.gov.br) no prazo de 25/10/2022 à 01/11/2022, exclusivamente em (formato pdf com o nome da escola e DRE).

O modelo de inscrição, autorizações e relatórios, documentos obrigatórios para a participação do Projeto Hortas Escolares 2022/2023 ficarão disponíveis nos anexos deste Edital ou poderão ser baixados no *site* da Seduc / MT, seguindo: *Site* da Seduc > Acessos> Projetos Diversidades Educacionais> > Projetos SUDI 2023 > SEDUC/MT e SEAF/MT>Projeto Hortas Escolares 2022/ 2023.

**Qualquer proposta enviada de outra forma, não prevista neste edital, será desconsiderada.**

Cada unidade escolar será contemplada com apenas 01 (um) projeto e este deverá conter:

**Capa com identificação da escola:** nome, endereço completo com telefone, e-mail institucional, título do projeto, nome do diretor (a) e do coordenador (a) do projeto;

**3.1.1 Informações Institucionais:** Endereço, telefone, e-mail institucional. Endereço, telefone, e-mail Diretor. Endereço, telefone, e-mail Coordenador. Endereço, telefone, e-mail Secretário. Endereço, telefone, e-mail Presidente CDCE.

**3.1.2 Eixo temático:** Relatar a categoria temática presente no edital e que foi escolhida para a execução do projeto.

**3.1.3 Público alvo/número de estudantes:** descrever ano/turmas atendidas do Ensino Fundamental e Médio /período e o número de estudantes.

**3.1.4 Introdução / Justificativa:** Explica a relevância do projeto para os envolvidos e justifica sua necessidade e importância;

**3.1.5 Objetivo geral e objetivos específicos:** Responder ao propósito do projeto; conter um objetivo geral e os objetivos específicos, devendo serem incluídas as áreas de conhecimento que estarão envolvidas no projeto bem como contemplar as orientações do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - DRC/MT. Os objetivos deverão ser descritivos, de forma clara e concisa, apresentando coerência com os resultados esperados.

**3.1.6 Metodologia ou descrição da ação:** Descrever com clareza e concisão as etapas e como serão desenvolvidas as atividades, para que se atinjam os objetivos propostos, incluindo os componentes curriculares, relacionados ao projeto, as pessoas

envolvidas na realização e efetivação da proposta, possibilitando o entendimento da execução do projeto, descrevendo os materiais necessários, dentre outros aspectos considerados relevantes.

**3.1.7 Recuperação das aprendizagens nos componentes curriculares / áreas do conhecimento:** Apresentar ações e atividades interdisciplinares que promovam a recuperação das aprendizagens.

**3.1.8 Ações empreendedoras:** descrever ações empreendedoras trabalhadas durante o período de desenvolvimento do projeto.

**3.1.9 Recursos materiais:** Na descrição dos recursos deve constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto. Neste item deve constar o valor total do orçamento **PARA CUSTEIO** e estar de acordo com a **Portaria Nº448 de 13** de setembro da Secretaria do Tesouro Nacional 2002, que trata da natureza de despesa de material de consumo e equipamentos de material permanente.

**3.1.10 Cronograma de execução:** a escola deverá informar o tempo previsto para a execução de cada uma das etapas e atividades descritas na metodologia;

**3.1.11 Avaliação / público alvo:** Prever a metodologia de acompanhamento e avaliação, ao alcance dos objetivos e dos resultados esperados.

**3.1.12 Referências Bibliográficas:** devem ser relacionados os livros, artigos, sites e outras publicações utilizadas para a elaboração do projeto. As referências deverão estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023:2002).

**3.1.13 Termo de compromisso assinado pelo diretor e presidente do DCE.**

**3.1.14 Foto do local onde será implementado o projeto Hortas Escolares:** Registrar fotos do local onde o projeto será executado.

**3.1.15 Prestação de contas:** para as unidades escolares que participaram do projeto Horta escolar na edição de 2021/2022 apresentar as notas fiscais do recurso executado no projeto, conforme legislação vigente.

**3.1.16 Formato do arquivo:** exclusivamente em formato PDF, com o nome da escola e polo, exemplo: EE. TERRANOVA/MATUPÁ.

As Unidades Escolares que foram contempladas ao edital do **Projetos Hortas Escolares 2021/2022**, e que não executaram o projeto, que não enviarem as notas fiscais de execução, ou ainda estão com os relatórios pendentes ou fora do modelo estabelecido, não serão contempladas no Edital Projetos Hortas Escolares 2022/2023.

### 3.2 CARACTERÍSTICAS QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PELAS UNIDADES ESCOLARES

Para que o Projeto Hortas Escolares se concretize, algumas características são imprescindíveis, tais como:

Ser elaborado de forma autônoma, considerando as realidades social, cultural e econômica da comunidade escolar, respeitando os valores e saberes da escola-comunidade, envolvendo a todos e todas na construção da proposta educacional;

Passar pela aprovação do Conselho Deliberativo da Unidade Escolar - CDCE, órgão onde as decisões são tomadas em reunião e discutidas em caráter consultivo, deliberativo e mobilizador com representantes dos segmentos: pais, alunos, professores, funcionários e diretor, como forma de discutir a prática pedagógica da escola e as questões educativas que promoverão o aprendizado dos estudantes.

Estar inserido no Projeto Político Pedagógico (PPP) - SIGEDUCA / GPO, sub - módulo Projeto Político Pedagógico (PPP) aba Plano de Ação Bial e plano de Ação 2022/2023 Anual, uma vez que, este é um documento elaborado pela comunidade escolar, de modo a estabelecer as metas, objetivos e ações a serem executadas durante o ano letivo;

Estar em consonância com o Documento de Referência Curricular de Mato Grosso (DRC /MT) e a Parte Diversificada, que para as escolas do Campo e Quilombolas correspondem ao documento que abrange o conjunto de princípios e procedimentos que auxiliam na estruturação das bases pedagógicas destas modalidades de ensino;

Prever a realização de ajustes no decorrer da execução do projeto, quando ainda há tempo de corrigi-lo;

Prever a realização de avaliação, inicial e final do projeto, na unidade escolar com o apoio da Coordenação Pedagógica e professores, de modo averiguar o desempenho das etapas do projeto Hortas Escolares.

Prever a realização de um arquivo de fotos com GPS das etapas de: atividades didáticas e construção da horta, através de aplicativos (OpenCâmera ou similares);

Prever relato de experiências sobre a importância sobre desenvolvimento do projeto realizado na unidade escolar;

Dar visibilidade ao Projeto Hortas Escolares, por meio de atividades pedagógicas e interdisciplinares que promovam a participação de toda a comunidade escolar como: cartilhas de explanação do projeto, exposição de atividades realizadas na escola com participação de pais / e ou responsáveis, promover a participação dos profissionais da educação na auxílio das atividades da horta, contar com a colaboração dos conhecimentos das famílias para a implantação e cuidados com a horta, exposição dos resultados alcançados no projeto para na escola e /ou cidade.

### 4. DOS EIXOS TEMÁTICOS / CATEGORIAS TEMÁTICAS

Os projetos submetidos pelas escolas a este Edital devem contemplar ao menos 01 (uma), das categorias mencionadas abaixo:

#### 4.1 - Horta medicinal

Consiste no cultivo de plantas e ervas que apresentam ação farmacológica, ou seja, que auxiliam na cura ou tratamento de várias doenças, usadas por nossos antepassados e de conhecimento popular com papel importante na cura e tratamento de patologias.

#### 4.2 - Horta automatizada

Consiste no uso da automação de processos, como exemplo: bombeamento de água, acionamento da fonte luminosa, controle da umidade do solo e temperatura do ambiente, que poupem esforços humanos.

#### 4.3 - Horta agroecológica

Consiste em um sistema de cultivo no solo em que os organismos obedecem a preceitos socioambientais para que o plantio não seja prejudicial ao meio ambiente e aos agricultores. Desta forma, se torna claro a valorização do respeito com a natureza, buscando reproduzir os padrões naturais, focando na harmonia das populações do meio. No contexto escolar, exponencial o potencial pedagógico através da prática e contato.

#### 4.4 - Sistema agroflorestal

Consiste na técnica de produção de hortaliças com a introdução de plantas de cultivos bianuais e perenes de forma a constituir um consórcio de espécies de diferentes estratos, imitando a sucessão vegetal que ocorre nas florestas. Um SAF (Sistema Agroflorestal) pode ser manejado de forma que as hortaliças e espécies de porte mais baixo vão desaparecendo do consórcio, dando lugar às plantas mais altas, assim após alguns anos de cultivo teremos um SAF produzindo frutas.

#### 4.5 - Horta inovadora

Consiste na inovação e exploração de novas ideias para o cultivo no solo. Este conceito é variável e dependente da criatividade para sua aplicação, respeitando as condições bióticas e abióticas do ecossistema estudado.

**Obs.:** Os alimentos produzidos na Horta deverão servir para o benefício dos estudantes, como material pedagógico, material de pesquisa e consumo. Caso parte da produção for comercializada, com o intuito de aprendizagem em empreendedorismo/ economia solidária, o recurso deverá constar na prestação de contas da unidade escolar.

### 5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos a serem selecionados deverão levar em consideração os seguintes critérios:

**5.1.** Atender às Instituições de Ensino Público do Sistema Estadual de Mato Grosso;

**5.2.** Estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP);

**5.3.** Estar em consonância com as Documento de Referência Curricular do Estado de Mato Grosso (DRC / MT) e a Parte Diversificada das Escolas do Campo, Quilombola e Indígena ;

**5.4.** Contemplar a participação coletiva em todas as ações do projeto;

**5.5.** Viabilidade e exequibilidade da proposta (serem realizáveis, possuir cronograma, indicar o prazo para sua concretização);

**5.6.** Relacionar resultados esperados com os objetivos previamente propostos;

**5.7.** Indicar estratégias para assegurar a continuidade das ações após a execução do projeto;

**5.8.** Contemplar uma ou mais áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;

**5.9.** Estar em situação regular com as prestações de contas nos últimos três (3) anos à SEDUC / MT;

**5.10.** Para este Edital serão contemplados até trezentas (300) Unidades Escolares.

**5.11.** Para a aprovação do projeto e liberação de recurso, preferencialmente seguirá a seguinte ordem: escolas Campo e Quilombolas, Indígenas, Especializadas e Urbanas.

**5.12.** Cumprimento às normas estabelecidas neste Edital.

## 6. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO

**6.1.** Os projetos submetidos serão analisados e selecionados pelas Coordenadorias Pedagógicas (COPEDs) nas Diretorias Regionais de Educação - DREs, as quais emitirão parecer favorável aos projetos a serem encaminhados à Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola (COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC/MT). Esta por sua vez, realizará a validação dos projetos e disponibilizará a lista das Unidades Escolares selecionadas ao projeto Hortas Escolares 2022/2023.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Está prevista a divulgação da relação das escolas contempladas no site da Seduc/MT na data de 11/11/2022.

Seguindo: Site da Seduc > Acessos> Projetos Diversidades Educacionais> > Projetos SUDI 2023 > SEDUC/MT e SEAF/MT>Projeto Hortas Escolares 2022/ 2023.

## 8. DA ORIGEM DO RECURSO

O recurso do Projeto Hortas Escolares, terá um total de financiamento de R\$ 3.000.100,00 (Três milhões e cem reais), sendo destes R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil) será subsidiado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, e os outros R\$ R\$ 1.500.100 (Um milhão, quinhentos mil e cem reais) pela Secretaria de Estado e Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

Este ano serão contempladas 300 Unidades Escolares, das quais as EE Jaraguá, EE Terra Nova e EE Dep. Oscar Soares receberão o valor de recurso de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cada, por terem a especificidade de serem Escolas Agrícolas. Como forma de incentivo ao empenho e resultados pedagógicos alcançados, haverá um acréscimo na premiação para as escolas que mais se destacaram na execução do Projeto Horta escolar 2021/2022, onde as 10 melhores escolas receberão R\$ 15.929,10 (Quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), e da (11ª à 26ª) receberão o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), as demais unidades escolares, o valor de R\$ 9.493,00 cada.

**OBS: Caso não haja 300 (trezentos) projetos selecionados o valor do recurso será rateado proporcionalmente entre as escolas selecionadas.**

## 9. DO REPASSE DOS RECURSOS

Os repasses dos recursos serão liberados às Unidades Escolares em parcela única via Fomento SUDI.

## 10. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**10.1.** Os recursos devem ser aplicados na aquisição de bens e serviços especificados no projeto, na categoria de **DESPESA DE CUSTEIO**.

**10.2.** Não é permitido o pagamento de taxas de administração de qualquer espécie.

**10.3.** Não é permitido o pagamento a qualquer servidor da Administração Pública, nem a assessorias de qualquer natureza.

**10.4** Caso a unidade escolar necessite de materiais, instrumentos ou serviços externos à unidade escolar, sejam da iniciativa privada ou pública, que envolvam custos, estes deverão ser contemplados na Prestação de Contas.

**10.5 A Unidade Escolar terá até ABRIL PARA EXECUÇÃO DO RECURSO em sua totalidade. Entretanto, o projeto deve ser desenvolvido durante todo ano letivo de 2023.**

**10.6** O recurso recebido, **NÃO** poderá ser reprogramado para o próximo ano 2024.

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Unidades Escolares se responsabilizarão pela prestação de contas, conforme instrução normativa Nº 007/2021/GS/SEDUC/MT e 012/2021/GS/SEDUC/MT que trata dos critérios para transferência dos

recursos financeiros aos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE's da Rede Pública Estadual para execução do Projeto Político Pedagógico - PPP- SEDUC/MT e a Instrução normativa 012.

As unidades escolares contempladas com o Projeto Hortas Escolares, deverão prestar contas realizando a inserção do Plano de Ação no PPP/ PDE via Sistema Integrado de Gestão Educacional - SIGEDUCA/GPO, com o descritivo da ação específica para a Horta Escolar, com subações para a aplicabilidade do recurso do valor recebido, na categoria econômica de Custeio.

Dada a aprovação de participação no projeto Hortas Escolares, o recebimento do recurso financeiro estabelecido pela SEDUC / MT, destinado à implantação do projeto Hortas Escolares, ficará vinculado à conta PDE/ PPP, e inserção de prestação de conta à SEDUC/MT, por meio do sistema SIGEDUCA modulo Gestão de Planejamento e Orçamento (GPO), sub - módulo Prestação de Contas como manutenção de despesa de custeio junto ao PDE.

## 12 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

**12.1.** Os projetos aprovados para efetivação serão avaliados e acompanhados com orientações técnicas por servidores com formação acadêmica de acordo com o Índice Geral das Grandes Áreas do MEC, no que couber, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/ MT e pela assessoria técnica da Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF/ MT.

**12.2.** O acompanhamento e a avaliação dos projetos selecionados dar-se-ão por meio de análise de Relatórios Parciais e Relatório Final das atividades, em data e conformidade com instrumento a ser disponibilizado pela SEDUC/MT, após a aprovação do projeto.

**12.3.** A escola deverá elaborar e encaminhar os Relatórios Parciais e Final durante a execução do projeto, com anuência do CDCE para a respectiva DRE, por meio da Coordenadoria Pedagógica (COPED's), que fará o monitoramento da execução do projeto, bem como receberá os Relatórios Parciais e Finais das Unidades Escolares. Posteriormente, as COPED's/DRE's enviarão os relatórios à Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola - COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC/MT, conforme orientação:

a. **Relatório Parcial:** Informar o desenvolvimento da ação pedagógica, demonstrando por meio de relatórios, o cronograma de execução, turmas e disciplinas envolvidas, número de estudantes, atividades empreendedoras, a recuperação das aprendizagens que contemplem os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Parte Diversificada, demonstrando a aplicação do recurso destinado para o Projeto Hortas Escolares. Deverão ser inseridas fotos com GPS e data, obtidas por meio de aplicativos de celular (OpenCamera ou similares).

b. **Relatório Final:** Deverá ser construído cronologicamente, levando - se em consideração o desenvolvimento da execução do projeto, etapa em que, a unidade escolar juntamente com o CDCE, apresentar o desempenho dos estudantes nas áreas do conhecimento após o desenvolvimento da horta. Deverão ser inseridas fotos com GPS e data, obtidas por meio de aplicativos de celular (OpenCamera ou similares) e relato de experiências da comunidade escolar (alunos, professores, coordenadores, funcionários, pais e / ou responsáveis) sobre a importância de desenvolvimento do projeto na unidade escolar.

## 13. DA APROVAÇÃO DO PROJETO

**13.1.** Após a aprovação do projeto, a Unidade Escolar contemplada deverá inseri-lo no Projeto Político Pedagógico (PPP) - SIGEDUCA / GPO, sub - módulo Projeto Político Pedagógico (PPP) aba Plano de Ação Bial e Plano de Ação Anual2022/2023, uma vez que, este é um documento elaborado pela comunidade escolar, de modo a estabelecer as metas, objetivos e ações a serem executadas durante o ano letivo.

## 14. APROVAÇÃO DO NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR.

Aprovo o presente Edital e autorizo a realização do mesmo.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**Anexo 1**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DIVERSIDADES  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA**

Título do projeto

Identificação da escola

Nome do diretor (a) / professor (a) responsável

Endereço/ telefone/ e-mail institucional (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Diretor (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Coordenador (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Secretário (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Presidente CDCE (obrigatório)

Para concorrer ao recurso destinado ao Projeto de Educação Ambiental e Sustentabilidade, além dos critérios descritos na Legislação, a escrita do projeto deverá: respeitar as normas da ABNT e Língua Portuguesa, principalmente quanto ao uso correto da gramática, ortografia, coesão e coerência textual.

III. EIXO TEMÁTICO / CATEGORIA TEMÁTICO ESCOLHIDO PARA O PROJETO SEGUNDO EDITAL

IV. PÚBLICO ALVO / NÚMERO DE ESTUDANTES

V. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: **MÁXIMO 1 PÁGINA**

VI OBJETIVO GERAL/ OBJETIVOS ESPECÍFICOS: **MÁXIMO 1/2 PÁGINA**

VII. METODOLOGIA OU DESCRIÇÃO DA AÇÃO: **MÁXIMO 1 PÁGINA**

Materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
		<b>Total Geral</b>	

VIII. RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS NOS COMPONENTES CURRICULARES / ÁREAS DO CONHECIMENTO:

**MÁXIMO 1 PÁGINA**

IX. AÇÕES EMPREENDEDORAS : **MÁXIMO 1 PÁGINA**

X. RECURSOS MATERIAIS: **MÁXIMO 1 PÁGINA**

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: **MÁXIMO 1 PÁGINA,**

XII. AVALIAÇÃO/PÚBLICO ALVO: **MÁXIMO 1 PÁGINA**

XIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: **MÁXIMO 1 PÁGINA**

XIV. TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELO DIRETOR E PRESIDENTE DO CDCE: **ANEXO**

XV. FOTO DO LOCAL ONDE SERÁ IMPLEMENTADO O PROJETO HORTA PEDAGÓGICA (Obrigatório OpenCamera ou similares). **OBS: 2 FOTOS**

**XVI – PARA AS UNIDADES ESCOLARES QUE PARTICIPARAM DO HORTA PEDAGÓGICA 2021/2022 APRESENTAR AS NOTAS FICAS DOS RECURSO EXECUTADO NO PROJETO**

**Anexo 2****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da célula de identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_ diretor da escola

\_\_\_\_\_, juntamente com o presidente do CDCE, portador da célula de identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_.

Me COMPROMETO, em executar o projeto Horta escolar no que tange a questão pedagógica e prestando conta do recurso recebido.

E por esta ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Escola – ano do mandato

\_\_\_\_\_  
Presidente do CDCE

## Anexo 3

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE FERRAMENTAS  
CORTANTES NO PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E  
SUSTENTABILIDADE**

Nós, pais ou responsáveis pelo aluno(a) da Educação Básica, inscritos no RG e CPF especificados abaixo, **declaramos** para os devidos fins, que autorizamos a participação do (a) estudante da EE \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ no trabalho de preparação e implementação do projeto Educação Ambiental e Sustentabilidade, atividades em que poderão ser utilizadas ferramentas cortantes como enxadas, enxadao, pá entre outros. Desde que haja a supervisão do professor responsável pela turma no momento de execução da atividade. Ficando a escola responsável para comunicar os pais e/ou responsáveis sobre o eventual acidente e de encaminhá-lo à assistência médica mais próxima.

NOME DO ESTUDANTE	RG	CPF	Assinatura por extenso dos pais	Data

## Anexo 4

**TERMO COLETIVO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM PESSOAL**

Nós, pais ou responsáveis pelo aluno(a) \_\_\_\_\_ da Educação Básica, inscritos no RG e CPF especificados abaixo, **declaramos** para os devidos fins, que autorizamos a utilização de imagem, em caráter gratuito, pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e pela EE \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ para o trabalho de desenvolvimento didático-pedagógico com uso e produção em programas, projetos e atividades de cunho didáticos-pedagógicos, para serem utilizadas integralmente ou em parte, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a presente data, com uso exclusivo para atividades educacionais, sendo vedada a transferência por terceiros para fins lucrativos. Esta autorização se refere a fotos, áudios, podcasts, imagens em vídeo, com ou sem captação de som, para serem veiculadas em mídias eletrônicas ou impressas. A presente autorização não permite a modificação das imagens, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas, ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem das pessoas, previsto no inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro.

RG	CPF	Assinatura por extenso	Data

## Anexo 5

## TERMO COLETIVO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM PESSOAL

Nós, professores da Educação Básica, inscritos no RG e CPF especificados abaixo, **declaramos** para os devidos fins, que autorizamos a utilização de imagem, em caráter gratuito, pela Secretaria de Estado de Educação do Estado – SEDUC/MT e pela EE \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ para o trabalho de desenvolvimento didático-pedagógico com uso e produção em programas, projetos e atividades de cunho didático-pedagógicos, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com citação do nosso nome, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a presente data, com uso exclusivo para atividades educacionais, sendo vedada a transferência por terceiros para fins lucrativos. Esta autorização se refere a fotos, áudios, podcasts, imagens em vídeo, com ou sem captação de som, para serem veiculadas em mídias eletrônicas ou impressas. A presente autorização não permite a modificação das imagens, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas, ou que despreze a inviolabilidade da imagem das pessoas, previsto no inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro.

RG	CPF	Assinatura por extenso	Data

## Anexo 6

## ESCOLAS PREMIADAS PROJETO HORTA ESCOLAR 2021/2022

	DRE	MUNICIPIO	ESCOLA	
1º	VARZEA GRANDE	ACORIZAL	EE PONCE DE ARRUDA	CAMPO
2º	ALTA FLORESTA	NOVA CANAÃ DO NORTE	IVONE BORKWSKI DE LIMA	CAMPO
3º	CUIABÁ	CUIABÁ	EE RAIOS DE SOL	URBANA/ ESPECIAL
4º	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EE GUIMARÃES ROSA	CAMPO
5º	VARZEA GRANDE	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	QUILOMBOLA
6º	CÁCERES	CÁCERES	CRIANÇA CIDADÃ	URBANA
7º	SINOP	COLIDER	EE UNIÃO DA CHAPADA	CAMPO
8º	SINOP	COLIDER	NOVA GALILEIA	CAMPO
9º	CONFRESA	COFRESA	EE POLICIA MILITAR DE TIRADENTES CB JMM	URBANA
10º	PRIMAVERA	POXOREU	EE ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL	CAMPO
11º	SINOP	COLIDER	EE CEL ANTONIO PAES DE BARROS	URBANA
12º	CUIABÁ	POCONÉ	EE ANTONIO GARCIA	CAMPO
13º	TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DOS PARECIS	EE. UNIÃO DA CHAPADA	CAMPO
14º	RONDONÓPOLIS	GUIRATINGA	E.E. ESTEVÃO DE MENDONÇA	URBANA
15º	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	EE JOSE MARIANO BENTO	QUILOMBOLA
16º	JUINA	NOVO HORIZONTE DE NORTE	EE ROSMAY KARA JOSE	URBANA
17º	MATUPÁ	GUARANTA DO NORTE	EE IRANY JAIME FARINA	CAMPO
18º	SINOP	SINOP	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CAMPO
19º	VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE IRMÃOS DO CAMINHO	CAMPO
20º	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES	EE REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA	QUILOMBOLA
21º	CONFRESA	CONFRESA	EE CABO JOSÉ MARTINS DE MOURA	URBANA
22º	DIAMANTINO	NOVA MUTUM	EE JOSÉ APARECIDO RIBEIRO	URBANA
23º	DIAMANTINO	DIAMANTINO	EE CASTRO ALVES	CAMPO
24º	VARZEA GRANDE	JANGADA	EE BENEDITA AUGUSTA LEMES	CAMPO
25º	SINOP	SINOP	EE ZENI VIEIRA	URBANA
26º	RONDONÓPOLIS	JUSCIMEIRA	EE DOM VUNIBALDO	CAMPO



**LAUDA 091**

**ERRATA** da Lauda 054 de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 28.275, com publicação em 29/06/2022 - página 260. Referente ao **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1745-2021**.

Onde se lê: **Processo nº 509630/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, CNPJ n° 37.464.955/0001-00

Leia-se: **Processo nº 485081/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ n° 15.023.971/0001-24.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo Simplificado de Professores Bolsistas****EDITAL Nº 02/2021/SECITECI/MT - NOVOS CAMINHOS**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, selecionada no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas EDITAL Nº 002/2021/SECITECI-MT-NOVOS CAMINHOS, para atuar no Programa Novos Caminhos, referente a repactuação dos saldos financeiros da iniciativa Bolsa-Formação repassados por dos instrumentos de transferências do programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Já instituído pelas normas vigentes: Lei no. 12.513, de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE no. 23, de 28 de junho de 2012; com a Portaria no. 817/2015 e com I.N no. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT, publicada em 10/03/2020, Documento de Referência de Execução para todas as redes ofertantes publicado em anexo ao Informe no 1/2018/DIR/SETEC/SETECI e Manual do Bolsa Formação, 2ª edição, 2018 e Portaria MEC no 1720/2019.

**Unidade:** ETEEPT de Tangará da Serra (Unidade Remota: Alto Boa Vista)

**Perfil:** Graduado em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias/ Agrícolas

**Município:** Alto Boa Vista (MT)

Nome do Candidato	Classificação
Railoane de Sousa Louzeiro	4º

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**Maurício Munhoz Ferraz**

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
SECITECI-PRO-2022/02789**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da publicação feita do Diário Oficial do Estado - D.O.E Nº28.358, do dia 24/10/2022 em sua página 29, nos termos demonstrados a seguir:

Onde se lê: visando a aquisição de serviços de locação de ônibus para transporte escolar, com motorista para fazer periodicamente o trajeto Barra do Garças x Poxoreu.

Leia-se: visando a contratação de serviços de locação de ônibus para transporte escolar, com motorista, para transportar os professores, equipe e alunos para visita técnica a ETE Poxoreu no dia 21/10, sendo o trajeto Barra do Garças x Poxoreu x Barra do Garças.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
(ORIGINAL ASSINADO)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/SEDEC**

**PROCESSO Nº** SEDEC-PRO-2022/01649

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Valle Soluções Tecnológicas e Imobiliário Ltda. - CNPJ nº 35.656.327/0001-09

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na aquisição de telefone sem fio, conforme especificações e quantitativo constantes na proposta no respectivo Termo de Referência e neste Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação, art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 17101, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 30, Fonte: 196.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 24/10/2022

**ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
- Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante -  
**DAILCA DALIA DOS SANTOS** - Valle Soluções Tecnológicas e Imobiliário Ltda - Contratada

SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## 4º RETIFICATIVO DE RESULTADO FINAL DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral final da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NOME SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2022/05895	WILSON ASSIS GUSMAO	-	NORTELÂNDIA	FESTA TRADICIONAL E CULTURAL DE SÃO PEDRO EDIÇÃO: 2022	HABILITADA

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(Original Assinado)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## 3º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral preliminar da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
SECEL-PRO-2022/04758	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	CCHAVES	CUIABÁ	-	ROTA DO OURO	HABILITADA	ITEM K- CONFORME DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E REGISTRADO EM ATA DE REUNIÃO, DE 08 DE SETEMBRO, FICOU DECIDIDO QUE O PROPONENTE ATENDEU AO ITEM K - MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO AO ENVIAR O DOCUMENTO DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2022.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinado)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## RESULTADO DE RECURSOS DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral de recursos da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	RECURSO	MOTIVO	RESULTADO DE RECURSO
SECEL-PRO-2022/04865	MILTON BUSS LEITZKE	ALTA FLORESTA		MUSICA EM SOL POENTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM F (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05685	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS	ARAPUTANGA		BOATE INTINERANTE POP90	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM G (CURRÍCULO/PORTFÓLIO DO PROPONENTE E MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, PUBLICADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/06144	MICHELÍ DA SILVA SIERRA 70225680149	CHAPADA DOS GUIMARÃES		PROJETO CERRADEIRA	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO. EM QUE PESE A PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO O DOCUMENTO, NO QUE SE REFERE AO ITEM F - COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. PORÉM, CONFORME DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL REGISTRADO EM ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, ACERCA DO ITEM F OU G - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO DE CNPJ), DE ACORDO COM A PESSOA JURÍDICA, E ITEM A - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - MEI DO EDITAL VIVER CULTURA, DECIDIU EM PROCEDER COM A CONSULTA DO CNPJ AO SITE OFICIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NA INSCRIÇÃO. NO PRESENTE CASO, EM CONSULTA REALIZADA NA DATA DE 18/10/2022 CONSTATOU-SE A SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA E ATUALIZADA DA PESSOA JURÍDICA. CONCLUIU PELO DEFERIMENTO DO RECURSO, RETIFICANDO O RESULTADO ANTERIOR, TORNANDO ASSIM A INSCRIÇÃO HABILITADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04895	RONALDO MONTEZUMA FILHO 92073026168	CHAPADA DOS GUIMARÃES		7º FESTIVAL NAGÔ - AVENTURA DOS CAPOEIRAS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM F (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06386	ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS	CUIABÁ		EXPOSIÇÃO DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO TOCANDO VIOLAS DE COCHO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO, HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06298	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	CUIABÁ	FERNANDO GARCIA DA SILVA	ENCONTRO DE CURURUEIROS DE MATO GROSSO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO, HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05359	CAROLINE CONTE BRANDALISE	CUIABÁ		CIRCULAÇÃO DO SHOW QUESTÕES DO EXISTIR	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO O DOCUMENTO QUE SE REFERE AO ITEM A (DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04758	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	CUIABÁ		ROTA DO OURO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO, HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ADEMAIS, OPORTUNAMENTE CUMPRE-NOS ESCLARECER QUE NÃO HOUVE ERRO DE DIGITAÇÃO CONFORME MENCIONA O RECURSO, VISTO QUE ENCONTRA-SE AUSENTES DOCUMENTOS CURRÍCULO/PORTIFÓLIO DOS MEMBROS: MURILO NASCIMENTO E NATÁLIA RAMIRES.	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/04610	ENIO MARCELO CASTILHO - EIRELI	CUIABÁ		PEÇA TEATRAL MATO GROSSO EM CENA - CIRCULAÇÃO NO ESTADO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, PUBLICADO NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, DISPONÍVEL NO SITE DA SECEL.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04630	ESTELA RIBEIRO BARROS GEWEHR E CEREGATTI 02480277194	CUIABÁ		CANTEIRO   CIRCULAÇÃO DA MÚSICA MATO-GROSSENSE	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO. A PROPONENTE ATENDEU AO ITEM C E D, CONFORME SUBITEM 9.8.1. NA FASE DE HABILITAÇÃO: CABERÁ RECURSO, QUANDO TRATAR DE AJUSTE DA DOCUMENTAÇÃO QUE FOR IDENTIFICADO PELA SECEL/MT QUE A OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS NA TRANSMISSÃO DO ARQUIVO OU QUANDO FOR RECEBIDO DOCUMENTO COM PROBLEMA DE NITIDEZ. SENDO ASSIM, CONCLUIU PELA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, VEZ QUE ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06256	ÉVERTON MEDEIROS	CUIABÁ		DEM BRINCAR MAIS EU	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. AO SEREM VERIFICADOS OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO NO BANCO DE DADOS DO EDITAL VIVER CULTURA FOI PERCEBIDO QUE APENAS UMA PARTE DOS ARQUIVOS FORAM IMPORTADOS PARA O SIGADOC NO PROCESSO RETRO MENCIONADO, O QUE PODE TER PROVOCADO PREJUÍZO NA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO. A SEGUNDA PARTE DE DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO 136254/1216 FORAM IMPORTADOS PARA O PROCESSO E O MESMO FOI SUBMETIDO A NOVA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 2º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05616	G C MORENO CARNEIRO ME	CUIABÁ		3º INTERCÂMBIO DE JAZZ	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO. E CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA, PUBLICADO NO DIA 17/10/2022, A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DELIBEROU CONFORME ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, ACERCA DO ITEM F OU G - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO DE CNPJ), DE ACORDO COM A PESSOA JURÍDICA, E ITEM A - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - MEI DO EDITAL VIVER CULTURA, DECIDIU EM PROCEDER COM A CONSULTA DO CNPJ AO SITE OFICIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NA INSCRIÇÃO. NO PRESENTE CASO, EM CONSULTA REALIZADA NA DATA DE 10/10/2022 E CONSTATOU-SE A SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DA PESSOA JURÍDICA. DESSA FORMA, ESTA INSCRIÇÃO ESTÁ HABILITADA.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04699	INSTITUTO INREDE	CUIABÁ		FESTIVAL CIDADE SUSTENTÁVEL - A CULTURA E A CIDADE COMO DIREITO	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUIU-SE PELA HABILITAÇÃO. RECURSO PROVIDO. CONSIDERANDO QUE, NA FALTA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA), CONSIDERAR-SE-A COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ENDEREÇO VÁLIDO, O CARTÃO DE CNPJ ATIVO E ATUAL, NO CASO CONCRETO, ANEXO NA PÁGINA 10.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06065	INSTITUTO YUKAMANIRU DE APOIO AS MULHERES INDÍGENAS BAKAIRI	CUIABÁ		MOSTRA DE CANÇÃO DAS MULHERES KURÁ-BAKAIRI - EREMU / O PODER DAS CANÇÕES FEMININAS ANCESTRAIS	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO. E CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA, PUBLICADO NO DIA 17/10/2022, A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DELIBEROU CONFORME ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, ACERCA DO ITEM F OU G - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO DE CNPJ), DE ACORDO COM A PESSOA JURÍDICA, E ITEM A - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - MEI DO EDITAL VIVER CULTURA, DECIDIU EM PROCEDER COM A CONSULTA DO CNPJ AO SITE OFICIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NA INSCRIÇÃO. NO PRESENTE CASO, EM CONSULTA REALIZADA NA DATA DE 10/10/2022 E CONSTATOU-SE A SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DA PESSOA JURÍDICA. DESSA FORMA, ESTA INSCRIÇÃO ESTÁ HABILITADA.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06186	JOSÉ OLAVO BARROS	CUIABÁ		SONGBOOK CANTO ARAGUAIA - BRANCO BARROS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/06001	MARCELO HENRIQUE ALMEIDA DE SANT ANNA 40777822873	CUIABÁ		VIDEOCLÍPE DESHERÓIS: ESTAÇÕES	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO. E CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA, PUBLICADO NO DIA 17/10/2022, A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DELIBEROU CONFORME ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, ACERCA DO ITEM F OU G - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO DE CNPJ), DE ACORDO COM A PESSOA JURÍDICA, E ITEM A - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - MEI DO EDITAL VIVER CULTURA, DECIDIU EM PROCEDER COM A CONSULTA DO CNPJ AO SITE OFICIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NA INSCRIÇÃO. NO PRESENTE CASO, EM CONSULTA REALIZADA NA DATA DE 10/10/2022 E CONSTATOU-SE A SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DA PESSOA JURÍDICA. DESSA FORMA, ESTA INSCRIÇÃO ESTÁ HABILITADA.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05276	MILLENA PINHEIRO MACHADO 03377045112	CUIABÁ		MANUTENÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO JANTAR, SPECTROLAB	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO, HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05240	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA BIBLIO-ÓCA DO POVO RIKBAK TSA	JUÍNA		ENCONTRO DE OLHARES: A PERSPECTIVA IMAGÉTICA E DE ARTEFATOS RIKBAK TSA EM ÂMBITOS NÃO INDÍGENAS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM F (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06245	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	JUÍNA	VANILDA DOS REIS	MYTYHYWY: PINTURA CORPORAL RIKBAK TSA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO, HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04857	L. F. P. VALOTTA PRODUÇÕES	LUCAS DO RIO VERDE		FESTECO 2023 - FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL ECOLÓGICO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO O DOCUMENTO ATUALIZADO, NO QUE SE REFERE AO ITEM F (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, PUBLICADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06590	CICERO EDSON GONÇALVES DE SOUZA	NORTELÂNDIA		PAQUERA NOS BAIROS DE NORTELÂNDIA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM A (DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06640	ROGERIO APARECIDO PINTO DAS NEVES 03969295165	PONTES E LACERDA		EXPIA TCHÁ CÔ BOLO COM CUMADI CREU	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM A (DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/05783	TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER 02037405138	PRIMAVERA DO LESTE		1º FESTIVAL TROVÃO DE MÚSICA DO INTERIOR DO MT	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO, HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06594	JOSE CARLOS GARCIA 07976348191	RONDONÓPOLIS		A HISTÓRIA DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA DE RONDONÓPOLIS (PRIMEIRA PARTE)	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM F (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL) E O ITEM G (MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05224	LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 38404807876	RONDONÓPOLIS		FESTIVAL DE TEATRO RAINHA TERE: "MATO GROSSO NEGRO: QUEM SOMOS?"	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM K (PLANILHA DE EQUIPE DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROJETO), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04596	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 03035120161	RONDONÓPOLIS		ALBUM ESTÉREO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE A PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM K (CURRÍCULO/PORTIFÓLIO DO PROPONENTE E MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR, CONFORME A PUBLICAÇÃO DO 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, PUBLICADO NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, DISPONÍVEL NO SITE DA SECEL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06616	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA 00690035136	RONDONÓPOLIS		CONCURSO DE FOTOGRAFIA "UM OLHAR DE ANTIGAMENTE"	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM F (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05225	RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA - LTDA	RONDONÓPOLIS		MOSTRA MATO-GROSSENSE DE CINEMA LGBTQIA+	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM K (MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE FOI FEITA UMA ANÁLISE EQUIVOCADA E A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DO DOCUMENTO RELACIONADO AO ITEM K, CONTUDO, FOI PERCEBIDO QUE A PROPONENTE UTILIZA O NOME SOCIAL NA FICHA DE INSCRIÇÃO E TAMBÉM NO DOCUMENTO E, PORTANTO, FICA CONSTATADO A EXISTÊNCIA DO DOCUMENTO EM SUA INSCRIÇÃO. DESSA FORMA, MODIFICA-SE O RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO, E SEGUE HABILITADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/06102	IDEALL EDITORA EIRELI	SINOP		2ª MOSTRA SOUL	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE A PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO ITEM F - COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06513	SELMA BARBOSA DOS SANTOS 01351372335	SORRISO		VAMOS BRINCAR COM A PALHAÇA LILI	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO, HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05655	UMBERTO RIOS MAGALHÃES 83355227153	VÁRZEA GRANDE		MATO GROSSO IMERSIVO: POESIAS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. E CONFORME O 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA, PUBLICADO NO DIA 17/10/2022, A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DELIBEROU CONFORME ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 26/09/22, ACERCA DO ITEM F OU G - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO DE CNPJ), DE ACORDO COM A PESSOA JURÍDICA, E ITEM Q - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - MEI DO EDITAL VIVER CULTURA, DECIDIU EM PROCEDER COM A CONSULTA DO CNPJ AO SITE OFICIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NA INSCRIÇÃO. NO PRESENTE CASO, EM CONSULTA REALIZADA NA DATA DE 10/10/2022 E CONSTATOU-SE A SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DA PESSOA JURÍDICA. DESSA FORMA, ESTA INSCRIÇÃO ESTÁ HABILITADA.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04753	CENTRO CULTURAL AGAPE - CCA	ALTA FLORESTA	VERÔNICA BIZINOTO MACEDO MACHADO	6º FESTIVAL DE CINEMA NA FLORESTA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUIU-SE PELA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO. CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 9.8 DO EDITAL, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR O ANEXO IX, PREENCHER TODOS OS CAMPOS, MENCIONAR AS RAZÕES, DATAR, ASSINAR, E ENVIAR O DOCUMENTO PELO ENDEREÇO DE E-MAIL DO PROPONENTE, INDICADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO, PARA O E-MAIL DO EDITAL, NO CASO EM COMENTO, A FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FOI ASSINADA PELA REPRESENTADA/ ASSOCIADA E NÃO POR UM REPRESENTANTE LEGAL, SENDO ASSIM, CONCLUIU PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO. ADEMAIS, CUMPRE-NOS ESCLARECER QUE EM FASE RECURSAL A RECORRENTE ALEGA O ENVIO DO COMPROVANTE DE VÍNCULO ASSOCIATIVO, TODAVIA, CONFORME O DOCUMENTO ATA Nº 009 ANEXADO NA PÁGINA 21 NÃO É DOCUMENTO CONSIDERADO COMO VÁLIDO, FACE A AUSÊNCIA DE REGISTRO E ASSINATURA. RECURSO INDEFERIDO. JÁ NO QUE TANGE AO ITEM H, CONSIDERANDO QUE NA FALTA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA), CONSIDERAR-SE-A COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ENDEREÇO VÁLIDO, O CARTÃO DE CNPJ ATIVO E ATUAL, RETIFICANDO ESTE ITEM, CONSIDERANDO-O COMO REQUISITO ATENDIDO. ITEM VÁLIDO.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05333	JULIANE MACIEL COELHO	BARRA DO GARÇAS		HELENA - CIRCULAÇÃO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AO QUE SE REFERE AO ITEM G - COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ) NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04752	MARIETA JUDITH FERRAZ FERREIRA 02115105729	BARRA DO GARÇAS		CIRCULANDO PELAS ESCOLAS COM AS DANÇAS CIRCULARES SAGRADAS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUIU-SE PELA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO. EM QUE PESE A PROPONENTE TENHA ANEXADO DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. ADEMAIS, CUMPRE-NOS ESCLARECER AINDA QUE, NO QUE TANGE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE MODO COMPLEMENTAR, ESTES LOGRARAM ÊXITO TÃO SOMENTE EM COMPROVAR RESIDÊNCIA DA PESSOA FÍSICA E NÃO DA PESSOA JURÍDICA. INABILITAÇÃO MANTIDA CONFORME RESULTADO PRELIMINAR PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA

SECEL-PRO-2022/06620	I. BRESSAN ME	CHAPADA DOS GUIMARÃES		3º MOSTRA ETNOMÍDIA INDÍGENA - MANIFESTAÇÕES ESTÉTICAS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUO PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM A (DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05526	ACECEAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	CUIABÁ		6º FESTIVAL - ENCONTRO INTERNACIONAL DOS ARTISTAS DE PICADEIRO DE MATO GROSSO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUO PELO SEU INDEFERIMENTO. A PROPOSTA ESTÁ INABILITADA PORQUE A PROPONENTE SE INSCREVEU COMO PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS, SENDO A PROPONENTE UMA ASSOCIAÇÃO, PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, NÃO ENVIANDO ASSIM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT "VIVER CULTURA" 6. DAS INSCRIÇÕES. 6.6.2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA ONLINE: 6.6.2.2. PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL). E NA FASE DE RECURSO O PROPONENTE NÃO PODE ACRESCENTAR DOCUMENTAÇÃO, CONFORME EDITAL: 9.8.1. NA FASE DE HABILITAÇÃO: CABERÁ RECURSO, QUANDO TRATAR DE AJUSTE DA DOCUMENTAÇÃO QUE FOR IDENTIFICADO PELA SECEL/MT QUE A OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS NA TRANSMISSÃO DO ARQUIVO OU QUANDO FOR RECEBIDO DOCUMENTO COM PROBLEMA DE NITIDEZ. NÃO SERÃO ACEITOS COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO FORAM ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04694	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	CUIABÁ	ELY DE SANTANA BARROS	FEST-BONECOS - FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO, VISTO QUE A PROPONENTE É PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS E REALIZOU INSCRIÇÃO EM FORMULÁRIO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS. SEGUNDO O SUBITEM 4.1 DO EDITAL, EXISTEM TIPOS DEFINIDOS DE PESSOA JURÍDICA QUE PODEM PARTICIPAR DO CERTAME E NA INSCRIÇÃO SÃO DISPONIBILIZADOS FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS PARA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS (TIPOS DIVERSOS), PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS (MEI) E PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS E COM ISSO SÃO SOLICITADOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EM CADA TIPO DE FORMULÁRIO. DEVIDO A PROPOSTA ESTAR INSCRITA EM FORMULÁRIO DIFERENTE DO TIPO DE PESSOA JURÍDICA DA CANDIDATA, A INSCRIÇÃO É CONHECIDA COMO INABILITADA. EM QUE PESE A PROPONENTE TENHA ANEXADO DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06158	ASSOCIACAO DE ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO - AVIMT	CUIABÁ		GALERIA VIRTUAL - ARTGALERIA.COM.BR	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO, VISTO QUE A PROPONENTE É PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS E REALIZOU INSCRIÇÃO EM FORMULÁRIO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS. SEGUNDO O SUBITEM 4.1 DO EDITAL, EXISTEM TIPOS DEFINIDOS DE PESSOA JURÍDICA QUE PODEM PARTICIPAR DO CERTAME E NA INSCRIÇÃO SÃO DISPONIBILIZADOS FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS PARA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS (TIPOS DIVERSOS), PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS (MEI) E PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS E COM ISSO SÃO SOLICITADOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EM CADA TIPO DE FORMULÁRIO. DEVIDO A PROPOSTA ESTAR INSCRITA EM FORMULÁRIO DIFERENTE DO TIPO DE PESSOA JURÍDICA DA CANDIDATA, A INSCRIÇÃO É CONHECIDA COMO INABILITADA.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06162	INSTITUTO KURADOMODO CULTURA SUSTENTAVEL	CUIABÁ		SALÃO JOVEM ARTE EM CIRCULAÇÃO	INDEFERIDO	CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 9.8 DO EDITAL, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR O ANEXO IX, PREENCHER TODOS OS CAMPOS, MENCIONAR AS RAZÕES, DATAR, ASSINAR, E ENVIAR O DOCUMENTO PELO ENDEREÇO DE E-MAIL DO PROPONENTE, INDICADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO, PARA O E-MAIL DO EDITAL. SENDO ASSIM, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO, POIS, O PROPONENTE ENCAMINHOU A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SEM ASSINATURA. DESSA FORMA MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA



SECEL-PRO-2022/05246	JEFFERSON DOS SANTOS PIRES 00906547148	UIABÁ		"CIRCULAÇÃO GRUPO VARIAÇÕES DE ARTES"	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM G (CURRÍCULO/PORTIFÓLIO DO PROPONENTE E MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A INABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04713	KATIANE NEVES CAVALCANTE	UIABÁ		UIABANINHO DIGORESTE: A DANÇA DO SIRIRI NA INFÂNCIA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO, RECURSO INDEFERIDO. A PROPONENTE DEIXOU DE ANEXAR ITEM J- PLANILHA DE EQUIPE DE TODOS OS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO. CUMPRE-NOS ESCLARECER QUE A PLANILHA DEVE CONTER DE FORMA EXPRESSA: NOME, CPF, FUNÇÃO EXERCIDA NO PROJETO, MINI BIO E INFORMAÇÃO SE É OU NÃO PCD, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO NO ATO DA INSCRIÇÃO. RESSALTA-SE QUE O ENVIO DE CURRÍCULO/PORTIFÓLIO DE PESSOAS DO ITEM K NÃO SUBSTITUEM O DOCUMENTO EXIGITO NO ITEM J	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06007	LUCAS VINÍCIUS GUIMARÃES MACIESKI	UIABÁ		DO MATO FESTIVAL	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. PROPOSTA INABILITADA PORQUE O PROPONENTE NÃO ENVIOU DOCUMENTO PLANILHA DE ORÇAMENTO (ESTÁ INCOMPLETO), CONFORME: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT "VIVER CULTURA" 6. DAS INSCRIÇÕES. 6.6.2. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA ONLINE: 6.6.2.3. PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS: H. PLANILHA DE ORÇAMENTO - PREENCHIDA, COM VALOR TOTAL DA CATEGORIA E SEGMENTO QUE ESTÁ CONCORRENDO, CONFORME PREVISTO NA "TABELA DE DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA". E NA FASE DE RECURSO O PROPONENTE NÃO PODE ACRESCENTAR DOCUMENTAÇÃO, CONFORME EDITAL: 9.8.1. NA FASE DE HABILITAÇÃO: CABERÁ RECURSO, QUANDO TRATAR DE AJUSTE DA DOCUMENTAÇÃO QUE FOR IDENTIFICADO PELA SECEL/MT QUE A OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS NA TRANSMISSÃO DO ARQUIVO OU QUANDO FOR RECEBIDO DOCUMENTO COM PROBLEMA DE NITIDEZ. NÃO SERÃO ACEITOS COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO FORAM ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06165	MARCUS WILLIAN BENICIO MURTA	UIABÁ		FESTIVAL INTERNACIONAL DE CAPOEIRA "KAZUÁ DE MANDINGUEIROS ARUANDÉ"	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS, NO QUE SE REFERE AO ITEM A - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E F - COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR POR ESTAR EM DESACORDO COM DECRETO ESTADUAL Nº 1326/2022, FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO, QUE COMPÕE O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT - "VIVER CULTURA", EM SEU ARTIGO 13, INCISO IV, É INDICADO QUE OS INSCRITOS NO EDITAL ESTEJAM RESIDINDO OU SEDIADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO HÁ NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06323	OSMAR ARRUDA DE LIMA 03741611190	UIABÁ		CAPACITANDO COM O VOA TUIUIÚ	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS, NO QUE SE REFERE AO ITEM A - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E F - COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR POR ESTAR EM DESACORDO COM DECRETO ESTADUAL Nº 1326/2022, FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO, QUE COMPÕE O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT - "VIVER CULTURA", EM SEU ARTIGO 13, INCISO IV, É INDICADO QUE OS INSCRITOS NO EDITAL ESTEJAM RESIDINDO OU SEDIADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO HÁ NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. DESSA FORMA, OBSERVA-SE QUE O DOCUMENTO CCMEI APRESENTANDO A ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA EM 13/05/2022, OU SEJA, FORA DO PRAZO REQUERIDO NO DECRETO ESTADUAL E NESTE EDITAL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA

SECEL-PRO-2022/06440	ROSELI CARDOSO 55072119149	JUÍNA		PROJETO ENTRE TINTAS E PINCÉIS KIDS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO. RECURSO INDEFERIDO COM FULCRO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1326/2022, FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO, QUE COMPÕE O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT - "VIVER CULTURA", EM SEU ARTIGO 13, INCISO IV. CUMPRE-NOS ESCLARECER QUE A INSCRIÇÃO TRATA-SE DE PESSOA JURÍDICA (MEI) COM DATA DE ABERTURA SOMENTE EM 28/04/2022. DESSA FORMA, OBSERVA-SE QUE O DOCUMENTO APRESENTANDO NO ITEM A/F NÃO LOGROU ÊXITO NO QUESITO ESTAR SEDIADO NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, OU SEJA, ESTÁ FORA DO PRAZO REQUERIDO NO DECRETO ESTADUAL E NESTE EDITAL. SALIENTA-SE QUE A PESSOA JURÍDICA NÃO SE CONFUNDE COM PESSOA FÍSICA. POR ESTA RAZÃO, RECURSO IMPROVIDO.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06690	LEANDRO MONTEIRO SANTOS	LUCAS DO RIO VERDE		CONEXÃO MUSICAL	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU INDEFERIMENTO. PROPOSTA INABILITADA PORQUE O PROPONENTE INCLUIU ENDEREÇO NA FICHA DE INSCRIÇÃO DIFERENTE DO ENDEREÇO DO CARTÃO DO SEU CNPJ. NA FASE DE RECURSO O PROPONENTE NÃO PODE ACRESCENTAR DOCUMENTAÇÃO, CONFORME EDITAL: 9.8.1. NA FASE DE HABILITAÇÃO: CABERÁ RECURSO, QUANDO TRATAR DE AJUSTE DA DOCUMENTAÇÃO QUE FOR IDENTIFICADO PELA SECEL/MT QUE A OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS NA TRANSMISSÃO DO ARQUIVO OU QUANDO FOR RECEBIDO DOCUMENTO COM PROBLEMA DE NITIDEZ. NÃO SERÃO ACEITOS COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO FORAM ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06612	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE NOVA OLÍMPIA.	NOVA OLÍMPIA	ALEX ESCAME FERREIRA	RODA GIGANTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM G (CARTÃO CNPJ EMITIDO FORA DO PRAZO), ITEM C (ATA DE ELEIÇÃO E POSSE SEM REGISTRO EM CARTÓRIO), ITEM L ( AUSÊNCIA DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO) E ITEM H (COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROPONENTE INEXISTENTE - CONSTAM APENAS EM NOME DE TERCEIROS). NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05178	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE NOVA OLÍMPIA.	NOVA OLÍMPIA		PALCO PEREBAS - FESTIVAL DE TEATRO / 2ª EDIÇÃO	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU DEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM L (CURRÍCULO/PORTFÓLIO DO PROPONENTE E MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE) E ITEM G (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. QUANTO AO ITEM G, CONFORME DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL REGISTRADO EM ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, ACERCA DO ITEM F OU G - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO DE CNPJ), DE ACORDO COM A PESSOA JURÍDICA, E ITEM A - DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - MEI DO EDITAL VIVER CULTURA, DECIDIU EM PROCEDER COM A CONSULTA DO CNPJ AO SITE OFICIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NA INSCRIÇÃO. NO PRESENTE CASO, EM CONSULTA REALIZADA NA DATA DE 18/10/2022, CONSTATOU-SE A SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DA PESSOA JURÍDICA. QUANTO AO ITEM L, CONFORME O PRESENTE EDITAL É UM ITEM OBRIGATÓRIO E QUE DEVERIA SER ANEXADO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COMO DESCRITO NO SUBITEM 6.6. NO ANEXO I -FICHA DE INSCRIÇÃO (PARA CONSULTA), NO CAMPO DEDICADO AO ITEM L - CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO DA EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO, RESSALTA QUE OS ARQUIVOS DEVERIAM SER INSERIDOS E REFORÇA QUE ERAM ITENS OBRIGATÓRIOS PARA ANÁLISE DOS ITENS 4 E 8-B, DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, (ITEM 7 DO EDITAL). ALÉM DISSO, O ANEXO I ORIENTA OS PROPONENTES A JUNTAR TODOS OS CURRÍCULOS/PORTFÓLIOS DOS MEMBROS DA EQUIPE EM ATÉ 3 ARQUIVOS COM LIMITE DE 10MB CADA PARA ENVIO JUNTO AO FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO, E AINDA INDICA O USO DO ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO, DISPONIBILIZADO PELO EDITAL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	INABILITADA

SECEL-PRO-2022/05785	JOÃO MENDES DE ABREU	NOVA XAVANTINA		FOLIA DE SANTOS REIS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM J (PLANILHA DE EQUIPE DE TODOS OS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO) E ITEM K (MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A INABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04642	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA GRUPO GERACAO NEGRA	RONDONÓPOLIS		PROJETO BATIZADO E FORMATURA DE CAPOEIRA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. NÃO FOI ANEXADO O CURRÍCULO / PORTFÓLIO DO PROPONENTE (ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO GERAÇÃO NEGRA), NO ATO DA INSCRIÇÃO. NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04664	ASSOCIACAO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA	RONDONÓPOLIS		15ª EDIÇÃO DO CONSCIÊNCIA NEGRA/ BELEZA NEGRA EM RONDONOPOLIS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM K (PLANILHA DE EQUIPE DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROJETO), ITEM J (PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) E ITEM L (AUSÊNCIA DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO) NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04625	BENEVIDES TULLIO PALAMONI	RONDONÓPOLIS		2ª FEIRA GASTRONÔMICA SOLIDÁRIA DE RONDONÓPOLIS	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE SER FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO RECURSAL QUANTO A REANÁLISE DO ITEM K, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO EM REUNIÃO É REGISTRADO EM ATA DE 08/09/2022, DE QUE A COMISSÃO CONSIDERARÁ ATENDIDO O ITEM K - MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO QUANDO O PROPONENTE ENVIAR O DOCUMENTO DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO, POR OUTRO LADO, NO QUE SE REFERE AO ITEM A (DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04754	JOSE RENATO DE FREITAS & CIA LTDA	RONDONÓPOLIS		SHOW DE NATAL	INDEFERIDO	APÓS A ANÁLISE DE RECURSO CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO, SENDO INDEFERIDO O RECURSO. EM QUE PESE O PROPONENTE TENHA ANEXADO DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06490	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	VÁRZEA GRANDE		PONTO DE CULTURA ANJO MIGUEL	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DO RESULTADO PRELIMINAR, VISTO QUE PARA QUE SEJAM ANALISADOS E CONSIDERADOS CURRÍCULO/PORTIFÓLIO DE MEMBROS DE EQUIPE, ESTES DEVEM ESTAR ELENCADOS EXPRESSAMENTE NA PLANILHA DE MEMBROS ENVOLVIDOS NO PROJETO. CONSIDERANDO AINDA, QUE NENHUM CURRÍCULO/PORTIFÓLIO DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE FOI ANEXADO, O ITEM L- CURRÍCULO/PORTIFÓLIO MEMBROS DA EQUIPE É CONSIDERADO COMO AUSENTE. POR ESTA RAZÃO, NÃO ESTANDO A PROPOSTA COMPLETA COM TODOS OS ITENS/REQUISITOS, ESTA DEVE SER INABILITADA.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05277	ASSOCIAÇÃO SOICIAL CIVIL ABAIUC - ASCA	VÁRZEA GRANDE		MUSICALIZAÇÃO QUE MOVEM SABERES	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS AUSENTES NA INSCRIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ITEM L (PROPONENTE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI INABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, PELO FATO DE QUE CONSTA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO O REGISTRO DO CURRÍCULO/ PORTFÓLIO DO PRESIDENTE E NÃO DO PROPONENTE QUE É A ASSOCIAÇÃO, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A INABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	INABILITADA

SECEL-PRO-2022/05287	COLETIVO NEGRAS MATO-GROSSENSES	SINOP		3ª FESTA LITERÁRIA NEGRA MATO-GROSSENSE - FESLINM	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO, VISTO QUE A PRESENTE INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DESCLASSIFICADA, CONFORME SUBITEM 2.3.10 DO EDITAL. A INSCRIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2022/05287 FOI REALIZADA EM 18/05/2022 ÀS 20:58:42. NO ENTANTO, A ÚLTIMA INSCRIÇÃO DESTE(A) PROPONENTE ESTÁ REGISTRADA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2022/06169 E FOI REALIZADA EM 30/05/2022 ÀS 20:09:30. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	DESCLASSIFICADA
----------------------	---------------------------------	-------	--	---	------------	---	-----------------

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## RESULTADO FINAL DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral final da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	NOME ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2022/04608	BRUNO BORBEL PITARELLO	DENTE-DE-LEÃO: SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	ALTA FLORESTA		A CRIANÇA RURAL AGROECOLÓGICA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05093	CASSIANE LEITE DE CARVALHO TIBURCIO 02791408193	CORPO EM MOVIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ALTA FLORESTA		CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "TODO MÊS SANGRA"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04998	CENTRO DE CULTURA AGAPE -CCA	CENTRO DE CULTURA AGAPE	ALTA FLORESTA	WILSON CALDAS GAIA	VI MINHA CIDADE VIVA TERCEIRA EDIÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04865	MILTON BUSS LEITZKE	GL ART	ALTA FLORESTA		MUSICA EM SOL POENTE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05228	TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA		FESTIVAL DE TEATRO DA AMAZÔNIA MATO-GROSSENSE - 10ª EDIÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04597	VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR 00239908139	ÁGAPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ALTA FLORESTA	VALDIR GARCIA DA CRUZ JÚNIOR	GRAVAÇÃO DE SINGLES DO CANTOR E COMPOSITOR VALDIR GARCIA JÚNIOR	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05685	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMEN-TOS	SOM POP 90	ARAPUTANGA		BOATE INTINERANTE POP90	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06503	ZULEIKA ALVES DE ARRUDA	ARRUDAZU	ARENÁPOLIS		DESCOBRINDO SABORES/SABERES: I FESTIVAL DE RAPADURA DA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE DE BAIXO - NOSSA SENHORA DE LIVRAMENTO (MT)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06278	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDÍGENA E RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA	APSIRE	BARRA DO GARÇAS		DAHÔMANADZÉ: VIVER CONFORME AS TRADIÇÕES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05157	INSTITUTO ARMANDO LUVISON	INSTITUTO ARMANDO LUVISON	BARRA DO GARÇAS		DO DESCARTE A ARTE - MINIMIZANDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05811	JOÃO LUIZ PEREIRA DO COUTO ME	PINROLÊ EDITORA	BARRA DO GARÇAS		ENSAIO SOBRE O TEMPO DE VOO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04896	MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO	ACADEMIA DA MUSICA	BARRA DO GARÇAS		ALBUM ANDANTE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05721	ROGERIO MARTINS PEREIRA 03254913132	RM FAMILIARES	BARRA DO GARÇAS		1º DAIMITE FESTIVAL ALTERNATIVO CULTURAL- FAC	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05168	VANDERLI GOMES ROSA SANTOS	PURA SEMENTE	BARRA DO GARÇAS		DIFUNDINDO O SAMBA ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05406	ANDRE PAIVA AMOEDO 75167921287	O MEIO DO MUNDO EDUCAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CÁCERES		MAPA DA MÚSICA DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06617	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE MOVIMENTO URBANO	A.M.U	CÁCERES		DAS RUAS PARA OS PALCOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05334	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	ARTEMAT	CÁCERES		TRADIÇÕES, MEMÓRIAS, IDENTIDADES: CARTOGRAFIA SOCIOCULTURAL DAS COMUNIDADES INDIGENAS DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04873	CARLOS KAVANO JUNIOR 03153453144	JUNIOR KAVANO FILMES	CÁCERES		FESTIVAL DE CINEMA: ARTES DO MATO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06106	DIEGO VICENTE MARTINS PASTOR 04771319138	CASA DA ARVORE ARTE E TERAPIA	CÁCERES		A ARTE DE RESSIGNIFICAR - OFICINAS DE MÚSICA E PERCUSSÃO ALTERNATIVA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06559	GESSICA PEREIRA PINTO 02928107177	BLACKRAINHAS COMERCIO & SERVICOS	CÁCERES		MOSTRA BLACKRAINHAS 2023	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06017	GRUPO ARTISTICO- CULTURAL MEIO AMBIENTALISTA CHALANA	GRUPO CHALANA	CÁCERES		FIFOLK 2023 - FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06689	SILMAR DO NASCIMENTO NUNES 04281834176	NATTIVA PRODUTORA VIDEOMAKER	CÁCERES		MÃOS QUE CURAM	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06253	WELINGTON FERNANDES DA SILVA 03779348101	MC FERNANDES	CÁCERES		HIP-HOP DE VIOLA: FESTIVAL DE RAP E POESIA NO PANTANAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06353	GRUPO DE TEATRO OGAN	TEATRO OGAN	CAMPO NOVO DO PARECIS		16º FEMUTE - FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05248	VANDERLEI CÉSAR GUOLLO 57208573115	CASA DO BOSQUE - ESPAÇO ECO CULTURAL	CAMPO NOVO DO PARECIS		MIL E UMA HISTÓRIAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06521	GRUPO CULTURAL MATUTADA	MATUTADA	CAMPO VERDE		O ARRASTA PÉ DA MATUTADA II	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/04616	ANNE MATHILDE OLIVEIRA DE JORGE 02790683107	DONA MATHILDE ATELIE	CHAPADA DOS GUIMARÃES		PODCAST EU CONTO DE CÁ - HISTÓRIAS DE UM POVO DO MATO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05255	CERBEROS FILMES LTDA ME	CÉRBEROS	CHAPADA DOS GUIMARÃES		SARAU CAMBAMBE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05152	ELIANA IRENE MUXFELDT	ATALIÊ ELIANA MUX	CHAPADA DOS GUIMARÃES		MATO GROSSO EM AQUARELAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05183	JULIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ	JU QUEIROZ FOTOGRAFIA	CHAPADA DOS GUIMARÃES		CONTAMINADAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06240	KAMILLA BRAZ DE CAMPOS 02094544150	CASA INTEGRAR - YOGA, MEDITACAO E VIDA SAUDEL	CHAPADA DOS GUIMARÃES		LONGEVIVER - A ARTE DO YÔGA NO DIA-A-DIA DE IDOSOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04704	LIUDMILA EMILIAN DEL CARMEN DIAZ DA SILVA	LIUDMILA DIAZ	CHAPADA DOS GUIMARÃES		CIRCULANDO COM AS CAIXINHAS DE BEM-BEM	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06144	MICHELI DA SILVA SIERRA 70225680149	ALEGRÍS - BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	CHAPADA DOS GUIMARÃES		PROJETO CERRADEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05315	MIGUEL OSWALDO PENHA 31875254153	MIGUEL PENHA	CHAPADA DOS GUIMARÃES		AMAZÔNIA PROFUNDA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04895	RONALDO MONTEZUMA FILHO 92073026168	AD FUSIONS PRODUÇÕES	CHAPADA DOS GUIMARÃES		7º FESTIVAL NAGÔ - AVENTURA DOS CAPOEIRAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06646	ROSELI MENDES CARNAIBA - MEI	CASA DI ROSE	CHAPADA DOS GUIMARÃES		EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS ARTISTAS DO CERRADO - 2ª EDIÇÃO - CURADORIA DE NOVOS TALENTOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06271	SONIA SUELI COSTA DE SOUZA	OFICINA FRUTO DAS FIBRAS	CHAPADA DOS GUIMARÃES		AFRO PERIFÉRICAS: CULTURA, ARTE E SUSTENTABILIDADE NA COMUNIDADE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05601	TATIANA REIS DE CASTRO 03784977154	TATIANA REIS DE CASTRO	CHAPADA DOS GUIMARÃES		CIRCULA QUILOMBO DE NANÃ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06371	TULIO PANIAGO VILELA 04315891193	TULIO PANIAGO VILELA	CHAPADA DOS GUIMARÃES		EXÓTICUS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06416	GLENDA ARIEDE RODRIGUES DA SILVA	GLENDA CAMPOS ACADEMIA	CLÁUDIA		1º FESTIVAL DE DANÇAS DE CLAUDIA MT	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05584	ADRIANA MILANO DE SOUZA 37860976153	BENDITO SANTO ATELIÊ	CUIABÁ		4ª EDIÇÃO DA FEIRA GAIA: DIAS MULHERES VIRÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06386	ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS	ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS	CUIABÁ		EXPOSIÇÃO DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO TOCANDO VIOLAS DE COCHO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05803	ALICE GABRIELE GOMES MARQUETO 04640609159	MARQUETO EVENTOS	CUIABÁ		OFICINA POPULAR DE DESENHO E PINTURA DE CUIABANICES PARA CRIANÇAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05042	ALICE MARIANA NEVES PEREIRA	ALICE PEREIRA	CUIABÁ		BOMBARDEIO DE FIOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06352	ALINE FERREIRA RIL	ALINE FERREIRA RIL	CUIABÁ		OFICINA E PERFORMANCE ARTÍSTICA "CORPOS QUE MIGRAM"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05387	ALTIERY DALLYS ACS 72996161149	GRUPO LIMACS	CUIABÁ		FESTIVAL TÁ NA RUA DE TEATRO E CIRCO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05469	AMC-ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	*****	CUIABÁ		OFICINA: "APRENDA A DANÇAR O LAMBADÃO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05709	AMC-ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA	*****	CUIABÁ	GIZELA BATISTA PIRES	VIDEOAULA - APRENDA A DANÇAR O LAMBADÃO EM CASA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06168	ANA CAROLINA DE MELLO	CENA LIVRE	CUIABÁ		FÉ NA MORTE, O EXERCÍCIO DO BEM VIVER	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04673	ANA FLAVIA KLIPPEL ARAUJO BARBOSA	CICLICA	CUIABÁ		ATELIÊ GESTANDO ARTE - CHAPADA DOS GUIMARÃES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05954	ANA GABRIELA SANTANA CORREA 05443508121	PACHA ANA	CUIABÁ		PACHA CONVIDA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04741	ANA RAFAELA DE OLIVEIRA	ANA RAFAELA PRODUÇÕES	CUIABÁ		AUDIOVISUAL INCLUSIVO/ACESSÍVEL DO ALBUM DESPERTAR GRAVADO NO PANTANAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05253	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA 04429239100	ANDRE F SOUZA	CUIABÁ		CORPO UTOPIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06652	ANDRESSA SOARES LENK	VERSALHES PRODUCAO MUSICAL	CUIABÁ		APRESENTACAO MUSICAL EM ESCOLAS PUBLICAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05760	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO 58144080149	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E DANÇA CAPOEIRA	CUIABÁ		ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E DANÇA CAPOEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04670	ANTONIO CARLOS MATTOSO SARTORI	ANTONIO CARLOS MATTOSO SARTORI	CUIABÁ		ESTÓRIAS DE JARDIM: CIRCULAÇÃO NO ALTO ARAGUAIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06335	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA NETO 43273793104	NETOGABIRU PRODUÇÕES	CUIABÁ		"O ROCK MATO GROSSO EM PODCAST"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05677	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO 52297039115	OLIVEIRA PRODUCAO	CUIABÁ		2ª FEJOBECO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06318	ARCOS DA LAPA BAR E RESTAURANTES EIRELI	ARCOS DA LAPA	CUIABÁ		FESTIVAL DO BAGUNCINHA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05523	ARIANA CARLA FIGUEIRA DA SILVA 01111012121	ACFS PRODUcoes ARTISTICAS	CUIABÁ		MÃE PERPETUA SOCORRO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06308	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA NA ESCOLA AMA, FORMADA EM DIREITO E COM AMPLA EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO A	DANCE CUIABÁ	CUIABÁ		MOSTRA DANCE CUIABÁ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05860	ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO	A CASA DO CENTRO	CUIABÁ		INVENTÁRIO ACERVO ADIR SODRÉ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05967	ASSOCIAÇÃO BENEDITA DA PROVIDÊNCIA	CASA IRMÃ FAUSTINA	CUIABÁ	LEONTINA VITALINO	"CENTRO DE CONVIVÊNCIA SONHA BRASIL: POSSIBILITANDO PERSPECTIVA DE FUTURO COM QUALIDADE E DIGNO À MENINAS DE 8 A 16 ANOS NO BAIRRO PEDRA 90"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06077	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES	ACUBÁ	CUIABÁ		IV BIENAL DE ARTE DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04721	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBÁ	ACUBÁ	CUIABÁ	ROSENETE LEMES DE ALMEIDA	FESTIVAL GASTRONOMICO "TACHO QUENTE"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06091	ASSOCIACAO CULTURAL CENA ONZE	CENA ONZE	CUIABÁ		NO PALCO COM JANE VANINI	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/06679	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - ATITUDE	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - ATITUDE	CUIABÁ		PROJETO VIDA ATIVA NA TERCEIRA IDADE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05985	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO	ACÃO CULTURAL	CUIABÁ		9º MITI - MOSTRA INTERNACIONAL DE TEATRO INFANTIL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05278	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	CUIABÁ	ROSANA CRISTINA ALVES DE MATOS CRUZ	II ENCONTRO DE MULHERES CIGANAS DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05171	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	CUIABÁ	UANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	GRUPO DE DANÇAS TRADIÇÃO CIGANA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06452	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	CUIABÁ		OFICINA DE CHIBE: REAVIVANDO A LÍNGUA CALON	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06298	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	CUIABÁ	FERNANDO GARCIA DA SILVA	ENCONTRO DE CURURUEIROS DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05908	ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DE INCLUSAO SOCIOCULTURAL - AMISCIM	AMISCIM	CUIABÁ		SONHO MEU	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05026	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATORIO CENICO	LEITE DE PEDRAS	CUIABÁ	THÁISA SOARES SILVA	VIVER MAIS: TEATRO DO OPRIMIDO COM A TERCEIRA IDADE NO CENTRO DE CULTURA POPULAR DO BAIRRO PARQUE GEORGIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05881	AUGUSTO EMMANUEL KREBS FERREIRA 03185147103	AUGUSTO KREBS	CUIABÁ		COLETANIA CALOR, POEIRA E SUOR	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06393	AVINNER AUGUSTO DA SILVA ALBINO	AVINNER ASA CULTURA E ARTE	CUIABÁ		1ª QUEIMA CULTURAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06086	C J GONÇALVES JUNIOR	GARDEN PRODUÇÕES	CUIABÁ		2º JARDIM AUTORAL - FESTIVAL DA CANÇÃO DE CUIABÁ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04868	CADJU FILMES - ARTE CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	CADJU FILMES	CUIABÁ		JOVENS MULHERES CINEASTAS E A AGRICULTURA MYKY	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05675	CAIO AUGUSTO RIBEIRO BERTONI 04558060122	CAIO RIBEIRO	CUIABÁ		NEPAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06437	CAIO CESAR ESPÍNDOLA SCHLÖSSER	ESPACO TOMA	CUIABÁ		criação e LUTERIA: A GUITARRA DE COCHO, O UNIVERSO DA LUTERIA E MANUTENÇÃO BÁSICA DE INSTRUMENTOS.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05104	CAROLINA ARGENTA 976.269.741-04	THEATRO FURIA	CUIABÁ		TRILOGIA DOS CABOS NAVEGA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06280	CAROLINA MIRANDA BARROS	DONA TATU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CUIABÁ		LADO A LADO - AGENDA 2030 E PROJETOS CULTURAIS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05359	CAROLINE CONTE BRANDALISE	CAROL BRANDALISE	CUIABÁ		CIRCULAÇÃO DO SHOW QUESTÕES DO EXISTIR	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06674	CAROLINE DO ESPIRITO SANTO RANGEL	MADAME CAROL	CUIABÁ		SERIEMAS DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05791	CASA DE CULTURA SILVA FREIRE	CASA SILVA FREIRE	CUIABÁ		CIRCUITO CULTURAL SETEMBRO FREIRE 2023 - 5ª EDIÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05775	CASA DE CULTURA SILVA FREIRE	CASA SILVA FREIRE	CUIABÁ	DANIELA BARROS DA SILVA FREIRE ANDRADE	FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM CRIANÇAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05292	CASSIA MARIA PIRES DA SILVA 03701896127	CASSIA PIRES	CUIABÁ		CRIANÇANDO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06013	CASSIO DA SILVA MARTINS 26667188830	TABULEIRO DA PEROLA NEGRA	CUIABÁ		PLANTA SOM (PPS)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06301	CELSONO GONÇALO NAZÁRIO 50343459191	CELSONO NAZÁRIO	CUIABÁ		OFICINAS SAMBA NO PÉ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06629	CLEIDINA CUSTODIO FARIAS	HINARA!	CUIABÁ		CULTURA E LUTA ANTIRACISTA -POHUTINÉ, UM CASO DE HISTÓRIAS INDÍGENAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05679	CONSULTORIA, ASSESORIA E PROJETOS	QUALITY	CUIABÁ		ENCONTRO SUL AMERICANO DE CULTURAS POPULARES (6ª EDIÇÃO)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04758	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	CCHAVES	CUIABÁ		ROTA DO OURO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05340	CUMBARU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	CUMBARU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CUIABÁ		TUDO SOBRE MULHERES 2023 - 9º FESTIVAL DE CINEMA FEMININO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05143	DALAL KAMAL FARES 02993534190	DALAL KAMAL FARES	CUIABÁ		I FESTIVAL DE LEITURAS DRAMATIZADAS "DRAMA QUEEN"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06417	DEIVIS TEIXEIRA 93792280159	PARTNERSHIP FOREVER	CUIABÁ		CANTATA DE NATAL QUASE LÁ - UM NATAL PARA RECORDAR	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06317	DIVA MIRANDA BARROS	DIVA BARROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CUIABÁ		ELAS POR ELAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05475	EDILAINÉ APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO AMORIM 00558736181	KLY ASSESSORIA EMPRESARIAL	CUIABÁ		"RENASCER DA CULTURA, PAIXÃO CULTURAL QUE NASCE DA ALMA II - REZA CANTADA FESTAS DE SANTO E SUAS TRADIÇÕES"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04610	ENIO MARCELO CASTILHO - EIRELI	ENIO CASTILHO COMUNICAÇÃO E EVENTOS	CUIABÁ		PEÇA TEATRAL MATO GROSSO EM CENA - CIRCULAÇÃO NO ESTADO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04630	ESTELA RIBEIRO BARROS GEWEHR E CEREGATTI 02480277194	ESTELA RIBEIRO BARROS GEWEHR E CEREGATTI	CUIABÁ		CANTEIRO   CIRCULAÇÃO DA MÚSICA MATO-GROSSENSE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06256	ÉVERTON MEDEIROS	EVERTON MEDEIROS	CUIABÁ		VEM BRINCAR MAIS EU	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05330	EVOLUÇÃO MUNDO EM ARTES FITNESS EIRELI	WALL FITNESS AV TORRES	CUIABÁ		FESTIVAL CULTURAL AFRODESCENTE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04702	FLAVIA CAROLINE TAQUES FERREIRA	FLAVIA TAQUES	CUIABÁ		POESIA EMBALADA - TINTA OPACA-	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05525	FRED GUSTAVO DA SILVA	FRED GUSTAVOS	CUIABÁ		FOTOCÊNICAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04898	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDAÇÃO UNISELVA	CUIABÁ	CARLOS EDUARDO AMARAL DE PAIVA	50 ANOS DO MACP	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05616	G C MORENO CARNEIRO ME	GISELLE MORENO CENTRO DE DANÇA	CUIABÁ		3º INTERCÂMBIO DE JAZZ	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/06584	G L MAGRI BARRADAS ME	LATITUDE FILMES E AUDIOVISUAL	CUIABÁ		21º FESTIVAL CINEMATO - ON LINE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06891	GIULIA MEDEIROS	GIULIA MEDEIROS	CUIABÁ		CINE FÓRUM LATINA AMÉRICA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05981	GLAUBER LAURENTINO CAMPOS	GLC MUSICO	CUIABÁ		CORAL E VIOLÃO NA ESCOLA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04890	GUILHERME UBIRAJARA CANAVARROS DA CRUZ 02331463182	ESPAÇO GC	CUIABÁ		MONTAGEM DA ÓPERA "CARTAS PARA YATARO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05139	HEMYLLE LOWAYNE ALBERTO SILVA 03579825178	ESCOLA AMA	CUIABÁ		MOSTRA POTÊNCIAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06113	HUGO ALBERTO SANTANA DE SOUSA 02058134109	HUGO ALBERTO ILUSTRADOR	CUIABÁ		CÊ QUÊ VÊ? ESCUTA!	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06131	HUGO GOMES DE SOUZA 02804384195	DUO MANGA ROSA	CUIABÁ		MANGA ROSOU	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05663	INSTAR INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL -AMBIENTAL	INSTAR	CUIABÁ		GALERIA DE ILUSTRES VISITANTES E ANFITRIÕES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06338	INSTITUTO CIRANDA - MÚSICA E CIDADANIA	INSTITUTO CIRANDA - MÚSICA E CIDADANIA	CUIABÁ		II FESTIVAL CIRANDAMUNDO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06047	INSTITUTO INREDE	INSTITUTO INREDE	CUIABÁ	JULIANA SEGÓVIA MOREIRA	7ª MOSTRA DE CINEMA NEGRO DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04699	INSTITUTO INREDE	INSTITUTO INREDE	CUIABÁ		FESTIVAL CIDADE SUSTENTÁVEL - A CULTURA E A CIDADE COMO DIREITO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06593	INSTITUTO MARIO CARDI FILHO	INSTITUTO MARIO CARDI FILHO	CUIABÁ		CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS CULTURAIS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05106	INSTITUTO QUALITY DE DESENVOLVIMENTO	IQD	CUIABÁ	PAULO LAURENTINO DA SILVA	DO PANTANAL A PORTUGAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06065	INSTITUTO YUKAMANIRU DE APOIO AS MULHERES INDÍGENAS BAKAIRI	YUKAMANIRU	CUIABÁ		MOSTRA DE CANÇÃO DAS MULHERES KURÁ-BAKAIRI - EREMU / O PODER DAS CANÇÕES FEMININAS ANCESTRAIS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05300	JAIR COSTA DE SOUZA JUNIOR	ESPIA LA PRODUcoes ARTISTICAS.	CUIABÁ		TÉCNICA EM EVIDÊNCIA 2.0	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05903	JC MULTIEVENTOS LTDA	JC MULTIEVENTOS LTDA	CUIABÁ		FESTAC FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE CUIABÁ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05205	JHON STUART ALVES FERREIRA 01104172160	JHON STUART ALVES FERREIRA	CUIABÁ		VIDEOCLÍPE MULHERES SEMENTEIRAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04962	JOAO GUILHERME ANTUNES LIMA BARROS	INSTITUTO CRIEXP	CUIABÁ		OFICINA DE PRODUÇÃO DE VÍDEO COM CELULAR PARA IDOSOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05459	JOAO VICTOR PEDROSO DE JESUS 04720828175	JOAO VICTOR PEDROSO DE JESUS	CUIABÁ		SUMAC SESSIONS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05801	JOAO VICTOR TRAVASSOS DE LIMA 03862075184	JOAO TRAVASSOS	CUIABÁ		O CEU CHORA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06303	JOSE ADRIANO DE SOUZA	MEET SERVICOS	CUIABÁ		CURSO: CULTURA E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS ALINHADOS À AGENDA 2030 DA ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06186	JOSÉ OLAVO BARROS	BRANCO BARROS PRODUÇÕES ARTISTICAS	CUIABÁ		SONGBOOK CANTO ARAGUAIA - BRANCO BARROS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06152	JOSE ROQUE DE ALMEIDA FILHO 58085939134	JOSE ROQUE DE ALMEIDA FILHO	CUIABÁ		ROCK CALDO E POESIA AUTORAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06034	JUAREZ COMPERTINO DOS SANTOS	JUAREZ COPERTINO	CUIABÁ		TELA COLORIDA - MOSTRA AUDIOVISUAL LGBTQIAP+	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06228	JULIA MUXFELDT ANDRE 04864147108	ARTES MUX	CUIABÁ		CIRCUITO VELCRE-SE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05724	JULIANE PATRICIA GRISOLIA CONCEICAO 01603852107	JUGRISOLA	CUIABÁ		SASMININA, SAMBA E AMOR NO CORAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04677	JULIO CESAR FREITAS COELHO 32914318120	NÃO EXISTE	CUIABÁ		ESQUECIDOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05362	KARINA FIGUEREDO SOUZA 01581801190	KARINA FIGUEREDO SOUZA 01581801190	CUIABÁ		POR UM FIO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05297	KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA	KAROL KAILLER	CUIABÁ		KAROL KAILLER - DO MATO PROS PALCOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06068	KAROLINE NUNES DE SOUZA 01524226173	KAROLA NUNES	CUIABÁ		RAÍZES AÉREAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05898	KATIUSKA TEREZA AZAMBUJA SALGADO	ABIYAY SOLO MULTIARTE	CUIABÁ		SPA ANCESTRAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05891	LARISSA DE ABREU SOSSAI 01304596150	ARTESA PRODUcoes	CUIABÁ		CIRCUITO QUENTE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05849	LAURA PASCHOALICK 44118332809	CAJU CANTANTE	CUIABÁ		ENCONTRO DE RAÍZES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06071	LETICIA HELENA DE OLIVEIRA 15479057782	L.O. PRODUCAO CULTURAL	CUIABÁ		POTÊNCIAS NEGRAS CRIATIVAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05235	LOBATO FILMES	LOBATO FILMES	CUIABÁ		CINE EDUCAÇÃO NA ESCOLA: A ARTE DE FAZER UM FILME	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05450	LUCAS SILVA FERRO DE OLIVEIRA LTDA	SUMAC RECORDS	CUIABÁ		BAGUNCINHA O FESTIVAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05150	LUCAS VINICIUS SANTOS DA SILVA 06119052135	LUCAS VISAN	CUIABÁ		CURRÍCULUM VITAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04912	LUDMILA DE LIMA BRANDÃO	LUDMILA DE LIMA BRANDÃO	CUIABÁ		TEREZA VIVE: MOSTRA VILA BELA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05361	LUIZ GERALDO MARCHETTI	CALM - CENTRO AUDIO VISUAL LUIZ MARCHETTI	CUIABÁ		ARTES EM RESIDÊNCIA - AR23	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06001	MARCELO HENRIQUE ALMEIDA DE SANT ANNA 40777822873	MARCELO SANT ESTUDIO DE POS PRODUCAO	CUIABÁ		VIDEOCLÍPE DESHERÓIS: ESTAÇÕES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05892	MÁRCIO BORGES DE CAMPOS	MÁRCIO BORGES DE CAMPOS	CUIABÁ		O HOMEM QUE CHOVIA EM SI MESMO	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/05122	MARCOS VINICIUS DE SOUSA GONTIJO 05535702188	MARCOS VINICIUS DE SOUSA GONTIJO	CUIABÁ		EXPOSIÇÃO 3D ACESSÍVEL E INTERATIVA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04695	MARGARETH MIRANDA SOUZA BARROS	MB PRODUÇÕES	CUIABÁ		DESCENTRALIZA CULTURA - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05852	MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO 02777224110	MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO 02777224110	CUIABÁ		CONTOS, ITANS E FÁBULAS DE ESCRIVIVÊNCIAS - CIRCULAÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06602	MARIANA DA SILVA E SOUZA	BOREALIS-EVENTOS, PRODUCOES E REPRESENTACOES	CUIABÁ		MARIANA BOREALIS CANTA: VIVA ELZA!	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05841	MEMORA ARQUITETURA, RESTAURO E CONSULTORIA LTDA	MEMORA ARQUITETURA, RESTAURO E CONSULTORIA	CUIABÁ		1º CIRCUITO DE ARTE PÚBLICA DE CUIABÁ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06010	MICHAEL FABRICIO ANTONNY CONCEICAO SILVA 02091561126	MICHAEL FABRICIO	CUIABÁ		EP DESHERÓIS: NADA VELHO SOB O SOL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05276	MILLENA PINHEIRO MACHADO 03377045112	COLETIVO SPECTROLAB	CUIABÁ		MANUTENÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO JANTAR, SPECTROLAB	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06126	MOVIMENTO PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	MOVIMENTO PRODUCTION	CUIABÁ		CINE CARAMELO MT - 4ª EDIÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05261	OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTONIO	OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTONIO	CUIABÁ		PROJETO TRANSFORMANDO O FUTURO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06639	PARALELO 15 FILMES EIRELI	PARALELO 15 FILMES	CUIABÁ		"DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA COM MARCELO BISS - CINEMA"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05474	PATRICIA WOLFF SAMPAIO 03141003181	PATY WOLFF ATELIER	CUIABÁ		PROJETO EXPOSIÇÃO "DAR CORPO AO AFETO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06061	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO 73796174191	THAYLLA MODAS II	CUIABÁ		MÚSICA QUENTE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05019	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BRITES 02493820169	CACHARA ESTUDIO	CUIABÁ		CUIABOMBA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06172	PEDRO IVO DE LIMA ALMEIDA PRADO	PEDRO IVO FOTOGRAFIA	CUIABÁ		ESPECTRO SENDO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04994	PEQUI PRODUÇÕES LTDA	PEQUI PRODUÇÕES LTDA	CUIABÁ		OUIDO PENSANTE 2 - SONOPLASTIA E O PROTAGONISMO DO SOM NO TEATRO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05247	PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE S CARLOS	CENTRO PASTORAL PARA MIGRANTES	CUIABÁ		ARTESÃO EM BORDADO A MÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05192	POLIANA JACQUELINE OLIVEIRA QUEIROZ	CRISÁLIDA DE AR PRODUÇÕES CRIATIVAS	CUIABÁ		INVENTÁRIO DAS FESTAS DE SANTO NO PANTANAL MATOGROSSENSE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06260	PRISCILA FERREIRA GOMES CONCEIÇÃO	PF GOMES	CUIABÁ		JOVEM EM CENA - TEATRO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06697	PRISCILA LIMA FREITAS 03538464146	PRISCILA FREITAS	CUIABÁ		BASÍCIO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PLUG AO SISTEMA ART NET.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05453	RAFAEL CARDOSO DE MENEZES	FALCÃO MORENO	CUIABÁ		1º DISCO FALCÃO MORENO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05979	RAFAEL CERIGATO	ESPACO RODA - ARTE E EXPRESSAO	CUIABÁ		V MOSTRA DID (DIA INTERNACIONAL DA DANÇA)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05670	RENATO MEDEIROS CORDEIRO 07397276482	ESTUDIO PIGMUM	CUIABÁ		EXPOSIÇÃO PAISAGENS ÁSPERAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05748	RITA MARIA TEIXEIRA XIMENES DE SOUZA 62987119100	RITA XIMENES	CUIABÁ		'OFICINA DE CHITA CUIABANA'	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06707	ROBERTA ABUTAKKA VASCONCELOS	HUBALAND	CUIABÁ		TOY ART - A ARTE DE FABRICAR BRINQUEDOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05896	RONALDO JOSÉ DA SILVA	RONALDO JOSÉ DA SILVA	CUIABÁ		III FÓRUM MATO-GROSSENSE DE PRODUÇÃO CULTURAL: FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05265	RUTH ALBERNAZ SILVEIRA	RUTH ALBERNAZ SILVEIRA	CUIABÁ		EXPOSIÇÃO COLETIVA BIO - SEGUNDA EDIÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06099	SAMARA POLYNE MUNIZ DE OLIVEIRA	SAMARA POLYNE	CUIABÁ		VIOLINO E VOZ NAS ESCOLAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06080	SOPHIA LEITAO PASTORELLO DE PAIVA 04855023132	ILUSTRA TODAS	CUIABÁ		ARTE AUTÔNOMA: ZINE E EMPODERAMENTO FEMININO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05761	VALQUES RODRIGUES DA COSTA	ARTES PLÁSTICAS	CUIABÁ		#COLLAB	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06310	VERENA FAZOLO	D QUINTA	CUIABÁ		"MOSAICO: ARTESANATO E A CULTURA MATO-GROSSENSE"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05046	VIVIANE CRISTINA CANTARELLA 79183530134	VIVIANE CANTARELLA	CUIABÁ		MUSICANDO NO RECREIO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05836	VIVIANE PAULA VILELA	VIVIANE VILELA IMAGENS	CUIABÁ		EXPOSIÇÃO "OLHAR SOBRE A FAUNA E FLORA MATOGROSSENSE"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06607	VLADEMIR OLIVEIRA DOS REIS	GRUPO REIS	CUIABÁ		FESTIVAL DIGORESTE PARA DANÇAR LAMBADÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06049	W.C.PLINO	LABDJ	CUIABÁ		ESCOLA DE DJ - MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05977	WALYSON NOGUEIRA GODOY 05313209108	PRESTO VINTETREIS	CUIABÁ		"O BOMB NÃO PARA!"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06115	YNDIRA GABRIELA FLEITAS VILLARROEL 23569722856	INTERCULTURALIDADE	CUIABÁ		MULTICULTURAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05697	ZIZELE FERREIRA DOS SANTOS 32588197850	SANKOFA- CONSULTORIA E CURSOS	CUIABÁ		CAPACITAÇÃO PARA GESTORES/AS E AGENTES CULTURAIS: INFLUÊNCIAS DA CULTURA AFRICANA NO COTIDIANO DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06262	ASSOCIACAO AREME DAS MULHERES INDIGENAS MERURI	ASSOCIACAO AREME DAS MULHERES INDIGENAS MERURI	GENERAL CARNEIRO		BOE EKIMO (ARTEFATO SAGRADO BORORO)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06023	LUIS MACIEL PEREIRA CAMPOS 01144199140	ARUANDA	GUARANTÁ DO NORTE		FESTIVAL CULTURAL (GIRA MUNDO)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05237	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL	AABB	JACIARA	JANIA FERREIRA SANTI	"AVENIDA DE SABORES"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06117	ANEILZA SANTOS DUARTE 48361917187	DU-ART DANCE & EVENTOS	JUÍNA		DANÇANDO E ENCANTANDO COM O FOLCLORE BRASILEIRO	HABILITADA



SECEL-PRO-2022/05240	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA BIBLIO-ÓCA DO POVO RIKBAKTSÁ	ACEBRIK	JUÍNA		ENCONTRO DE OLHARES: A PERSPECTIVA IMAGÉTICA E DE ARTEFATOS RIKBAKTSÁ EM ÂMBITOS NÃO INDÍGENAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04682	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA	ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JUÍNA		PROJETO REVIVER	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06222	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ENAWENE NAWÉ	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ENAWENE NAWÉ	JUÍNA		ENCONTROS: PATRIMÔNIO E SOCIEDADE NATOGROSSENSE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05323	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA		FESTA DA SECA RIKBAKTSÁ - EDIÇÃO 2023	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05379	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	GUTTA DE MATOS MACHADO	CURSO DE RESTAURO E PINTURA DECORATIVA EM MÓVEIS ANTIGOS E OBRAS DE ARTE EM MADEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05392	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	BONECAS DE PANO INTER-RACIAIS: ARTE, SUSTENTABILIDADE, COMBATE AO RACISMO E GERAÇÃO DE RENDA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06351	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	SEVEN MONICA MAGALHAES DA SILVA	SHOW VOZ DA LIBERDADE - CANTORA TRANSEXUAL SEVEN MÔNICA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06367	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	MARLECI VIEIRA	JARDIM ENCANTADO DE PNEUS BY MARLECI VIEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06420	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	EDUARDO JOSE DE SOUSA	PROJETO TRANS-FORMAÇÕES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06524	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	TANIRIS EDUARDA JOSE DE ARAUJO	BATE PAPO DAS PRETAS: A CULTURA COMO FERRAMENTA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO E MACHISMO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06517	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	LUIZ CARLOS JUNIOR RODRIGUES DE MIRANDA.	1ª MOSTRA FORMATIVA DE CAPOEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06536	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	PATRICIA ITAIBELE GOMES PEREIRA	PROJETO BONECA ABAYOMI: MEMÓRIA E IDENTIDADE NEGRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06704	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	RENATA AREDES MOURAS	RABISCO ARTÍSTICO: OFICINA DE DESENHO E ILUSTRAÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06700	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	RODRIGO PEREIRA SANTANA	SEMENTES DÁ ÁFRICA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06696	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	JAIME ZEHAMY RIKBAKTA	ARTE QUE TECE E FORTALECE - PARA NÃO DEIXAR DE SER RIKBAKTSÁ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06694	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	DOMINGAS APATSO RIKBAKTATSA	CASA DOS SABERES - TRADIÇÃO AMEAÇADA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06695	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	LAYANA EDUARDA REIS VIANA	RIBEIRINHAS QUE FAZEM ARTE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06220	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	EDICLEUMA GOMES LOPES	EM CENA - OFICINAS DE INICIAÇÃO TEATRAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06211	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	IOHANA ALVES POST	PROJETO ARTE E DANÇA NA COMUNIDADE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05869	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	LOIS LENE BENTO DE SOUSA	PROJETO HIP HOP NA COMUNIDADE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05754	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	LUCINETE MUKDA RIKBAKTATSA	GESTÃO DE ASSOCIAÇÕES E PROJETOS SOCIOCULTURAIS EM TERRITÓRIOS RIBEIRINHOS, INDÍGENAS E AGRICULTORES FAMILIARES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06245	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	VANILDA DOS REIS	MYTYHYWY: PINTURA CORPORAL RIKBAKTSÁ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05304	BRUNA LUZIA DE SOUZA 01981546154	BRUNA DE SOUZA	JUÍNA		OFICINA DE ARTESANATO DE FILTRO DOS SONHOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05344	CACILDA APARECIDA VIEIRA 71817670972	CACILDA VIEIRA	JUÍNA		ARTESANATO SUSTENTÁVEL - MÃOS QUE RECICLAM E TRANSFORMAM LIXO EM ARTE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05404	CEZAR DE OLIVEIRA 50334433134	CEZAR MUNIZ PRODUÇÕES	JUÍNA		MISS GAY REGIONAL JUÍNA 2023	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06052	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	CA MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	JUÍNA		PROJETO CIDADE FELIZ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05839	FRANCISCO VICENTE FERRI 44616171904	FEN ARTESANATO	JUÍNA		ARTE NA MADEIRA PARA UMA BOA BRINCADEIRA - O CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFORMADOR	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06341	LORENA PRIMO BOAVENTURA 04423767660	LORENA BOAVENTURA	JUÍNA		EVENTOS CULTURAIS SEGUROS - ORGANIZE EVENTOS CULTURAIS COM SEGURANÇA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06423	LUANA CIGERZA 03626694143	LUZA ACADEMIA DE DANÇA	JUÍNA		"APLAUSOS - II MOSTRA DE DANÇA DE JUÍNA" E "DANÇA BRASIL - I OFICINA DE DANÇAS TÍPICAS BRASILEIRAS"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06469	ACADEMIA LUVERDENSE DE LETRAS	ACADEMIA LUVERDENSE DE LETRAS	LUCAS DO RIO VERDE		CONCURSO LITERÁRIO EXPERIMENTANDO SABERES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06121	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS CRIANÇAS	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS CRIANÇAS	LUCAS DO RIO VERDE		PROJETO BUMBA MEU BOI NA PRAÇA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06493	KELLI GROMOSKI DA CRUZ	ARTE EM TECIDOS KELLI	LUCAS DO RIO VERDE		OFICINA PINTANDO IDEIAS EM TECIDOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04857	L. F. P. VALOTTA PRODUÇÕES	FOCUS FILM	LUCAS DO RIO VERDE		FESTECO 2023 - FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL ECOLÓGICO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06340	PATRICIA VANESSA SOUZA DOS SANTOS 06375845114	STUDIO PRIME	LUCAS DO RIO VERDE		A PARTE QUE FALTA - ESPETÁCULO DE DANÇA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06543	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES	CLUBE DE MÃES	MARCELÂNDIA		PROJETO DE CAPOEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05767	MATHEUS TIRAPELES 06341726112	BOTECO MANITO	MARCELÂNDIA		CANTA MARCELÂNDIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06590	CICERO EDSON GONÇALVES DE SOUZA	CG PRODUÇÕES	NORTELÂNDIA		PAQUERA NOS BAIROS DE NORTELÂNDIA	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/05402	CLAUDIO ROBERTO LISBOA DA SILVA	ARTE FAUNA	NORTELÂNDIA	EXPOSIÇÃO DE ARTE EM NORTELÂNDIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05815	FLORESCER AÇÃO SOCIAL	FLORESCER AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	AS ESTAÇÕES	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05382	FABIO JUNIOR NOGUEIRA	SALSICHA ARTIGOS ESPORTIVOS	PARANATINGA	BERIMBAU PEDE PAZ	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06564	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	CUFA PEIXOTO - ASCEPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	FESTIVAL ARRAIÁ DA CUFA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05489	MARIELSON DA SILVA FREITAS 00388339136	FREITAS REPRESENTACOES	PEIXOTO DE AZEVEDO	FESTIVAL DE TRADIÇÕES - NORDESTINA E GAUCHESCA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06140	FLAVIO APARECIDO DA COSTA ASSUMPÇÃO 69371911115	PROJETO SABA	POCONÉ	CIRCULAÇÃO DE MINICURSO DE DESENHO E GRAFFITI COM ROGÉRIO MENDES E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO ROLEZINHO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06030	GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ	MASCARADOS DE POCONÉ	POCONÉ	3ª EDIÇÃO "CULTURA & TRADIÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06640	ROGERIO APARECIDO PINTO DAS NEVES 03969295165	DUMATO'S PRODUcoes ARTISTICAS	PONTES E LACERDA	EXPIA TCHÁ CÔ BOLO COM CUMADI CREU	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04684	ADALTO CARVALHO DE SOUZA	BICHO DU MATO	POXORÉU	EXPOSIÇÃO RUMO ÀS ORIGENS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06708	ASSOCIAÇÃO PARTILHAR	PARTILHAR	POXORÉU	FESTIVAL DE LITERATURA CINEMA E MÚSICA DE POXORÉU - FLIC POX	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06364	EDINON PEREIRA DE SOUZA	GIGIO MUSIC PRODUcoes	POXORÉU	1ª MOSTRA DE MÚSICAS INÉDITAS EM POXORÉU	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05242	ALESSANDRA CAMPOS DE ALMEIDA	ALESSANDRA CAMPOS DE ALMEIDA	PRIMAVERA DO LESTE	MEMÓRIAS EM TECIDOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06046	ANA PAULA NEIS DORST 04282527102	N.A PRODUcoes CULTURAIS	PRIMAVERA DO LESTE	PEDRO MALASARTES: CONEXÃO CERRADO MATO-GROSSENSE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06257	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	PRIMAVERA DO LESTE	XVI FESTIVAL VELHA JOANA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06123	CAMILA WANDSCHEER NASCIMENTO	CAMILA WANDSCHEER	PRIMAVERA DO LESTE	I FESTIVAL DE NANOMETRAGEM "PRIMEIRA ESTAÇÃO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06628	DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES	DIDI FORRO SHOW	PRIMAVERA DO LESTE	FORRÓ NAS PRAÇAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05805	H.G DE AGUIAR	HG PRODUCAO CULTURAL	PRIMAVERA DO LESTE	MINI CIRCUITO E INTERCÂMBIO DE DANÇA PRIMAVERA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06264	ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS	CASSIMIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PRIMAVERA DO LESTE	A GENTE CABE NO MUNDO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05619	JANAINA DE PAULA SOUZA	STUDIO DE DANÇA JANAINA SOUZA E RAFAEL RODRIGUES	PRIMAVERA DO LESTE	ABORDAGEM EXCLUSIVA NO ENSINO DE BALLET PARA CRIANÇAS, COGNICÃO, MOVIMENTO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06651	NILSON BISOL	BISOL	PRIMAVERA DO LESTE	A 1ª FOI A VELHA JOANA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06687	RICARDO MATHEUS ASSUNÇÃO DE ALMEIDA 06081287165	RICARDO ALMEIDA PRODUÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE	SHOW DAS DIVAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05284	SILIANE SERQUEIRA UCHOA 05462214162	SILIANE UCHOA	PRIMAVERA DO LESTE	BASEADO EM CHIFRES REAIS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05783	TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER 02037405138	TIAGO STRASSBURGER	PRIMAVERA DO LESTE	1º FESTIVAL TROVÃO DE MÚSICA DO INTERIOR DO MT	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05935	WELLINI DOS SANTOS IZIDRE	IZIDRE PRODUcoes ARTISTICAS	PRIMAVERA DO LESTE	2º FESTIVAL DE NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS "ESTAÇÃO PRIMAVERA "	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05206	EDIVALDO SILVEIRA DA SIVA 01202601154	DU CAFUNDO	RONDONÓPOLIS	E QUANDO A GENTE NÃO SE ENCAIXA?	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05201	GABRIEL CARMO DA SILVA ME	GABRIEL CARMO MUSIC	RONDONÓPOLIS	CANTO DO MATO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05457	GABRIEL GERMANO D SILVA OLIVEIRA 06200984140	GABRIEL GERMANO	RONDONÓPOLIS	CULTURA DE RUA: HIP HOP E SEUS ELEMENTOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06110	IVO CESAR RIBEIRO BERTONI 86237420100	ASTROSOM	RONDONÓPOLIS	GRAVAÇÃO DO CLIPE "EU REZO" DA BANDA DE ROCK JUNKIES DO CERRADO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06210	JEANNE DE FATIMA SOUZA LEITE 27686060578	JE ARTES ATELIE	RONDONÓPOLIS	OFICINA DE ARTESANATO: ESTEIRAS BONECAS DE PANO, FANTOCHES E BICHOS DO PANTANAL.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05651	JOICY MARI SOUZA DOS SANTOS 05923826135	JOICY SOUZA FOTOGRAFIA	RONDONÓPOLIS	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - KINDEZI	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05172	JONATAN DOS SANTOS PONTES 11996893785	JONATAN.PONTES	RONDONÓPOLIS	CARAVANA DU CAFUNDÓ MT	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06594	JOSE CARLOS GARCIA 07976348191	JOSE CARLOS GARCIA	RONDONÓPOLIS	A HISTÓRIA DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA DE RONDONÓPOLIS (PRIMEIRA PARTE)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04571	JURACI DE SOUZA MOREIRA	JM SOM	RONDONÓPOLIS	"SHOW DE VIOLA CAIPIRA"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05124	KEILA CRISTINA OLIVEIRA 92226370110	KEILA OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	OFICINA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04683	KELY JORDANIA DE SOUZA FIGUEIREDO 97180050130	FURUSTREKA E CIA	RONDONÓPOLIS	SHOW DA ALEGRIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05224	LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 38404807876	LARISSA FOA	RONDONÓPOLIS	FESTIVAL DE TEATRO RAINHA TERE: " MATO GROSSO NEGRO: QUEM SOMOS?"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05582-	LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS	IMPERIO JUNINO	RONDONÓPOLIS	FESTIVAL DE DANÇA DA REGIÃO SUDESTE/ MT	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04737	LUARA THAANY ROCHA ARAUJO 04596874174	BAR DOM PEDRO	RONDONÓPOLIS	"MOSTRA DE MUSICA DOM PEDRO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04596	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 03035120161	NEGA LU	RONDONÓPOLIS	ALBUM ESTÉREO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05674	NILSON FARIAS CARDOSO 53784898149	N 2 EMPREENDIMENTOS	RONDONÓPOLIS	SHOW DE COMEMORAÇÃO DE 23MIL COPIAS VENDIDOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05518	OSWALDADINO DA SILVA MACIEL	STUDIO A35	RONDONÓPOLIS	FESTIVAL DE MUSICA ZÉ DAMIÃO	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/06616	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA 00690035136	DRONE ROO FILMAGENS AERIAS	RONDONÓPOLIS		CONCURSO DE FOTOGRAFIA "UM OLHAR DE ANTIGAMENTE"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05225	RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA - LTDA	FILMESIMPLES	RONDONÓPOLIS		MOSTRA MATO-GROSSENSE DE CINEMA LGBTQIA+	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04685	ROSELI AUGUSTO DE OLIVEIRA 60424397153	ESTILO ARTE	RONDONÓPOLIS		PROJETO OFICINA FLORECER (ARTESANATO)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05101	VITOR COSTA DOS SANTOS 06140993156	CASA MAKER	RONDONÓPOLIS		PROJETO OFICINA ARTE EM AÇÃO - GRAFFITI	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05853	YAN VITOR PEREIRA ALVES 12763973647	LC PRODUÇÃO E ASSESSORIA	RONDONÓPOLIS		CONEXÃO CIRANDA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04972	INSTITUTO LEVERGER	INSTITUTO LEVERGER	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER		10º HUMOR DO MATO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05306	E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS	GM ENTRETENIMENTOS E SERVICOS	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	GILSON DA SILVA MARTINS E GENECI DE JESUS	GRAVAÇÃO DVD AO VIVO DA DUPLA GILSON MARK & JULLIANO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04633	IGOR DE OLIVEIRA CHORRO	JAK SOM	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		OFICINA EM TÉCNICAS DE SONORIZAÇÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06572	JANAINA DE LIMA SILVA 02916256148	JHEINE LIMA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		O MORMAÇO SEVERINO - GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05204	LUIZ CARLOS BORDIN 42450675191	ESPAÇO FAMÍLIA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		PALCO PARA TODOS OS CANTOS E SONS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05025	STUDIO FOTOGRAFICO MARTINHÃO PARADELA LTDA	STUDIO PARADELA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		BELEZAS DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05031	ASSOCIACAO E BEM MATO GROSSO - ASSCEBMT	ASSOCIAÇÃO É BEM MATO GROSSO	SAPEZAL	MÁRCIO GREY ALEXANDRE	SIRIRI: O FOLGUEDO POPULAR PELO É BEM MATO GROSSO DE SAPEZAL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05321	ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VALORES SINOP MT	ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VALORES SINOP MT - ARVSMT	SINOP		VIII ENCONTRO REGIONAL DE CAPOEIRA E DANÇAS AFRO-BRASILEIRAS: CAPOEIRA TEM VIDA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06102	IDEALL EDITORA EIRELI	IDEALL COMUNICACAO EDITORIAL	SINOP		2º MOSTRA SOUL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06580	LUCIANO OLIARI 73331694134	LU OLIARI ART & PHOTO	SINOP		IM_PULSO: EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DE ARTISTAS PCDS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05209	ASSOCIACAO CULTURAL DE BANDAS E FANFARRAS DE SORRISO-MT	ACBAFAS	SORRISO		7º COPA DE BANDAS E FANFARRAS DE SORRISO-MT	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05069	ASSOCIACAO CULTURAL RIBALTA SORRISENSE	RIBALTA SORRISENSE	SORRISO		XV FACES - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE SORRISO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04919	CLEMILDA SOARES DA SILVA 01466288370	CAXOPINHA EVENTOS	SORRISO		II MARATONA CULTURAL "CLOWN A ARTE DO FAZ-ME RIR"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05350	FRANCISCO GUIMARAES FERREIRA CORDEIRO 64298990206	CAMARIM MAGICO PRODUCOES CULTURAIS	SORRISO		CIRCULAÇÃO TEATRAL "EU, MIGRANTE - DA TERRA NASCE O NOSSO SORRISO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06418	GERSON JAIR WINTER 03293951147	WINTER FILMES	SORRISO		CURSO DE EDIÇÃO "INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL - CONHECENDO AS FERRAMENTAS DO BÁSICO AO AVANÇADO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05064	GERVANI DE OLIVEIRA SANTANA 04102387161	TELABRAS PRODUCOES ARTISTICAS	SORRISO		PEÇA TEATRAL - O NASCIMENTO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06225	JEFFERSON REBER SCHOLZ 03411856122	IEEE ENTREI NA RODA	SORRISO		IÊ ENTREI NA RODA - FESTIVAL DE CAPOEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06489	MARCIA DOS REIS MORAIS 35671459168	TOQ ART PRODUCOES E ARTESANATOS	SORRISO		CURSO DE "ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS - TOQ & ART CRIATIVO"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04980	NATANAEL OLIVEIRA SILVA 61423682327	NOS PRODUCOES ARTISTICAS	SORRISO		ESPETÁCULO DE TEATRO "O CONSERTADOR DE BRINQUEDOS"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05052	ROBERSON VARIANI 97649538168	RV PRODUCOES CULTURAIS	SORRISO		QUEM MATOU FLORENCE!?	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06513	SELMA BARBOSA DOS SANTOS 01351372335	SELMA BARBOSA DOS SANTOS 01351372335	SORRISO		VAMOS BRINCAR COM A PALHAÇA LILI	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04871	THIAGO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS 05025195179	RAINBOW PRODUCOES	SORRISO		MISS E MISTER GAY SORRISO 2022	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05422	GRUPO TEATRAL DE TANGARÁ DA SERRA	GRUTTA	TANGARÁ DA SERRA		IV FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06398	INSTITUTO DE CAPOEIRA ARUANDE BRASIL - ICAB	INSTITUTO DE CAPOEIRA ARUANDE BRASIL - ICAB	TANGARÁ DA SERRA		IJDM - FESTIVAL INTERNACIONAL JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05776	SELIO DA SILVA VOLFF	ROCK IN CONTROL MUSIC FESTIVAL	TANGARÁ DA SERRA		ROCK IN CONTROL	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04863	JOAO EDIVALDO DE LATRES	NEWS MÍDIAS LATRES	TERRA NOVA DO NORTE		CIC (CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE CULTURA)	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04970	369815450001-73 CELIA MINAS NOVAS	CELIA ARTE & CULTURA	VÁRZEA GRANDE		O ARTESANATO REGIONAL EM MOVIMENTO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05389	ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA ME	ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	VÁRZEA GRANDE		TRADUZINDO DEUSAS NO MATO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04914	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO	ACAMIS	VÁRZEA GRANDE		BREAKING - MOVIDOS PELOS SONHOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04769	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO ECUDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	BUFALO ESCOLA DE FUTEBOL	VÁRZEA GRANDE		PROJETO BÚFALO NA PONTA DOS PÉS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06585	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	AMFMT	VÁRZEA GRANDE		AMOSTRAS - CULTURA E TRADIÇÃO: DANÇAS, CANTO, VERSOS, CORES, SABORES E SABERES.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06378	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MUSICOS E PRODUTORES	ACMP	VÁRZEA GRANDE	FÁBIO LIMA DA CRUZ	POCKET SHOW COM FÁBIO LIMA E BANDA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05239	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, MÚSICOS E COMPOSITORES E PRODUTORES	ACMP	VÁRZEA GRANDE	MARCELO LAURO DA SILVA RONDON	2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MATO GROSSO AFRO FASHION DAY	HABILITADA

SECEL-PRO-2022/06287	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	EDUCANDÁRIO MARIA DE NAZARÉ	VÁRZEA GRANDE		PROJETO ALQUIMIA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05816	BRUNA DA SILVA FERREIRA 05750654192	O SOL FERREIRA	VÁRZEA GRANDE		EXPOSIÇÃO "TRANSISOL, TRAVESSIAS E OBRAS DE SOL FERREIRA"	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05116	DANIELA CORREA LEITE ME	DANIELA CORREA LEITE ME	VÁRZEA GRANDE		CHÃO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06326	DYONES DE OLIVEIRA ARAUJO	DYONES OLIVER	VÁRZEA GRANDE		SONS DO MATO	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04679	EMANOEL DAIANA DA CRUZ	EMANOEL DAIANADA CRUZ	VÁRZEA GRANDE		TRANSMUTAÇÕES DO CURURU	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05220	FERNANDA VITAL DA SILVA	EBENEZER REFORMAS E ACABAMENTOS	VÁRZEA GRANDE		CONEXÃO ENTRE PERIFERIAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05179	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS(FSD)	INSTITUTO FSD	VÁRZEA GRANDE		BALLET SEM DROGAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06329	INSTITUTO SEMENTE BRASIL	ISB	VÁRZEA GRANDE		SUMMER CAPOEIRA CAMPING	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/07468	JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA 91308437153	9ATOS ARTE CULTURA E ENTERTENIMENTO	VÁRZEA GRANDE		FUZUÉ DOS PALHAÇOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05917	JUAN VIEIRA DA SILVA 04978159156	SOU FEITO POESIA	VÁRZEA GRANDE		A COLISÃO INTERNA: CONTOS EM CANTOS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05635	LUCAS MARTINS	PERSONAL BREAKING	VÁRZEA GRANDE		MATRIZ CYPHER	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04958	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA JUNIOR 99362031191	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA JUNIOR 99362031191	VÁRZEA GRANDE		URDIMENTO EM CENA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05855	LUPITA DE AMORIM NOVAIS SILVA	LUPITA AMORIM	VÁRZEA GRANDE		MANIFESTAÇÕES DE PROTAGONISMOS ARTÍSTICOS DE LGBTI+ EM VÁRZEA GRANDE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05655	UMBERTO RIOS MAGALHÃES 83355227153	INFINITTE PLANETÁRIO	VÁRZEA GRANDE		MATO GROSSO IMERSIVO: POESIAS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04760	VILA NEGÓCIOS LTDA	VILA NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL - CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	VÁRZEA GRANDE		PROJETO FLUIR LIVRE: OFICINA DE ABSORVENTE REUTILIZAVEIS	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06337	WANDERSON MAGALHAES FARIAS	WMF ASSESSORIA E CONSULTORIA	VÁRZEA GRANDE		TOOLKIT - PERCURSO FORMATIVO EM GESTÃO CULTURAL, DESIGN E CRIATIVIDADE	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/06268	ASSOCIACAO DAS TRADICIONAIS IRMANDADES DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	BELLA TRINDADE	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE		MEMÓRIA VIVA	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/04753	CENTRO CULTURAL AGAPE - CCA	CENTRO CULTURAL AGAPE	ALTA FLORESTA	VERÔNICA BIZINOTO MACEDO MACHADO	6º FESTIVAL DE CINEMA NA FLORESTA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05165	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO JARDIM GUARANA	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO JARDIM GUARANA	ALTA FLORESTA		I FESTIVAL GOSPEL DE RAÍZES CRISTÃ MATO GROSSENSE EM ALTA FLORESTA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06214	LUIS EDUARDO SILVA VIEIRA	EDUART'S	ALTA FLORESTA		INCLUSÃO GRAFF AF	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05594	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - AIMA	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ	ARIPUANÁ	CELINDA SCHIER	PROJETO CORAL ALEGRIA DE VIVER	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04756	CIRANDA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRANDA ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS		SUPREFÁTICA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06680	JHANE ASSUNCAO BARREIRA 80017819172	HANE SHOW MUSIC	BARRA DO GARÇAS		SHOWA COR DO SER - COLORINDO SENTIMENTOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05333	JULIANE MACIEL COELHO	JULIANE COELHO	BARRA DO GARÇAS		HELENA - CIRCULAÇÃO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04752	MARIETA JUDITH FERRAZ FERREIRA 02115105729	CIRCULANDÔ PRODUÇÕES E EVENTOS	BARRA DO GARÇAS		CIRCULANDO PELAS ESCOLAS COM AS DANÇAS CIRCULARES SAGRADAS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06354	MAURO FERREIRA DA SILVA	PARK PORTAIS DO RONCADOR	BARRA DO GARÇAS		CENTENÁRIO DO CORONEL PERCY FAWCETT - RITUAL	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04755	REDSON DIAS DOS SANTOS	JAMAICA MUSICAL	CAMPO NOVO DO PARECIS		EXPROROCK 2023 - 20º ENCONTRO DE BANDAS DE CAMPO NOVO DO PARECIS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06538	MISSAO EVANGELICA EL SHADDAI - VISAO CELULAR EM CANARANA-MEELS	MEELS	CANARANA		CULTURA ATRAVES DAARTE E EXPRESSAO CORPORAL	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06888	EDMILSON ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR 35177182894	MALACRIADA DE ARTES	CHAPADA DOS GUIMARÃES		FESTIVAL DE ARTE E CULTURA "CHAPADA PARA CRIANÇAS"	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06620	I. BRESSAN ME	PEDAÇO DO MUNDO HUB	CHAPADA DOS GUIMARÃES		3ª MOSTRA ETNOMÍDIA INDÍGENA - "MANIFESTAÇÕES ESTÉTICAS"	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06519	JONAS FELIX 03632614199	FELIX PRODUÇÕES	CHAPADA DOS GUIMARÃES		ALDEIA VELHA - UNIDOS VENCEREMOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06006	WANDERSON FRANCISCO ALVES DE PAULA	ANÔNIMOUS TEATRO	CHAPADA DOS GUIMARÃES		A PRIMEIRA MISSA NA ALDEIA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05526	ACECEAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	PONTO DE CULTURA EM CENA ESCOLA LIVRE DE PALHAÇOS MT	CUIABÁ		6º FESTIVAL - ENCONTRO INTERNACIONAL DOS ARTISTAS DE PICADEIRO DE MATO GROSSO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05110	ALEXANDRE ALVES ALONSO	ÇAÇAROLA DE IDEIAS	CUIABÁ		AULAS DE GASTRONÔMIA PARA DEFICIENTES AUDITIVOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06295	ALINE MIRELLA DUARTE TEIXEIRA	MIRELLA	CUIABÁ		ASSESSORIA DE IMPRENSA E O GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE IMAGEM: COMO OTIMIZAR AS ATIVIDADES PARA CAPTAÇÃO DE PÚBLICO ALVO E PATROCÍNIO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06019	ANA PATRÍCIA KARUGA AGARI	KAYA AGARI	CUIABÁ		GRAFISMOS KURÁ-BAKAIRI EM TELA - ARTISTA KAYA AGARI	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05003	ANDERSON QUEIROZ BARBOSA	AB PRODUÇÕES DE EVENTOS	CUIABÁ		A DANÇA SÊNIOR NA MELHOR IDADE	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06455	ANDRE ELIAS GARCIA SANTANA 03402818124	ANDRE GARCIA SANTANA	CUIABÁ		JORETA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05858	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL MATO GROSSO	ABRASEL MATO GROSSO	CUIABÁ		FESTIVAIS GASTRONOMICOS	INABILITADA

SECEL-PRO-2022/06508	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	PONTO DE CULTURA EM CENA ESCOLA LIVRE DE PALHAÇOS	CUIABÁ	PAULO YGOR SANTOS SILVA	EM CENA - UM ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO E LUDICIDADE PARA A INFÂNCIA - CURSO LIVRE EM TEATRO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04694	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	PONTO DE CULTURA EM CENA ESCOLA LIVRE DE PALHAÇOS	CUIABÁ	ELY DE SANTANA BARROS	FEST-BONECOS - FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06158	ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO - AVIMT	AVIMT	CUIABÁ		GALERIA VIRTUAL - ARTGALERIA.COM.BR	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06450	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS HAITIANOS IMIGRANTES E MIGRANTES EM MATO GROSSO	ADHIMI-MT	CUIABÁ		LÍNGUAS E CULTURAS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04705	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	AEEC	CUIABÁ	FERNANDA ALVES CAIADO	MESTRA DIVA - ENSINAMENTOS E SABEDORIAS DA MEDICINA CIGANA CALON	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05119	ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE	ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE	CUIABÁ		A FESTA DO CONDE!	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05992	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	PONTO DE CULTURA EM CENA ESCOLA LIVRE DE PALHAÇOS MT	CUIABÁ	JOHN LENON DE RODRIGUES DE GODOY	EM CENA - CARAVANA DA ALEGRIA - ITINERÂNCIA DE ESPETÁCULOS E OFICINAS.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04615	CARLOS ALBERTO DA COSTA JÚNIOR 032712391-50	CACO FEST	CUIABÁ		BDANIVER 8 ANOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06432	EWERTTON ANDRE BOSS CORDEIRO	ANDRE BOSS	CUIABÁ		EU AMO CUIABÁ	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06292	FRANCIELLI REGINA ALMEIDA	FRANCIELLI ALMEIDA COMPOSICOES	CUIABÁ		MINHAS CANÇÕES	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06535	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDAÇÃO UNISELVA	CUIABÁ	LETÍCIA XAVIER DE LEMOS CAPANEMA	VIGÉSIMA SEGUNDA MOSTRA DE AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO E INDEPENDENTE DA AMÉRICA LATINA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05787	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA 01867762170	GEOVANE RODRIGUES	CUIABÁ		TUÍ, TUÃ	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05660	INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO IMUNE MT	IMUNE MT09	CUIABÁ		AGITANDO A RESISTÊNCIA NEGRA 3ª. EDIÇÃO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06462	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	ICEMAT	CUIABÁ		DANÇANDO NO ESCURO: UM PROJETO DE INCLUSÃO E CULTURA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06162	INSTITUTO KURADOMODO CULTURA SUSTENTAVEL	INSTITUTO KURADOMODO CULTURA SUSTENTAVEL	CUIABÁ		SALÃO JOVEM ARTE EM CIRCULAÇÃO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05658	INSTITUTO QUALITY DE DESENVOLVIMENTO	IQD	CUIABÁ		MUSEU VIRTUAL DOS PATRIMONIOS HISTORICOS DE CUIABÁ	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05246	JEFFERSON DOS SANTOS PIRES 00906547148	JEFFERSON DOS SANTOS PIRES 00906547148	CUIABÁ		"CIRCULAÇÃO GRUPO VARIAÇÕES DE ARTES"	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04713	KATIANE NEVES CAVALCANTE	K&E SERVIÇOS E EVENTOS	CUIABÁ		CUIABANINHO DIGORESTE: A DANÇA DO SIRIRI NA INFÂNCIA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06007	LUCAS VINÍCIUS GUIMARÃES MACIESKI	ESTUDIO SOM DO CERRADO/ SUPERNOVA PRODUÇÃO CULTURAL	CUIABÁ		DO MATO FESTIVAL	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06582	LUTHEMBERG GOMES PEIXOTO	LUTH PEIXOTO	CUIABÁ		TODOS SÃO SÓ 1	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06165	MARCUS WILLIAN BENICIO MURTA	DONUTERIA DELIVERY	CUIABÁ		FESTIVAL INTERNACIONAL DE CAPOEIRA "KAZUÁ DE MANDINGUEIROS ARUANDE"	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05433	MARIA EDUARDA ROCHA CERQUEIRA E SILVA 06035459129	MARIA EDUARDA ROCHA	CUIABÁ		CUIAMANAS - O GUIA DELAS PARA A SUA PROGRAMAÇÃO CULTURAL	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05435	NOMADE ASSESSORIA MUSICAL LTDA	NOMADE ASSESSORIA MUSICAL	CUIABÁ		CIRCUITO DE SHOWS SUPERVIAS: A HORA DO RUSH II	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06323	OSMAR ARRUDA DE LIMA 03741611190	DIGORESTE PRODUcoes	CUIABÁ		CAPACITANDO COM O VOA TUIUIÚ	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05807	REVALILDO DIVINO SOUZA SILVA 41200276191	MAGAL DIVULGACOES ARTISTICAS	CUIABÁ		DIVULGANDO MEU TRABALHO ARTISTICO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05043	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E ARTISTAS DE GUIRATINGA	AMA	GUIRATINGA		FESTIVAL DA CANÇÃO "SAUDADE DA MINHA TERRA"	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06440	ROSELI CARDOSO 55072119149	LI CARDOSO ATELIE	JUÍNA		PROJETO ENTRE TINTAS E PINCÉIS KIDS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06690	LEANDRO MONTEIRO SANTOS	VILLAGE EVENTOS	LUCAS DO RIO VERDE		CONEXÃO MUSICAL	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05158	DIOCESE DE DIAMANTINO	PAROQUIA SANTANA	NORTELÂNDIA		63ª FESTA DE SANT'ANA EDIÇÃO 2022 DE NORTELÂNDIA MT	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06612	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE NOVA OLÍMPIA.	APCNOL	NOVA OLÍMPIA	ALEX ESCAME FERREIRA	RODA GIGANTE	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05178	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE NOVA OLÍMPIA.	APCNOL	NOVA OLÍMPIA		PALCO PEREBAS - FESTIVAL DE TEATRO / 2ª EDIÇÃO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05690	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE QUADRILHAS	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE QUADRILHAS	NOVA XAVANTINA		FESTIVAL DE DESTAQUES JUNINOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05785	JOÃO MENDES DE ABREU	JOTINHA	NOVA XAVANTINA		FOLIA DE SANTOS REIS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04652	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE	CTG.	PRIMAVERA DO LESTE		XXIII FESTIVAL MATOGROSSENSE DE ARTE E TRADIÇÃO FOLCLÓRICA (FEMART)	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05222	EMILLY FRANCIELY SANTOS SILVA BRITO	EMILLY BRITO ATELIER DE DANÇA	PRIMAVERA DO LESTE		NOITES NO CAIRO - EDIÇÃO MT	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04642	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO GERACAO NEGRA	GRUPO DE CAPOEIRA GERACAO NEGRA	RONDONÓPOLIS		PROJETO BATIZADO E FORMATURA DE CAPOEIRA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04664	ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA	ARADAC13.822.722/0001-73	RONDONÓPOLIS		15ª EDIÇÃO DO CONSCIÊNCIA NEGRA/ BELEZA NEGRA EM RONDONOPOLIS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04625	BENEVIDES TULIO PALAMONI	50TAO SHOW BAR E EVENTOS	RONDONÓPOLIS		2ª FEIRA GASTRONÔMICA SOLIDÁRIA DE RONDONÓPOLIS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04908	CICERO DE OLIVEIRA MARTINS	MARTINSOM PUBLICIDADES	RONDONÓPOLIS		PROJETO "NOSSA HISTÓRIA"	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04754	JOSE RENATO DE FREITAS & CIA LTDA	AVAN EVENTOS	RONDONÓPOLIS		SHOW DE NATAL	INABILITADA

SECEL-PRO-2022/06274	ROBERTA CAMARGO DE OLIVEIRA	MAM - PRODUÇÕES	RONDONÓPOLIS		FESTIVAL DA COMÉDIA DE RONDONÓPOLIS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05647	UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MOR-DOS BAIRROS DA REGIAO SALMEM	UNISAL	RONDONÓPOLIS		UNISAL ABRE AS PORTAS - "GINCANA SOLIDARIA"	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04853	VALERIA RODRIGUES DE SOUSA 03172061175	VALERIA RODRIGUES	RONDONÓPOLIS		AO SOM DE IFÉ	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06425	CINTIA ARRUDA DE ASSIS	ARRUDA PRODUcoes	SAPEZAL		OFICINA DO IMAGINAR: EXPOSIÇÃO COM CRIANÇA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06169	ASSOCIAÇÃO COLETIVO NEGRAS MATO-GROSSENSES	COLETIVO NEGRAS MATO-GROSSENSES	SINOP		3º FESTA LITERÁRIA NEGRA MATO-GROSSENSE - FESLINM	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06542	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA	CUFA SINOP	SINOP		ARTE COM PINCEL	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06346	COMPLEXO SOCIAL O BOM SAMARITANO	COMPLEXO SOCIAL O BOM SAMARITANO	SINOP	JOAQUIM RAMOS VARANDA NETO	BOM SAMARITANO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06005	RENAN FELIX DE SOUZA	ARTE & CENA	SORRISO		ARTE & CENA EM MOVIMENTO "SUA DANÇA VALE 1000" 2ª EDIÇÃO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05873	WELLINGTON JOSE DE SOUSA 04447812185	TS SOLUÇÕES	TANGARÁ DA SERRA		FESTIVAL CRIATIVOS	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06490	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	ANJO MIGUEL	VÁRZEA GRANDE		PONTO DE CULTURA ANJO MIGUEL	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05277	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - ASCA	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC	VÁRZEA GRANDE		MUSICALIZAÇÃO QUE MOVEM SABERES	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05021	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	P.HY99	VÁRZEA GRANDE		FESTIVAL GRAFFITI VG REINA	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/06103	ACADEMIA MIYAGI FORÇA E VIDA	CT MIYAGI	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		ARTE E MOVIMENTO	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/04578	CERBEROS FILMES LTDA ME	CÉRBEROS FILMES	CHAPADA DOS GUIMARÃES		SARAU CAMBAMBE	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05331	EDMILSON ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR 35177182894	MALACRIADA DE ARTES	CHAPADA DOS GUIMARÃES		FESTIVAL DE ARTE E CULTURA "CHAPADA PARA CRIANÇAS"	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05280	I. BRESSAN ME	PEDAÇO DO MUNDO HUB	CHAPADA DOS GUIMARÃES		3º MOSTRA ETNOMÍDIA INDÍGENA - 'MANIFESTAÇÕES ESTÉTICAS'	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06109	SONIA SUELI COSTA DE SOUZA	OFICINA FRUTO DAS FIBRAS	CHAPADA DOS GUIMARÃES		AFRO PERIFÉRICAS: CULTURA, ARTE E SUSTENTABILIDADE NA COMUNIDADE	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05987	AMC ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	AMC ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	CUIABÁ		PROJETO MATURIDADE	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06333	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO 58144080149	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E DANÇA CAPOEIRA	CUIABÁ		ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E DANÇA CAPOEIRA	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04618	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO	ACAMIS	CUIABÁ		BREAKING - MOVIDOS PELOS SONHOS	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06642	CAROLINE DO ESPIRITO SANTO RANGEL	MADAME CAROL	CUIABÁ		GIGANTES DO CARNAVAL	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04757	CLEIDINA CUSTODIO FARIAS	HINARA!	CUIABÁ		CULTURA E LUTA ANTIRACISTA -POHUTINÉ, UM CASO DE HISTÓRIAS INDÍGENAS	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04657	INSTAR INSTITUTO SOCIO-CULTURAL -AMBIENTAL	INSTAR	CUIABÁ		GALERIA DE ILUSTRES VISITANTES E ANFITRIÕES	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05587	JUAREZ COMPERTINO DOS SANTOS	JUAREZ COPERTINO	CUIABÁ		TELA COLORIDA - MOSTRA DE CINEMA LGBTQUIAP+	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04666	JULIO CESAR FREITAS COELHO	JULIO CESAR FREITAS COELHO	CUIABÁ		ESQUECIDOS	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06289	LARISSA DE ABREU SOSSAI 01304596150	ARTESA PRODUcoes	CUIABÁ		CIRCUITO QUENTE	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04990	LUDMILA DE LIMA BRANDÃO	LUDMILA DE LIMA BRANDÃO	CUIABÁ		TEREZA VIVE: MOSTRA VILA BELA	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06379	MARCIO BORGES DE CAMPOS	MARCIO BORGES DE CAMPOS	CUIABÁ		O HOMEM QUE CHOVIA EM SI MESMO	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05086	MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO 02777224110	MARIA CLARA OLIVEIRA BERTULIO 02777224110	CUIABÁ		CONTOS, ITANS E FÁBULAS DE ESCRIVIVÊNCIAS - CIRCULAÇÃO	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04905	MICHAEL FABRICIO ANTONNY CONCEIÇÃO SILVA	MICHAEL FABRICIO	CUIABÁ		EP DESHERÓIS: NADA VELHO SOB O SOL	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06305	MATHEUS TIRAPELES 06341726112	BOTECO MANITO	MARCELÂNDIA		CANTA MARCELÂNDIA	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06576	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CAPUERE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIBERDADE BRASIL	NOVA OLÍMPIA	CARLOS MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS.	ONTEM ALUNO E HOJE MESTRE	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04715	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE NOVA OLÍMPIA	APCNOL	NOVA OLÍMPIA	VALTER DE ALMEIDA LARA DE SOUZA	RODA GIGANTE	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04947	ASSOCIAÇÃO FLORESCER AÇÃO SOCIAL	FLORESCER AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA		AS ESTAÇÕES	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/06213	WELLINI DOS SANTOS IZIDRE	IZIDRE PROCOES IZIDRE	PRIMAVERA DO LESTE		2 FESTIVAL DE NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS "ESTAÇÃO PRIMAVERA"	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05287	COLETIVO NEGRAS MATO-GROSSENSES	COLETIVO NEGRAS MATO-GROSSENSES	SINOP		3º FESTA LITERÁRIA NEGRA MATO-GROSSENSE - FESLINM	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/04686	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO	EDUCANDARIO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ	VÁRZEA GRANDE		PROJETO ALQUIMIA	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05599	DANIELA CORREA LEITE ME	DANIELA CORREA LEITE ME	VÁRZEA GRANDE		CHÃO   MOSTRA DE ARTES DA 1º PISO	DESCCLASSIFICADA
SECEL-PRO-2022/05328	JUAN VIEIRA DA SILVA 04978159156	SOU FEITO POESIA	VÁRZEA GRANDE		A COLISÃO INTERNA: CONTOS EM CANTOS	DESCCLASSIFICADA

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)



hoje como o principal e mais tradicional festival de artes da cena de Mato Grosso.

A finalidade do evento é promover o diálogo intercultural e as identidades cuiabana/mato-grossense através do encontro entre motociclistas de todo país.

A cultura associada ao social tem se mostrado uma grande aliada na formação de cidadãos protagonistas e participativos através do fomento e desenvolvimento da cultura no Estado.

O público a ser atendido pelo projeto é composto por artistas e técnicos das artes da cena, críticos das artes da cena, debatedores, pesquisadores de teatro, grupos, companhias e coletivos, estima-se um público de 10.000 a 15.000 mil pessoas.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou declaração e portfólio de que tem capacidade para executar o projeto "Festival Velha Joana" nas fls. 113 a 264.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (Lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das ações, *evitando superposições* e *desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre a parte apresentada, e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A *administração pública* poderá dispensar a *realização do chamamento público*: [...] VI - no caso de *atividades voltadas* ou vinculadas a *serviços de educação*, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será *considerado inexigível* o chamamento público na hipótese de *inviabilidade de competição* entre as *organizações da sociedade civil*, em razão da *natureza singular do objeto da parceria* [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de

31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Associação Cultural, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas

exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer  
SECEL/MT

**PORTARIA Nº. 109/2022/SECEL**

**Data da publicação: 19/08/2022, DOE nº 28.312, PÁGINA 25.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**ONDE-SE LÊ:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. JANDEIVID LOURENCO MOURA, matrícula nº 296756, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 026/2021/SECEL, firmado com a empresa BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 02.435.563/0001-38;

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. RAYANNY CORREA BORGES, matrícula nº 299309, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 019/2022/SECEL;

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. JANDEIVID LOURENCO MOURA, matrícula nº 296756, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 026/2021/SECEL, firmado com a empresa BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 02.435.563/0001-38;

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. RAYANNY CORREA BORGES, matrícula nº 299309, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 026/2021/SECEL;

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 126036/2021/SECEL, tem como O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral compreendendo decoração, locação de palco, tenda, espaço físico, painel de LED, portais treliçados e locação de caixa térmica, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT, no valor total de R\$ 262.890,00 (Duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses, de 04/08/2022 até 03/08/2023.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)



SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 142/SES/GS/2002, D.O. E de 25/10/02, p. 30, CONCEDE Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022.

Luis Carlos Gomes Viana  
Coordenador de Vigilância Sanitária em substituição  
(Original assinado)

Processo nº 13623.55402.2022.33 - Autorização nº 12207.55402/2022/0003, Razão Social: Medbarra Serviços Hospitalares LTDA Nome Fantasia: Medbarra Hospital e Maternidade CNPJ nº 04.115.284/0001-12 Endereço: Av. Senador Valdo Varjão nº 4426 BR 070 Quadra 03 Lote 12B e 12C CEP: 78605-970 Município: Barra do Garças - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022**

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e;

## RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

## HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

## MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
26.	38732	PALOMA MESQUITA MENDES
27.	29447	JAIME ALVES TIMOTEO DA SILVA

## HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

## TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	29031	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS

## FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	32684	EVELLYN ANDRADE SILVA

## FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11.	29610	IARA LINS DA SILVA

## MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	34831	CRISTINA GERMANA DA MATA
8.	29255	ANDRE LUIS PIRES DEBESA
9.	37313	ROBERTINA DONIZETE ROSSETO SANTANA
10.	32983	JOSE LUIZ DOS SANTOS

## HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

## BIOMÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	31856	IZABELLA NOLETO FIGUEIREDO

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
68.	27113	DEBORA CANDIDO

## AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25.	30831	MARIA DALVA DE OLIVEIRA

## HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
120.	30881	LUCINEIDE TEODORO

## HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
54.	34230	JAIRTON RODRIGUES VIEIRA
55.	28184	GLORIA MARIA DE SIQUEIRA
56.	34417	ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
57.	27446	MAURO JOSE BREIER
58.	38483	KARINE NAYARA OLIVEIRA CRIVELLI

## FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	35103	ANA PAULA CAMILO
6.	37915	ITALA CRISTIELLY FERRAZ PAIVA

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	30593	RAIMUNDO SOUSA VIEIRA
5.	38616	GERSON PIRES MACIEL

## CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CRIDAC

## FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	46421	WESLEN PACHORI SIQUEIRA
8.	42947	NAIARA BRAS COSTA
9.	44274	LEIDIANE NUNES DE AMORIM
10.	45109	FRANCIELEN ALVES DOS SANTOS

## COMPLEXO REGULADOR

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
30.	42790	ROSILENE DA SILVA COSTA

**HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO****MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	32459	JOÃO MARDIO PAIXÃO DE FRANÇA

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	33313	MAURICIO RUFFO DE ARRUDA CAMPOS

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP****TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
183.	31604	CAMILA SOUZA DE JESUS

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES****TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
114.	37023	IVANILDA INOCENCIO GOMES
115.	30968	CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
116.	25066	JORGINA CONCEIÇÃO PARABA
117.	33394	ROSIMAR DA SILVA ALVES
118.	33544	ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO
119.	31134	ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA
120.	34013	ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
121.	31472	CLARICE MAMEDES GARCIA
122.	31400	LUCINEIA SILVA BATISTA
123.	33390	MARGARETH DA SILVA PLAQUI
124.	27509	JUCILEIA DA SILVA FERNANDES
125.	32918	SUELI CONCEIÇÃO DA SILVA
126.	31224	LUIZA MARIA PESSOA
127.	29944	CRISTINA ZANATA

**PSICÓLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
16.	33639	ALINE VIEIRA DOS SANTOS

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	33257	MARIA GLÓRIA DE MORAES SMANIOTTO
22.	30494	ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
80.	28948	JANIANE SILVA DE ASSUNÇÃO
81.	36819	EDILAINÉ BENEDITA MENDES DA SILVA BASSO
82.	36586	KEILA AUXILIADORA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA
83.	35761	RONILSON DO COUTO COSTA
84.	37657	JULIANA APARECIDA PEIXOTO NISHIYAMA
85.	34098	ANGELA MARIA RODRIGUES
86.	35131	DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	31406	ROBSON MEDEIRO DA SILVA

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	30094	CARLOS WENDEL PEREIRA TELES

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19.	37615	JAYRA PATRICIA CAMPOS NEVES
20.	35384	LUZINETE GOMES DE ARRUDA HUGHES
21.	30440	MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	32132	ELAINE LUZIA DE OLIVEIRA
2.	29920	LUCAS FERREIRA RAMOS
3.	37103	FELIPE ORTIZ EGUES LIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

(Original assinado)

**Kelluby de Oliveira Silva**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

## PORTARIA Nº 749/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/45398** na competência **JULHO/2022, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 5.638.026,79 (Cinco milhões seicentos e trinta e oito mil vinte e seis reais e setenta e nove centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 883.015,13
		Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$165.343,81
		Hospital Universitário Julio Muller	R\$ 332.151,73
		Hospital Geral de Cuiabá	R\$ 800.948,91
		Hospital Infantil e Maternidade Femina	R\$ 26.632,56
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá -HPSMC	R\$ 1.028.682,63
		Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	R\$ 2.401.252,02
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.638.026,79</b>

## PORTARIA Nº 0135/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2020**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-A** do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
50768/12	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	APROVADO
96327/1	MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
115397/1	ELISANGELA MORESCO	APROVADO
96211/1	MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	APROVADO
58286/1	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA	APROVADO
115756/1	ZELI VECCHI PULCHERIO	APROVADO
50468/3	ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
94070/1	MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ	APROVADO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 0505/2021

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - CNPJ nº 37.465.598/0001-02

**OBJETO:** Aditivo de Supressão de Valor no total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022

**ASSINA:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** Execução dos serviços manutenção do centro integrado de pesquisa e linguagem - CINPEL do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021 - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 197.017,66 (cento e noventa e sete mil e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Pró-reitora de Planejamento e Tecnologia da Informação.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** execução dos serviços de Manutenção Do Anexo II Instrumentos Musicais e Outros (REITORIA) da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021 - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 169.130,55 (cento e sessenta e nove mil e cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Pró-reitora de Planejamento e Tecnologia da Informação.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2532.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** Execução dos serviços de finalização da reforma do Hangar - Cidade Universitária - Cáceres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021 - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 38.195,03 (trinta e oito mil e cento e noventa e cinco reais e três centavos)

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Pró-reitora de Planejamento e Tecnologia da Informação.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira, matrícula 315273.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reforma da CASA BRASIL e LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL, localizadas no campus de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 399.887,09 (Trezentos E Noventa E Nove Mil E Oitocentos E Oitenta E Sete Reais E Nove Centavos)

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Pedagógica e Financeira do Campus de Sinop.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Julio Cesar Beltrame Benatti, matrícula 253961.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Flavio Alessandro Crispim, matrícula 227917.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.1200.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva - Pavimentação do Estacionamento do Campus Universitário de Cáceres "Jane Vanini" da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 242.940,96 (Duzentos E Quarenta E Dois Mil E Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos)

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Pedagógica e Financeira do Campus Jane Vanini.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022 UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59

**DO OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e pequenos reparos dos telhados das edificações nominadas "Bloco Administração - Varanda", que integra o Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**VALOR:** Total R\$ 111.852,91 (Cento e onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** O(a) Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus de Diamantino.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula: 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2532.0900.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição (Portaria nº 2270/2022-UNEMAT) e Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** prestação de serviços de manutenção da platibanda da Biblioteca do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 32.688,39 (Trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Pedagógica e Financeira do Campus Jane Vanini.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP**

**CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59**

**DO OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da edificação denominada "BLOCO Q - CIP CERRADO", para atender demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT.

**VALOR:** Total R\$ 420.200,44 (Quatrocentos E Vinte Mil E Duzentos Reais E Quarenta E Quatro Centavos).

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** O(a) Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus de Tangará da Serra.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramari, matrícula 109323.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição (Portaria nº 2270/2022-UNEMAT) e Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP**

**CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59**

**DO OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva, troca de telhado, troca de forro, readequação elétrica e remoção de platibanda de bloco CTMAT e troca do telhado das salas do bloco C do Campus Universitário d Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**VALOR:** 606.309,44 (Seiscentos e seis mil trezentos e nove rei e quarenta e quatro centavos)

**DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** O(a) Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus de Barra do Bugres.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramari, matrícula nº 109323.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula: 253516.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2532.0900.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição (Portaria nº 2270/2022-UNEMAT) e Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 057/2022/JUCEMAT**

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT,** no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a Senhora LOEMÍ GONÇALVES SANTANA, portadora do CPF n 631.906.482-04 e RG n. 3394326 SESP/PA, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 74.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2022.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2018/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 043/2020, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA. - CNPJ 01.757.351/0001-04.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste, em caráter excepcional, dos valores dos procedimentos abaixo descritos:

CÓDIGOS	PROCEDIMENTO	VALOR
DIÁRIAS		
8001005900	DIARIA DE APARTAMENTO NORMAL	R\$ 350,00
8100001400	DIARIA DE ENFERMARIA NORMAL	R\$ 200,00
8001701000	DIARIA UTI INTENSIVA	R\$ 800,00
8001702900	DIARIA UTI NEONATAL	R\$ 800,00
8101001000	DIARIA DE ISOLAMENTO - INDEPENDENTE DA ACOMODAÇÃO	R\$ 350,00
8100003000	DIARIA DE UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVA CORONARIANA	R\$ 800,00
8001705000	DIARIA UTI - SEMI INTENSIVA	R\$ 463,03
8002005400	DAY CLINIC APARTAMENTO	R\$ 160,00
8002006200	DAY CLINIC ENFERMARIA	R\$ 100,00
8100002300	DIÁRIA DE ACOMPANHANTE	R\$ 50,00
8001007500	DIÁRIA BERÇARIO NORMAL	R\$ 80,00
TAXA DE SALA PORTE		
8201002900	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 0	R\$ 150,00
8201003000	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 1	R\$ 230,00
8201003100	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 2	R\$ 300,00
8201003200	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 3	R\$ 400,00

8201003300	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 4	R\$	550,00
8201003400	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 5	R\$	600,00
8201003500	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 6	R\$	700,00
8201003600	TAXA DE SALA CIRURGICA PORTE 7	R\$	800,00
TAXA DE SALA DE REPOUSO EM CENTRO CIRURGICO			
8001086500	TAXA REPOUSO CENTRO CIRURGICO 1 HORA		R\$32,53
8001087300	TAXA REPOUSO CENTRO CIRURGICO 2 HORAS		R\$35,62
8001088100	TAXA REPOUSO CENTRO CIRURGICO 3 HORAS		R\$51,48
8001089000	TAXA REPOUSO CENTRO CIRURGICO 4 HORAS		R\$85,81
8001090300	TAXA REPOUSO CENTRO CIRURGICO 5 HORAS		R\$120,14
8001091100	TAXA REPOUSO CENTRO CIRURGICO 6 HORAS		R\$137,29
TAXAS DIVERSAS E EQUIPAMENTO			
8001062800	TAXA ARCO CIRURGICO/ ITENSIFICADOR IMAGEM RX TC		R\$51,11
8005330000	TAXA DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO - USO	R\$	20,71
8801003100	TAXA DE MICROSCOPIO CIRURGICO - USO		R\$224,04
8005431400	TRAÇÃO ESQUELOMÉTRICA		R\$25,64
8005001800	TAXA DE CRIO CAUTERIO PARA CATARATA		R\$21,41
8005103000	TAXA DE CRIO CAUTERIO PARA RETINA		R\$21,41
8828013900	VIDEO HISTEROSCOPIO DIAGNÓSTICO		R\$158,59
8828013600	TAXAS DE VIDEOCIRURGIAS TODAS - USO		R\$363,97
8823009000	TAXA DE VIDEOARTROSCOPIA CIRURGIA		R\$363,97
8823002300	TAXA DE VIDEO LAPAROSCOPIA CIRURGICA		R\$363,97
8801003100	TAXA DE MICROSCOPIO CIRURGICO - USO		R\$224,04
8501029400	TAXA DE FOTOTERAPIA - DIÁRIA		R\$20,00
8101004501	TAXA DE ASPIRAÇÃO C/ MAT - SESSÃO		R\$15,00
8101004502	TAXA DE SONDAGEM RETAL C/ MAT E MED - SESSÃO		R\$10,00
8101004503	TAXA DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO C/ MAT E MED - SESSÃO		R\$15,00
8101004504	TAXA DE SONDAGEM VESICAL DE DEMORA C/ MAT E MED - SESSÃO		R\$87,00
8101004505	TAXA DE SONDAGEM NASOENTERAL C/ MAT E MED - SESSÃO		R\$65,00
8101004506	TAXA DE SONDAGEM NASOENTERAL C/ MAT E MED - SESSÃO		R\$12,00
TAXA DE USO AMBULATORIAL			
8204001000	TAXA DE SALA PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE GESSO		R\$31,46
8201001300	TAXA DE SALA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS		R\$66,89
8001061100	APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO E. V		R\$24,91
8401003800	TAXA DE NEBULIZAÇÃO SIMPLES - EXTERNO / POR DIA		R\$14,93
8001060100	TAXA SERRA ELÉTRICA / GESSO		R\$20,71
TAXA REPOUSO AMBULATORIAL			
8001080600	TAXA REPOUSO - REF 01 HORA	R\$	7,70
8001081400	TAXA REPOUSO - REF 02 HORAS	R\$	15,41
8001082200	TAXA REPOUSO - REF 03 HORAS	R\$	23,11
8001083000	TAXA REPOUSO - REF 04 HORAS	R\$	30,84
8001004000	TAXA REPOUSO - REF 05 HORAS	R\$	37,75
8001084900	TAXA REPOUSO REF. 06 HORAS	R\$	46,21
OXIGÊNIO e GASES			
8005100101	AR COMPRIMIDO EM QUALQUER SETOR HORA/HORA	R\$	12,00
8005100102	OXIGENIO EM CATETER HORA	R\$	5,17
8005100103	OXIGENIO EM RESPIRADOR HORA	R\$	24,43
8005100104	OXIGENIO MACRONEBULIZAÇÃO HORA	R\$	10,03
8006150800	TAXA PROTOXIDO DE AZOTO POR LITRO	R\$	0,26
8401010001	TAXA DE GÁS CARBONICO / HORA	R\$	12,36

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá sua vigência contada a partir de 1º de julho de 2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ELÉ MARIA KUHN/ IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA. /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 044/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DOR LTDA - CNPJ nº 86.698.883/0001-70.**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **30/06/2022 a 29/06/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ JOSÉ REINALDO COUTINHO/ CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DOR LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 028/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **LAUREN ROSA SILVERIO SILVA - CPF nº 978.338.601-82.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o credenciamento de profissionais para prestação de serviços médicos, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/04067.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/07/2022 a 10/07/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e LAUREN ROSA SILVERIO SILVA / CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 036/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa jurídica **ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER - CNPJ: 01.273.058/0001-71..**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de serviços de teleconsulta, nas especialidades e com os valores abaixo mencionado:

CÓDIGO	PRODUTO	VALOR
10101031	Oncologia Clínica e Cirurgica	R\$ 60,00
10101031	Mastologia	R\$ 60,00
10101031	Hematologia	R\$ 60,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da assinatura, ou seja, **21/10/2022.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI / ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER /CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 023/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **ADELINO FERREIRA NORONHA - CPF 581.674.391-00.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o credenciamento de profissionais para prestação de serviços de Auditoria de Enfermagem, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/03823.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **04/07/2022 a 03/07/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ADELINO FERREIRA NORONHA / CONTRATADO.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 036/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa jurídica **ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER - CNPJ: 01.273.058/0001-71.**

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis), meses contados a partir de **29/06/2022 a 28/12/2022.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI / ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER /CONTRATADA.

**EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 041/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **M. A. F. CLÍNICA MÉDICA LTDA ME. - CNPJ: 25.064.611/0001-24.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/04516.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/08/2022 a 25/08/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MAURICIO ALCIDES DA SILVA JUNIOR /M. A. F. CLÍNICA MÉDICA LTDA ME /CONTRATADA.

**EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 031/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **VIDA ENDOSCOPIA LTDA EPP. - CNPJ: 26.024.887/0001-41.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/04556.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/07/2022 a 28/07/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ROBERTO CARLOS FRAIFE BARRETO / VIDA ENDOSCOPIA LTDA EPP /CONTRATADA.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2022/INDEA-MT INDEAMT-PRO-2022/11958**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** THP MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (LOTES 01, 11, 18 e 22), com a finalidade de atender as necessidades do INDEA/MT, conforme especificações constantes no Contrato e respectivo Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual n.º 1.126/2021 e, no que couber a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240;

**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 3.281,50 (Três mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela, Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA- Matrícula n.º 320.374 e o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula n.º 225.841;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. THIAGO POMPERMAYER FERNANDES DA SILVA - REPRESENTANTE/ THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2022/INDEA-MT INDEAMT-PRO-2022/11958**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (LOTES 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 17, 19, 20, 24, 26 e 27), com a finalidade de atender as necessidades do INDEA/MT, conforme especificações constantes no Contrato e respectivo Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual n.º 1.126/2021 e, no que couber a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240;

**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 8.097,20 (oito mil e noventa e sete reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela, Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA- Matrícula n.º 320.374 e o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula n.º 225.841;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ALDENEY ANTONIO NETO - REPRESENTANTE/ CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2022/INDEA-MT INDEAMT-PRO-2022/11958**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (LOTES 05, 07, 10, 14, 15 e 25), com a finalidade de atender as necessidades do INDEA/MT, conforme especificações constantes no Contrato e respectivo Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual n.º 1.126/2021 e, no que couber a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240;

**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 5.580,70 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela, Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA- Matrícula n.º 320.374 e o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula n.º 225.841;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. DAILCA DALIA DOS SANTOS - REPRESENTANTE/ VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2022/INDEA-MT INDEAMT-PRO-2022/11958**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (LOTES 13 e 23), com a finalidade de atender as necessidades do INDEA/MT, conforme especificações constantes no Contrato e respectivo Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual n.º 1.126/2021 e, no que couber a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240;

**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 2.733,00 (dois mil setecentos e trinta e três reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela, Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA- Matrícula n.º 320.374 e o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula n.º 225.841;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. CLEIFISMAR GOMES DE MORAES - REPRESENTANTE/ KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2022/INDEA-MT  
INDEAMT-PRO-2022/11958****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (LOTES 18 e 21), com a finalidade de atender as necessidades do INDEA/MT, conforme especificações constantes no Contrato e respectivo Termo de Referência.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual n.º 1.126/2021 e, no que couber a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240;**VALOR CONTRATADO:** O valor total de R\$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela, Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA- Matrícula n.º 320.374 e o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula n.º 225.841;**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE - REPRESENTANTE/ BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI.**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 219/2022/MTI****Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 031/2022/MTI  EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A  PROCESSO: MTI-PRO-2022/02002  CNPJ: 69.034.668/0001-56	Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de administração e fornecimento de vales-alimentação, na forma de cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip de segurança para uso em supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento utilizado na aquisição de gêneros alimentícios "in natura" respectivamente, conforme normas do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).	SILVIA MÁRCIA FERNANDES BATISTA  Matrícula 8759154	OSMAR DE AZEVEDO MOZER  Matrícula 200849	ROGERIO WILLIAM R DA SILVA  Matrícula 200733

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2022, data da assinatura do contrato.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

**Cirano Soares Campos**  
Diretor-Presidente Interino da MTI  
(SUBSTITUTO)**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
022/2019/EMPAER-MT  
(EMPAER-PRO-2022/01606)****I-LOCATÁRIO (A):** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**II-LOCADOR (A):** CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA**III-OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 022/2019 referente a locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local da EMPAER no município de Pontes e Lacerda-MT.**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **21 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023.****V-RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 63 e do Termo/Certidão, conforme anexo III da DIRETORA SISTÊMICA/ ORDENADORA DE DESPESA fls.133, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº 13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicos-Normativa nº 009/PPPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01606.**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 22.376,52 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**VII-DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005; elem. De despesas: 33.90.36.12; fonte:196.**VIII-GESTOR/FISCAL:** Antônio João Cardoso Murinho.**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) **Flávia de Souza Almeida**, e pelo Locador o Sr. **Claudio Luiz de Oliveira**.

(original assinado)

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

**Ordenadora de Despesas**

(Portaria nº 068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 94/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT ob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear, o Srº Giunchiglio Luigi Bello Neto, portador do RG:1974717-9 SSP/MT no cargo de Analista de Projetos III, a partir de 20 de outubro 2022.

Cuiabá-MT 21 de outubro 2022.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A (Original Assinado)



## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/05150

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa EQUIPE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei Complementar no 04, de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/MTPREV, decorrente do Pregão Eletrônico no 001/2022/MTPREV.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 à 10/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.36.028	R\$ 1.406.343,64

VALOR GLOBAL: R\$ 1.406.343,64 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá, ].

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

DAUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

## EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022/

## MTPREV

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/05150

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa EQUIPE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.2 do Contrato 019/2022/MTPREV, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 1.501.183,14 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 1.406.343,64 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

DAUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/05150

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei Complementar no 04, de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/MTPREV, decorrente do Pregão Eletrônico no 001/2022/MTPREV.

VIGÊNCIA: 11/10/2022 à 11/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.36.028	R\$ 94.839,50

VALOR GLOBAL: R\$ 94.839,50 (noventa e quatro mil, oitocentos trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

DIONES CLAUDINEI CAVALI - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/04834

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato no 039/2021/MTPREV pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/10/2022 à 25/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	33.90.39.00	036	R\$ 45.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

PAULO ROBERTO TEIXEIRA E ANSELMO TOLENTINO SOARES - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/03771

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa LIMA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades do MTPREV

VIGÊNCIA: 13/10/2022 à 13/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.39.000	R\$ 53.820,60

VALOR GLOBAL: R\$ 53.820,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

LAIS LIMA DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/05150

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Contagem de Ponto de Função de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em regime de Fábrica de Métrica (FM), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o Mato Grosso Previdência - MTPREV, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 20/10/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2007	240	3.3.90.39.000	R\$ 32.190,00

VALOR GLOBAL: R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais).

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

RODRIGO LIMA MEDEIROS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Portaria n.º 694/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar e de Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO, matrícula 44586, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 1033/2022-139:**

**Averbem-se no VÍNCULO 02: 12 Anos, 11 Meses e 21 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/03/1980 a 01/03/1993	12 Anos, 11 Meses e 21 Dias	INSS	10701005.1.00048/00-7	Não consta

**Averbem-se no VÍNCULO 02: 4 Anos e 7 Dias de tempo de serviço militar.**

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
04/03/1976 a 10/03/1980	4 Anos e 7 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	009/2022	1º Tenente

**Obs. 01: Omitidos do RGPS os períodos de: 13/03/1976 a 22/10/1979 e 23/10/1979 a 10/03/1980, por serem concomitantes com o período prestado ao Exército Brasileiro.**

**Obs. 02: Tornar sem efeito a alínea "b" do subitem 3, item 01 - Título IV, constante na Portaria N.º. 025/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de Julho de 2011, referente à averbação de 17 anos, 01 mês e 07 dias.**

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 687/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) URIAS BOM DESPACHO E SILVA, matrícula 60574, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1043/2022-139:**

**Averbem-se: 03 Anos e 06 Meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1994 a 31/12/1994	10 Meses	PREVI-LEVERGER -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000012/2022	Instrutor de Ensino
02/03/1995 a 31/12/1995	10 Meses	PREVI-LEVERGER -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000012/2022	Instrutor de Ensino
01/10/1997 a 31/12/1997	3 Meses	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.	001060/2019	<b>Agente Comunitário de Saúde</b>
01/04/1998 a 31/12/1998	9 Meses	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.	001060/2019	<b>Professor Temporário
01/03/1999 a 31/12/1999	10 Meses	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.	001060/2019	Professor - Prestador

**Obs. 01. Não analisados os períodos de: 10/10/1995 a 01/01/1996; 18/02 a 30/09/1997; 09/02 a 31/03/1998; 10 a 28/02/1999; 14/02 a 01/05/2000 e 22/02 a 22/12/2001, por não constar a contribuição previdenciária.**

**Obs. 02. Apenas os períodos de: 01/04 a 31/12/1998 e 01/03 a 31/12/1999, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 681/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO JOSE DE SOUZA, matrícula 248603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1042/2022-139:**

**Averbem-se: 18 Anos, 07 Meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/01/1993 a 05/12/1997	4 Anos, 11 Meses e 2 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista
24/07/1998 a 22/08/1998	29 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Trabalhador agropecuário
01/09/1998 a 31/08/2002	4 Anos	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista
01/02/2007 a 30/03/2007	2 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Operador de maquinas agrícolas
01/08/2007 a 31/01/2008	6 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/03/2008 a 31/01/2009	11 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/03/2009 a 31/01/2011	1 Ano e 11 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/03/2011 a 28/02/2013	2 Anos	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/10/2006 a 16/10/2006	16 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista

01/04/2013 a 19/05/2013	1 Mês e 19 Dias	INSS	08001020.1.01430/19-3	Não informado
01/10/2002 a 31/08/2006	3 Anos e 11 Meses	INSS	08001020.1.01430/19-3	Motorista

**Obs: Não analisados** os períodos de: **01 a 30/09/2002 e 01 a 30/09/2006**, por não constar a contribuição previdenciária e **omitido** o período de **20/05 a 30/06/2013**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 685/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **DINORA DE FATIMA DA FONTOURA**, matrícula 61634, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1041/2022-139:  
**Averbem-se: 11 Anos, 11 Meses e 09 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/02/1998 a 03/07/2000	2 Anos, 4 Meses e 29 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
01/11/2010 a 28/02/2012	1 Ano e 4 Meses	INSS	15023150.1.00035/19-1	Não Informado
01/04/2012 a 30/04/2012	1 Mês	INSS	15023150.1.00035/19-1	Não Informado
01/06/2012 a 30/06/2012	1 Mês	INSS	15023150.1.00035/19-1	Não Informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/07/2000 a 13/12/2000	5 Meses e 10 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
01/02/2001 a 14/12/2001	10 Meses e 14 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
14/02/2002 a 30/11/2002	9 Meses e 17 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
03/02/2003 a 12/12/2003	10 Meses e 10 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
02/02/2004 a 14/12/2004	10 Meses e 13 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
01/02/2005 a 09/12/2005	10 Meses e 9 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
01/02/2007 a 12/12/2007	10 Meses e 12 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
07/02/2008 a 11/12/2008	10 Meses e 5 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
02/02/2009 a 11/12/2009	10 Meses e 10 Dias	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor
01/02/2010 a 31/10/2010	9 Meses	INSS	15023150.1.00035/19-1	Professor

**Obs:01. Não analisados** os períodos de: **01 a 31/03/2012, 01 a 31/05/2012 e 01 a 31/07/2012**, por não constar contribuição previdenciária e **omitido** o período de **01/08 a 30/11/2012**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs. 02. Apenas** os períodos de: **01/11/2010 a 28/02/2012, 01 a 30/04/2012 e 01 a 30/06/2012**, averbados, **não serão** ocomputados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 695/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Tornar sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ADEMAR GARLINI**, matrícula 59592, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 472/2022-139:  
 Que seja **tornada sem efeito**, em todos os seus termos, a **Portaria n.º 286/2022 - MTPREV**, publicada no **Diário Oficial de 23 de Junho de 2022**, referente á averbação de **1 Ano, 8 Meses e 29 Dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 26/05/2022, Protocolo n.º 21026120.1.00959/22-6.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 686/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO**, matrícula 92115, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1040/2022-139:  
**Averbem-se: 12 Anos, 03 Meses e 09 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
18/04/1983 a 30/04/1986	3 Anos e 13 Dias	INSS	26001060.1.00056/22-9	Não Informado
20/10/1987 a 15/01/1997	9 Anos, 2 Meses e 26 Dias	INSS	26001060.1.00056/22-9	Assistente Administrativo

**Obs. Período de 20/10/1987 a 15/01/1997**, à época, prestado a **CEMAT S/A, privatizada em 27/11/1997**, tendo como sucessora **ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A**.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 683/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS**, matrícula 225629, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, nos termos do processo 1029/2022-139:  
**Averbem-se: 14 Anos, 07 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo

06/01/1987 a 29/03/1989	2 Anos, 2 Meses e 24 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado
08/08/1989 a 18/12/1989	4 Meses e 11 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado
06/03/1990 a 28/05/1994	4 Anos, 2 Meses e 23 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado
01/06/1994 a 15/10/1994	4 Meses e 15 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado
01/10/1997 a 10/09/1998	11 Meses e 10 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado
02/02/2004 a 23/06/2007	3 Anos, 4 Meses e 22 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado

24/06/2007 a 05/09/2008	1 Ano, 2 Meses e 12 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado
17/09/2008 a 08/08/2010	1 Ano, 10 Meses e 22 Dias	INSS	10001050.1.00040/18-0	Não informado

**Obs: Omitido** o período de **09/08 a 22/09/2010**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 696/2022/MTPREV

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
LIMA ENGENHARIA LTDA  CNPJ: 29.092.872/0001-09  PROCESSO N.º: MTPREV-PRO-2022/02982	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades do MTPREV.	MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA MATRÍCULA: 5770	VANESSA DURANTE LOPES MATRÍCULA: 256774	IARA MACEDO BORGES MATRÍCULA: 256101	R\$ 53.820,60

**Art. 2º** Esta portaria na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

Elliton Oliveira De Souza  
 Diretor Presidente MTPREV  
 (Original Assinado)

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00110/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (290562/2) LISIANNY DUARTE SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (137804) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Rogerio Luiz Gallo  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00111/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA  
A Partir de: 09/08/2022 Até13/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Rogerio Luiz Gallo  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Processo N.:  
Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (176796) ESCRIT DE REPR DO EST DE MT EM BRASILIA DF  
A Partir de: 19/09/2022 Até18/10/2022

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00324/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (278277/3) KAUE SIGUEAK ALMEIDA ARIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212555) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI  
A Partir de: 10/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00325/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REDISTRIBUIR  
Evento: Deslocamento do servidor efetivo

Processo N.:  
Nome: (255412/1) FABIANE FATIMA MACEDO LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (139769) COORD DE SERVICOS  
A Partir de: 20/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00121/2022 DE: 25/10/2022

Processo N°:  
Contratado: (307206/1) ELIZABET APARECIDA PEREIRA  
CPF: 632.872.771-20  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (204633) COORD DE PRECOS DE BENS E SERVICOS  
A Partir de: 04/10/2021 Até03/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00461/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 05/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.:  
Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

Processo N.:  
Nome: (257617/1) LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2022 Até09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00462/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (138296/1) ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/09/2017 Ate 24/09/2022  
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:  
Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00463/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (267649/1) ANALICE GOMES DOURADO  
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/02/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02072/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01011/2022, publicado no DOE de 01/06/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/119408

Nome: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
Em: 25/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02073/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02033/2021, publicado no DOE de 03/12/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2022/40192

Nome: (259867/1) YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS GIMENEZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Em: 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02074/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº, publicado no DOE de  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: FAPEMAT-PRO-2022/01092

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT  
Até: 31/12/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01948/2021, publicado no DOE de 19/11/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: FAPEMAT-PRO-2022/01088

Nome: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT  
Até: 03/03/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01877/2020, publicado no DOE de 28/12/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: MTSAUDE-PRO-2022/06719

Nome: (247731/1) MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT  
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Até: 31/12/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01948/2021, publicado no DOE de 19/11/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: FAPEMAT-PRO-2022/01091

Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT  
Até: 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02075/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/26081

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004

A Partir de: 20/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01928

Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 22/07/2021

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01640

Nome: (232997/38) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: D-001  
A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05564

Nome: (235111/1) FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: D-004  
A Partir de: 25/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/18537

Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02614

Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02707

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12425

Nome: (141596/3) GIANNE DE ALMEIDA SOARES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-005  
A Partir de: 18/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/01842

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 05/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02770

Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/26412

Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 05/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16410

Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-003  
A Partir de: 23/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03333

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-003  
A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02782

Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15421

Nome: (205543/4) LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-004  
A Partir de: 04/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02583

Nome: (111783/2) LUCIANE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/14523

Nome: (225639/1) LUCIMARA XAVIER ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 09/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/30126

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 10/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02776

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03218

Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/24862

Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-003  
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/26476

Nome: (235765/1) PAULO LINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 23/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02718

Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03081

Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02742

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15828

Nome: (250148/1) RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-003  
A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01227

Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 07/03/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/14316

Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 07/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02488

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03236

Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04476

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 06/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02570

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03139

Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 22/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02076/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Originário Prof. do SUS Lei 8269/04

Processo N.: SES-PRO-2022/05636

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-001  
A Partir de: 01/01/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02077/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/32129

Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/31593

Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15428

Nome: (243352/6) DANILLO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 13/08/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/22576

Nome: (90538/1) ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 15/09/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/32207

Nome: (248902/1) ELKA MOURA VICTORINO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/32205

Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22685

Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/22592

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 29/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/26268

Nome: (99224/2) JESSE MAMEDE UNTAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-007  
A Partir de: 18/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/32125

Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/06220

Nome: (116101/2) LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-006  
A Partir de: 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24447

Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 18/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/22890

Nome: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-012  
A Partir de: 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/22884

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 18/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/22895

Nome: (95497/1) MARIA DE JESUS STOFFEL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-007  
A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/25041

Nome: (86203/1) MARIA DE LOURDES DA MATA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 17/03/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/22595

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 30/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/33188

Nome: (90584/1) OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 21/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/22587

Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 29/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/22593

Nome: (90131/1) SERGIO RIBARDO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 29/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/36250

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-011  
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31721

Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 05/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22569

Nome: (90142/1) VERONICE MARIA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 05/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/25038

Nome: (91245/1) VILMA DE SOUZA UCHOA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 21/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02078/2022

DE:

25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2022/44839

Nome: (296187/1) FABIANA JORGE DE ALMEIDA SANCHES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 03/10/2019

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03186

Nome: (221740/11) JAQUELINE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: B-001  
A Partir de: 26/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02079/2022

DE:

25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 626119/2019

Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDIANO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 07/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02080/2022

DE:

25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01285

Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02081/2022

DE:

25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01654/2021, publicado no DOE de 05/10/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/112405

Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Ensino  
Instituição: Universidade de Cuiabá- UNIC, Campus de Cuiabá- MT  
Até: 03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02082/2022

DE:

25/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SES-PRO-2022/46017

Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



## PGF

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGF/00188/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (307165/2) BEATRIZ MIRANDA NUNES  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (195219) GAB SUBPROC GERAL DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 02/08/2022 Até11/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00601/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (216518) AG FAZENDARIA DE JUARA  
A Partir de: 26/07/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (121235/2) JOSENIL LEMES DUARTE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052  
Un. Adm: (218103) COORD DE GESTAO DO ORC EST DAS AREAS INST E SOCIAL  
A Partir de: 23/09/2022 Até22/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00602/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 20/04/1994 Ate 19/04/1999  
A Partir de: 01/02/2004 Até01/03/2004

Processo N.: 348272/2019

Nome: (115701/4) JADHER HANAUER AVILA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
A Partir de: 01/08/2029 Até30/08/2029

Processo N.:

Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005  
A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (48749/2) JEBER GOMES DE LEANHOS  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 05/04/1994 Ate 04/04/1999  
A Partir de: 10/02/2003 Até10/05/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SFMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SFMA/00366/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241284/1) KARLA REGINA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14  
Un. Adm: (195413) COORD DE DESCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO  
A Partir de: 21/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00213/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (81597/1) JERONIMO RAMOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14  
Para Un. Adm: (189219) GER DE TRANSPORTES  
A Partir de: 17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00214/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (315941/1) ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (203432) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA  
A Partir de: 06/07/2022 Até12/07/2022

Processo N.:

Nome: (224259/10) CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (181773) GER DE GESTAO DE CONTRATOS  
A Partir de: 18/07/2022 Até26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00215/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128859/2) ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Un. Adm: (189294) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E ACESSIBILIDADE  
A Partir de: 30/09/2022 Até29/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00064/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SESP-PRO-2022/46373  
Nome: (83681/1) CINTIA NARA SELHORST BARBOSA  
Quinquênio: 13/11/2015 Até 12/11/2020  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova ChanceBOLETIM DE PESSOAL/SESP/01377/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: SESP-CIN-2022/22170  
Nome: (233850/1) AGMA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (201820) COORD DE GESTAO DE VEICULOS  
A Partir de: 21/10/2022Processo N.: e-mail  
Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (204048) COORD CONTABIL  
A Partir de: 03/10/2022Processo N.:  
Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (212121) NUC DE SAUDE COMP PENIT AHMENON LEMOSDANTAS  
A Partir de: 09/12/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/01378/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022Processo N.:  
Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 07/07/2022 Até15/07/2022Processo N.:  
Nome: (236869/1) CLAUDIA MARIA KORALESKI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 19/07/2022 Até25/07/2022Processo N.:  
Nome: (257469/1) DILMA NOGUEIRA MENDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (212121) NUC DE SAUDE COMP PENIT AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 25/07/2022 Até31/07/2022Processo N.:  
Nome: (138345/5) DIOGO TARTARINI HERRERO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (180238) SUPERINT DE ORCAMENTO CONVENIOS E FINANÇAS  
A Partir de: 14/07/2022 Até21/07/2022Processo N.:  
Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 04/07/2022 Até13/07/2022Processo N.:  
Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 20/07/2022 Até26/07/2022Processo N.:  
Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/08/2022 Até04/08/2022Processo N.:  
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOSDANTAS  
A Partir de: 25/07/2022 Até28/07/2022Processo N.:  
Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 09/08/2022 Até23/08/2022Processo N.:  
Nome: (251443/1) MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 27/07/2022 Até02/08/2022Processo N.:  
Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 29/06/2022 Até10/07/2022Processo N.:  
Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUO  
MAY  
A Partir de: 09/08/2022 Até14/08/2022Processo N.:  
Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/08/2022 Até10/08/2022Processo N.:  
Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DOGARCAS  
A Partir de: 28/09/2022 Até26/12/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/01379/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIAProcesso N.:  
Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 05/08/2022 Até08/08/2022Processo N.:  
Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 04/08/2022 Até18/08/2022Processo N.:  
Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/08/2022 Até11/08/2022Processo N.:  
Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DOGARCAS  
A Partir de: 23/08/2022 Até31/08/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01380/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/46342

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES  
Quinquênio: 06/11/2015 Até 05/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46380

Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO  
Quinquênio: 30/11/2015 Até 29/11/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 20/05/2016 Até 19/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/45510

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/45545

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA NASCIMENTO  
Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44573

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44796

Nome: (233524/1) ALEIRENE FAUSTINO TEIXEIRA  
Quinquênio: 25/05/2016 Até 24/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46034

Nome: (264075/1) ANDRE SANTOS DA SILVA  
Quinquênio: 16/06/2015 Até 15/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA  
Quinquênio: 20/01/2016 Até 19/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44650

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233649/1) APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS  
Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44559

Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA  
Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/45979

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA  
Quinquênio: 26/05/2016 Até 25/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44649

Nome: (233153/1) CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44709

Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44685

Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44591

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY CASTIL ROMANO  
Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46283

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
Quinquênio: 15/08/2015 Até 14/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44587

Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL  
Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44776

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
Quinquênio: 25/05/2016 Até 24/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Quinquênio: 23/05/2016 Até 22/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46016

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  
Quinquênio: 26/05/2016 Até 25/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES  
Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44689

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT  
Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS  
Quinquênio: 23/05/2016 Até 22/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO  
Quinquênio: 19/05/2016 Até 18/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44688

Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44536

Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ  
Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44669

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46306

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS  
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46390

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
Quinquênio: 01/12/2015 Até 30/11/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46113

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA  
Quinquênio: 24/06/2015 Até 23/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44635

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES  
Quinquênio: 24/05/2016 Até 23/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44578

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44767

Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA  
Quinquênio: 24/05/2016 Até 23/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44702

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ  
Quinquênio: 06/05/2016 Até 05/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO  
Quinquênio: 17/05/2016 Até 16/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA  
Quinquênio: 19/05/2016 Até 18/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44694

Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA  
 Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO  
 Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES  
 Quinquênio: 23/05/2016 Até 22/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46384

Nome: (225976/1) JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/12/2015 Até 30/12/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES  
 Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44590

Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233525/1) LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA  
 Quinquênio: 18/05/2016 Até 17/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (108501/2) LIDIANE PINA DE LANNES  
 Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35799

Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES  
 Quinquênio: 03/03/2016 Até 02/03/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO  
 Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44594

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44567

Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44642

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO  
 Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44677

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES  
 Quinquênio: 06/12/2015 Até 05/12/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46133

Nome: (41483/2) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA  
 Quinquênio: 10/07/2015 Até 09/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 Quinquênio: 23/05/2016 Até 22/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 23/05/2016 Até 22/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44616

Nome: (233545/1) MAURO VIEIRA BARBOZA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44563

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE  
 Quinquênio: 23/05/2016 Até 24/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR  
 Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE  
 Quinquênio: 20/05/2016 Até 19/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44581

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
 Quinquênio: 18/05/2016 Até 17/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44789

Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA  
 Quinquênio: 25/05/2016 Até 24/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO  
 Quinquênio: 27/05/2016 Até 26/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44782

Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 23/05/2016 Até 22/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46281

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA  
 Quinquênio: 14/08/2015 Até 13/08/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44597

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46139

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
 Quinquênio: 26/07/2015 Até 25/07/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35755

Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS  
 Quinquênio: 28/02/2016 Até 27/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (130667/1) SOLANGE RODRIGUES NABOR  
 Quinquênio: 17/05/2016 Até 16/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA  
 Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI  
 Quinquênio: 16/05/2016 Até 15/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/45957

Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA  
 Quinquênio: 25/05/2016 Até 24/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46331

Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO  
 Quinquênio: 16/10/2015 Até 15/10/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44606

Nome: (233508/1) VANDERLEI DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46379

Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA PIVA  
 Quinquênio: 26/11/2015 Até 25/11/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/44601

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA  
 Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/46323

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA  
 Quinquênio: 22/09/2015 Até 21/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/35006

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 11/08/2015 Até 10/08/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ  
 Quinquênio: 25/05/2016 Até 24/05/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00774/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016  
Para Un. Adm: (134171) DEL DE POLÍCIA DE JACIARA  
A Partir de: 23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00775/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 04/08/2022 Até01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00776/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 24/08/2022 Até28/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00777/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203472/1) ADEIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017  
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016  
A Partir de: 07/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 25/10/2022 Até22/01/2023

Processo N.:

Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 21/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/10/2008 Ate 01/10/2013  
A Partir de: 30/10/2022 Até13/11/2022

Processo N.:

Nome: (259859/1) RAFAEL TRAMARIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 15/11/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 17/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015  
A Partir de: 29/11/2022 Até28/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00778/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFI.2022.5.273992/1ºDEP CENTRO

Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 19/07/2013 Ate 18/07/2018  
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00779/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2022/05591

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05695

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05878

Nome: (132292/2) GABRIEL AMARAL DE SA  
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06530

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06526

Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05697

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA  
 Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/07028

Nome: (268048/1) ROGERIO RODRIGUES RIZO  
 Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06932

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
 Quinquênio: 18/03/2017 Até 17/03/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05701

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO  
 Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05698

Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO  
 Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05532

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO  
 Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Mario Demeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00400/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108168/1) ELLEN JESUINO BATISTA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166650) CENT DE FORMACAO E APERFEICAMENTO DE PRACAS  
 A Partir de: 23/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167193) NPM DE JANGADA  
 A Partir de: 12/07/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (108179/1) KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (166502) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 27/06/2022 Até04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00072/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230588/1) HERIC MAIQUEL FREITAS  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 05/08/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (243397/1) RENATO ALVES JUVENAL  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218642) CENTRO DE FORM E APERFEICAMENTOS DE PRACAS  
 A Partir de: 28/09/2022 Até26/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00210/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271568/1) ISMAILE FERREIRA TIBURCIO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (170216) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA  
 A Partir de: 01/08/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (73057/1) PEDRO PAULO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (171549) BAT DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS  
 A Partir de: 28/06/2022 Até11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00109/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR  
 Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (229237/1) DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS  
 A Partir de: 26/10/2022 Até31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00520/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL  
 A Partir de: 03/08/2022 Até09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00521/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/45946

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
 Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (232124/1) DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN  
 Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021  
 Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE  
Quinquênio: 04/04/2016 Até 03/04/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/46335

Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES  
Quinquênio: 04/11/2011 Até 03/11/2020  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/44647

Nome: (232535/1) JEANETE MARGARIDA SANT ANA  
Quinquênio: 12/05/2016 Até 11/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/45953

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/45952

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA  
Quinquênio: 09/02/2016 Até 08/02/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/45949

Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/45950

Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01680/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (230461/9) ADAO NOLETO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS  
A Partir de: 19/09/2022 Até08/10/2022

## Processo N.:

Nome: (124282/5) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 20/09/2022 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 20/09/2022 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 08/09/2022 Até22/10/2022

## Processo N.:

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 02/08/2022 Até05/08/2022

## Processo N.:

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 13/09/2022 Até02/10/2022

## Processo N.:

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 13/09/2022 Até02/10/2022

## Processo N.:

Nome: (290425/1) CRISTINA DE SOUZA MORAES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 27/06/2022 Até04/07/2022

## Processo N.:

Nome: (200682/13) DAIANE NUARA MORO MARTINS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 22/03/2022 Até31/03/2022

## Processo N.:

Nome: (126116/6) DANIELE ANGELICA BORGES FOLETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
A Partir de: 27/07/2022 Até09/08/2022

## Processo N.:

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 23/06/2022 Até20/09/2022

## Processo N.:

Nome: (135183/23) DJENANE MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 06/10/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (257977/1) EDINALVA JARDIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 05/07/2022 Até08/07/2022

## Processo N.:

Nome: (93736/9) ELIANA COSTA BESSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 26/07/2022 Até31/07/2022

## Processo N.:

Nome: (93736/8) ELIANA COSTA BESSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 26/07/2022 Até31/07/2022

## Processo N.:

Nome: (290377/1) ELIERGE BARROS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 25/05/2022 Até08/06/2022

## Processo N.:

Nome: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 31/08/2022 Até14/10/2022

## Processo N.:

Nome: (242503/1) FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 06/09/2022 Até04/12/2022

## Processo N.:

Nome: (287056/1) FABIO DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (84977/1) FERNANDA PEREIRA SCHULTS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/08/2022 Até12/08/2022

## Processo N.:

Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 19/09/2022 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (286466/1) GUILHERME AUGUSTO RESENDE DOURADO DE SOUZA E ALVES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 04/08/2022 Até10/08/2022

## Processo N.:

Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 20/09/2022 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (128250/21) JOVANEIDE NERY SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

## Processo N.:

Nome: (67743/8) JUANA DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 09/08/2022 Até18/08/2022

## Processo N.:

Nome: (99789/18) KALMON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 29/08/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (286669/1) LEONARDO AQUINO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 24/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/09/2022 Até03/11/2022

Processo N.:

Nome: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 29/08/2022 Até13/11/2022

Processo N.:

Nome: (102960/16) LUCIANA BORGES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (213705) UNID DE MICROPLANEJAMENTO  
A Partir de: 01/08/2022 Até07/08/2022

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 05/09/2022 Até03/11/2022

Processo N.:

Nome: (44802/5) OZENI VICTOR SCUDELER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 03/08/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 10/08/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (36595/1) ROZECREI ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/08/2022 Até14/09/2022

Processo N.:

Nome: (37311/1) RUTE ROCHA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 14/09/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (113567/14) SOLANGE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2022 Até28/04/2022

Processo N.:

Nome: (290544/1) THAMIREZ SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 10/08/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (227277/1) VANEZA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 04/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (264982/4) VINICIUS DENARDI BOABARD ROVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 16/09/2022 Até15/10/2022

Processo N.:

Nome: (59804/3) VITORIO SALES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (213705) UNID DE MICROPLANEJAMENTO  
A Partir de: 08/07/2022 Até14/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01681/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01682/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (217223/27) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 07/08/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (53819/16) FRANCISCO EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 27/09/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (134970/3) JOSE MARCOS FELIPE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 08/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (249189/10) JOSE ROBERTO APARECIDO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 14/06/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (287698/1) LHAIS HAIRARA ALVES COUTINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 29/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (45744/8) MARIO GIOVANNI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009440) E E LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 04/09/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (68365/42) SUELI APARECIDA SOUSA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 15/09/2022 Até28/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01683/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO  
Un. Adm: (060224) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI  
A Partir de: 30/08/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO  
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 02/09/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (110479/1) DINAIR MORAES DA SILVA PINHEIRO  
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 29/09/2022 Até27/12/2022

Processo N.:

Nome: (132112/2) EDENILZES MONTEIRO DE SOUZA VAILLANT  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 23/09/2022 Até06/11/2022

Processo N.:

Nome: (232746/4) IRZELENA RODRIGUES VIEIRA  
Un. Adm: (009440) E E LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 13/07/2022 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA  
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 21/08/2022 Até18/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00356/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/08/2022 Até16/08/2022



Processo N.:  
 Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 05/08/2022 Até11/08/2022

Processo N.:  
 Nome: (217383/2) ROVERSON FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL  
 A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00106/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
 Nome: (293081/1) MARIA RITA DE CASTRO SODRE  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (182559) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO  
 A Partir de: 01/08/2022 Até14/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Mauricio Munhoz Ferraz  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00109/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
 Nome: (298255/2) JULIA TEIXEIRA CARLONI DE ASSIS  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (187763) COORD DE COMERCIO EXTERIOR  
 A Partir de: 26/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00099/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (59196/1) ANTONIO HELIO CAPISTRANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (187496) COORD DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS

PUBLICAS  
 A Partir de: 16/08/2022 Até19/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Jefferson Carvalho Neves  
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00445/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/22874  
 Nome: (299209/1) VINICIUS TAVARES CEBALHO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2022 Até10/05/2022  
 Qtde Plantões: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01218/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2022/62149  
 Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEAO RUFINO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/07/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/06126  
 Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA  
 A Partir de: 06/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/62149  
 Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/62149  
 Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40946  
 Nome: (58242/1) MARIA LUCILEY DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC  
 A Partir de: 14/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01219/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/43849  
 Nome: (315731/1) ANA MARIA PINTO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426  
 Nome: (292803/3) ANDRE LUIS WEBER  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
 Nome: (307522/1) ANGELICA FERNANDA MARTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/03/2022 Até 03/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426  
 Nome: (299125/2) ARAMUT KAIABI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
 Nome: (289357/2) AROLDIO LEANDRO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 05/05/2022 Até 05/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426  
 Nome: (297033/2) CASSIA DE SOUZA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426  
Nome: (292626/3) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (296965/2) DATANE PALHANO PADILHA SABINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (299933/2) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (296944/2) DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/03/2022 Até 04/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (304516/2) DEBORA MILENA TREVISANUTTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/03/2022 Até 05/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426  
Nome: (304077/2) DIONAL LUIZA DA ROCHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849  
Nome: (316585/1) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (294738/3) EDITH DE ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (281333/4) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (296967/3) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (305480/1) ENIO MACHADO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (289359/2) ERNANDO SANCHEZ SABINO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (232478/4) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849  
Nome: (315634/1) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (273634/4) FERNANDO SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (305436/1) PHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (302901/1) GEAN CARLOS DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (299435/2) GEDIAO FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 04/05/2022 Até 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426  
Nome: (318247/1) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849  
Nome: (315798/1) GIZELE VIEIRA GALVAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (289358/3) GLEITON LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (298537/1) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (292763/3) JAIR ROMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (232497/4) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 07/05/2022 Até 07/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43499  
Nome: (315709/1) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (216819/3) JOAMIR DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (232502/4) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (111049/5) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 07/05/2022 Até 07/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (232499/4) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (252022/4) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 04/05/2022 Até 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
Nome: (289364/2) JOSENILDO SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559  
Nome: (298539/1) KETULI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426

Nome: (297002/3) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (292890/2) LARA RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (296959/2) LAYSE RODRIGUES BEZERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849

Nome: (315687/1) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (281881/3) LUCIANA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (292285/3) LUCIANO LARA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849

Nome: (301104/2) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (289363/2) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (296954/2) MARCELO RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (289562/3) MARCELO VENICIUS MESSIAS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 08/05/2022 Até 08/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (216010/5) MARCIONEI DA SILVA MAIA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849

Nome: (315825/1) MARIA APARECIDA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (292186/2) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (305151/1) MARIA VOLTOLINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849

Nome: (300237/2) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (299713/2) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (297034/2) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/03/2022 Até 05/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426

Nome: (304788/2) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (298553/1) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (232544/4) RAFAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (298552/1) RAINA CLARIAN BERGO SOARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (289362/3) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (232565/4) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 04/05/2022 Até 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (232509/4) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (212242/4) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43499

Nome: (255584/2) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849

Nome: (234394/3) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 11/06/2022 Até 11/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (243933/4) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849

Nome: (214840/5) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14559

Nome: (297035/3) TIELLY RIBEIRO PONCONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37426

Nome: (292887/3) VALERIA MENEHELLI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43849

Nome: (315648/1) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575

Nome: (216021/5) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22575  
 Nome: (304110/1) WELLINGTON FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/05/2022 Até 05/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01220/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/47474  
 Nome: (281211/4) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 07/10/2022 Até03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01221/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (96535/1) APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: (46513/2) EDNEIA EIKO NAKASSUGUI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
 A Partir de: 08/08/2022 Até15/08/2022

Processo N.: (126704/1) ELISEU DE CARVALHO RANGEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179086) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
 A Partir de: 08/08/2022 Até22/08/2022

Processo N.: (113197/1) IVONE ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 05/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 24/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: (63782/1) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 08/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 20/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 07/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 10/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE  
 A Partir de: 18/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 15/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA  
 A Partir de: 06/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01222/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
 A Partir de: 24/08/2022 Até22/10/2022

Processo N.: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 08/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.: (113063/1) MAGDA BUENO DRAVETZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA

CUIABANA  
 A Partir de: 05/08/2022 Até19/08/2022

Processo N.: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01223/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/34370  
 Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015  
 A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/46601  
 Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2016 Ate 21/11/2021  
 A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/44279  
 Nome: (115508/1) VICTOR NAZARE MESSIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/06/2014 Ate 07/06/2019  
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01224/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2022/60525  
 Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/06/2016 Ate 27/06/2021  
 A Partir de: 17/10/2022 Ate 15/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01225/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2022/56889  
 Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016  
 A Partir de: 04/06/2022 Ate 21/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01226/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2022/04753

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO  
Quinquênio: 19/03/2016 Até 18/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38864

Nome: (28710/2) ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA  
Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/48207

Nome: (58366/2) ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA  
Quinquênio: 10/10/2015 Até 09/10/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/04731

Nome: (96177/1) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES  
Quinquênio: 08/12/2016 Até 07/12/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38458

Nome: (40615/2) ANDREA WURZIUS  
Quinquênio: 12/03/2017 Até 11/03/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/47564

Nome: (96189/1) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES  
Quinquênio: 05/11/2016 Até 04/11/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/47558

Nome: (86752/8) CARLOS CUNHA JUNIOR  
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38361

Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES  
Quinquênio: 10/03/2016 Até 09/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39615

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA  
Quinquênio: 04/09/2016 Até 03/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/04733

Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA  
Quinquênio: 09/09/2015 Até 08/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37523

Nome: (94088/1) ELENIL GASPARG CEBALHO  
Quinquênio: 01/06/2016 Até 31/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37975

Nome: (94433/1) ELISABETE DA SILVA  
Quinquênio: 28/07/2016 Até 27/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/48370

Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS  
Quinquênio: 03/09/2016 Até 02/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38438

Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI  
Quinquênio: 20/11/2015 Até 19/11/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39575

Nome: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO  
Quinquênio: 11/11/2016 Até 10/11/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37697

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
Quinquênio: 28/05/2017 Até 27/05/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37571

Nome: (90344/1) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37695

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS  
Quinquênio: 30/05/2016 Até 29/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/48529

Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO  
Quinquênio: 13/01/2016 Até 12/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38442

Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI  
Quinquênio: 07/06/2016 Até 06/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37350

Nome: (58100/1) MARCIA BERNADETE SCHONS  
Quinquênio: 16/08/2015 Até 15/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39249

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
Quinquênio: 31/05/2016 Até 30/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39011

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
Quinquênio: 19/07/2016 Até 18/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38457

Nome: (58135/1) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO  
Quinquênio: 23/06/2015 Até 22/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/25524

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 08/11/2016 Até 07/11/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/04755

Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL  
Quinquênio: 11/04/2017 Até 10/04/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38784

Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO  
Quinquênio: 09/03/2017 Até 08/03/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39000

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES  
Quinquênio: 28/05/2016 Até 27/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38441

Nome: (94367/1) RONALDO GOMES  
Quinquênio: 29/05/2016 Até 28/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37991

Nome: (58406/1) ROSA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 05/10/2015 Até 04/10/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/49228

Nome: (59741/5) ROSANI ANDRADE SILVA  
Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/48423

Nome: (64002/1) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA  
Quinquênio: 28/05/2016 Até 27/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37181

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO  
Quinquênio: 04/12/2015 Até 03/12/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/38979

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO  
Quinquênio: 21/09/2017 Até 20/09/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37248

Nome: (90321/1) SILVANA MARIA DO PRADO  
Quinquênio: 29/08/2015 Até 28/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/37243

Nome: (95258/1) VALDERI JOSE PANSERA  
Quinquênio: 10/09/2016 Até 09/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/49116

Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI  
Quinquênio: 20/03/2016 Até 19/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/48527

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA  
Quinquênio: 04/10/2016 Até 03/10/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01227/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (300686/1) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2022

Processo N.:

Nome: (301101/1) CASSIA REGINA DELGADO OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/08/2022

Processo N.:

Nome: (301161/1) CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (301136/1) CLAUDINEIA VERONICA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (138528/2) DIEGO DE MEDEIROS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (295425/2) ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/10/2022

Processo N. :  
 Nome: (302713/1) ENAJILEH GABRIELLY RIBEIRO DOS REIS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 30/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (138482/3) GIRLANE COELHO PARE BISINOTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (302751/1) GREICIANE DA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 24/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (301131/1) ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (239472/2) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 26/07/2022

Processo N. :  
 Nome: (292289/3) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 31/07/2022

Processo N. :  
 Nome: (305635/1) KARLIZE SOUZA PERES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 16/08/2022

Processo N. :  
 Nome: (298928/1) KENNETH METELO ANTUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 A Partir de: 13/04/2022

Processo N. :  
 Nome: (298734/1) MARCELO DIESEL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 08/04/2022

Processo N. :  
 Nome: (302722/1) MARCILEIA MEDINA MARCAL  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (301135/1) MARILZA GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 30/06/2022

Processo N. :  
 Nome: (285393/3) PATRICIA DE FATIMA TOLOI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 16/08/2022

Processo N. :  
 Nome: (302775/1) ROSANGELA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (122735/5) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 19/10/2022

Processo N. :  
 Nome: (301124/1) SANDRA CRISTINA MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 09/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (276263/3) SONIA DE MELO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (302474/1) SUELI CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (302475/1) SUELLEN BENTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01228/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/35089  
 Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/35112  
 Nome: (296952/3) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29403  
 Nome: (249471/6) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29396  
 Nome: (299534/2) DANIELLE CRISTINA LORENZON  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/35252  
 Nome: (296168/3) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS BEZERRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29191  
 Nome: (317629/1) GESSIKA BRASILEIRA MACEDO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31660  
 Nome: (298618/2) GLACIANE GUIA ALT MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29169  
 Nome: (300794/3) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29220  
 Nome: (300327/2) JAMILE MENDES GUIZONI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/35102  
 Nome: (297036/3) JOSILAINA ROCHA BAGLIONI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36662  
 Nome: (206724/6) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29116  
 Nome: (245853/6) KESIA ANTONIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/35608  
 Nome: (59138/4) MARIA ADRIANA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29128  
 Nome: (304490/2) MARIA JOANA BERTOTTO DE GOES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01229/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/48082  
 Nome: (298576/2) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00053/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (118417/1) TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (216160) UNID DE PESSOAL JUST E DISCIPLINA  
 A Partir de: 13/08/2022 Até16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Jordan Espindola dos Santos  
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IUNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00492/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-CAP-2022/73139  
 Nome: (135733/20) ALANDER JOSE DO CARMO RIOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (205850) SUPERV DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 17/10/2022 Até21/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00493/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (80597/1) CATIA REGINA PORTA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207772) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E  
 FINANCEIRO  
 A Partir de: 01/08/2022 Até04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00494/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/22513  
 Nome: (241079/1) ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2012 Ate 23/05/2017  
 A Partir de: 30/10/2022 Até28/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/22397  
 Nome: (212345/3) ELIMAR DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
 A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/22395  
 Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022  
 A Partir de: 09/11/2022 Até07/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/22537  
 Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: Requerimento  
 Nome: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 08/01/2001 Ate 07/01/2006  
 A Partir de: 06/12/2022 Até04/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00495/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/22590  
 Nome: (78482/13) SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 05/06/2011 Ate 04/06/2016  
 A Partir de: 27/10/2022 Ate 25/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00039/2022 DE:  
 25/10/2022

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (209724) GER DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até06/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
 Manoel Lourenço de Amorim Silva  
 Presidente da JUCEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00468/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até29/10/2022

Processo N.:  
Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS  
A Partir de: 25/07/2022 Até29/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00469/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL  
A Partir de: 08/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.:  
Nome: (250463/1) MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
A Partir de: 03/08/2022 Até12/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00470/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/04897  
Nome: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
A Partir de: 31/10/2022 Até09/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/16121  
Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 07/10/2008 Ate 06/10/2013  
A Partir de: 12/12/2022 Até21/12/2022

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00856  
Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020  
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00982  
Nome: (79655/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS LELES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 05/04/2017 Ate 04/04/2022  
A Partir de: 03/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00982  
Nome: (79655/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS LELES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 05/04/2017 Ate 04/04/2022  
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00982  
Nome: (79655/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS LELES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 05/04/2012 Ate 04/04/2017  
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00982  
Nome: (79655/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS LELES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 05/04/2012 Ate 04/04/2017  
A Partir de: 03/03/2023 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00471/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00949  
Nome: (248887/1) FERNANDO RODRIGO JACOBI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/09/2018  
A Partir de: 01/11/2022 Até10/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00472/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/16777  
Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00554/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/19178  
Nome: (267337/1) LUIZ PAULO DARIO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00555/2022 DE:  
25/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (274267/1) GHIANY APARECIDA GUEDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 30/09/2022 Até27/01/2023

Processo N.:  
Nome: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 17/08/2022 Até23/08/2022

Processo N.:  
Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155535) 51 CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/08/2022 Até07/08/2022

Processo N.:  
Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO  
A Partir de: 10/08/2022 Até14/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN



BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00556/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155608) 28 SÃO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 27/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00045/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES  
A Partir de: 14/10/2022 Até 15/11/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Substituído: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIJA ROSA  
Un. Adm: (210196) GER DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

PORTARIA/MT PREV/00046/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (35804/2) JOSE CARLOS LOPES DIAS  
A Partir de: 16/11/2022 Até 30/11/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (241147/1) CELSO GONCALO MONTEIRO  
Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00087/2022  
25/10/2022

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (184934) GAB DA PRESIDENCIA DO MTPREV  
A Partir de: 25/08/2022 Até 23/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

# Suas ideias estão em movimento?

Ei, servidor! Participe do Outubro Movimento e do Desafio de Inovação.

Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.

**INSCRIÇÕES:**  
Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10  
Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10  
Corrida - 26/09 a 14/10  
Vôlei - 26/10 a 11/10

Acesse o site:  
[www.seplag.mt.gov.br/inovacao](http://www.seplag.mt.gov.br/inovacao)



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do PAR nº 489321/2018, instaurado pela Portaria nº 451/2018/CGE-COR, publicada no DOE/MT de 20/09/2018, fls. 16, integrante da comissão processante designada pela Portaria nº 205/2020/CGE-COR, publicada no DOE/MT em 02/12/2020, fls.03, cumprindo o disposto no art. 14, Parágrafo 1º e art. 21, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 522/2016, **NOTIFICA** as empresas: **CONSÓRCIO CLE ARENA PANTANAL**, CNPJ Nº: 18.323.647/0001-10 e **CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.097.008/0001-31, para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da ciência deste Mandado, apresentar ALEGAÇÕES FINAIS do processo em tela, em razão das imputações contidas no Termo de Indiciação. Para quaisquer informações ou acesso aos autos, entre em contato pelo telefone (65) 3613-4015, (65) 3613-4000 ou dirigir-se à sede da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

Marcos Vinícios Santos Saraiva  
Presidente  
PAR 489321/2018

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/05363**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **32/2022/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO) E MONITOR DE 21,5 POLEGADAS, com suas respectivas garantias e itens adicionais para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 26/10/2022 a 08/11/2022, período integral, e no dia 09/11/2022 até às 07h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2022 às 08h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)  
DÚVIDAS: E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO DO RELATÓRIO DO JULGAMENTO - LOTE 07 RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 064/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/09941 - OBJETO: Contratação de empresas de consultoria para a execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTES 01 a 06) e Gerenciamento (LOTE 07) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da

implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do relatório do julgamento referente ao exame da Proposta Técnica, Proposta de Preços e Habilitação do **Lote 07 - Gerenciamento**, da qual a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda. CNPJ: 04.208.867/0001-98, foi HABILITADA e declarada VENCEDORA. A íntegra do relatório do julgamento referente ao exame da Proposta Técnica, Proposta de Preços e Habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação e informa que o relatório de julgamento referente aos lotes 1 à 6 - supervisão serão publicados posteriormente. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**Auriele Mazzer Marques Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 088/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/08312 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas vias do bairro Morada do Ouro III, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Ágape Construtora Ltda. CNPJ: 00.201.966/0001-97, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 2.229.579,14 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/08312 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas vias do bairro Morada do Ouro III, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 088/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Ágape Construtora Ltda. CNPJ: 00.201.966/0001-97, sendo classificada com o valor de R\$ 2.229.579,14 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022/SESP

## PROCESSO: SESP-PRO-2022/16391 E SIAG Nº 0016391/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **DESERTO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022/SESP-MT, realizado dia 24 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de transporte, sem motorista e livre de quilometragem, para atender as demandas do Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (NI-GEFRON) e da Secretaria Adjunta de Inteligência (SAI).

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022/SESP-MT

## PROCESSO: POLITEC-PRO-2022/00496 E SIAG Nº 0000496/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADO** o lote ÚNICO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022/SESP-MT**, realizado dia 24 de outubro de 2022, cujo objeto é a aquisição de serviço de validação e emissão de laudo, manutenção do laser para alinhamento de base e de feixe e a manutenção da fonte de infravermelho para atender a demanda da Coordenadoria do Laboratório de materiais - POLITEC.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022/SESP-MT

## PROCESSO: SESP-PRO-2022/13706 E SIAG Nº 1370600/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **REVOGAR**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, conforme justificado nos autos do processo administrativo, **os LOTES 09 e 9.1 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022/SESP**, para futura e eventual Aquisição de Pneus Novos, para atender as unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022/SESP-MT

## PROCESSO: SESP-PRO-2022/13706 E SIAG Nº 1370600/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022/SESP**, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, para atender as unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 361,37	R\$ 45.171,25
3.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 385,78	R\$ 1.157,34
11	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 708,11	R\$ 26.908,18
11.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 708,00	R\$ 8.496,00
13	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 913,99	R\$ 48.441,47
13.1	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 913,99	R\$ 15.537,83

14.1	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 583,20	R\$ 67.068,00
15	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 847,99	R\$ 12.719,85
15.1	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 847,99	R\$ 4.239,95
16	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 491,53	R\$ 75.204,09
16.1	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 491,53	R\$ 24.576,50
18	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 396,99	R\$ 2.381,94
18.1	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 396,99	R\$ 793,98
20	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 325,60	R\$ 35.816,00
23	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 668,99	R\$ 33.449,50
24	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 2.325,00	R\$234.825,00
24.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 2.300,00	R\$ 75.900,00
25.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 957,75	R\$ 38.310,00
26	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08	R\$ 2.460,00	R\$ 81.180,00
26.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 2.440,00	R\$ 26.840,00
27.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 65,00	R\$ 715,00
28.1	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31	R\$ 132,05	R\$ 1.452,55

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 1, 1.1, 2, 3, 4, 4.1, 5, 5.1, 6, 6.1, 7, 7.1, 8, 8.1, 10, 10.1, 12, 12.1, 14, 17, 17.1, 19, 19.1, 21, 21.1, 22, 22.1, 25, 27, 28, 29, 29.1, 30, 30.1, 31, 31.1 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 861.184,43 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022/SESP-MT

## PROCESSO: SESP-PRO-2022/17880 E SIAG Nº 0017880/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022/SESP-MT**, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltados para a preservação da alta disponibilidade dos serviços da solução Sala Cofre e dos ambientes do CICCRR, prevendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários para a manutenção das estruturas físicas, equipamentos e itens dos ambientes, todos eles contidos nessa solução e suas respectivas áreas no CICCRR, visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, em prol da integral proteção e segurança dos sistemas, disponibilidade, operação e criticidade dos ambientes (99,75%) do Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCRR do Estado de Mato Grosso, instalado na SESP-MT, nas condições estabelecidas neste Edital.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/10/2022 a 09/11/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022/SESP-MT**  
**PROCESSO: CBM-PRO-2022/05278 E SIAG Nº 0005278/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de combate a incêndios - kit combate, líquido gerador de espuma, chave de hidrante, mangueira, capacete, motomecanizados, roupa de combate a incêndio, dentre outros para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/10/2022 a 09/11/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/42694 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.357.366/0001-20, para aquisição de cadeiras plásticas, fins de serem utilizadas nas Operações Lei Seca, no valor global de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
 SASP/SESP-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018- DE VALOR**

**Origem:** Concorrência Pública nº 016/2017 - Processo nº 418448/2017

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA -EPP

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor.

**Do Valor:** **R\$ 274.473,81 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)** que corresponde aproximadamente 5,72 % (cinco vírgula setenta e dois por cento) do valor original.

**Dotação:** 14101000122059590-6

**Fonte:** 320

**Fundamento Legal:** 65, § 1, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 11 de outubro de 2022

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 174/2022**

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/83505.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Indígena Koge Eiari, localizada no município de Barão de Melgaço/MT.**

**Valor:** **R\$ 604.373,85 (seiscentos e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**

**Fonte:** 120

**Empenhos:** 14101.0001.22.059769-0

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **18/10/2022** e seu término em **17/10/2023**.

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações posteriores.

**Fiscais do Contrato:** Aluísio da Silva Almeida, CPF nº 523.203.751-04, CREA 12115-D/MT, matrícula: 249387 (Titular) Viviane Pereira da Cunha, CPF: 017.896.801-3, matrícula: 252308, CAU A122387-9 (TITULAR) e Andressa Midori Yamauchi Baufler, CPF: 035.759.521-16, matrícula: 253285 Gestora do Contrato.

Cuiabá/MT, 18 outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 175/2022**

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - Processo **SEDUC-PRO-2022/108481**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender a **CEAADA Profª Arlete P. Migueletti, situado à rua General Vale, nº 189, bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.**

**Valor:** **R\$ 325.490,66 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)**

**Empenhos:** 14101.0001.22.059780-1

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **18/10/2022** e seu término em **17/10/2023**

**Prazo de Execução:** **90 (noventa)** dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Fiscais do Contrato:** Jannylene Alves Pereira, CPF: 003.542.341-29, CAU A66501-0 (Titular) Jessica Pinho Barreto, CPF 024.016.661-25 CREA: MT 042035 (Titular) e Andressa Midori Yamauchi Baufler CPF nº 035.759.521-16 - Matrícula nº 253285 Gestora do contrato

Cuiabá/MT, 18 outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022- DE PRAZO EXECUÇÃO**

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 041/2021/SEDUC - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022/SEDUC - Seduc-Pro-2022/46394**;  
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
 Contratada: **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 Objeto: **Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

**Da Execução:** Aditar o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **13/10/2022** e com término previsto em **11/01/2023**.

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2020 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/SEDUC

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0016-90)

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS.

**Valor:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2022 e seu término em 06/10/2023, conforme previsão no inciso II do artigo 57 da lei 8666/1993.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Ruberval Nogueira da Silva - CPF: 820.256.651-72 - Mat.95397;

**Fiscal de Contrato:** Thais Kathleen Albernaz de Moraes - CPF. 017.033.021-41 - Mat. 286579.

**Suplente de Fiscal:** Betânia Landes da Silva - CPF: 847.075.931-00 - Mat:248014

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.027/2010**

**Origem:** Dispensa de Licitação 059/2009 Processo nº: 812504/2009

**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** Marco André Panosso. CPF: 460.126.560-68

**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato de Locação nº 027/2010 que visou abrigar o CEFAPRO- Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação no município de Primavera do Leste/MT, conforme Termo de Entrega de Chaves, a partir de **30 de março de 2022**.

**Fundamento Legal:** Parecer Jurídico nº 2.284/SGAC/PGE/2022, Parecer Técnico nº 137/2022/UMIC/SAEX/SEDUC/MT, Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93 Art. 78 inciso XII, Art. 79 inciso II §1º e §2º.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS: DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD E WEBCAN USB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT"**, enquadrado nas hipóteses Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, cuja prestação de serviços e compra direta por Dispensa de Licitações

foram regulamentadas pelo Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 1.126/2021. EMPRESAS: 1 - KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.817.942/0001-83. Valor: R\$ 6.688,00 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais). 2 - JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE - CNPJ: 46.817.965/0001-72. Valor: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/62933.

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2022.

**ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS**  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 063/2021/SEDUC**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/SEDUC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139095/2021/SEDUC

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA (CNPJ nº. 04.895.499/0001-01)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para lavagem de veículos para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Educação, que deriva do Pregão Eletrônico nº 030/2021/SEDUC, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Onde se lê: (...) Finalidade:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato para **12 (doze) meses**, com início em **22/09/2022** e término em **21/09/2023**, prorrogado na hipótese prevista no inciso II do art. 57, da Lei nº. 8.666 de 1993.

**Leia-se: (...) Finalidade:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato para **12 (doze) meses**, com início em **29/09/2022** e término em **28/09/2023**, prorrogado na hipótese prevista no inciso II do art. 57, da Lei nº. 8.666 de 1993.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 167/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

**PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/101363**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** P H CONSTRUÇÕES EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Ramon Sanches Marques, Tangará da Serra/MT.

**Valor:** R\$465.911,15 (quarenta e sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e quinze centavos)

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **07/10/2022** e seu término em **06/10/2023**.

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

**Fiscal :** Micael Agostinho Faria de Sousa - CPF: 005.354.101-40 - Mat: 247053

**Fiscal :** Pedro Paulo Ribeiro Taques - CPF: 142.856.301-68 - Mat: 250431

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 168/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC  
**PROCESSO SIGADOC** - SEDUC-PRO-2022/99955

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** P H CONSTRUÇÕES EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual São José do Rio Claro, situada no município de São José do Rio Claro / MT

**Valor:** R\$ 1.597.910,71 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos)

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **07/10/2022** e seu término em **06/10/2023**.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

**Fiscal:** Claudio Zanati de Sousa - CPF: 891.084.261-04 - Mat: 307063

**Fiscal:** Alessandra Araujo da Silva - CPF: 632.419.001-34 - Mat: 238362

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 169/2022/SEDUC**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SEDUC  
**Processo Administrativo nº SIGADOC** Nº SEDUC-PRO-2022/69043  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
**Contratada:** TITÂNIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 9.093.8013/001-48)

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de serviços de telecomunicações de dados para prestação de serviços de conexão à Internet mediante a IP - Internet Protocol dedicado para suprir as necessidades das unidades autônomas da Secretaria de Estado de Educação".

**Valor:** R\$ 9.375,66 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 13/10/2022 e seu término em 12/10/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Finalidade:** O presente extrato tem por finalidade a substituição do suplente do Termo de Contrato nº 169/2022

**Gestor do Contrato:** Mayara Duarte Ferreira de Lima - Mat. 257276 - CPF: 031.647.591-26

**Fiscal de Contrato:** João da Costa Bazan - Mat. 299398 - CPF: 040.564.211-37

**Suplente de Fiscal:** José Pedro Rodrigues Gonçalves Sobrinho - Mat: 296565 - CPF: 010.934.721-89

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/43111

**Localidade:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Locador:** Luiz Henrique Lemos Rabelo - CPF: 664.480.181-15

**Objeto:** Locação do imóvel para abrigar o espaço anexo da Diretoria Regional de Ensino/DRE no município de Querência-MT.

**Valor Global:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) referente a 60 (sessenta) meses de locação.

**Valor Mensal:** R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) pela utilização do imóvel na sua totalidade, conforme Laudo de Avaliação nº 045/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC-MT (USO RESTRITO).

**Fundamento Legal:** Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 3.513/SGAC/PGE/2022, Portaria 375/2020/GS/SEDUC/MT, Decreto Estadual nº 1126 de 29/09/2021, Termo de Referência nº nº 020/2022/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 006/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** manutenção predial preventiva e corretiva dos pórticos da Cidade Universitária do Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 58.530,70 (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus Jane Vanini.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** execução dos serviços de readequação das paredes internas do CELBE - Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal, no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 198.218,10 (cento e noventa e oito mil e duzentos e dezoito reais e dez centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus Jane Vanini.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2532.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia - Área civil, para execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (PSIP/SPDA) para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 2.661.953,03 (dois milhões e seiscentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e três centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus Jane Vanini.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022/DETRAN/MT (REPETIÇÃO DO P.E. Nº 12/2022/DETRAN/MT)

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 579/2022/GP/DETRAN/MT de 26 de setembro de 2022, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 22/2022/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atender às demandas da Gerência de Material e Mobiliário.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 25/10/2022 até as 12h00min do dia 11/11/2022 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/11/2022 ÀS 13h00min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

**ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA**

Pregoeira  
DETRAN/MT

## MT PAR

### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no relatório técnico do(a) Pregoeiro(a) acerca da fase externa do certame anexos às fls. 250 a 252, **ADJUDICA E HOMOLOGA O LOTE ÚNICO** do Pregão Eletrônico 012/2022/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2022/00954, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10, sob demanda, visando o abastecimento dos maquinários que atenderão as obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos."

LOTE ÚNICO		
VALOR DO PERCENTUAL DE DESCONTO HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
4,50 %	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 06.537.572/0001-90	ADJUDICADO PELO(A) PREGOEIRO(A) E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

- Trata-se do Pregão nº 002/2022/MTPREV, cujo objeto é a aquisição de Pacote Office 365 com licenciamento através de cessão temporária de direito de uso (subscrição), compreendendo as ferramentas de produtividades, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração.
- Considerando que após a homologação do certame, foi constatado equívoco da validação da Certidão de Débitos Gerais da Prefeitura Municipal de Cuiabá em nome da Empresa PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, no Certificado de Registro Cadastral - CERCA por parte da Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - SEPLAG, conforme documento acostado às fl. 517;
- Considerando que a empresa vencedora é enquadrada como microempresa, e que nos termos da Lei Complementar nº 123, deverá ser possibilitada a regularização da qualificação fiscal no caso de restrição;
- Considerando que a situação cadastral da referida empresa foi sanada diante da análise e validação da nova certidão anexada ao sistema em 26/09/2022, e ainda que a Certidão Negativa de Débitos Gerais - Prefeitura de Cuiabá, encontra-se acostada à fl. 521 dos autos;
- Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU:

**A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas somente deve ser exigida quando da assinatura do contrato com a Administração, consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.**

**(Acórdão nº 976/2012-Plenário, TC 034.666/2011-7, rel. Min. José Jorge, 25.4.2012)**

E ainda, por meio do Acórdão nº 1.758/2003-Plenário, entendeu ser regular, no âmbito de procedimento licitatório, a conduta da autoridade que procedeu a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, pois segundo aquela Corte de Contas tal juntada não configuraria irregularidade, mas praticidade, celeridade e otimização do certame;

- Considerando, que não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada;
- Chamo o feito à ordem para CONVALIDAR os atos relativos ao Pregão nº 002/2022/MTPREV, no que tange à habilitação da empresa PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, especialmente os a seguir elencados:

- Resultado da Licitação (fl. 508)
- Termo de Homologação (fl. 509), publicado no DOE de 13 de setembro de 2022.

Paula Correia Sanches Diretora de Administração  
Sistêmica

Elliton Oliveira de Souza Diretor Presidente do MTPREV

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
4º TRIMESTRE - 2022					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	28	02	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	34	24	10	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	00	--	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	30	30	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	02	00	02	

Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	108	105	03	LC nº 111/2002
Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	01	--	LC nº 111/2002

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analista Administrativo	01
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Analista de Meio Ambiente	05
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	01
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	01
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Prof. Téc. Nível Superior do Serv. Saúde SUS.	01
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso	Oficial da Carreira da Polícia Militar	02

\* Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PGE-MT

Cuiabá 15 de Outubro 2022.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
**Objeto:** a) repactuar o valor do contrato conforme CCT 2022;  
 b) reequilibrar o valor do vale transporte, conforme Decreto Municipal nº 9.050/2022.  
**Do Valor:** 2.1. O valor do contrato fica repactuado a partir de 01/01/2022, passando o valor mensal unitário do serviço a ser fixado em R\$ 3.611,20 (três mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) e, conseqüentemente, o valor mensal de 16 postos do serviço a ser fixado em R\$ 57.779,20 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 2.2. O valor acima indicado fica acrescido do reequilíbrio do vale transporte a partir de 09/05/2022, quando o valor mensal unitário do serviço passa a ser fixado em R\$ 3.656,92 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis e noventa e dois centavos), e, conseqüentemente, o valor mensal de 16 postos do serviço passa a ser fixado em R\$ 58.510,72 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos);  
**Fundamento Legal:** artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 8312/2022, Parecer Jurídico nº 444/2022, 478/2022 e 498/2022.  
**Data de Assinatura:** 21/10/2022  
**Assinam:** ROGÉRIO BORGES DE FREITAS - Subdefensor Público Geral, AIRTON SOARES DA SILVA - Rep. Legal.

## PORTARIA Nº 1337/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15749/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires para atuar como coordenador substituto do Núcleo de Cáceres, no período 28/11 a 07/12 de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 15164/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 67/2022

**Data: 08/11/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: A CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL** NO EDIFÍCIO PANTANAL BUSINESS, EM CUIABÁ-MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

**Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência para acesso integral dessa e outras licitações:**



Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022. Érick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos



**EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022/DPEMT**

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesas, **DECIDE PELO CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022** da DPE-MT- Processo virtual nº 10260/2022, tornando sem efeito sua publicação no Diário Oficial do Estado nº 28.356. O certame em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis sob medida, para serem instalados nos novos núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso, situados no edifício Pantanal Business, em Cuiabá-MT.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

(original assinado)

**Rogério Borges Freitas**

Primeiro Subdefensor Público Geral  
Ordenador de Despesa - DPE-MT.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022/DPMT**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 12583/2022 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 66/2022**

**Data: 08/11/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA USO DE **SOFTWARES DO ADOBE CC COMPLETO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

**Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:**



Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022. Érick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

**PORTARIA Nº 1338/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº 01205/2020/SDPG, que concedeu averbação de licença prêmio a servidora Luciene Bispo Martins;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15615/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública Luciene Bispo Martins, o usufruto de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas nos dias

19/10/2022 a 28/10/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1339/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15788/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o regime de teletrabalho no Núcleo de Canarana, no período de 18 a 27 de outubro de 2022, em razão de reforma estrutural no interior do Fórum de Canarana.

**Art. 2º** Deverão ser adotadas todas as providências necessárias, a fim de evitar prejuízos ou perecimento de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1340/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 15602/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros e servidores abaixo relacionados, a representarem a Defensoria Pública do Estado na "4ª Expedição Araguaia Xingu", que será realizado no período de 03 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2022 nos municípios de São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Luciara, São Félix do Araguaia e Cocalinho, na seguinte forma:

**1º Período** - Pela Defensora Pública Dra. Cleide Regina Ribeiro do Nascimento e pelas assessoras jurídicas, Paula Assunção Matos Reveles e Nayara Pereira de Souza (início do deslocamento no dia 03/11/2022 e final do deslocamento 11/11/2022) sendo **1º evento** em São José do Xingu/MT nos dias 05 e 06/11/2022 e **2º evento** em Santa Cruz do Xingu/MT nos dias 08 e 09/11/2022.

**2º Período - 3º evento** em Luciara/MT nos dias 11 e 12/11/2022 será acompanhado pelo Defensor Público Dr. Daniel Bezerra de Oliveira e pela assessora jurídica Nathalia Marcolino Moraes (ambos com o início de deslocamento dia 10/11/2022 e final do deslocamento em 13/11/2022); e também pela assessora jurídica Amanda Leila Barbacena Silva (início do deslocamento no dia 09/11/2022 e dia final do deslocamento 14/11/2022)

**4º Evento** - em São Félix do Araguaia/MT nos dias 15 e 16/11/2022 será acompanhado pelo Defensor Público Dr. Daniel Bezerra de Oliveira e pela assessora jurídica Nathalia Marcolino Moraes (sem deslocamento).

**3º Período - 5º evento** - em Cocalinho/MT nos dias 18 e 19 de novembro de 2022, será acompanhado pelo Defensor Público Dr. Rafael Cardoso e pelas assessoras jurídicas Jéssica Sandim Bacargi e Nery Lúcia Santana Rezende (início do deslocamento no dia 16/11/2022 e final do deslocamento 21/11/2022).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

## EXTRATO DE RESCISÃO DE PTO

PROCESSO Nº 14485/2022  
RESCISÃO DE PTO

## PARTES SIGNATÁRIAS DO TERMO DE PTO:

**GISELE CHIMATTI BERNA** - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL;  
**JOAO VITOR FERREIRA** - SUPERVISOR DA UNIDADE;  
**LUCIANA VALERIO DE CAMPOS** - GESTORA DA UNIDADE;  
**LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM** - ASSESSORA ESPECIAL.

**OBJETO:** Resolvem rescindir o termo de pactuação do PTO da servidora, LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM, portadora da matrícula de nº 101003447, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2022, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 17/08/2022.

## PORTARIA Nº 1341/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15325/2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado Cível dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública de Cuiabá e Várzea Grande/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20 a 27 de janeiro/2023	Dr. Emídio de Almeida Rios Assessora Jurídica: Juliana Faller Teixeira
27 de janeiro a 03 de fevereiro/2023	Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva Assessora Jurídica: Nery Lúcia S. Rezende

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1342/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15580/2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de plantão semanal do Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
18 a 21 de novembro de 2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg Paranatinga

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1343/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15835/2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º Tornar pública** a abertura de vagas para atuação em substituição por motivo de afastamento de férias individuais, em **acúmulo de funções**, conforme segue:

## Núcleo Cível de Sinop

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES	03 a 12 de novembro de 2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo de Diamantino

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10 a 19 de dezembro de 2022 - 10 (dez) dias; e 07 a 16 de janeiro de 2023 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias
2ª Defensoria	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	22 de novembro a 01 de dezembro de 2022 - 10 (dez) dias; e 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 - (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias
3ª Defensoria	VARA CRIMINAL E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS)	22 de novembro a 01 de dezembro de 2022 - 10 (dez) dias; e 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 - (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo de Nortelândia

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	10 a 19 de dezembro de 2022 - 10 (dez) dias; e 07 a 16 de janeiro de 2023 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo de Água Boa

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª Defensoria	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. A U D I Ê N C I A S DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	28 de novembro a 07 de dezembro de 2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo Cível de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.	20 de janeiro a 03 de março de 2023 - 43 (quarenta e três) dias.	Ausência do titular em razão de férias
5ª Defensoria	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.	09 a 12 de dezembro de 2022 - 11 (onze) dias	Ausência do titular em razão de férias

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br). A inscrição realizada por qualquer outro endereço eletrônico ou sistema administrativo não será aceita.

**Art. 3º** No ato de abertura do presente edital, os membros que estiverem atuando em acúmulo de funções, só irão concorrer a vaga, caso não haja outros inscritos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DE AMOSTRA - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2022**

**O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela portaria nº 01223/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO a convocação para apresentação de amostras, referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 046/2022, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/ CONFECCÃO DE ITENS GENÉRICOS COMEMORATIVOS E DE HOME OFFICE PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

Nos termos da Cláusula 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2022, esta Comissão de Pregão, convoca a seguinte empresa para apresentar sua amostra, do respectivo item arrematado, para análise do Setor Técnico. Veja:

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
VTPRINT	1	CONFECCÃO DE PASTA	ACEITO	
	13	CALENDÁRIO DE MESA	ACEITO	
	25	PLANNER	ACEITO	
ELEN CRISTINA	2	SACOLA ECOBAG	ACEITO	
	3	SACOLA 100 ALGODÃO MOCHILA	ACEITO	
	18	MOCHILA COURO SINTÉTICO	ACEITO	
	19	MOCHILA IMPERMEÁVEL	ACEITO	
BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA	4	SUPORTE PARA TECLADO	ACEITO	
	6	CANETA METAL ROLLER	REPROVADO	CANETA DE MATERIAL PLÁSTICO
	7	CONJUNTO MULTIUSO	REPROVADO	CANETA DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM CORTIÇA E METAL
	11	CARREGADOR DE BATERIA DE TELEFONE CELULAR	ACEITO	
	17	CANECA PERSONALIZADA	ACEITO	
	23	GARRAFA BAMBU PAREDE DUPLA 500ML	ACEITO	
	24	CONJUNTO ESTOJO E PEN DRIVE DE CRISTAL COM TAMPA E DETALHE EM BAMBU	REPROVADO	NÃO ACOMPANHOU O PEN-DRIVE. O MATERIAL NÃO ERA DE BAMBU E COM TAMPA.
GALAXY	5	CANETA FIBRA TOQUE DE BAMBU	REPROVADO	MATERIAL NÃO CONTEM TOQUE DE BAMBU
	9	BLOCO DE ANOTAÇÕES AI BL 031	APROVADO	
	10	BLOCO DE ANOTAÇÕES BROCHURA	APROVADO	
	20	COPO CANUDO ACRÍLICO	APROVADO	
DAITEC	8	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	APROVADO	
AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN	12	PASTA CONVENÇÃO	REPROVADO	MATERIAL NÃO FOI ENVIADO
	16	GARRAFA TÉRMICA PORTÁTIL FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL	APROVADO	
	PROMO GRÁFICA	14	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO COM FOLHAS DESTACÁVEIS	APROVADO
	21	PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL RECICLÁVEL COM BOLSA	APROVADO	
	CLAUDIO NECI FRANCO DE CARVALHO	22	CANECA DE BAMBU 500ML	APROVADO
BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS EIRELI	15	FONE DE OUVIDO	APROVADO	

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

**FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS**

Assessor Jurídico da Secretaria Executiva

Setor Técnico Responsável

**MURILO CHIMENES SALES PERES**

Pregoeiro da Defensoria Pública

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO CHILLER DE ÁGUA GELADA COM CONDENSAÇÃO A AR PARA ATENDIMENTO DAS CENTRAIS DE ÁGUA GELADA - CAG DA ALMT.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	VALOR TOTAL
TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO LTDA CNPJ: 01.610.517/0011-37	1	R\$ 950.000,00

Cuiabá-MT 14/10/2022.

Presidente:  
1º Secretário:

Dep. Eduardo Botelho  
Dep. Max Russi

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

Convoca para tomar posse os Aprovados do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

**JOSÉ PEREIRA MARANHÃO**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA, relacionada no anexo I deste edital, PARA TOMAR POSSE, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, de lavrado Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### 1. DA POSSE E NOMEAÇÃO

1.1. A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no dia **01 de Novembro de 2022 às 09h00min horas (horário local)**, no **Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT**, localizada na **Avenida Moises Dornelles Montiel nº 975, Centro**, Alto Boa Vista - MT, para assinatura do Termo de Posse e nomeação para à devida Secretaria Municipal.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA MARANHÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### Candidata apta para a posse:

CARGO: ENFERMEIRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
6º	LETÍCIA MOREIRA LEMES FERREIRA	67,00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/02, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT PELO PERÍODO DE 01 ANO. Abertura será no dia 08 de Novembro de 2022, às 09:00 hrs horário de Brasília, à Avenida Serra Nova, 975, Vila Real. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 12:00 às 17:00, pelo telefone (66) 3539-1113 e no site [www.altoboavista.mt.gov.br](http://www.altoboavista.mt.gov.br).

Alto Boa Vista/MT, 24 de Outubro de 2022.

**Cristiano Rubin Parizotto**  
Pregoeiro/Port.: 074/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### EXTRATO DE ADESÃO Nº 017/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2022, DO PREGÃO ELETRONICO 58/2022, PROCESSO LICITATORIO 136/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT. EMPRESA VENCEDORA: ASCIA COMERCIO DE VEIUCLOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº. 28.258.221/0001-83. VALOR R\$ 195.000,00. DATA 24/10/2022. OBJETO: "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2022- "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS". Arenápolis - MT, 24 de Outubro de 2022.

**Regina Lúcia de Souza - Pregoeira**  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuaná/MT, designada através de Portaria 14.040/2022, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) salas de aula com área total de 271,83m², 02 (dois) banheiros com área total de 101,30m², construção de passarela coberta com área total 53,94m² bem como instalações elétricas na Escola Municipal Jari Edigar Zambiasi, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuaná/MT. Data de abertura dos envelopes: 10/11/2022 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuaná, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuaná/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 24 de outubro de 2022.

**Elen Cristina Soares Macedo**. Presidente da CPL  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 473/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/11/2022 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 021/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitnet, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAL PLUMBIFERO E PROTETOR DE TIREOIDE PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO CIRÚRGICO DURANTE A UTILIZAÇÃO DO ARCO CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 24 de outubro de 2022.

**DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro**  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

### AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 003/2022 realizado segunda sessão em 21 de outubro de 2022 às 16:00 horas. Com o objeto Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos como clínico geral e pediatria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais nas unidades básicas de saúde de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de referência anexo I do edital, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Credenciou a empresa CECILIA PENHA DALL ORTO CRUZ E CIA LTDA, CNPJ: 37.511.612/0001-59 para o item 03 do edital. Brasnorte/MT, 24 de outubro de 2022.

**THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE - Presidente da CPL**  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a retificação do edital para a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MÊNOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de aplicação de microrrevestimento asfáltico modificado na pista de pouso, decolagem taxiamento, pátio de taxiamento e estacionamento do Aeródromo de Cáceres (OACI - SWKC), de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência; adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: R\$ 2.192.331,45 (Recurso Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso) - Convênio n.º 2130-2022, R\$ 381.322,94 (Contrapartida do Convênio), finalizando o valor estimando total em R\$ 2.573.654,39.

Realização: 28 de novembro de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: [cpl.caceres@gmail.com](mailto:cpl.caceres@gmail.com) As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 24 de outubro de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 384/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo Self-Service e Marmiteix, teve como vencedora a empresa: VIRGINIA RIBAS DOS SANTOS LTDA, com o valor total de R\$ 145.760,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, teve como vencedora a empresa: WANIA DE ALMEIDA LEITE MORAIS com valor total de R\$ 747.798,00 (setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em locação de tendas, teve como vencedora a empresa: A. S. DE LEO PUBLICIDADE E EVENTOS ME com valor total de R\$ 679.652,34 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em locação de mesas, cadeiras e caixas térmicas, teve como vencedora a empresa: MULT GAS LTDA com valor total de R\$ 216.631,70 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, teve como vencedoras as empresas: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 53.083,50 (cinquenta e três mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 63.842,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor total de R\$ 40.033,30 (quarenta mil e trinta e três reais e trinta centavos), HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 43.993,00 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e três reais), NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 3.224,80 (três mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), INOVAMED HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 213.760,15 (duzentos e treze mil e setecentos e sessenta reais e quinze centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com valor total de R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 145.982,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais), MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI com valor total de R\$ 31.095,50 (trinta e um mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 19.640,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta reais), MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 35.923,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e três reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI com valor total de R\$ 16.954,70 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil e novecentos e noventa reais), F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 24.286,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 129.698,65 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e seiscentos e cinquenta centavos), HOSPVIDA LTDA com valor total de R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), COMERCIAL MARK ATACADISTA com valor total de R\$ 38.576,80 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 90.687,50 (noventa mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 30.105,00 (trinta mil e cento e cinco reais), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 7.588,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI com valor total de R\$ 17.319,20 (dezessete mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 146.113,23 (cento e quarenta e seis mil e cento e treze reais e vinte e três centavos), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor total de R\$ 18.380,00 (dezoito mil e trezentos e oitenta reais), DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 71.861,90 (setenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI com valor total de R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI com valor total de R\$ 43.662,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais), FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA com valor total de R\$ 14.718,00 (quatorze mil e setecentos e dezoito reais), HM CIRURGICA LTDA com valor total de R\$ 60.108,55 (sessenta mil e cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 78.560,50 (setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 15.418,00 (quinze mil e quatrocentos e dezoito reais), ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com valor total de R\$ 3.894,00 (três mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 148/2022, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de Outubro de 2022.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA DE 50.000 LITROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE CORONEL PONCE CAPIM BRANCO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022**, a ser realizada no dia **09 de novembro de 2022, às 8 H (oito horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br); [gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br) Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de outubro de 2022.

*Hélida B. M. P. Hubner*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO Nº 155/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS** na modalidade Pregão (presencial) nº **155/2022** a se realizar no dia **08/11/2022 às 08h30, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de outubro de 2022.

*Hélida B. M. P. Hubner*  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO CASA DE APOIO, COM SEDE EM CUIABÁ**, na modalidade Pregão (presencial) nº **153/2022** a se realizar no dia **18 de Novembro de 2022 às 13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de Outubro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS à empresa SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.147.098/0001-19, vencedora do certame com o valor de R\$ 104.750,00 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Campo Verde, 24 de outubro de 2022. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

**CREENCIAMENTO Nº 010/2022  
INEXIGIBILIDADE 031/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **NATANAEL PINHEIRO DE JESUS, CNPJ Nº 48.295.411/0001-88**, prestar os serviços de Pedreiro, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 010/2022, processo de Inexigibilidade nº 031/2022. Campo Verde - MT, 24 de outubro de 2022. - Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CREENCIAMENTO Nº 010/2022  
INEXIGIBILIDADE 031/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **R P LEITE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ Nº 18.426.966/0001-50**, prestar os serviços de Pedreiro e Ajudante de Pedreiro, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 010/2022, processo de Inexigibilidade nº 031/2022. Campo Verde - MT, 24 de outubro de 2022. - Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CREENCIAMENTO Nº 002/2022  
INEXIGIBILIDADE 010/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, TELHADISTA, AZULEJISTA.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **WS FORROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.646.954/0001-30**, prestar os serviços Telhadista, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2022, processo de Inexigibilidade nº 010/2022. Campo Verde - MT, 24 de outubro de 2022. - Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 039/2022 PROCESSO Nº 132/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 039/2022, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorreu no dia **21 de outubro de 2022 as 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação onde não compareceu empresa interessada. A reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 24 de outubro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 11 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 11 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 21 de outubro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO  
DA CAPITAL S/A - "EM LIQUIDAÇÃO".  
CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 04/11/2022, às 13:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

**ORDINARIAMENTE**

1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2021.

**EXTRAORDINARIAMENTE**

1 - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante;  
2 - Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro;  
3- Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.  
Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

**UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO.** Liquidante da Prodecap S/A Autorizo publicar três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e, três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 119/2022, torna público que no Pregão Presencial supra referenciado levado a efeito às 09h00min horas do dia 21 do mês de outubro do corrente ano de 2022, foi declarada vencedora do certame a empresa e em todos os itens, os quais respectivamente, por conseguinte adjudicados a: L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.947.845/0001-42. Glória D'Oeste/MT, 24 de Outubro de 2022.

Sidinei da Silva - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 057/2021; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Aquisição de Bicicletas, Equipamentos de Informática, de Telefonia e Materiais Esportivos para Serem Distribuídos Como Premiação no "Projeto de Intervenção Mentas em Movimento - Gincana Intensivão 5º Ano - 2022" e na "Olimpíadas de Matemática" a Serem Realizados através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 11/11/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de Outubro de 2022.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 023/2022/SECAD**  
**APURAÇÃO**: Menor Valor por Empreitada Global.

**OBJETO**:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOSÉ ALVES BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, em Atendimento Secretaria Municipal de Cidade, no Município de Juara-MT, no valor de **R\$ 923.639,49 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e nove**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB Nº 001/2022 Nucleo Urbano denominado BAIRRO BOM JARDIM O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.772.188/0001-54, com sede na Av. Dr. Herminio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, CEP 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL o senhor **BRUNO SANTOS MENA**; através deste Edital Complementar dar **TORNA PÚBLICO** a todos o moradores, ocupantes, lindeiros, confrontantes internos e externos, assim como a todo e qualquer cidadão que possa interessar, o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** das classificações e níveis constantes no Edital de Notificação de Reurb nº 001/2022, de 21 de Setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso "IOMAT" Nº 28.336, página 162, de 23.09.2022, Diário Oficial dos Municípios "AMM" Nº 4.075, de 26.09.2022, e no site [www.matupa.mt.gov.br](http://www.matupa.mt.gov.br), dos quais os beneficiários solicitaram reavaliação dos pareceres, conforme planilha abaixo:

ITEM	QUADRA	LOTE	REURB	CLASSE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	NOME	CPF	RECURSO
1	1	7	S	1	17,07	6.032,88	RENILDA TEOFILA DA SILVA DIONIZIO	762.062.381-72	PROCEDENTE
2	1	15	E	2	25,60	10.401,02	CARMELITA PEREIRA DE ARAÚJO	147.561.102-15	IMPROCEDENTE
3	1	26	E	3	34,13	11.482,36	ALZIRA SANTANA NEVES	571.148.381-15	IMPROCEDENTE
4	1	33	S	1	17,07	5.840,50	RANIELI NASCIMENTO FERREIRA	054.116.891-63	PROCEDENTE
5	2	6	E	1	17,07	5.048,96	VALDIR VAIS COSTA	377.207.242-91	IMPROCEDENTE
6	3	6	E	2	25,60	8.109,57	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DE ANDRADE	569.131.501-30	IMPROCEDENTE
7	4	10	E	1	17,07	5.779,22	MARCIA APARECIDA SILVA RIGHI	015.521.811-54	IMPROCEDENTE
8	4	11	E	2	25,60	13.878,78	VALDECIR RAUBER	788.614.111-34	IMPROCEDENTE
9	4	21	E	1	17,07	6.634,94	LIZIANE ANDRADE COUTINHO FLORIANO	029.599.221-23	IMPROCEDENTE

Matupá/MT, 24 de Outubro de 2022.

**BRUNO SANTOS MENA - Prefeito de Matupá-MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: SO ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO LTDA CNPJ: 15.593.959/0001-55 OBJETO: aquisição parcial do objeto, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, SENDO PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA (INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA), "POR MAIOR DESCONTO", PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 345/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT E PROCESSO Nº. 084/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. Valor Total Estimado R\$ 375.600,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. VIGENCIA: 11 de outubro de 2022 a 29 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**reais e quarenta e nove centavos**). Contemplando todos os serviços e quantidades apresentados no Projeto, conforme especificações constantes no Projeto Básico, especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos - "Fornecedor em CD ou outro modelo de arquivo ao interessado", que é parte integrante do Edital,

**EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital poderá ser obtido a partir de 25/10/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: [www.juara.mt.gov.br](mailto:www.juara.mt.gov.br) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**: Dia 16/11/2022 até às 13h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 24 de Outubro de 2022.

Eliane Fuhr

Amadeu Sirena

Carlos

Diretora de Licitação

Municipal

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 049/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **JACKERSON ZANCHINI DOS SANTOS** - CNPJ 37.609.841/0001-00 com valor total de R\$ 206.516,68. Matupá - MT, 24 de outubro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSIDERANDO O Edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE N. 004/2022 E DO PROCESSO Nº. 036/2022, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av Vereador Genival Nunes Araújo nº 993 inscrita no CNPJ nº15.023.963/0001-88, neste ato representado pela prefeita Municipal Sr.ª MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1260492-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 535.090.531-90, residente e domiciliado à Avenida Brasil, S/N, Centro neste município neste ato denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa PAOLA MOURA CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.40.453.618/0001-21, estabelecida na R Nove Quadra 19 Lote 08 Cond. Palmeiras nº. 436 bairro Vale do Sol, Campo Verde - MT CEP 78.840.000, neste ato representada pela Srª Paola Moura Carvalho, nacionalidade brasileira, solteira portadora do RG nº. 19541058 SESP/MT e CPF nº. 031.174.031-67 doravante denominada "CONTRATADA, considerando o constante no CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE N. 004/2022 e do Processo nº. 036/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1. Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, vigorando a partir de 02 de outubro 2022 à 02 de fevereiro de 2023.

1.1.2. O Valor total do aditivo a ser pago para a contrata será de R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais).

2. LOTE 3 - PLANTÃO MÉDICO DIURNO DIAS ÚTEIS							
Item	Descrição	Quantidade/ Mensais	Plantões	Quantidade/meses	Valor Unitário/ Plantão	Valor Mensal	Valor Total
03	PLANTÃO MÉDICO 12h - DIURNO EM DIAS ÚTEIS	03		04	R\$ 1.170,00	R\$ 3.510,00	R\$ 14.040,00
<b>TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 3.510,00</b>
<b>TOTAL GERAL (4 MESES)</b>							<b>R\$14.040,00</b>
O atendimento será realizado na Unidade Mista de Saúde Adelino Benetti, Unidade de Urgência e Emergência, funcionamento 24 horas, de acordo com a definição da Secretaria Municipal de Saúde.							

LOTE 4 - PLANTÃO MÉDICO NOTURNO, FERIADOS E DE FINAIS DE SEMANA							
Item	Descrição	Quantidade/ Mensais	Plantões	Quantidades/meses	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
04	PLANTÃO MÉDICO 12h - NOTURNO, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA	05		04	R\$ 1.228,00	R\$ 6.140,00	R\$ 24.560,00
<b>TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 6.140,00</b>
<b>TOTAL GERAL (4 MESES)</b>							<b>R\$ 24.560,00</b>
O atendimento será realizado na Unidade Mista de Saúde Adelino Benetti, Unidade de Urgência e Emergência, funcionamento 24 horas, de acordo com a definição da Secretaria Municipal de Saúde.							

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL** Justificativa: 1) Existência de interesse da Contratada, bem como do Contratante; Interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos, considerando a necessidade deste objeto para atender o Município, como também por se tratar de realização de serviços essenciais, sob pena de prejuízo do interesse público. Do Fundamento Legal: 1) O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na alínea "b" do Inciso I e §1º do art. 65, combinado com o art. 57, Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** As despesas decorrentes do presente termo e contrato serão correrão à conta da dotação orçamentaria:.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
COD. RED.	ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	DE	R\$
206	05	002	10	302	0022	2032	33.90.39.00.00.	1.621.311		38.600,00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e ratificadas por meio do presente termo aditivo. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; para dirimir dúvidas, ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, afim de que produza seus efeitos legais.

Nova Brasilândia/MT, 30 de setembro de 2022.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.** PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATANTE

**PAOLA MOURA CARVALHO EIRELI** CNPJ 40.453.618/0001-21 CONTRATADA

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE METAS COM REFLEXO FINANCEIRO E PRAZO EXECUTIVO Nº 111/2022/PMNO PROCESSO ADM 219/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 053/2022 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 006/2022/PMNO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: R.C. MARÇAL EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.806.659/0001-26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL APARECIDA PORTILHO BENTO DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. MOTIVO: O presente termo de Aditivo de Metas com Reflexo Financeiro, visa atender as necessidades de adequação e ajustes do projeto. Deste modo, foram considerados valores unitários conforme SINAPI de referência (jan/2022), aplicando a estes o desconto global de 3,71%, ofertado pela empresa em sua proposta comercial, além da manutenção do BDI de 14,19%. Verificou-se que o projeto arquitetônico licitado estava invertido em relação a sequência predial implantada, demandando adequações de forma a atender as corretas necessidades de implantação predial, além de ajustes ao espaço físico existente. Incremento de metas que se faz em anexo a esse processo conforme parecer técnico emitido pelo engenheiro civil Marcelo Albuquerque bastos CREA-MT 11.125/d. Justificando dessa forma, a necessidade de adequação ao contrato nº 053/2022, com o incremento e supressões de quantitativos e de serviços que compõem as obras de ampliação da Creche Municipal Aparecida Portilho Bento de Azevedo, do município de Nova Olímpia-MT. VALOR: R\$ 42.556,88 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis e oitenta e oito centavos), correspondente a um percentual de 24,88% sobre o acréscimo do valor total contratual. Fundamentado Art 65. Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05050041236100131025449051000025400000000. PRAZO EXECUTIVO: 60 (sessenta) dias, dando início em 21/10/2022 a 18/11/2022. VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE ADITIVO: 21/10/2022 A 24/05/2023

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a abertura de Edital do Concurso Público Nº 002/2022 para investidura em carreiras públicas junto ao poder executivo e poder legislativo deste município. Os interessados em adquirir cópia do Edital deverão consultar no endereço eletrônico site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/>

Nova Xavantina - MT, 24 de outubro de 2.022.

Bruna Carolina Borges Soares  
Presidente da Comissão de Concurso Público  
Portaria Nº 1537/2022  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

Tipo: Menor Preço Por Item

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 345/2022, de 03/10/2022, torna público aos interessados que a licitação, para Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A data do presente Pregão será 08 de novembro de 2022. Recebimento das Propostas: A Partir do dia 26/10/2022Do encerramento das Propostas: Dia 08/11/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 08/11/2022, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF)Início da Sessão de Disputa: Dia 08/11/2022, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF)A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br) e no site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).Novo Mundo, MT, 24 de outubro de 2022.Maria de Fátima Dias dos Santos  
Pregoeira .

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

**CONTRATADA:** PROENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 20.386.952/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E BATIMETRIA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/10/2022 a 19/11/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022  
MODO DE DISPUTA ABERTO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias **25 de Outubro a 09 de Novembro de 2022**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de Novembro de 2022 as propostas poderão ser encaminhadas até às 09h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 09 de Novembro de 2022. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3548-1140 ou e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 25 de Outubro de 2022.

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Global** objetivando **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PEÇAS NATALINAS E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS PEÇAS NATALINAS PARA O "NATAL QUE EU QUERO 2022" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"**. Que será realizado às 13:30hrs do **dia 09 de novembro de 2022**, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), ou pelo e-mail [licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br) maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo-MT, 24 de outubro de 2022.

**JULIANE SEMENSATE SILVA**  
Pregoeira Suplente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Srº CESAR AUGUSTO PÉRIGO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do Procedimento Licitatório nº 140/2022, na modalidade de Concorrência Pública n.º 003/2022, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES NA ESTRADA CLEVELÂNDIA (RUA RIO GRANDE DO SUL). COORDENADA INICIAL: 9°52'35.75”S; 57°48'17.99”O, COORDENADA FINAL: 9°51'32.75”S; 57°48'30.82”O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 15.941,84 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT. CONFORME N.º DO CONVÊNIO (SINFRA) 1238/2022, e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Transportes.”**

**CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: N.º 36.969.897/0001-03**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.858.816,27 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).**

ITEM	VALOR GLOBAL
EXECUÇÃO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES NA ESTRADA CLEVELÂNDIA (RUA RIO GRANDE DO SUL). COORDENADA INICIAL: 9°52'35.75”S; 57°48'17.99”O, COORDENADA FINAL: 9°51'32.75”S; 57°48'30.82”O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 15.941,84 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT. CONFORME N.º DO CONVÊNIO (SINFRA) 1238/2022, e demais Especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	R\$ 3.858.816,27

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 21 de outubro de 2022.

**CESAR AUGUSTO PÉRIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Srº CESAR AUGUSTO PÉRIGO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do Procedimento Licitatório nº 141/2022, na modalidade de Concorrência Pública n.º 004/2022, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS, TRECHOS: RUA PIAUÍ, RUA RIO DE JANEIRO, TRAVESSA NORTELÂNDIA, TRAVESSA BARÃO DE MELGAÇO, RUA MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, RUA CAÇADOR, RUA LARANJEIRAS DO SUL, RUA SORRISO, RUA IRANI, RUA NAZARENO, RUA MACHADO DE ASSIS, RUA CARLOS DRUMOND, RUA CLARICE LISPECTOR E RUA RIO DE JANEIRO - TR LOT. UNIÃO. COORDENADA DA RUA PRINCIPAL RUA CAÇADOR COORDENADA INICIAL: 9°51'14.23”S; 57°48'25.59”O COORDENADA FINAL: 9°51'12.53”S; 57°48'12.14”O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 23.757,72 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, CONFORME N.º DO CONVÊNIO (SINFRA) 1292/2022, e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital.”**

**CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: N.º 36.969.897/0001-03**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.071.266,39 (dois milhões setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).**

ITEM	VALOR GLOBAL
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS, TRECHOS: RUA PIAUÍ, RUA RIO DE JANEIRO, TRAVESSA NORTELÂNDIA, TRAVESSA BARÃO DE MELGAÇO, RUA MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, RUA CAÇADOR, RUA LARANJEIRAS DO SUL, RUA SORRISO, RUA IRANI, RUA NAZARENO, RUA MACHADO DE ASSIS, RUA CARLOS DRUMOND, RUA CLARICE LISPECTOR E RUA RIO DE JANEIRO - TR LOT. UNIÃO. COORDENADA DA RUA PRINCIPAL RUA CAÇADOR COORDENADA INICIAL: 9°51'14.23”S; 57°48'25.59”O COORDENADA FINAL: 9°51'12.53”S; 57°48'12.14”O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 23.757,72 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, CONFORME N.º DO CONVÊNIO (SINFRA) 1292/2022, e demais Especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	R\$ 2.071.266,39

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 21 de outubro de 2022.

**CESAR AUGUSTO PÉRIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA  
CONCORRÊNCIA N.º 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1550/2022  
REABERTURA DE LOTES DESERTOS

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução obra de segurança contra incêndio e pânico e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda) nas escolas municipais, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos, INFORMAMOS QUE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, às 07:30h, no mesmo local indicado inicialmente. O Edital, projetos planilhas encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula.** Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2022  
Processo Administrativo nº 0803/2022  
“Alienação de Imóvel”

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2022, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: A licitante VONI SOLUÇÕES ELÉTRICA LTDA, portadora do CNPJ nº 31.841.868/0001-48, venceu: Item nº 1: constituído pelo Lote 30 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos e seis virgula noventa metros quadrados); A licitante ANDERSON YOSHIO BUSSABA, portadora do CNPJ nº 22.448.699/0001-90, venceu: Item nº 2: constituído pelo Lote 31 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos e seis virgula noventa metros quadrados); Item nº 3: DESERTO A licitante LIDER MOTO PEÇAS EIRELI, portadora do CNPJ nº 11.645.232/0001-13, venceu: Item nº 4: constituído pelo Lote 33 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos e seis virgula noventa metros quadrados); A licitante CLEVERSON HEBERLE LTDA, portadora do CNPJ nº 22.391.344/0001-01, venceu: Item nº 5: constituído pelo Lote 36 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos e seis virgula noventa metros quadrados).

**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2022  
Processo Administrativo nº 0803/2022  
“Alienação de Imóvel”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de melhor oferta apresentada; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa VONI SOLUÇÕES ELÉTRICA LTDA, portadora do CNPJ nº 31.841.868/0001-48 venceu: Item nº 1; A licitante ANDERSON YOSHIO BUSSABA, portadora do CNPJ nº 22.448.699/0001-90, venceu: Item nº 2: Item nº 3: DESERTO, A licitante LIDER MOTO PEÇAS EIRELI, portadora do CNPJ nº 11.645.232/0001-13, venceu: Item nº 4: A licitante CLEVERSON HEBERLE LTDA, portadora do CNPJ nº 22.391.344/0001-01, venceu: Item nº 5 II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência 006/2022, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 21 de outubro de 2022.

**Leonardo Tadeu Bortolin.** Prefeito Municipal \*Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO LICITATORIO Nº 72/2022  
PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE ao sistema de Registro de Preços nº 052/2022 originada do processo nº 090/2022 Pregão eletrônico nº 0054/2022 realizado pela prefeitura municipal de Vila Rica-MT. Cujo objeto é para o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de braços para suporte de Luminárias**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de viação e obras publicas Com a empresa FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ/MF sob o CNPJ nº 39.928.631/0001-00. **ADERINDO O item 01 do lote 01 com valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) Santa Terezinha-MT, 24 outubro de 2022. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIAGNOSTICO SITUACIONAL, COM ESCOPO FISCAQL, CONTABIL E FINANCEIRO, COMEISSÃO DE PARECER FINAL, REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO ANO DE 2022.**

FAVORECIDO: PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GETÃO LTDA.

C.N.P.J: 31.422.683/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Nº 16/2022

O valor estimado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em conformidade com a execução dos serviços.

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/ 93 e nas alterações

posteriores.

Santa Terezinha- MT, 24 de outubro 2022.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022.

**OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO UTI MODELO: SPRINTER MODELO ANO 2019/2019, KM:194872 MOTOR: 651955W0099136 PLACA: RAK3118; SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 02.058.744/0003-54. VALOR GLOBAL: R\$ 33.177,74 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos); PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias; Termo de Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de produtos, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.**

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de outubro de 2022.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal. PMSFA/MT.  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 SRP 118/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE para ME e EPP**. **OBJETO: Aquisição de pão francês para os servidores das equipes da Secretaria Municipal de Obras de Obras e Serviços Urbanos do município de Sinop-MT.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/10/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/11/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/11/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 24 de outubro de 2022.

Edna Maciel Escobar. Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 SRP 105/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação Esporte e Cultura, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Sinop/MT.** EMPRESAS VENCEDORAS: GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ: 90.180.605/0001-02), PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60).

Sinop/MT, 24 de Outubro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

## ERRATA AO CONTRATO Nº 136/2022 oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATO Nº 136/2022.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
**CONTRATADA:** KALU COMERCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, **CIDADE:** SÃO PAULO - SP **CNPJ:** 30.933.381/0001-22.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE KARINA RIZEK PARA O SEMINÁRIO EDUCANDO PARA O FUTURO, QUE OCORRERÁ DE 17 A 20 DE OUTUBRO DE 2.022, COM O TEMA "CRIANÇA, PROTAGONISMO E OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC", conforme especificações e quantitativos descritos na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.**

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o **ÍTEM** da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, do referido contrato da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**2.1.** O prazo de vigência do presente Contrato será de **90 (noventa) dias, a palestra acontecerá no dia de 18 de outubro de 2022**, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações legais.

**LEIA-SE:**

**2.1.** O prazo de vigência do presente Contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações legais.

**JUSTIFICA-SE:**

Ocorreu um erro de digitação na **CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o **ÍTEM** da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 21 NOVEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 22 NOVEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/10/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/11/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 09/11/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE

SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS** Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GENI TEREZINHA FORGIARINI, LOCALIZADA NO BAIRRO MONT SERRAT NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ARI GENEZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/10/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 11/11/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS** Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM CONHECIMENTO TÉCNICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO - MT, DE FORMA ON-LINE, COM O TEMA: "O QUE LIDERANÇAS E EDUCADORES ALFABETIZADORES PRECISAM SABER E FAZER PARA ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS. FINALIDADE: A presente contratação se justifica em investir nessa formação para proporcionar visibilidade às práticas educativas desenvolvidas em outro município, proporcionando uma oportunidade de os professores conhecerem e de aperfeiçoarem ainda mais suas práticas em sala de aula visando a melhoria dos resultados da alfabetização dos estudantes. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: WESGLY DE M SALES, CNPJ: 27.612.207/0001-73 VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 070/2022.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL  
Nº 087/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 087/2021 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 164/2021 na modalidade Dispensa nº 039/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 24/10/2022 até 23/12/2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 24 Outubro de 2022.

ASSINANTES / ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante 5R ENGENHARIA ELETRICA EIRELI ME (36.328.187/0001-02) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 208 / 2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124 / 2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 969847

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA RICA-MT. REALIZAÇÃO: 16/11/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO 09:00 O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 24 de Outubro de 2022 CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT através do seu Presidente de Licitação e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço Global, no dia **08 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE, PINTURA INTERNA E EXTERNA, TROCA EXTERNA DE FORRO PARA PVC, CORREÇÃO INTERNA DE FORRO, SUBSTITUIÇÃO DE CORRIMÃO, INSERÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCADAS E RAMPA.**, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 380, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com), ou pelo telefone (66) 3471-1101. Com o Presidente da Comissão de Licitação Gustavo Fortunato Nogueira Baldo.

Alto Garças - MT, 24 de outubro de 2022.

GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO  
Presidente Comissão de Licitação.

# TERCEIROS

**R L LAVANDERIA LTDA** CNPJ 21.048.595/0001-25 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de Lavanderias, localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 278, no Bairro Duque de Caxias II no município de Cuiabá/MT.

**BERNO E SALVATICO LTDA, CNPJ nº 34.106.074/0001-29**, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação de **BERNO E SALVATICO LTDA**, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas / Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

#### RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: **S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**

Mantida: **YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: **ALISSA GABRIELA CORREA, RODRIGO RODRIGUES MOUCHA, EUCLIDES LOPES, CLARA TEREZA BIOZOTTI, THAMIRYS DOS SANTOS LIMA.**

**DURALL S/A**  
CNPJ: **08.428.929/0001-28**  
NIRE: **51300013746**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Durall S.A. ("Durall Madeiras"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária (AGO), sob a forma exclusivamente digital, no dia **28 de novembro de 2022 às 20:00 horas**, na sede da companhia, situada a Rodovia MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899, por meio da Plataforma digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:  
I - Eleição/dstituição membros do Conselho de Administração para o triênio 2023/2025;  
II - Eleição/dstituição membros do Conselho Fiscal com mandato anual para 2023;  
III - Demais assuntos de interesse geral.  
A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Tangará da Serra - MT, 24 de outubro de 2022.

Conselho de Administração

**Antônio Jorge Estrela - CPF 318.488.341-87** torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Exploração Florestal - PEF em uma área de 983,8798 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda São Jorge localizada no município de Tabaporá/MT, coordenada geográfica W-56°36'03"; S -10°49'09".  
Não foi determinado EIA-RIMA

**Jaime Pradela - CPF 173.925.351-53** torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Exploração Florestal - PEF em uma área de 85,3425 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda Lotes 94 e 95 localizada no município de Sinop/MT, coordenada geográfica W-55°36'45"; S -11°46'59".  
Não foi determinado EIA-RIMA

**Fernando Ometto Zancaner - CPF 964.341.988-68** torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Exploração Florestal - PEF em uma área de 398,9645 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda Lambari, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT, coordenada geográfica W-54°49'19"; S -10°19'22". Não foi determinado EIA-RIMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente Sra. Rosane Aparecida Moretti Rayczik da Associação comercial e empresarial de sapezal - Acisa, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto desta entidade no Capítulo VIII art.33, convoca a todos os associados a participarem da eleição para membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, que será realizado dia 21 de novembro de 2022, na sede da entidade para o Biênio 2022/2023.

As inscrições e registros de chapas para concorrerem às eleições deverão ser feitas na secretaria desta entidade no endereço Av. Jaú Nº 1200 Centro cidade de Sapezal - MT até dia 31 De outubro de 2022 às 16:00 horas, conforme artigo 32 - Inciso 1º ao 6º, **só podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos e estejam quites com suas contribuições.**

A votação no dia 21 de novembro de 2022, terá início às 08:00 horas é término às 18:00 horas. Após este será realizado a apuração devida e posse dos membros eleitos.

**Capítulo VIII art. 32** - Serão admitidas a concorrer ao pleito somente as chapas cujo dados dos candidatos estejam completos tanto para Conselho Diretor, o Conselho fiscal e o conselho Consultivo, e que tenham sido registrados em livro próprio da secretaria da Associação.

**Capítulo VIII §1º**- O registro deverá ser subscrito por todos os membros da chapa e que os mesmos estejam no pleno uso de seus direitos sociais.

**Capítulo VIII §2º**- Só pode concorrer os administradores, ou seja, representantes legais das empresas associadas, em pleno gozo de seus direitos, e que possua no mínimo 01(um) ano de filiação constado até a data do registro da chapa e que estejam quites com suas contribuições.

**Capítulo VIII §4º**- São inelegíveis para quaisquer cargos os condenados criminalmente pela justiça, por sentença irrecorrível, bem como os que sofrem contra si, ações judiciais e os representantes de firmas jurídicas com sede fora do município da base territorial desta entidade.

Conselho Diretor: Fiscal	Composição da chapa:	Conselho	
1. 01 Presidente		01.	
05 Membros efetivos			
2. 01 Vice-Presidente		02.	02
Membros Suplentes			
3. 01 Secretário			
4. 01 Segundo - Secretário			
5. 01 Tesoureiro			
6. 01 Relações Públicas			
7. 01 Diretor de Patrimônio			

Atenciosamente,

Sapezal - MT, 21 de outubro de 2022.

Rosane Aparecida Moretti Rayczik  
Presidente

A **Wania de Almeida Leite Morais - ME**, portadora do CNPJ: 11.683.900/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Banheiros Químicos, Aluguel e Locação, localizada no Município de Campo Novo do Parecis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato (65) 9 9901 6008**

**REC Administração e Participações LTDA**, CNPJ: 74.564.550/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o direito de uso de água superficial, de três pontos de captação, em um rio sem denominação, que deságua no rio Pacuaneiro, para atender três pivôs centrais de irrigação com área total de 339,00 ha, nas coordenadas geográficas: Captação 01: 13°38'25,42"S - 53°34'29,80"W; Captação 02: 13°39'12,32"S - 53°34'58,00"W; Captação 03: 13°38'52,28"S - 53°34'45,20"W; localizados no município de Gaúcha do Norte - MT, Zona Rural, MT 020, Km 12 + 40 km, Fazenda Rincão Alegre.

**RONY FLAVIO VALADAO, Proprietário da Empresa Lava Jato União** e com o CNPJ, N: **42.005.475/0001-10**, localizada na Rua : **CUIABA, BAIRRO UNIAO**, N:232, CEP: 78690-000 Nova Xavantina MT..com a atividade principal **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**. Torna publico que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental, Médio Araguaia (Codema), a **tipo as licenças de Instalação, Prévia e Operação**. Responsável Técnico: **Liomar E. cardoso**. Tel: (66) 9 97175863

**JOAO VITOR BEDIN E SILVA, Proprietário da Empresa S J P MECANICA EM GERAL** e com o CNPJ, N: **26.818.418/0001-02**, localizada na Rua : **SAO LEOPOLDO**, N:462 Bairro: **NOVO HORIZONTE**, CEP: 78690-000 Nova Xavantina MT.com a atividade principal **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Torna publico que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental, Médio Araguaia (Codema) ,a **tipo a renovação da licença de Operação**. Responsável Técnico: **Liomar E. cardoso**. Tel: (66) 9 97175863.

**Mariza Lizolet Rietjens**, inscrita sob o CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o direito de uso de água superficial, de quatro pontos de captação, no rio das mortes, que deságua no rio Curuá, para atender quinze pivôs centrais de irrigação para uma área total de 1.777,81 ha, nas coordenadas geográficas: Captação 01: 15°22'55,14"S - 53°29'5,63"W; Captação 02: 15°22'1,58"S - 53°28'11,74"W; Captação 03: 15°21'46,41"S - 53°27'39,76"W; Captação 04: 15°21'21,72"S - 53°26'57,86"W; localizados no município de General Carneiro - MT, Zona Rural, Rodovia BR 070, KM 162, Fazenda WSA.

**Errata.** AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (CNPJ nº 06.098.802/0002-43) vem através desta corrigir as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado (nº 28.269 de 21 de junho de 2022) e periódico (Diário de Cuiabá de 22 de junho de 2022), para tornar público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a ampliação e a Licença de Operação para as atividades de "manutenção mecânica de veículos automotores" e "lavagem de veículos", exercidas no município de Querência - MT. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

**MIRIAM AUGUSTA DE SOUSA DEDINI**, CPF nº 032.784.548-12, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Revendedor independente do comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para aeronaves, localizada no município de Aripuanã/MT.

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CANÁRIO LTDA - CNPJ.: 02.640.401/0001-31** -Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC**, para atividade de **PICADOR FIXO**, localizado na **Estrada Rosália, S/N, chácara 104/A**, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**SPE G6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 18.578.795/0001-85** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade "Loteamento Residencial Jardim dos Ipês" em zona urbana do município de Sorriso/MT

Joaquim Boris Jacobsen, CPF: 004.338.029-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Santa Rita do Trivelato - MT, Estrada Rural, s/n, Zona Rural, Fazenda Rosina. O poço está localizado na coordenada Latitude 13° 54' 18" e Longitude 55° 26' 29".

A empresa Bartira Agropecuária S/A de CNPJ nº 20.090.981/0013-56, unidade Santo Antônio, torna publica o pedido de renovação de Outorga de nº 721 de 11/09/2017, sendo 3 (três) Poços Tubulares, zona rural de Tangará da Serra-MT.

A empresa IBI Agronegócio e Participações LTDA de CNPJ nº 13.938.960/0002-20, unidade Sublime, torna publica o pedido de renovação de Outorga de nº 546 de 13/07/2017, sendo 1 (um) Poço Tubular, zona rural do município de Campo Novo do Parecis-MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE BIGCOOPER CNPJ - Nº. 32.278.611/0001-92 - NIRE 51400010528

O Presidente da João Carlos Ribeiro da Silva, portador do RG 1162683-6, CPF 766.910.471-68, residente na avenida Carlos Gomes Bezerra nº 510, Bairro centro, município de Nova Olímpia - MT, **COOPERATIVA DE TRANSPORTES BIGCOOPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 25 (vinte e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA - 05 de novembro de 2022.**

**LOCAL** - sede social da cooperativa BIGCOOPER, à Rodovia MT 358, nº 854 S, bairro centro no município de Nova Olímpia.


**HORÁRIO:** - **Às 16:00 (dezesseis horas)** em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às **17:00 (dezessete horas)** em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às **18:00 (dezoito horas)** em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

### ORDEM DO DIA:

I - Reforma e consolidação do estatuto social.

II- Eleição e posse dos membros do conselho de administração.

Nova Olímpia, MT, 24 de outubro de 2022.

  
João Carlos Ribeiro da Silva  
CPF: 766.910.471-68  
Presidente

A empresa Bartira Agropecuária S/A de CNPJ nº 20.090.981/0013-56, unidade Santo Antônio, torna público o pedido de Tamponamento de 1 (um) Poço Tubular, zona rural de Tangará da Serra-MT.

**ONDE SE LÊ:**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - CNPJ: 33.469.164/0046-13** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, de dois poços tubulares estimados em 120 m de profundidade, nas coordenadas geográficas: PT01 - 16°40'48,21" S e 56°17'14,02" O e PT02 - 16°46'0,23" S e 56°15'0,01" O, com finalidade de outros usos: para contenção de eventuais queimadas no Pantanal, no município de Barão de Melgaço-MT, Zona Rural, s/n.

**LEIA-SE CORRETO:**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - CNPJ: 33.469.164/0046-13** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, de dois poços tubulares estimados em 120 m de profundidade, nas coordenadas geográficas: PT01 - 16°40'48,21" S e 56°17'14,02" O e PT02 - 16°45'47,10" S e 56°18'08,81" O, com finalidade de outros usos: para contenção de eventuais queimadas no Pantanal, no município de Barão de Melgaço-MT, Zona Rural, s/n.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2022.

**Revoga parcialmente a Portaria CREF17/MT 129.2022 de 19 de julho de 2022, dispondo sobre a substituição de membro da comissão de inventário, levantamento e avaliação de bens patrimoniais no âmbito do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17.**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, o Membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação de bens Patrimoniais do CREF17/MT, instituída pela Portaria nº 129/2022, de 19 de julho de 2022, Rodrigo Calmon Reis, pela servidora Victória Castilho Ventura, ficando o primeiro excluído da referida Comissão.

**I - Presidente:** Luiz Carlos Gomes da Silva;

**II - Membro:** Milenne Vieira Ormonde;

**III - Membro:** Victória Castilho Ventura;

**IV - Membro:** Vanessa Batista Mendes Tavares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2022, revogando-se parcialmente as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

**EDSON LUIZ MANFRIN**

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038-G/MT

**MARCOS NEIS**, CPF - 030.761.111.67, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1091 hectares, na Fazenda Jandaia II, com captação no Rio Suiá-miçú, Município de Querência - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 11° 42' 26,78" S e Long. 52° 28' 39,83" O.

**ALINE CARLA PERINI -EPP**, CNPJ: **27.842.881/0001-44**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Alteração de razão social da Licença de Operação (LO), para **VITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizado no Município de TANGARA DA SERRA/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 14°38'01,50"S e Longitude 57°27'03,00"O.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO**

A empresa **R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.535.640/0001-00, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, CONVOCAR o Sr. **MARCOS AURELIO FERREIRA BRITO**, portador do RG nº 21226822 e inscrito no CPF sob nº 002.650.281-08, a retornar às suas funções laborais, tendo em vista sua ausência prolongada e injustificada ao trabalho, bem como as tentativas infrutíferas de contato com o referido colaborador, pois encontra-se em lugar incerto e não sabido. O seu não comparecimento, dentro do prazo improrrogável de 24 horas, ensejará no RESCISÃO POR JUSTA CAUSA de seu contrato de trabalho, com fulcro no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 06.537.572/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Alteração da Razão Social da Licença de Operação (LO) nº 328053/2022, cuja titularidade anterior era de ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. (CNPJ: 23.314.584/0028-20, para a atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis, localizado na Avenida Aulisses Pompeu de Campos (Lot. Jardim América), nº 888, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-601, situado nas coordenadas Long:56°07'41,00"O e Lat: 15°38'28,0"S.

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0001-85, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) para condomínio comercial, localizado Av. Dom Sebastiao Figueiredo nº 718 Bairro Jardim das Américas III, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0011-57, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA a Ampliação da Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Armazéns Gerais, localizada na Rodovia MT 110 km 02 Zona Rural no Município Canarana - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOSÉ UILSON FREIRE**, CPF 071.426.548-99 torna público que requereu a SEMA/MT a obtenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial direta no Rio Jauru: Ponto 01 coordenadas 15°35'52,68"S - 58°33'12,48"O; vazão de captação 0,077777m³/s (280m³/h) destinadas à irrigação de 57 hectares de pastagens no sistema de pivô central. Ponto 02 coordenadas 15°36'37,48"S - 58°33'39,47"O; vazão de captação 0,077777m³/s (280m³/h) destinadas à irrigação de 33 hectares de pastagens no sistema de pivô central. Ponto 03 coordenadas 15°35'52,68"S - 58°33'12,48"O; vazão de captação 0,077777m³/s (280m³/h) destinadas à irrigação de 78 hectares de pastagens no sistema de aspersão convencional. Empreendimento a ser implantado na Fazenda Rancho dos Campeões, Estrada Polo Noroeste, km 12, S/N, São José dos Quatro Marcos - MT CEP 78.285-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**, inscrita no CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licenciamento **simplicado - LAS** de uma **Fabrica de Sucos Concentrados de Frutas, Hortaliças e Legumes**, situada na Rua MT 140, 01, COHAB, CEP: 78.860-000 município de Nova Brasilândia/MT.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. 1ª Vara Cível da Capital. EDITAL. Processo: 1005035-46.2022.8.11.0041. Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). Polo ativo: R D L COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. - EPP e outros. Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada em 1º/12/2022 (1ª convocação), e 13/12/2022 (2ª convocação), ambas às 9h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma ASSEMBLEX, com início de credenciamento às 8h (horário de Cuiabá), possuindo como ordem do dia aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. Despacho/decisão: "(...) 2) DEFIRO o pedido formulado pelos recuperandos (Id. 94239421) e determino a Prorrogação do Prazo de Suspensão previsto no § 4º até a data prevista para a realização da 2ª (segunda) convocação do conclave assemblear, qual seja, 13/12/2022. 3) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 01/12/2022 (1ª Convocação) e dia 13/12/2022 (2ª Convocação), ambas às 09:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada pela ASSEMBLEX. 3.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 3.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 96576786), observando o disposto no artigo 37, §**

4º, da LRF. 3.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial. **4) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas para secretaria do juízo, **em 24 (vinte e quatro) horas**, em formato *word*, para que seja confeccionado o respectivo edital. 4.1) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes **deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail** a ser enviado para: [judson@mpbadmjudicial.com.br](mailto:judson@mpbadmjudicial.com.br) até o dia **30.11.2022 (1ª convocação) e 12.12.2022 (2ª convocação)**, ambas até às **09:00 horas (24 horas de antecedência)**, contendo as informações relacionadas no item 3.1. 4.2) No site da administração judicial ([mpbadmjudicial.com.br](http://mpbadmjudicial.com.br)) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio dos telefones: (65) 3365-4103. **5) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido **EDITAL** deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico ([judson@mpbadmjudicial.com.br](mailto:judson@mpbadmjudicial.com.br)), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.2) Também deverá constar no referido Edital que **os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial** (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). **6) PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA** a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. **Procedimentos que deverão ser atendidos para participação na AGC:** 1. As orientações acerca do acesso, pré-cadastro, meios de suporte e outras recomendações seguem abaixo: Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o **PRÉ-CADASTRO**, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: [judson@mpbadmjudicial.com.br](mailto:judson@mpbadmjudicial.com.br), em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante no edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico - e-mail - válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e **WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário.** O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. **No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet** por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). **Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado** (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas." 2. É **imprescindível** que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem,

no e-mail da Administração Judicial [judson@mpbadmjudicial.com.br](mailto:judson@mpbadmjudicial.com.br)), os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia. 4. Em acesso ao site da plataforma Assemblex, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção "Reunião", qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma "Zoom". 5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma "Zoom"), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assemblex, quando os presentes serão intruídos a votar, acessando o campo escrito "Votar". Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assemblex, acessando a opção "Documentos Importantes" e depois em "Acessar Documento"; 8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e **WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário.** O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica; Por fim, ressalta-se que os credores e outros interessados poderão ter acesso ao edital de convocação e ao plano de recuperação judicial no endereço eletrônico da MPB Administração Judicial ([www.mpbadmjudicial.com.br](http://www.mpbadmjudicial.com.br)). **Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por intermédio do responsável Judson Gomes da Silva Bastos - OAB/MT 8857, com endereço na Rua Mistral n. 09, Bairro Despraído, Ed. The Point, Sala 407, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT.** Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial ([judson@mpbadmjudicial.com.br](mailto:judson@mpbadmjudicial.com.br)), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022. César Adriane Leôncio. Gestor Judiciário.

**CAETANO POLATO**, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 17°05'58.143" de Latitude Sul e 54°50'52.357" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Gravataí, na Rodovia BR 163, Km 48 + 15 Km, Zona Rural, Itiquira - MT.

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** inscrita no CNPJ N.º 04.854.422/0028-03, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA - Rondonópolis a Alteração da Razão Social da Licença de Operação (LO) de MARCELO MARTINELLI CORAZA para AGRICOLA ALVORADA S.A para atividade de Armazéns Gerais, localizado Av. Pedro Caetano Rodrigues nº 1.799 Bairro Dist Ind. Augusto Bortoli Razia, Município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 410 - SPE LTDA.**

CNPJ N.º 21.199.928/0001-17 NIRE 51.201.573.921

#### **Redução de Capital**

Data 23 de setembro de 2022, Local Rondonópolis. A totalidade dos sócios da *Rodobens Incorporadora Imobiliária 410 - SPE Ltda*, sede em Rondonópolis-MT, na Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-609, **DELIBERAM**, reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil de R\$ 1.808.500,00, para R\$ 1.803.500,00, representando uma redução de R\$ 5.000,00, que será devolvida até 30.09.2022, em moeda corrente nacional, à RNI Negócios Imobiliários S/A. *Sócias:* RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

**THOMAS AUGUSTO CAPELETTI**, CPF: 003.918.509-54, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13° 05' 18,10"S 56° 35' 17,20"W, PT-02 13° 05' 18,50"S 56° 35' 08,30"W, PT-03 13° 05' 24"S 56° 35' 08,10"W E PT-04 13° 05' 19,2"S 56° 35' 16,9"W. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO N.º 182588/2017.

GT 003 - INVESTIMENTOSE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.025.493/0001-94, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, PARA ATIVIDADE DEARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE A - BOTA FORA, LOCALIZADO NA RODOVIA MT-010HELDER CÂNDIA, SENTIDO CUIABÁ- GUIA, NO MUNICÍPIO CUIABÁ MT.



**JOÃO PAULO BALDO GASPARELI**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a LP e LI de ampliação de uma área para extração de argila localizado no Sítio Batalha, Zona Rural, Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

**DANUBIA DANIELE SONEGO BOSCOLI, CPF N° 032.790.101-28**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Transferência da Portaria de Outorga N° 417 de 11 de maio de 2021, conforme processo SAD N° 649144/2018, de Ana Carolina Boscoli para sua titularidade.

TUPAN TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.627.850/0001-91, torna público que requereu à Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT, a alteração de razão social em uma Licença de Operação sob n° 326283/2022, processo: 464730/2021, destinado a extração de cascalho na zona rural do município de Nova Mutum/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

**DALMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 11.066.013/0001-80, situada na Avenida Sul, n° 2185, Setor Industrial, em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS. Não determinada elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

**NELSON CABULON**, CPF: 678.898.086-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Outorga para captação de água subterrânea de 1 poço tubular, localizado nas coordenadas: Latitude: 11°52'40.90"S e Longitude: 58°16'40.37"W, na propriedade Rural Fazenda Bela Vista, CAR MT41733/2020, Zona Rural do município de Brasnorte- MT.

**ALFREDO GUILHERME DORCA**, CPF: 744.680.906-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 54,7585 HECTARES NA FAZENDA NOVA CANAÃ - MAT 14.228, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE ÁGUA BOA-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 14°14'2,898"S e LONGITUDE 52°12'2,896"W.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA MUTUM LTDA - CNPJ: 26.584.623/0002-23 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de suinocultura de uma Unidade de Produção de Leitões - UPL de 4.950 matrizes, com instalações no imóvel Granja UPL COPERMUTUM, localizada as margens da Rodovia BR 163, km 607, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**CLINICA SORRIA SINOP LTDA**, CNPJ: 42.826.506/0001-02, situada na AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, N° 623, SALÃO A 01, no Bairro SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO para a atividade de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE NOBRES LTDA - CNPJ: 03.239.946/0001-01**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Renovação da Licença de Operação, localizada na Rua Tranquillo Dalla Vecchia, 64, Centro, município de Nobres/MT.

**VOTORANTIM CIMENTOS S/A** (CNPJ 01.637.895/0094-31), torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação do processo 756732/2010, para beneficiamento de rocha calcária para produção de pó-calcário corretivo de solos e MIX (Calcário e Gesso Agrícola), em área localizada na Rod. BR-163/364, km 580,5, Zona Rural, Município de Nobres/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em conformidade ao artigo 18 do último Estatuto Social registrado, pelo presente edital, ficam os membros da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MASTOLOGIA REGIONAL DE MATO GROSSO**, convocados a comparecerem no próximo dia **28/10/2022**, para Assembleia Geral Extraordinária, às 19h00 em primeira chamada, e se não houver quórum, 30 minutos após, as 20h será realizado a segunda chamada, a ser realizado na **Clínica Oncomed, na Rua Comandante Costa n° 1.494, Centro Sul, Cuiabá-MT, para deliberar sobre:**

a) Reativação da Associação; b) Aprovação do Novo Estatuto Social; c) Eleição e posse da nova diretoria e Conselho Deliberativo; Cuiabá-MT., 24/10/2022. Paulo César de Figueiredo - Hilvanete Monteiro Fortes - Ney da Silva Pereira - **Membros do Conselho Deliberativo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO IDEAL BRASIL SUSTENTÁVEL, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutária, convoca os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **31/10/2022, no horário das 18h30 (primeira chamada) e às 19h30 (segunda chamada)**, no endereço Rua Projetada 07 (Lot Coopamil), quadra 07, lote 15, bairro Coopamil, Cuiabá-MT, com a pauta proposta a seguir: **1 - Alteração do Estatuto Social: a)** Adicionar os incisos XXX a XXVII no artigo 5º; **b)** Alterar novo endereço. Cuiabá - MT, 25/10/2022. **Feres Omar Fares** Diretor Presidente

**DEM & DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA "MORADA AUTO POSTO 1" (CNPJ: 13.151.920/0002-33)**. ENDEREÇO: AV DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO, N°645, BAIRRO: MORADA DO OURO, CUIABÁ-MT CEP: 78.053-500, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**HIDROELÉTRICA DIAMANTINO LTDA inscrita no CNPJ 44.461.290/0001-46**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA-MT) a transferência da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea (Portaria n° 194 de 11 de março de 2022) de Hidroelétrica Rio Claro LTDA para Hidroelétrica Diamantino LTDA localizada no município de São José do Rio Claro-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**CMR Laboratorios Veterinarios LTDA**, CNPJ 12.933.715/0003-48, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, a renovação da licença de operação-L.O., para atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, localizado na rua K, n° 1398, bairro Industrial, Cuiabá-MT.

**Real & CIA LTDA**, CNPJ 00.988.303/0007-50, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, as Licenças Ambientais, Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividade de Comércio atacadista de alimentos para animais; Fabricação de alimentos para animais; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, localizado na rua R K, n° 1398, bairro Industrial, Cuiabá-MT

**Ivo da Silva Pereira**, CNPJ/CPF 275.049.801-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável-SMMADRS e COORDENADORIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CGMA do município de Várzea Grande, a Renovação de Licença de Operação, do empreendimento denominado Condomínio Residencial Multifamiliar Kumburus, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, N° 934-Bairro Costa Verde, CEP: 78.110-000, Cidade Várzea Grande-MT

**Francisco Carlos Ferres**, CPF 524.037.859-20, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-o AUTORIZAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE FORMAÇÕES CAMPESTRES NA PLANÍCIE ALAGAVEL DO PANTANAL MATO-GOSSENSE, protocolo **SEMA-PRO-2022/19095** para a atividade de limpeza do pantanal no seu empreendimento localizado na FAZENDA BANDEITANTES no Município de Santo Antônio de Leverger-MT

**Vopan Metalurgica e Serralheria ME CNPJ 10.643.869/0001-08**, juntamente com seu Engo Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de: **Metalúrgica e Serralheria**, denominado **VOPAN**; localizada na **AV. A quad. 22 lot.02 n° S/N**, bairro **Parque dos Girassóis**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Elias Auto Car CNPJ 08.583.524/0001-64**, juntamente com seu Engo Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de: **Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**; localizada na **AV. Sorrento quad. 44 lot.09**, bairro **Jd. Itália**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Auto Eletrica Norton CNPJ 09.370.432/0001-69**, juntamente com seu Engo Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de: **Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, denominado **NORTON AUTO ELETRICA**; localizada na **AV. dos Trabalhadores Industrial lot. 1C2A n° 92 NE**, bairro **Boa Esperança**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A EMPRESA ACONORTE-SERRALHERIA, CNPJ 05.538.553/0001-16, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC, Solicitação da Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para operação do empreendimento Fabricação de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias, no Município de Guarantã do Norte - MT coordenadas geográficas Lat.: 09°58'33.87" S, Long.: 54°54'24.04" O. Não houve a exigência do eia/rima. bsna - brasil sustentável- negócios ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.

FARDIN FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 04.982.603/0001-97, Torna Público Que Requereu Junto A Sama/Sorriso/Mt A Alteração De Razão Social, Passando De Fardin & Cia Ltda Para Fardin Fertilizantes Ltda, Assim Como As Licença Prévia E Licença De Instalação De Ampliação E A Licença De Operação Para A Área Total, Para As Atividades De 20.13-4-01 - Fabricação De Adubos E Fertilizantes Organo-Minerais; 46.83-4-00 - Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo; 10.69-4-00 - Moagem E Fabricação De Produtos De Origem Vegetal Não Especificados Anteriormente, Localizado Na Rua Mario Quintana, Nº 454 - Box 02 (Fabrica) E Lote Nº 425 (Deposito) No Bairro Industrial Nova Prata, Município De Sorriso/Mt, Não Foi Determinado Eia-Rima.

C. M. SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA, CNPJ 07.351.198/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA/ SORRISO/MT, a Renovação Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 10187, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266).

OSNI DOS SANTOS ME, CNPJ 02.572.587/0001-39, localizada na Av. Mato Grosso, 13, Bairro Centro, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças - SMMA/BG, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel Celular - MTBAG21, na Rodovia BR 158 km 158 à esquerda, lote 42, Chácara Pimmel, Vale dos Sonhos - Barra do Garças - MT.

FORMACLEAN LAVANDERIA LTDA, portadora do CNPJ 34444825/0001-17, situada na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 305, no bairro Popular, em Cuiabá, CEP 78045-350, torna público que solicitou junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE O PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP, LI E LO) PARA PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (AÉREO).

GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA, portadora do CNPJ 094099680006-55, situada à Estrada Velha Cuiabá a Rondonópolis, Km 080, zona rural do município de Jaciara, CEP 78820-000, torna público que solicitou junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE O PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP, LI E LO) PARA PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (AÉREO).

GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA, portadora do CNPJ 094099680005-74, situada à Rodovia MT 270, Km 49, zona rural do município de Torixoréu, CEP 78695-000, torna público que solicitou junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE O PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP, LI E LO) PARA PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (AÉREO).

GT Mecânica Agrícola CNPJ36.756.745/0001-22, juntamente com seu Engo Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de: Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Maquinas e implementos agrícolas, denominado GT MECANICA; localizada na AV. dos Trabalhadores Industrial lot. 1C2B nº 92 NE, bairro Boa Esperança nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONTROL SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ: 44.678.876/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, localizado no município de Rondonópolis/MT, Rua Exuperio Alves Pereira. 822, Res. Vila Mineira, CEP: 78.721-514, Latitude 16°25'14" S e Longitude 54°37'29" W.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

OLINDA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO BRITO EUSEBIO - CPF: 216.299.928-52 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de confinamento bovino, localizado na Rodovia MT 240, s/n, Fazenda Tamanduá, Zona Rural, no município de Santo Afonso/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

Contrato n. 129/2022 - CIA 0054114-37.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e daqueles eventualmente requisitados cedidos ou locados a este Poder Judiciário Estado de Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 23.923.708/0001-10

DA VIGÊNCIA: "A duração do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 11/11/2022 a 10/11/2023."

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R\$ 629.677,47 (seiscentos e vinte nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com previsão de despesas com diárias com pernoite no total de R\$ 79.036,80 (setenta e nove mil, trinta e seis reais e oitenta centavos) e a previsão para despesas com diárias sem pernoite no total de R\$ 31.651,20 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)".

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 094/2022  
CIA 0055413-49.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do item 1, do Pregão Eletrônico n. 50/2022 - CIA 0038761-54.2022.8.11.0000), EMPRESA: RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 37.894.624/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de detectores de metais tipo portal, que realize visualização não intrusiva de objetos escaneados, a serem utilizados nos acessos aos edifícios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, das Comarcas de Entrância Intermediária: Água Boa, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Colíder, Comodoro, Jaciara, Juara, Juína, Mirassol D'Oeste, Nova Mutum, Nova Xavantina, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Poxoréu, São José do Rio Claro, Vila Rica e Entrância Final: Juizados Especiais - Fórum de Cuiabá (JUVAM, JECRIM, Complexo Miranda Reis, Complexo Maruanã, CEJUSC, 4º e 5º Juizados Cíveis do Fórum da Capital), incluindo as entregas descentralizadas nas unidades do Estado e demais diretrizes contidas no Termo de Referência.

ITEM 1 - Fornecimento e instalação de Pórtico Detector de Metal com 8 (oito) zonas de detecção.

Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/23](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/23).

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

FERNANDO DAVOLI BATISTA  
Gerente de Licitação

**EXTRATO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2022 - ESMAGIS**  
**CIA 0050790-39.2022.8.11.0000**

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** CRUZ AZUL NO BRASIL

**CNPJ:** 01.127.311/0001-89

**OBJETO:** O intercâmbio e a transferência de conhecimento na área de prevenção ao uso nocivo de drogas lícitas e ilícitas, com evidências científicas, especialmente no ambiente escolar, visando o aperfeiçoamento do sistema nacional de prevenção às drogas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será até a data de 28.06.2023, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, e mediante relatório circunstanciado das ações executadas/implementadas e novo Plano de Trabalho.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONTRATO Nº 123/2022 - CIA 0052444-61.2022.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação de aquisição parcelada de CONDICIONADORES DE AR (lotes 02, 03, 04), COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

**CNPJ:** 05.870.717/0001-08

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$2.007.440,00 (dois milhões, sete mil e quatrocentos e quarenta reais)".

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONTRATO Nº 133/2022 - CIA - 0045655-46.2022.8.11.0000

**OBJETO:** "Aquisição de materiais e serviços de comunicação visual com aplicação/instalação inclusa, e locação de painel outdoor para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 185/2022, originária do Pregão Presencial n. 062/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI - TECH PRINT

**CNPJ:** 00.113.059/0001-96

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 533.887,46 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)".

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONTRATO Nº 124/2022 - CIA 0052550-23.2022.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** AMI CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 36.165.102/0001-04

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993."

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)."

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SINOP

4ª VARA CÍVEL DE SINOP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO,  
SINOP - MT - CEP: 78550-138

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PRESENCIAL**

**PROCESSO:** 1010066-28.2022.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.975.338,06.

**POLO ATIVO:** B.M. LEONEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS-ME - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.599.686/0001-56, com sede na Avenida Gabriel Muller, nº 490, Módulo II, Juína/MT, CEP 78.320-000

**PESSOAS A SEREM INTIMADAS:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

**FINALIDADE:** **CONVOCAR** os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma **Presencial** no Caiabi Park Hotel, com endereço na Avenida Mato Grosso, nº 344, Bairro Centro, Cidade Juína-MT, CEP 78320-000, **no dia 30/11/2022, com início às 09:00h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, no dia 07/12/2022, com início às 09:00h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação**, conforme indicado pela administradora judicial nos ids 98214612 e 102043763, do processo de recuperação judicial. A ordem do dia será a **APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível nos autos do processo eletrônico (**ID 93291989**) ou no site e escritório da Administradora Judicial.

**RESUMO DA DECISÃO ID 101886729:** (...) No mais, diante das objeções apresentadas em face do plano de recuperação judicial, CONVOCO a assembleia geral de credores para deliberar sobre os termos do plano de recuperação, nos termos do art. 56 da Lei n. 11.101/2005, **a ser realizada em 30/11/2022 e em 07/12/2022, caso seja necessária segunda convocação**. O ato será presidido pela administradora judicial, que deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. A assembleia geral de credores será realizada de forma presencial, devendo a administradora judicial indicar nos autos o horário do início dos trabalhos e todas as informações necessárias ao cadastro e acesso dos credores, a fim que tais dados constem do edital a ser expedido, no prazo de 48 horas. Com a juntada das informações, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial e em jornais de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias após a expedição do documento. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito.

**ADVERTÊNCIAS:** DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: "A Assembleia ocorrerá de forma **Presencial** no Caiabi Park Hotel, com endereço na Avenida Mato Grosso, nº 344, Bairro Centro, Cidade Juína-MT, CEP 78320-000. O credenciamento e assinatura da lista de presença na data da Assembleia terá início às 08h00 (horário de Mato Grosso), conforme art. 37, §3º da LREF. Assim, informamos que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial via presencial ou endereço eletrônico [agrovale.rj@mlorga.adv.br](mailto:agrovale.rj@mlorga.adv.br), até 24h (vinte e quatro) horas antes da data prevista da Assembleia Geral, documento hábil para participação da referida assembleia que comprove seus poderes específicos ou indique as folhas/ID dos autos em que ele se encontre, em conformidade ao art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005. Por fim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, telefone (65) 3054-5040, e-mail [agrovale.rj@mlorga.adv.br](mailto:agrovale.rj@mlorga.adv.br).

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei.

SINOP-MT, 21 de outubro de 2022.

*(Assinado Digitalmente)*

CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA  
Gestora Judiciária  
**Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

**HINO NACIONAL**

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".